PREGÃO ELETRÔNICO 080/2026

Protocolo 4163/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação de Processo

PIEN PREFEITURA

Processo: **4163/2026** Data: **01/10/2026 10:43** Situação: **Aguardando**

Requerente: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer** Documento: 02

Contato: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer - Tel: 4136321457 - cultura@pien.pr.gov.br**

Assunto: **Protocolo Geral**

Descrição: Contratação em empresa especializada em decoração natalina.

Ocorrência: 1 Data: 01/10/2026 10:43:34 Previsão: 06/10/2026

De: Estefany Kauany de Lima Moreira Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
natal parte 02.pdf	Contratação em empresa especializada		
natal parte 01.pdf	Contratação em empresa especializada		

Autenticidade: 234XCS7MZJX58A3ES - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 06/10/2026 08:18:25

CHECKLIST PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria solicitante	ESPORTE, CULTURA E LAZER	**Setor/unidade**	CULTURA
Responsável pela demanda	Joice Becker de Souza	**Telefone/e-mail**	Joice.souza@pien.pr.gov.br
Objeto resumido	Contratação de empresa especializada em decoração natalina	**Data pretendida para contratação**	20/11/2026
Valor estimado	R$469,272.72	**Fonte de recurso**	Conforme TR e requerimento
Processo/Requisição nº	063/2026	**Prioridade**	☐ Normal ☐ Urgente*

* A indicação de urgência não dispensa o planejamento e deverá ser acompanhada de justificativa específica.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE PLANEJAMENTO

Nº	DOCUMENTO / VERIFICAÇÃO	O QUE A SECRETARIA DEVE PROVIDENCIAR	STATUS	OBSERVAÇÃO
2.1	Formalização da demanda	Documento que descreva a necessidade administrativa, o problema a ser resolvido, o objeto pretendido, os quantitativos estimados e a justificativa do interesse público.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
2.2	Previsão no Plano de Contratações Anual - PCA	Confirmar que a demanda consta do PCA. Se não constar, anexar justificativa e providenciar a alteração/inclusão conforme o regulamento municipal.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
2.3	Estudo Técnico Preliminar - ETP	Elaborar o ETP com descrição da necessidade, requisitos, estimativas de quantidades, levantamento de mercado, estimativa do valor, solução escolhida, parcelamento ou não, resultados pretendidos, providências prévias, contratações correlatas, impactos e conclusão de viabilidade.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
2.4	Memória de cálculo dos quantitativos	Demonstrar como foram obtidas as quantidades solicitadas, utilizando histórico de consumo, número de usuários, unidades atendidas, demanda projetada ou outro critério objetivo.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
2.5	Justificativa do parcelamento ou não parcelamento	Informar se o objeto será dividido em itens/lotes ou contratado de forma única, com justificativa técnica e econômica.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
2.6	Mapa de Riscos	Identificar os principais riscos da contratação, suas causas, consequências, probabilidade, impacto, medidas de tratamento e responsáveis. Quando	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	

Nº	DOCUMENTO / VERIFICAÇÃO	O QUE A SECRETARIA DEVE PROVIDENCIAR	STATUS	OBSERVAÇÃO
		dispensável pelo regulamento, anexar justificativa.		

3. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO

Nº	DOCUMENTO / VERIFICAÇÃO	O QUE A SECRETARIA DEVE PROVIDENCIAR	STATUS	OBSERVAÇÃO
3.1	Termo de Referência - TR	Apresentar TR compatível com o ETP, contendo definição do objeto, quantitativos, prazo, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e pagamento, forma e critérios de seleção, estimativa do valor e adequação orçamentária.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
3.2	Descrição completa dos itens/serviços	Descrever cada item de forma clara e suficiente, sem indicação indevida de marca, modelo, fabricante ou características que restrinjam a competição sem justificativa.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
3.3	Unidade de medida e quantitativos	Conferir se unidade de fornecimento, quantidade e forma de apresentação estão coerentes em todos os documentos.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
3.4	Prazo e local de entrega/execução	Indicar endereço(s), horários, prazo, condições de recebimento, montagem, instalação, treinamento ou demais obrigações, quando aplicáveis.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
3.5	Critérios de recebimento e aceitação	Definir como será realizado o recebimento provisório e/ou definitivo, critérios de qualidade, testes, amostras, laudos ou verificações, se necessários.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	Indicação conforme motas de empenho
3.6	Obrigações da contratada e da Administração	Definir de forma objetiva responsabilidades, fornecimentos acessórios, despesas, logística, equipamentos, pessoal, documentos e demais encargos.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
3.7	Prazo de vigência	Indicar prazo de vigência pretendido e possibilidade de prorrogação, quando cabível.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
3.8	Garantia do objeto e/ou contratual	Informar exigência de garantia, assistência técnica, manutenção ou garantia contratual, quando necessária, com justificativa.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	

4. PESQUISA E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Nº	DOCUMENTO / VERIFICAÇÃO	O QUE A SECRETARIA DEVE PROVIDENCIAR	STATUS	OBSERVAÇÃO
4.1	Pesquisa de preços	Realizar a pesquisa conforme o Decreto Municipal nº 314/2023, utilizando fontes	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	

Nº	DOCUMENTO / VERIFICAÇÃO	O QUE A SECRETARIA DEVE PROVIDENCIAR	STATUS	OBSERVAÇÃO
		compatíveis com o objeto e as condições da futura contratação.		
4.2	Identificação das fontes	Anexar atas/contratações similares, consultas a bancos de preços, painéis oficiais, sites especializados, propostas de fornecedores ou outras fontes admitidas pelo decreto.	☒ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
4.3	Cotações com fornecedores, quando utilizadas	As cotações devem identificar fornecedor, CNPJ/CPF, contato, descrição do objeto, valores, data, validade e responsável pela emissão.	☒ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
4.4	Comprovação das consultas realizadas	Anexar e-mails, impressões, relatórios, atas, páginas consultadas ou documentos que demonstrem a origem dos preços.	☒ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
4.5	Relatório de pesquisa de preços	Consolidar descrição do objeto, responsável, fontes, série de preços, metodologia utilizada, justificativas e datas de início e conclusão.	☒ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
4.6	Tratamento de preços discrepantes	Justificar a exclusão ou desconsideração de preços inexequíveis, excessivamente elevados ou inconsistentes.	☐ OK ☒ N/A ☐ Pendente	

5. DEFINIÇÕES PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº	DOCUMENTO / VERIFICAÇÃO	O QUE A SECRETARIA DEVE PROVIDENCIAR	STATUS	OBSERVAÇÃO
5.1	Forma de contratação pretendida	Informar, com apoio técnico quando necessário, se se trata de aquisição, serviço, obra/serviço de engenharia, locação ou outra natureza.	☒ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
5.2	Critério de julgamento	Indicar, quando tecnicamente necessário, elementos que justifiquem menor preço, maior desconto, técnica e preço ou outro critério permitido.	☒ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
5.3	Divisão em itens ou lotes	Apresentar a estrutura pretendida de itens/lotes e a justificativa correspondente.	☒ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
5.4	Exigências de qualificação técnica	Listar apenas requisitos indispensáveis à execução, com justificativa técnica da necessidade e proporcionalidade.	☒ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
5.5	Amostras, prova de conceito ou laudos	Quando necessários, justificar a exigência, definir critérios objetivos de avaliação, prazo e responsáveis pela análise.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
5.6	Marca/modelo ou padronização	Se houver necessidade de indicação ou referência a marca/modelo, anexar justificativa técnica e o enquadramento previsto no regulamento.	☐ OK ☒ N/A ☐ Pendente	
5.7	Subcontratação	Informar se será admitida ou vedada e, quando admitida, indicar limites e condições.	☒ OK ☐ N/A ☐ Pendente	

6. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Nº	DOCUMENTO / VERIFICAÇÃO	O QUE A SECRETARIA DEVE PROVIDENCIAR	STATUS	OBSERVAÇÃO
6.1	Indicação do gestor do contrato	Informar nome, cargo e matrícula do servidor indicado para a gestão do contrato.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
6.2	Indicação do fiscal do contrato	Informar nome, cargo e matrícula do servidor indicado para fiscalização. Para obras/serviços de engenharia, observar a necessidade de formação compatível.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
6.3	Fiscal substituto, quando aplicável	Indicar servidor substituto para assegurar continuidade da fiscalização.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
6.4	Responsável técnico pela avaliação do objeto	Quando houver amostra, laudo, medição, projeto, serviço especializado ou objeto técnico, indicar o servidor/equipe responsável pela avaliação.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Nº	DOCUMENTO / VERIFICAÇÃO	O QUE A SECRETARIA DEVE PROVIDENCIAR	STATUS	OBSERVAÇÃO
7.1	Dotação/fonte de recursos	Informar dotação, fonte, convênio, transferência ou recurso específico que suportará a contratação.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
7.2	Disponibilidade orçamentária	Providenciar manifestação/reserva orçamentária ou documento equivalente exigido pelo fluxo municipal.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
7.3	Recursos de convênio ou transferência	Anexar plano de trabalho, termo, resolução, instrução normativa ou condições específicas do repasse, quando houver.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	

8. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS - QUANDO APLICÁVEL

Nº	DOCUMENTO / VERIFICAÇÃO	O QUE A SECRETARIA DEVE PROVIDENCIAR	STATUS	OBSERVAÇÃO
8.1	Obras e serviços de engenharia	Anexar projetos, memoriais, planilhas, cronograma, ART/RRT, orçamento, BDI e demais documentos técnicos compatíveis com o regime de execução.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
8.2	Serviços com dedicação de mão de obra	Apresentar elementos necessários à composição dos custos, jornadas, categorias profissionais, quantitativos e demais condições da prestação.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
8.3	Aquisição com instalação/montagem	Detalhar infraestrutura necessária, responsabilidades, prazos, testes, treinamento e condições para recebimento.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
8.4	Equipamentos com manutenção/assistência	Definir garantia, assistência técnica, disponibilidade de peças, atendimento e prazos, quando indispensáveis.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
8.5	Objeto sujeito a normas técnicas/licenças	Indicar as normas técnicas, registros, licenças ou autorizações efetivamente	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	

Nº	DOCUMENTO / VERIFICAÇÃO	O QUE A SECRETARIA DEVE PROVIDENCIAR	STATUS	OBSERVAÇÃO
		necessárias ao objeto e justificar a exigência.		

9. CONFERÊNCIA FINAL ANTES DO ENVIO À LICITAÇÃO

Nº	DOCUMENTO / VERIFICAÇÃO	O QUE A SECRETARIA DEVE PROVIDENCIAR	STATUS	OBSERVAÇÃO
9.1	Coerência entre documentos	Conferir se objeto, quantitativos, unidades, prazos, locais, valores e condições são iguais no DFD/requerimento, ETP, TR, pesquisa de preços e demais anexos.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
9.2	Documentos assinados	Verificar assinatura ou aprovação pelos responsáveis competentes em todos os documentos da fase preparatória.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
9.3	Documentos legíveis e identificados	Conferir se arquivos possuem nome adequado, páginas legíveis e identificação do processo/objeto.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
9.4	Justificativas anexadas	Confirmar a existência das justificativas exigidas para situações excepcionais ou escolhas que possam afetar a competitividade.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	
9.5	Checklist preenchido	Assinar este checklist e juntá-lo ao processo antes do encaminhamento ao Departamento de Licitações.	☐ OK ☐ N/A ☐ Pendente	

10. DECLARAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE

Declaro que: os documentos e informações encaminhados correspondem à necessidade da Secretaria; os quantitativos foram conferidos; as especificações refletem as condições efetivamente necessárias; e as pendências identificadas neste checklist foram regularizadas ou devidamente justificadas.

Responsável pela elaboração: Joice Becker de Souza

Cargo/Função: ASSESSORA DE ÁREA_ Matrícula: 4766381

Data: 02/10/2026 Assinatura: Joice Becker de Souza

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Órgão requisitante:	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Nº requerimento:	063/2026
Data:	02/10/2026

1. **Descrição do objeto a ser comprado/contratado :**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração natalina, contemplando o fornecimento de materiais, estruturas, equipamentos e mão de obra necessária para a montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos elementos decorativos natalinos em espaços públicos do Município de Piên.

Os serviços deverão abranger a execução completa da decoração, incluindo a instalação de estruturas decorativas iluminadas e temáticas, ornamentos, enfeites, elementos cenográficos, iluminação decorativa, fixação dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição, substituição de materiais danificados quando necessário e remoção integral dos itens ao término da programação natalina.

A execução deverá ocorrer nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, observando as especificações técnicas, os critérios de segurança, as normas aplicáveis e os prazos estabelecidos pela Administração Municipal, de forma a garantir a adequada ambientação dos espaços públicos para as festividades de Natal.

ITEM 01		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO
01.01		**LETREIRO NATAL LUZ PIÊN 2026:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO: NATAL LUZ PIÊN 2026; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 8,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
01.02	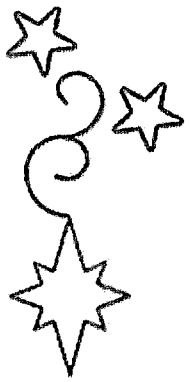	**ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	05	unidade	
01.03		APLICAÇÃO DE STROBO COM LEDS DE ALTO BRILHO NA COR BRANCO FRIO, EFEITO DE FLASH INTERMITENTE AUTOMÁTICO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE, LENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, ALIMENTAÇÃO 220V E CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.			

ITEM 02		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO
02.01		**ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS,	44	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			

ITEM 03		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO
03.01		**PAPAI NOEL NO MURO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE PAPAI NOEL SUBINDO O MURO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES VERMELHO E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	
03.02		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP. 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.			

ITEM 04		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO
04.01		APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	01	unidade	
04.02	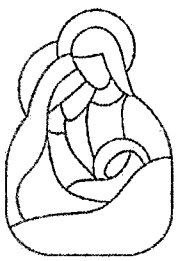	SAGRADA FAMILIA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE SAGRADA FAMILIA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
04.03	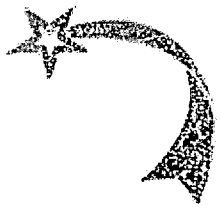	**ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	06	unidade	

ITEM 05		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

05.01	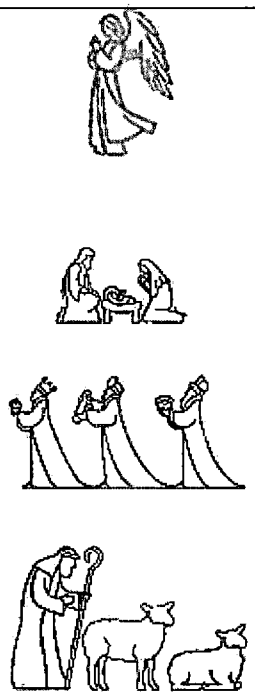	**PRESEPIO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO PRESEPIO COM 10 PEÇAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	
05.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL DE LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 30CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	01		

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ITEM 06		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO
06.01	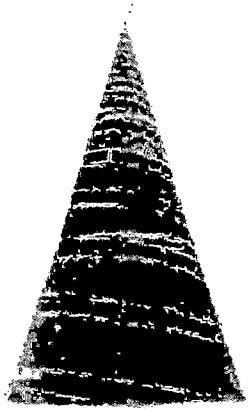	**ARVORE NATALINA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR, EM FORMA DE CONE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM MEDIDA MINIMA DE 12 METROS DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	
06.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME.ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE; TENSÃO DE220V.			
06.03	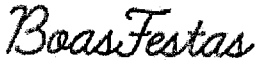	**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	
06.04		**CONJUNTO DE BENGALAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CONJUTO COM DUAS BENGALAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR	06	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
06.05		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	06	unidade	

ITEM 07		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

07.01		**FELIZ NATAL:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 10 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	
07.02		**PORTAL COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PORTAL RETANGULAR COM LAÇO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		APROXIMADAMENTE 3,50 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

07.03	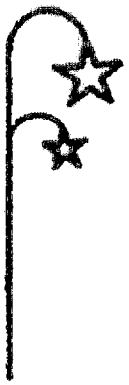	**HASTE COM DUAS ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO HASTE COM DUAS ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	06	unidade	
07.04		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA, TENSÃO DE 220V. CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		SNOW FALL LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 50CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. DECORANDO TODA A ESTRUTURA DA COBERTURA.			
07.05	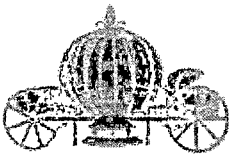 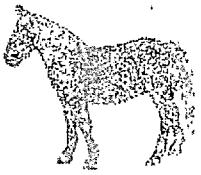	**CARRUAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CARRUAGEM COM DOIS CAVALOS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,80 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.			
07.06		**CAIXA DE PRESENTE COM BANCO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE TIPO RETRATO COM BANCO, FIGURA INSTAGRAMAVEL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRACO QUENTE E VERMELHO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V. FORNECIMENTO DE BANCO ESTOFADO, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA INTERNA RESISTENTE EM MADEIRA, MDF OU COMPENSADO ESTRUTURAL, DEVIDAMENTE REFORÇADA, COM ASSENTO PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.			
07.07		**BOLA DE PASSAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PINGENTE DE BOLA COM PASSAGEM; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 3,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
07.08	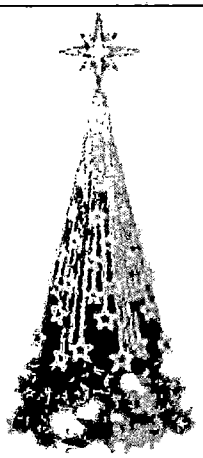	**ARVORE DE NATAL:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 4,00 M, SEXTAVADA; FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

07.09	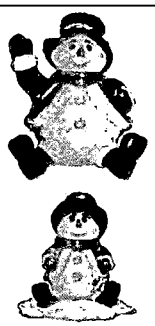	**CONJUNTO BONECOS DE NEVE:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01	unidade	
07.10	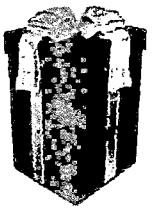	**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	unidade	
07.11		**MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE** – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.	02	unidade	
07.12		**PRESEPIO NATALINO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PRESEPIO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO.	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

07.13	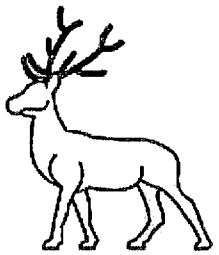	**RENA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO RENA NATALINA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	02	unidade	
07.14		**BUQUE DE FLORES:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO BUQUE DE FLORES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES VERDE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO	03	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA; ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
07.15		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	06	unidade	
07.16		DECORAÇAO DO CORRIMÃO DAS ESCADAS UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	01	unidade	
07.17		DECORAÇÃO DA QUADRA UTLIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO,	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.			
07.18	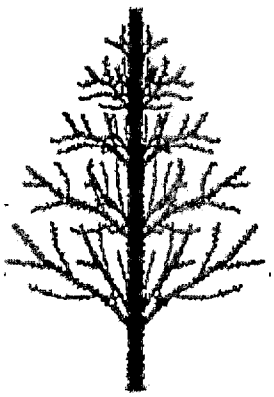	**ARVORE SECA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE ARVORE SECA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	02	unidade	
07.19		**TUNEL DE LUZ:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE FIGURAS LUMINOSAS DECORATIVAS NATALINAS 3D, EM FORMA DE 06 PORTAIS RETANGULARES COM LAÇO MEDINDO	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		APROXIMADAMENTE 3,00 X 2,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 2,00 METROS ENTRE SI, INTERLIGADOS COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO NA PARTE SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EFEITOS LUMINOSOS FIXO; TENSÃO DE 220V. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES			

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
07.20	*BoasFestas*	**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	
07.21		**CONJUTO ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		NATALINA, EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELAS GG; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
07.22		**SOLDADO QUEBRA-NOZES**: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	unidade	
07.23		DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL, DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL	01	unidade	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.			
07.24		DECORAÇÃO DA ESTRUTA JÁ EXISTENTE DO PALCO DA PRAÇA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. GUIRLANDA DECORATIVA NATALINA, MEDINDO NO MINIMO 1,50 X 1,50 METROS, CONFECCIONADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E GALVANIZADA, EM FORMATO CIRCULAR, REVESTIDA COM FESTÃO VERDE DE ALTA DENSIDADE, PROPORCIONANDO PREENCHIMENTO UNIFORME E ACABAMENTO VOLUMOSO. DECORADA COM ELEMENTOS NATALINOS, PODENDO CONTER BOLAS DECORATIVAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES, FOLHAGENS, FITAS E DEMAIS ORNAMENTOS, DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMONIOSA CONFORME PROJETO. A GUIRLANDA PODERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED/PISCA-PISCA DE ALTO BRILHO.	01	unidade	

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução da decoração natalina dos espaços públicos do Município de Piên, por meio da prestação de serviços especializados de fornecimento, montagem, instalação, manutenção e posterior desmontagem dos elementos decorativos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

A realização da decoração natalina constitui ação tradicional de interesse público, voltada à promoção da cultura, do lazer, da convivência comunitária e da valorização dos espaços públicos municipais. Além de proporcionar um ambiente acolhedor e temático durante as festividades de fim de ano, a iniciativa contribui para o fortalecimento da identidade cultural local, incentivando a participação da população em eventos e atividades promovidos pela Administração Municipal.

Sob o aspecto econômico, a ornamentação natalina favorece a atração de visitantes, estimula a circulação de pessoas nos espaços públicos e comerciais e contribui para o fortalecimento das atividades econômicas locais, gerando impactos positivos para o

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

comércio, prestadores de serviços e empreendedores do município. Trata-se, portanto, de investimento que transcende o caráter meramente decorativo, produzindo benefícios sociais, culturais, turísticos e econômicos para a coletividade.

A contratação também se justifica pela inexistência, no quadro da Administração Municipal, de estrutura operacional suficiente para execução integral dos serviços, especialmente quanto à disponibilização de mão de obra especializada, equipamentos para trabalho em altura, sistemas elétricos de iluminação decorativa, materiais específicos, logística de instalação e equipe para manutenção durante todo o período de exposição dos elementos natalinos. A execução direta demandaria investimentos elevados em equipamentos, materiais permanentes e capacitação técnica, mostrando-se menos eficiente e menos vantajosa para a Administração.

Nos termos dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada para garantir a qualidade, a segurança e a tempestividade dos serviços, assegurando o cumprimento do cronograma das festividades natalinas e o atendimento do interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e plenamente justificada, considerando os benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos esperados, bem como a necessidade de proporcionar à população e aos visitantes espaços públicos adequadamente ornamentados, seguros e atrativos durante o período das comemorações natalinas.

Secretaria	Dotação
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	Dotação: 2700 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Há licitação em curso para o objeto pretendido?	**(x) Sim () Não**

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório**
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Elaborado por: **Joice Becker de Souza**
Cargo/Função: ASSESSOR DE AREA Matrícula: 466381
Data: 02/10/2026 **Assinatura:** Joice Becker de Souza

Aprovado por: **Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco**
Cargo/Função/Autoridade: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Data: 29/09/2026 Assinatura: Adriana F Franco

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada dos elementos decorativos em espaços públicos do Município de Piên.

Finalidade da Contratação: Atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer para a realização das festividades natalinas, promovendo a ornamentação dos espaços públicos, o fortalecimento das atividades culturais, o incentivo ao turismo local, a valorização dos espaços urbanos e a oferta de opções de lazer à população.

Justificativa da Demanda: A contratação é necessária para viabilizar a execução do projeto de decoração natalina do Município de Piên, contribuindo para a criação de um ambiente temático adequado às comemorações de fim de ano. A iniciativa visa fortalecer as tradições culturais do município, fomentar o comércio local por meio da atração de visitantes e proporcionar espaços de convivência, lazer e integração para a comunidade. Considerando a complexidade dos serviços e a necessidade de mão de obra especializada, equipamentos e materiais específicos, a execução por empresa especializada mostra-se a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

Alinhamento ao Interesse Público: A contratação encontra-se alinhada às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, atendendo ao interesse público na promoção da cultura, do turismo, do desenvolvimento econômico local e da valorização dos espaços públicos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A presente contratação decorre da necessidade da **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer** de promover a decoração natalina dos espaços

públicos do Município de Piên, visando a realização das festividades de fim de ano e o fortalecimento das ações culturais, turísticas e de lazer destinadas à população.

A decoração natalina constitui importante instrumento de valorização dos espaços urbanos, incentivo à participação comunitária e fortalecimento das tradições culturais locais, contribuindo para a criação de ambientes atrativos para moradores e visitantes. Além disso, a iniciativa fomenta a economia local ao estimular a circulação de pessoas e o aumento do fluxo em estabelecimentos comerciais durante o período natalino.

A Administração Municipal não dispõe de equipe especializada, equipamentos, materiais e estrutura operacional suficientes para executar diretamente os serviços de montagem, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos, tornando necessária a contratação de empresa especializada para a execução integral do objeto.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a adequada realização do projeto natalino municipal, garantindo qualidade, segurança, eficiência na execução dos serviços e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios do planejamento, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Município de Piên necessita realizar a decoração natalina dos espaços públicos para as festividades de fim de ano, porém não dispõe de recursos materiais, equipamentos, mão de obra especializada e estrutura operacional suficientes para executar, de forma direta, as atividades de fornecimento, montagem, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos.

A ausência de uma solução adequada pode comprometer a realização da programação natalina, reduzir a atratividade dos espaços públicos durante o período festivo e limitar os benefícios culturais, turísticos, sociais e econômicos proporcionados pelo evento.

Dessa forma, o problema a ser resolvido consiste em viabilizar a execução de uma decoração natalina segura, padronizada, atrativa e de qualidade, capaz de

atender às necessidades da Administração Municipal e às expectativas da população, promovendo o fortalecimento das tradições culturais, o incentivo ao turismo, a valorização dos espaços públicos e o fomento ao comércio local.

4. OBJETO PRETENDIDO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo o fornecimento de materiais, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada dos elementos decorativos, destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Piên.

A contratação tem por objetivo proporcionar ambientação temática natalina em locais definidos pela Administração Municipal, promovendo o fortalecimento das ações culturais, turísticas e de lazer, a valorização dos espaços públicos e a integração da comunidade durante as festividades de fim de ano, garantindo a execução dos serviços com qualidade, segurança e observância das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência

5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos serão definidos considerando os locais que receberão a decoração, a dimensão dos espaços públicos, a programação natalina prevista e a necessidade de proporcionar uma ambientação adequada e harmônica.

ITEM 01		DESCRIÇAO	UND
01.01		**LETREIRO NATAL LUZ PIÊN 2026:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO: NATAL LUZ PIÊN 2026; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 8,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA	01

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

		DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
01.02	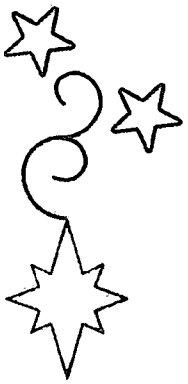	**ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	05
01.03		APLICAÇÃO DE STROBO COM LEDS DE ALTO BRILHO NA COR BRANCO FRIO, EFEITO DE FLASH INTERMITENTE AUTOMÁTICO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE, LENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, ALIMENTAÇÃO 220V E CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	01

ITEM 02		DESCRIÇAO	UND

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

02.01		**ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	44

ITEM 03		DESCRIÇAO	UND
03.01		**PAPAI NOEL NO MURO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE PAPAI NOEL SUBINDO O MURO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES VERMELHO E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01
03.02		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE	01

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

		220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	

ITEM 04		DESCRIÇAO	UND
04.01		APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	01
04.02	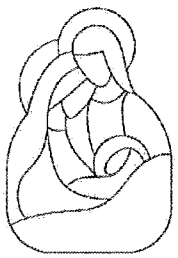	SAGRADA FAMILIA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE SAGRADA FAMILIA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01
04.03	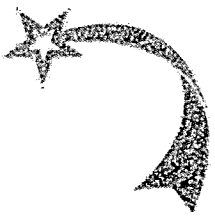	**ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O	06

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

		FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	

ITEM 05		DESCRIÇAO	UND
05.01	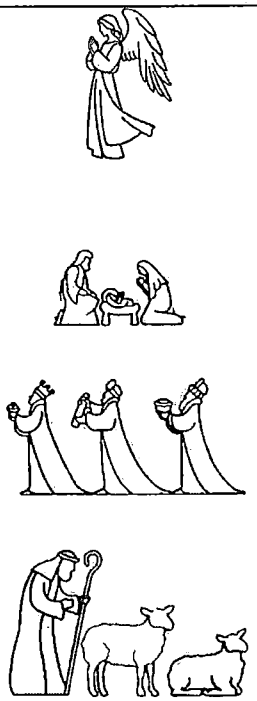	**PRESEPIO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO PRESEPIO COM 10 PEÇAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01
05.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL DE LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 30CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO	01

		CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	

ITEM 06		DESCRIÇAO	UND
06.01	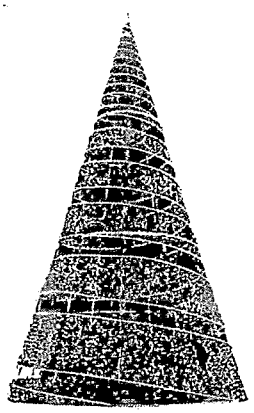	**ARVORE NATALINA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR, EM FORMA DE CONE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM MEDIDA MINIMA DE 12 METROS DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01
06.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO	01

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

		BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE; TENSÃO DE 220V.	
06.03		**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01
06.04		**CONJUNTO DE BENGALAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CONJUTO COM DUAS BENGALAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO	06

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

		ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
06.05		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	06

ITEM 07		DESCRIÇAO	UND
07.01		**FELIZ NATAL:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 10 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE,	01

		COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
07.02		**PORTAL COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PORTAL RETANGULAR COM LAÇO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO	01

		CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
07.03		**HASTE COM DUAS ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO HASTE COM DUAS ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	06
07.04		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO	01

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

		NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA,TENSÃO DE 220V. CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 50CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES,CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. DECORANDO TODA A ESTRUTURA DA COBERTURA.	
07.05	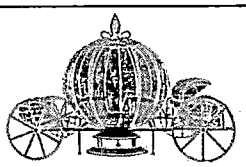 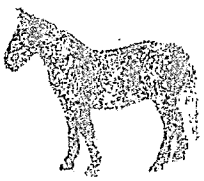	**CARRUAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CARRUAGEM COM DOIS CAVALOS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,80 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O	01

		PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.	
07.06		**CAIXA DE PRESENTE COM BANCO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE TIPO RETRATO COM BANCO, FIGURA INSTAGRAMAVEL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRACO QUENTE E VERMELHO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V. FORNECIMENTO DE BANCO ESTOFADO, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA INTERNA RESISTENTE EM MADEIRA, MDF OU COMPENSADO ESTRUTURAL, DEVIDAMENTE REFORÇADA, COM ASSENTO PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO	01

		ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.	
07.07	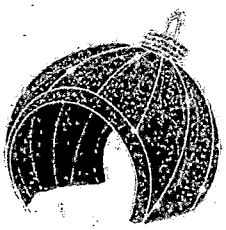	**BOLA DE PASSAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PINGENTE DE BOLA COM PASSAGEM; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 3,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

07.08	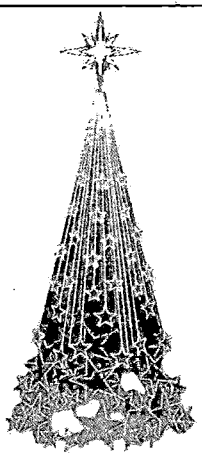	**ARVORE DE NATAL:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 4,00 M, SEXTAVADA; FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01
07.09	 	**CONJUNTO BONECOS DE NEVE:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01
07.10	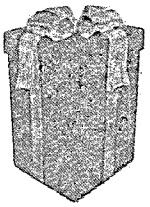	**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM	02

		APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	
07.11		**MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE** – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.	02
07.12		**PRESEPIO NATALINO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PRESEPIO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO.	01
07.13	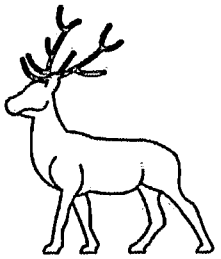	**RENA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO RENA NATALINA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS,	02

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

		CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
07.14	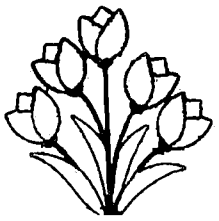	**BUQUE DE FLORES:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO BUQUE DE FLORES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES VERDE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	03
07.15		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	06
07.16		DECORAÇAO DO CORRIMÃO DAS ESCADAS UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS,	01

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

		PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	
07.17		DECORAÇÃO DA QUADRA UTLIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	01
07.18	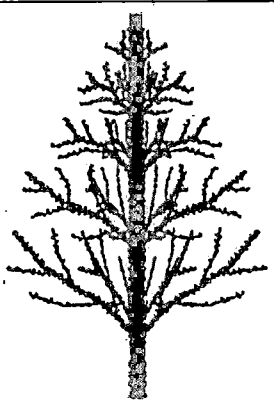	**ARVORE SECA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE ARVORE SECA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	02

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

07.19		**TUNEL DE LUZ:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE FIGURAS LUMINOSAS DECORATIVAS NATALINAS 3D, EM FORMA DE 06 PORTAIS RETANGULARES COM LAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 2,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 2,00 METROS ENTRE SI, INTERLIGADOS COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO NA PARTE SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EFEITOS LUMINOSOS FIXO; TENSÃO DE 220V. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE	01

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

		EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
07.20		**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01
07.21		**CONJUTO ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELAS GG; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE	01

		DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
07.22	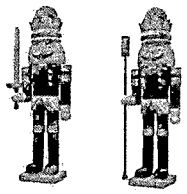	**SOLDADO QUEBRA-NOZES**: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02
07.23		DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL, DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.	01
07.24		DECORAÇÃO DA ESTRUTA JÁ EXISTENTE DO PALCO DA PRAÇA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. GUIRLANDA DECORATIVA NATALINA, MEDINDO NO MINIMO 1,50 X 1,50 METROS, CONFECCIONADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E	01

		GALVANIZADA, EM FORMATO CIRCULAR, REVESTIDA COM FESTÃO VERDE DE ALTA DENSIDADE, PROPORCIONANDO PREENCHIMENTO UNIFORME E ACABAMENTO VOLUMOSO. DECORADA COM ELEMENTOS NATALINOS, PODENDO CONTER BOLAS DECORATIVAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES, FOLHAGENS, FITAS E DEMAIS ORNAMENTOS, DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMONIOSA CONFORME PROJETO. A GUIRLANDA PODERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED/PISCA-PISCA DE ALTO BRILHO.	

6. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação apresenta relevante interesse público, considerando que a decoração natalina integra as ações culturais e comemorativas promovidas pelo Município durante o período natalino.

A iniciativa tem como objetivo proporcionar à população espaços públicos devidamente ambientados para as festividades de Natal, contribuindo para a valorização dos espaços urbanos, o fortalecimento das ações culturais e a criação de ambientes destinados à convivência e participação da comunidade.

Além disso, a decoração natalina contribui para tornar os espaços públicos mais atrativos durante o período das festividades, proporcionando à população e aos visitantes uma ambientação adequada às atividades e eventos programados pelo Município.

A contratação de empresa especializada também busca assegurar que a instalação seja realizada de maneira organizada e tecnicamente adequada, especialmente quanto à montagem das estruturas, instalações elétricas, fixação dos elementos decorativos, manutenção e posterior retirada, reduzindo riscos e garantindo a adequada utilização dos espaços públicos.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- proporcionar decoração natalina adequada nos espaços públicos municipais;

- contribuir para a valorização dos espaços urbanos durante o período natalino;
- oferecer à população ambientes apropriados para convivência e participação nas festividades;
- fortalecer as ações culturais e comemorativas promovidas pelo Município;
- garantir a execução da decoração dentro do cronograma estabelecido;
- assegurar a adequada montagem, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos;
- garantir maior segurança e qualidade na execução dos serviços;
- proporcionar uma ambientação natalina organizada e harmônica nos locais definidos pela Administração.

---

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A decoração deverá ser instalada conforme cronograma definido pela Administração Municipal, considerando o início da programação natalina e permanecendo disponível durante o período estabelecido para as festividades.

A empresa contratada deverá realizar a montagem e instalação dentro do prazo determinado, bem como prestar os serviços de manutenção necessários durante o período de utilização e, ao final, realizar a desmontagem e retirada dos elementos decorativos, deixando os espaços públicos devidamente organizados.

---

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A presente demanda consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, estando devidamente prevista no planejamento das contratações para o exercício correspondente.

Dessa forma, a contratação encontra-se contemplada no planejamento anual da Administração Municipal, não sendo necessária, neste momento, a inclusão ou alteração do PCA em razão da presente demanda.

---

10. CONCLUSÃO

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Diante da necessidade administrativa apresentada, da inexistência de estrutura e mão de obra especializada suficiente para execução direta dos serviços e do interesse público envolvido, entende-se necessária a contratação de empresa especializada para execução da decoração natalina do Município de Piên – PR.

A contratação permitirá que a Administração Municipal disponha de estrutura adequada para a realização das ações natalinas, garantindo melhor organização, qualidade, segurança e eficiência na execução dos serviços, em benefício da população e dos visitantes do Município.

Piên – PR, 02 de outubro de 2026.

Joice Becker de Souza
Responsável pela elaboração
Matrícula 4766318

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Prefeitura de
PIÊN PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria solicitante	Esporte, Cultura e Lazer	**Setor/unidade**	Cultura
Responsável pelo ETP	Joice Becker de Souza	**Processo/Requisição nº**	063/2026
Objeto preliminar	Contratação de empresa especializada para execução da decoração Natalina do Município	**Previsão no PCA**	☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
Data	16/09/2026	**Prioridade**	☐ Normal ☐ Urgente*

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O Município de Piên, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, necessita contratar empresa especializada para realizar a decoração natalina dos espaços públicos do Município, visando à ambientação e preparação dos locais para a programação de Natal.

A demanda atende à população e aos visitantes durante o período das festividades, ocorrendo anualmente. O Município não dispõe de estrutura e mão de obra especializada suficientes para executar diretamente os serviços de montagem, instalação, manutenção e retirada da decoração.

A não contratação poderá comprometer a realização da programação natalina e a adequada ambientação dos espaços públicos.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ANUAL

2.1 A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Piên – PR, estando alinhada ao planejamento das contratações para o exercício de 2026.

3. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O objeto caracteriza-se como **serviço comum de natureza não continuada (eventual)**, a ser executado por demanda da Administração Municipal durante o período das festividades natalinas. Consiste na prestação de serviços especializados de decoração natalina, abrangendo o planejamento executivo, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos durante sua utilização, bem como a desmontagem e retirada ao término do evento.

Prefeitura de
PIÊN PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Trata-se de serviço que exige mão de obra qualificada, equipamentos adequados, transporte, ferramentas e materiais complementares necessários à perfeita execução das atividades, sendo realizado em espaços públicos previamente definidos pelo Município de Piên.

A contratação não gera vínculo de continuidade, ocorrendo em período específico e determinado, vinculado ao calendário das festividades de Natal, com execução conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência. O serviço será remunerado por item ou serviço efetivamente contratado e executado, observados os critérios de medição e fiscalização definidos pela Administração.

Natureza:	☑	**Comum**
☐		Especializado
☐		Continuado
☑ **Não continuado**		

Mão de obra:	☑	**Sem dedicação**		**exclusiva**
☐	Com	dedicação		exclusiva
☐ Não se aplica				

Justificativa:

O serviço possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência, caracterizando-se como serviço comum. Sua execução ocorre em período específico relacionado às festividades natalinas, não havendo necessidade permanente da Administração, razão pela qual se enquadra como serviço não continuado. Além disso, a contratada não manterá profissionais exclusivamente à disposição do Município, podendo gerir livremente sua equipe para atendimento das demandas contratadas, caracterizando a execução sem dedicação exclusiva de mão de obra.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa contratada deverá comprovar aptidão para a execução do objeto, mediante apresentação de documentação que demonstre experiência compatível com serviços de decoração temática, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas.

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

4.2 Deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, equipamentos, ferramentas, veículos e demais recursos necessários à execução integral dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da contratação.

4.3 Todos os materiais empregados deverão ser novos ou estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, adequados para utilização em áreas externas e resistentes às condições climáticas, assegurando qualidade estética, durabilidade e segurança.

4.4 As estruturas decorativas deverão possuir estabilidade, resistência e adequada fixação, garantindo a segurança dos usuários e do patrimônio público. Quando houver instalações elétricas, estas deverão observar as normas técnicas aplicáveis, utilizando materiais apropriados para ambientes externos e proteção contra intempéries.

4.5 A contratada deverá realizar a montagem e instalação dos elementos decorativos nos locais indicados pela Administração Municipal, observando rigorosamente os prazos definidos para que toda a decoração esteja concluída antes do início da programação natalina.

4.6 Durante o período de exposição da decoração, a contratada deverá executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva necessários, promovendo os reparos e substituições que se fizerem necessários para manter os elementos decorativos em perfeitas condições de funcionamento, conservação, apresentação e segurança.

4.7 Ao término do período das festividades natalinas, a contratada deverá realizar a desmontagem, retirada e transporte dos elementos decorativos, deixando os locais utilizados em condições adequadas de uso e limpeza.

4.8 A execução dos serviços deverá observar todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas a instalações elétricas, trabalho em altura, utilização de equipamentos e segurança do trabalho, bem como as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.9 A contratada será responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, devendo promover os reparos ou indenizações cabíveis sem ônus para a Administração Municipal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES / DEMANDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM		DESCRIÇAO	UND

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

01			
01.01		**LETREIRO NATAL LUZ PIÊN 2026:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO: NATAL LUZ PIÊN 2026; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 8,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01
01.02	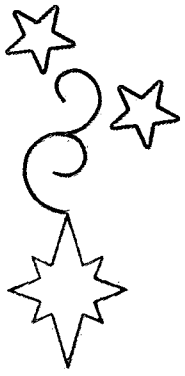	**ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	05
01.03		APLICAÇÃO DE STROBO COM LEDS DE ALTO BRILHO NA COR BRANCO FRIO, EFEITO DE FLASH INTERMITENTE AUTOMÁTICO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE, LENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, ALIMENTAÇÃO 220V E CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS.	01

Prefeitura de
PIÊN
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	

ITEM 02		DESCRIÇAO	UND
2.01		**ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	44

ITEM 03		DESCRIÇAO	UND
03.01		**PAPAI NOEL NO MURO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE PAPAI NOEL SUBINDO O MURO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES VERMELHO E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE	01

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
03.02		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	01

ITEM 04		DESCRIÇAO	UND
04.01		APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	01
04.02	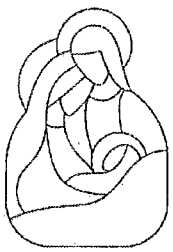	SAGRADA FAMILIA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE SAGRADA FAMILIA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS	01

Prefeitura de
PIÊN
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

04.03		**ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	06

ITEM 05		DESCRIÇAO	UND
05.01	  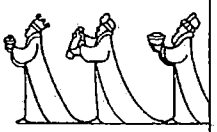	**PRESEPIO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO PRESEPIO COM 10 PEÇAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS	01

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

	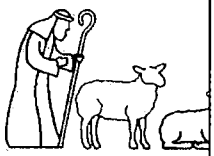	LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
05.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL DE LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 30CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	01

ITEM 06		DESCRIÇAO	UND
06.01	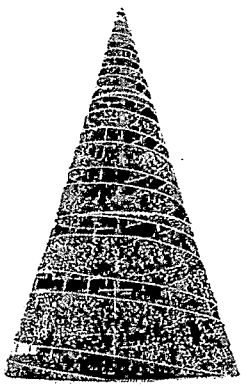	**ARVORE NATALINA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR, EM FORMA DE CONE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM MEDIDA MINIMA DE 12 METROS DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO	01

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
06.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME.ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE; TENSÃO DE 220V.	01
06.03	*Boas Festas*	**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE	01

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
06.04		**CONJUNTO DE BENGALAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CONJUTO COM DUAS BENGALAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS,	06

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
06.05		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	06

ITEM 07		DESCRIÇAO	UND
07.01		**FELIZ NATAL:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 10 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO	01

Prefeitura de
PIÊN
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
07.02		**PORTAL COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PORTAL RETANGULAR COM LAÇO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

07.03		**HASTE COM DUAS ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EMFORMA DE ARABESCO HASTE COM DUAS ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICANA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	06
07.04		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA,TENSÃO DE 220V. CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 50CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO	01

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. DECORANDO TODA A ESTRUTURA DA COBERTURA.	
07.05	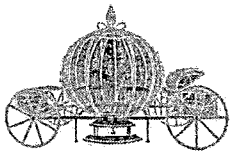 	**CARRUAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CARRUAGEM COM DOIS CAVALOS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,80 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.	01

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

07.06	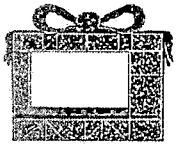	**CAIXA DE PRESENTE COM BANCO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE TIPO RETRATO COM BANCO, FIGURA INSTAGRAMAVEL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRACO QUENTE E VERMELHO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V. FORNECIMENTO DE BANCO ESTOFADO, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA INTERNA RESISTENTE EM MADEIRA, MDF OU COMPENSADO ESTRUTURAL, DEVIDAMENTE REFORÇADA, COM ASSENTO PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.	01

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

07.07		**BOLA DE PASSAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PINGENTE DE BOLA COM PASSAGEM; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 3,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

07.08	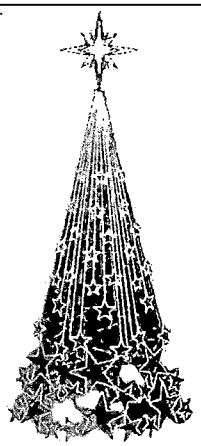	**ARVORE DE NATAL:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 4,00 M, SEXTAVADA; FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01
07.09	 	**CONJUNTO BONECOS DE NEVE:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

07.10	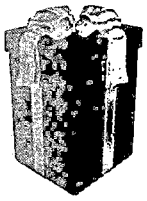	**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02
07.11		**MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE** – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.	02
07.12		**PRESEPIO NATALINO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PRESEPIO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO.	01
07.13		**RENA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO RENA NATALINA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA	02

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
07.14	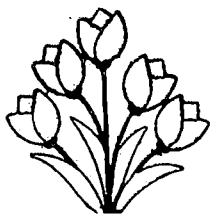	**BUQUE DE FLORES:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO BUQUE DE FLORES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES VERDE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	03
07.15		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00	06

Prefeitura de
PIÊN
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	
07.16		DECORAÇAO DO CORRIMÃO DAS ESCADAS UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	01
07.17		DECORAÇÃO DA QUADRA UTLIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	01
07.18	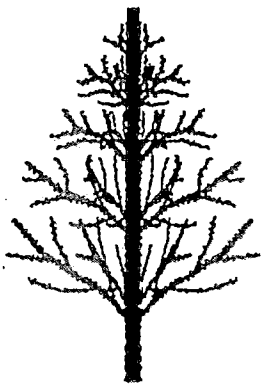	**ARVORE SECA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE ARVORE SECA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO	02

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
07.19		**TUNEL DE LUZ:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE FIGURAS LUMINOSAS DECORATIVAS NATALINAS 3D, EM FORMA DE 06 PORTAIS RETANGULARES COM LAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 2,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 2,00 METROS ENTRE SI, INTERLIGADOS COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO NA PARTE SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EFEITOS LUMINOSOS FIXO; TENSÃO DE 220V. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO	01

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
07.20	*Boas Festas*	**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA	01

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	
07.21		**CONJUTO ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELAS GG; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01
07.22	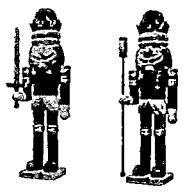	**SOLDADO QUEBRA-NOZES:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02

Prefeitura de
PIÊN
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

07.23		DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL, DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.	01
07.24		DECORAÇÃO DA ESTRUTA JÁ EXISTENTE DO PALCO DA PRAÇA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. GUIRLANDA DECORATIVA NATALINA, MEDINDO NO MINIMO 1,50 X 1,50 METROS, CONFECCIONADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E GALVANIZADA, EM FORMATO CIRCULAR, REVESTIDA COM FESTÃO VERDE DE ALTA DENSIDADE, PROPORCIONANDO PREENCHIMENTO UNIFORME E ACABAMENTO VOLUMOSO. DECORADA COM ELEMENTOS NATALINOS, PODENDO CONTER BOLAS DECORATIVAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES, FOLHAGENS, FITAS E DEMAIS ORNAMENTOS, DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMONIOSA CONFORME PROJETO. A GUIRLANDA PODERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED/PISCA-PISCA DE ALTO BRILHO.	01

Os quantitativos previstos para a contratação foram definidos com base na necessidade de decoração dos espaços públicos utilizados na programação natalina do Município, considerando as dimensões e características dos locais, os elementos decorativos necessários para a composição dos ambientes e a experiência das edições anteriores.

Para definição das quantidades, foram considerados os locais que receberão a decoração, a extensão das áreas a serem ornamentadas, a necessidade de instalação de elementos decorativos em diferentes pontos e a estimativa de utilização dos espaços durante o período natalino.

Os quantitativos foram estabelecidos de forma a atender integralmente os locais previstos, evitando a aquisição ou contratação de itens em quantidade superior à necessidade estimada, considerando a demanda projetada para a programação de Natal do Município.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Alternativa/Solução	Atende à necessidade?	Vantagens	Limitações/Riscos	Custo preliminar	Conclusão
Execução própria pelo Município	Parcialmente	Maior controle sobre a execução e os locais	Município não possui equipe, equipamentos e estrutura especializada suficientes; necessidade de servidores, ferramentas e equipamentos específicos	Médio/Alto	**Não recomendada**, devido à estrutura e mão de obra necessárias
Aquisição dos elementos decorativos pelo Município	Parcialmente	Patrimônio próprio e possibilidade de reutilização	Necessidade de armazenamento, manutenção e conservação; decoração poderia ficar repetitiva, limitando a renovação anual	Alto	**Não recomendada**, considerando a necessidade de renovação da decoração a cada ano
Contratação de empresa	SIM	Equipe especializada, equipamentos,	Dependência da empresa contratada e	A ser definido mediant	Solução recomendada

especializada para execução completa		materiais, montagem, manutenção e desmontagem; maior flexibilidade para renovar a decoração anualmente	necessidade de fiscalização dos serviços .	e pesquisa de preços	

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

A estimativa preliminar do valor da contratação será obtida mediante levantamento de preços de serviços similares praticados no mercado, considerando as características, quantitativos e condições de execução da decoração natalina pretendida pelo Município.

Para a composição da estimativa serão consideradas fontes de pesquisa compatíveis, incluindo contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, consultas a fornecedores e demais fontes admitidas pela Administração.

A pesquisa de preços definitiva será realizada posteriormente, observando as disposições do Decreto Municipal nº 314/2023, considerando a especificidade do objeto e, quando aplicável, a composição dos custos de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, montagem, manutenção e desmontagem.

Valor preliminar estimado: R$469,272.72 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Fonte(s) utilizada(s): Constantes no Relatorio de pesquisa de preço

JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO LOTE ÚNICO

Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à possibilidade de parcelamento do objeto, concluindo-se que a adjudicação por lote único é a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Municipal.

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

A contratação pretendida compreende um conjunto de serviços interdependentes relacionados à decoração natalina, incluindo fornecimento dos elementos decorativos, transporte, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada. Tais atividades constituem uma solução integrada, cuja eficiência e qualidade dependem da atuação coordenada de um único responsável pela execução.

Nos termos do § 3º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Contudo, no presente caso, a divisão do objeto em diversos lotes poderia comprometer sua integridade, dificultar a coordenação das atividades, gerar conflitos de responsabilidade entre fornecedores e aumentar os riscos de atraso na execução dos serviços.

A fragmentação da contratação poderia ocasionar divergências na qualidade dos materiais empregados, nos padrões estéticos adotados, nos métodos de instalação e nos prazos de execução, comprometendo a uniformidade visual da decoração natalina e a consecução do resultado pretendido pela Administração. Além disso, a coexistência de diversos contratados aumentaria significativamente a complexidade da gestão e fiscalização contratual.

Considerando que a decoração será instalada em período determinado e vinculada à programação natalina do Município, a tempestividade na execução dos serviços é fator essencial para o atendimento do interesse público. Nesse contexto, a centralização da responsabilidade em uma única empresa proporciona maior controle sobre o cronograma, reduz riscos operacionais, facilita a comunicação entre as partes e permite a pronta correção de eventuais falhas durante a execução.

Sob o aspecto econômico, a contratação em lote único possibilita ganhos de escala, racionalização logística, otimização do transporte de materiais e equipamentos, melhor aproveitamento da equipe técnica e redução dos custos indiretos de mobilização e gerenciamento. Tais fatores contribuem para a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a adoção de lote único garante a existência de um único responsável pela execução integral do objeto, assegurando maior segurança na gestão contratual, na apuração de responsabilidades e na exigência do cumprimento das obrigações assumidas.

Dessa forma, após análise da viabilidade técnica e econômica do parcelamento, conclui-se que sua adoção não se mostra recomendável para o presente objeto, razão pela qual a contratação será realizada por **lote único**, por representar a solução que melhor atende ao interesse público e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de decoração natalina dos espaços públicos do Município de Piên, compreendendo o fornecimento dos materiais e estruturas decorativas, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos elementos ao término das festividades.

A execução ocorrerá de forma eventual, mediante **emissão de Nota de Empenho pela Administração Municipal**, observando o cronograma previamente definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Os serviços serão realizados nos locais indicados pelo Município e deverão contemplar todos os recursos necessários à adequada execução do objeto, incluindo mão de obra qualificada, veículos, equipamentos, ferramentas, materiais complementares e equipamentos de proteção individual e coletiva exigidos pelas normas de segurança.

A contratada será responsável pela montagem e instalação completa dos elementos decorativos, realizando todos os testes necessários para garantir o pleno funcionamento, a estabilidade das estruturas, a segurança das instalações elétricas e a qualidade estética da decoração antes de sua entrega à Administração.

Durante todo o período de exposição da decoração natalina, a contratada deverá realizar as manutenções preventivas e corretivas necessárias, promovendo os reparos ou substituições que se fizerem necessários para manter os elementos decorativos em perfeitas condições de funcionamento, conservação, segurança e apresentação.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser exigidas correções, ajustes ou substituições sempre que verificado descumprimento das especificações técnicas ou inadequação dos serviços prestados.

Ao término do período natalino, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada integral das estruturas e materiais utilizados, bem como a limpeza e organização dos locais, entregando-os em condições adequadas de uso.

Nos termos dos arts. 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021, a solução foi definida após levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis, concluindo-se que a contratação de empresa especializada para execução integral da decoração natalina representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, garantindo qualidade, segurança, padronização estética, cumprimento dos prazos e adequada gestão contratual.

9. MODELO PRELIMINAR DE EXECUÇÃO E MEDIÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à fiscalização verificar a conformidade dos serviços executados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como atestar o seu recebimento para fins de pagamento.

Resultado/entrega	Como será medido	Evidência	Periodicidade	Critério de aceite
Montagem e instalação da decoração natalina	Conferência física dos elementos decorativos instalados, testes de funcionamento e verificação das condições de segurança, acabamento e conformidade com o projeto aprovado	Registro fotográfico, checklist e relatório do fiscal	Após a conclusão da instalação	Todos os elementos instalados nos locais definidos pela Administração, em perfeito funcionamento, com acabamento adequado, segurança das estruturas e observância das

Prefeitura de
PIÊN
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

				especificações técnicas contratadas
Manutenção da decoração	Verificação dos atendimentos e correções realizados durante o período de utilização	Ordens/solicitações de manutenção, registros fotográficos e relatório do fiscal	Durante o período de utilização, conforme necessidade	Correção integral das falhas identificadas, manutenção da funcionalidade, segurança e qualidade estética dos elementos decorativos
Desmontagem e retirada	Conferência da retirada integral dos elementos e equipamentos utilizados	Registro fotográfico e relatório de fiscalização	Ao final do período definido	Retirada completa dos elementos instalados, sem danos ao patrimônio público, com limpeza e organização dos locais utilizados

Critérios Gerais de Recebimento

Os serviços serão recebidos provisoriamente pela fiscalização em até **5 (cinco) dias úteis** após a conclusão de cada etapa passível de verificação, para conferência dos aspectos quantitativos e qualitativos da execução.

Caso sejam identificados inconsistências, defeitos, falhas de funcionamento, materiais inadequados ou qualquer desconformidade em relação às especificações contratuais, a

contratada será notificada para promover as correções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais e da correção de eventuais pendências apontadas pela fiscalização, observando-se o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Somente serão considerados aptos para recebimento os serviços que apresentarem pleno funcionamento, condições adequadas de segurança, qualidade estética compatível com o projeto aprovado e atendimento integral às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O pagamento ficará condicionado ao ateste da execução pela fiscalização municipal e ao efetivo recebimento dos serviços, conforme condições definidas no instrumento convocatório e no futuro contrato ou instrumento equivalente.

10. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

10.1 Após o levantamento de mercado e a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a **contratação de empresa especializada para execução integral da decoração natalina** é a solução que melhor atende ao interesse público, sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e busca da proposta mais vantajosa previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

A solução escolhida compreende o fornecimento dos elementos decorativos, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos materiais ao término das festividades, garantindo a execução integrada de todas as etapas necessárias à adequada ornamentação dos espaços públicos do Município.

Sob o aspecto técnico, a contratação permite que os serviços sejam executados por empresa com experiência, equipe qualificada, equipamentos apropriados e capacidade operacional compatível com as exigências do objeto, assegurando maior qualidade, segurança e eficiência na instalação e manutenção das estruturas decorativas e dos sistemas de iluminação.

Do ponto de vista operacional, a solução evita a necessidade de o Município manter estrutura própria, servidores especializados, equipamentos específicos e espaços destinados ao

armazenamento, conservação e transporte de materiais decorativos, reduzindo custos indiretos e responsabilidades administrativas permanentes.

Além disso, a decoração natalina possui natureza sazonal e demanda constante renovação estética para proporcionar à população uma ambientação atrativa e diferenciada a cada edição das festividades. A aquisição definitiva dos elementos decorativos poderia resultar na obsolescência dos materiais, limitação da criatividade dos projetos futuros, despesas com manutenção e armazenamento e eventual inutilização de parte dos itens ao longo dos anos.

Sob o aspecto econômico, a contratação de empresa especializada possibilita que todos os recursos necessários à execução do objeto sejam disponibilizados pela contratada, incluindo materiais, estruturas, equipamentos, veículos, mão de obra, insumos e manutenção, sem a necessidade de investimentos permanentes por parte da Administração. Tal modelo proporciona maior flexibilidade para adequação da decoração às necessidades de cada exercício e às disponibilidades orçamentárias do Município.

A solução também está alinhada ao disposto no art. 18, § 1°, inciso V, da Lei n° 14.133/2021, uma vez que o levantamento de mercado demonstrou que a contratação integrada dos serviços é prática amplamente adotada pela Administração Pública para atender demandas de decoração temática e iluminação natalina, apresentando melhores resultados em termos de eficiência, qualidade e gestão contratual.

Dessa forma, considerando os benefícios técnicos, operacionais e econômicos identificados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução completa da decoração natalina representa a alternativa mais adequada e vantajosa para atender às necessidades do Município de Piên, garantindo a realização das festividades com segurança, qualidade, eficiência e observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 14.133/2021.

11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e § 3° da Lei n° 14.133/2021, foi realizada análise da viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação, concluindo-se que a divisão do objeto não se mostra conveniente nem vantajosa para a Administração Municipal.

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

A contratação pretendida compreende um conjunto de serviços integrados e interdependentes relacionados à decoração natalina, incluindo fornecimento dos elementos decorativos, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada das estruturas ao término das festividades. Tais atividades possuem estreita relação operacional e demandam coordenação uniforme para garantir a qualidade, a segurança e a padronização da execução.

O parcelamento poderia gerar dificuldades na gestão contratual, aumento dos custos de fiscalização e riscos de incompatibilidade entre materiais, estruturas, cronogramas e padrões estéticos adotados por fornecedores distintos. Além disso, a fragmentação das responsabilidades poderia comprometer a identificação de falhas e a adoção de medidas corretivas durante o período de funcionamento da decoração.

Considerando a natureza sazonal do objeto e a necessidade de cumprimento rigoroso dos prazos para instalação e funcionamento antes do início das festividades natalinas, a contratação por lote único proporciona maior eficiência operacional, melhor coordenação logística e centralização das responsabilidades em um único contratado, reduzindo riscos de atrasos e falhas na execução.

Sob o aspecto econômico, a execução integrada possibilita ganhos de escala, otimização dos recursos materiais e humanos, redução de custos indiretos de mobilização e maior eficiência na utilização dos equipamentos necessários à execução dos serviços, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto não é técnico nem economicamente recomendável, uma vez que poderia comprometer a execução adequada da solução pretendida. Assim, a contratação será realizada em **lote único**, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Decisão: ☐ Parcelar ☒ Não parcelar

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Com a contratação pretendida, a Administração Municipal busca promover a adequada ornamentação dos espaços públicos durante o período natalino, proporcionando ambiente acolhedor, seguro e visualmente atrativo para moradores e visitantes, fortalecendo as tradições culturais do Município de Piên.

Espera-se que a execução da decoração natalina contribua para a valorização dos espaços públicos, o incentivo à convivência comunitária, o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população e o estímulo à participação nas atividades e eventos promovidos pelo Município durante as festividades de fim de ano.

Pretende-se ainda garantir que a decoração seja instalada dentro dos prazos estabelecidos, mantendo-se em perfeitas condições de funcionamento, segurança e apresentação durante todo o período de exposição, por meio da realização das manutenções necessárias e da fiscalização adequada da execução contratual.

Do ponto de vista administrativo, busca-se obter uma solução eficiente e economicamente vantajosa, mediante a contratação de empresa especializada capaz de fornecer todos os recursos necessários à execução do objeto, evitando investimentos permanentes em aquisição, armazenamento, conservação e renovação de materiais decorativos.

Os principais resultados esperados são:

- Instalação completa da decoração natalina nos locais definidos pela Administração Municipal dentro do cronograma previsto;
- Garantia de segurança, funcionalidade e qualidade estética dos elementos decorativos e das instalações elétricas;
- Manutenção adequada da decoração durante todo o período das festividades natalinas;
- Valorização dos espaços públicos e fortalecimento das ações culturais e de lazer promovidas pelo Município;
- Maior atratividade dos locais decorados para a população e visitantes;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos por meio da contratação de solução especializada;
- Cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação pretende assegurar a realização das festividades natalinas com qualidade, segurança, organização e adequado atendimento às expectativas da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais, turísticas e de lazer do Município de Piên.

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO

13.1 Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Administração Municipal deverá realizar previamente a definição dos locais que receberão a decoração natalina, a elaboração do cronograma de instalação e retirada dos elementos decorativos, bem como a disponibilização das informações necessárias para o planejamento da execução dos serviços pela contratada.

Também deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à contratação, incluindo a elaboração dos documentos de planejamento, reserva dos recursos orçamentários, designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do ajuste e demais atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Não há necessidade de aquisição prévia de equipamentos, realização de obras, adaptações estruturais ou capacitação específica de servidores para utilização da solução contratada, uma vez que a empresa será responsável por disponibilizar mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução integral do objeto.

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, nos termos dos arts. 117 e 7º da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais, registrar ocorrências, solicitar correções quando necessárias e atestar o recebimento dos serviços para fins de pagamento.

A fiscalização abrangerá, no mínimo:

- Verificação do cumprimento dos prazos de montagem, instalação e desmontagem;
- Conferência da quantidade e qualidade dos materiais e elementos decorativos utilizados;
- Verificação da segurança das estruturas e das instalações elétricas;
- Acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição da decoração;
- Registro de ocorrências e comunicação de eventuais irregularidades à contratada;
- Emissão dos termos de recebimento e ateste da execução dos serviços.

O gestor e o fiscal do contrato, bem como seus respectivos substitutos, serão formalmente designados pela Administração Municipal em ato próprio antes do início da execução contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e dos regulamentos municipais aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que o Município possui estrutura administrativa suficiente para realizar a gestão e fiscalização da contratação, não sendo necessárias providências adicionais relevantes além daquelas inerentes ao regular processo de contratação e acompanhamento da execução dos serviços.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

14.1 Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

15.1 A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com o objeto, em conformidade com os princípios previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, buscando reduzir impactos ambientais, promover o uso racional dos recursos e incentivar boas práticas ambientais durante toda a execução contratual.

Considerando a natureza dos serviços, a contratada deverá priorizar a utilização de materiais duráveis, reutilizáveis e de boa qualidade, visando reduzir a geração de resíduos e aumentar a vida útil dos componentes empregados na decoração natalina.

Sempre que tecnicamente viável, deverão ser utilizados equipamentos de iluminação com tecnologia de baixo consumo energético, especialmente sistemas em LED ou equivalentes, contribuindo para a eficiência energética e redução do consumo de energia elétrica.

A contratada deverá adotar medidas para evitar desperdícios de materiais, insumos e embalagens, bem como promover a correta segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos eventualmente gerados durante as etapas de montagem, manutenção e desmontagem.

Em observância ao art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, deverão ser consideradas práticas de **logística reversa**, quando aplicáveis, mediante recolhimento, reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada de materiais, componentes elétricos, embalagens, cabos, conectores, lâmpadas, fitas de LED e demais itens substituídos ou inutilizados durante a execução dos serviços, observando-se a legislação ambiental vigente.

Ao final da execução contratual, a contratada deverá promover a retirada integral dos materiais utilizados, responsabilizando-se pela destinação adequada dos resíduos gerados,

preferencialmente por meio de reutilização, reciclagem ou encaminhamento a empresas e entidades devidamente licenciadas para tratamento e disposição final.

A desmontagem e retirada dos elementos decorativos deverão ser realizadas de forma a preservar os espaços públicos, mobiliários urbanos, áreas verdes e demais bens públicos, evitando danos ao patrimônio municipal e ao meio ambiente.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e poderão ser mitigados mediante a adoção de medidas de eficiência energética, reutilização de materiais, logística reversa e correta destinação dos resíduos, contribuindo para a sustentabilidade da contratação e para a gestão responsável dos recursos públicos.

16. RISCOS RELEVANTES DA CONTRATAÇÃO

Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Tratamento/ Responsável
Execução	Atraso na montagem ou falta de equipe e equipamentos	Decoração não concluída no prazo previsto	MÉDIA	ALTO	Estabelecer cronograma e prazos no TR. **Responsável: Contratada/Fiscal**
Qualidade	Utilização de materiais inadequados ou execução fora das especificações	Decoração com acabamento ou funcionamento inadequado	BAIXO	MÉDIO	Conferência dos materiais e serviços e correção de falhas. **Responsável: Contratada/Fiscal**
Disponibilidade	Falta de materiais, equipamentos ou equipe para manutenção	Indisponibilidade parcial da decoração durante o evento	MÉDIO	MÉDIO	Exigir equipe e equipamentos disponíveis para manutenção e reparos. **Responsável: Contratada**
Dependência operacional	Necessidade de equipamentos específicos e mão de obra especializada	Atraso ou dificuldade na execução dos serviços	MÉDIA	MÉDIO	Exigir previamente equipame **Responsável: Contratada**
Segurança	Fixação inadequada, falhas elétricas ou trabalho em altura	Acidentes, danos materiais ou risco à população	BAIXO	ALTO	Cumprimento das normas de segurança, utilização de EPIs/EPCs e equipamentos

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

					adequados. **Responsável: Contratada/Fiscal**
Continuidade	Falta de manutenção durante o período natalino	Falhas permanecem sem solução, comprometendo a decoração	MÉDIA	MÉDIO	Estabelecer prazo para atendimento e correção de problemas. **Responsável: Contratada**
Condições climáticas	Chuvas, ventos fortes ou outras intempéries	Danos aos elementos ou atraso na execução	MÉDIA	ALTO	Utilização de materiais próprios para área externa, fixação adequada e readequação do cronogra quando necessá. **Responsável: Contratada/Fiscal**
Desmontagem	Falta de planejamento ou equipe	Permanência indevida de estruturas nos espaços públicos	BAIXA	MÉDIA	Definir prazo específico para desmontagem e retirada. **Responsável: Contratada/Fiscal**
Danos ao patrimônio	Instalação ou retirada inadequada	Danos a postes, praças, calçadas ou demais bens públicos	BAIXA	MÉDIO	Execução por equipe qualific **Contratada**
Responsabilida de técnica	Ausência de profissional habilitado quando exigível	Risco de irregularidades técnicas e de seguranç	BAIXO	ALTO	Exigir ART e responsável técnico para os serviços que demandem responsabilidade técnica. **Responsável: Contratada/Fisc**

Análise dos Riscos

Os riscos identificados são considerados administráveis e compatíveis com a natureza do objeto. A adoção de requisitos técnicos adequados, fiscalização contínua da execução contratual, definição clara das obrigações da contratada e observância das normas de segurança e sustentabilidade são medidas suficientes para reduzir a probabilidade de ocorrência e minimizar eventuais impactos.

Dessa forma, conclui-se que os riscos envolvidos não inviabilizam a contratação, sendo plenamente possível sua mitigação por meio do planejamento da contratação, da adequada gestão contratual e da fiscalização prevista nos arts. 117 e 169 da Lei nº 14.133/2021.

17. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, do levantamento de mercado, da análise das alternativas disponíveis e da avaliação dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais, conclui-se que a contratação pretendida é **viável e adequada ao atendimento do interesse público**, atendendo às necessidades do Município de Piên para a realização da decoração natalina dos espaços públicos.

Verificou-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da decoração natalina representa a solução mais vantajosa para a Administração, por possibilitar a execução integrada dos serviços, com qualidade, segurança, eficiência operacional e atendimento aos prazos necessários para a realização das festividades.

A solução escolhida demonstra compatibilidade com os objetivos da Administração Municipal, permitindo a renovação periódica da decoração, a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento das atividades culturais e de lazer e a promoção de um ambiente atrativo para moradores e visitantes, sem a necessidade de investimentos permanentes em aquisição, armazenamento, manutenção e conservação de materiais decorativos.

Também foi constatado que os riscos identificados são plenamente administráveis por meio das medidas de prevenção e mitigação previstas neste estudo, não havendo impedimentos técnicos ou operacionais para a execução do objeto. Da mesma forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de práticas de sustentabilidade, eficiência energética e logística reversa.

A contratação encontra amparo nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento sustentável previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas diretrizes constantes do art. 18 da referida legislação.

Diante do exposto, **recomenda-se o prosseguimento da contratação e a elaboração do respectivo Termo de Referência**, contemplando as especificações técnicas, quantitativos, prazos de execução, critérios de medição e pagamento, requisitos de habilitação, obrigações das partes e demais condições necessárias à adequada execução do objeto.

Conclusão: ☑ VIÁVEL ☐ INVIÁVEL

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

DECLARAÇÃO E APROVAÇÃO

Declaro que as informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar refletem a necessidade da unidade demandante e os elementos conhecidos nesta fase do planejamento.

Responsável pela elaboração: Joice Becker de Souza

Cargo/Função: ASSESSORA DE ÁREA Matrícula: 4766381

Data: 02/10/2026 Assinatura: Joice Becker de Souza.

Aprovação da autoridade/unidade demandante: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO – SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Data: 02/10/2026 Assinatura: AdrianaBFranco

Prefeitura de
PIÊN SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria solicitante	Esporte, Cultura e Lazer	**Setor/unidade**	Cultura
Responsável pelo TR	Joice Becker de Souza	**Processo/Requisição nº**	063/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução da decoração Natalina do Município	**ETP vinculado**	063/2026
Data	16/09/2026	**Valor estimado**	R$469,272.72

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação compreende a execução integrada dos serviços necessários à ornamentação dos espaços públicos durante o período das festividades natalinas, incluindo o fornecimento de materiais, estruturas, equipamentos, transporte, mão de obra especializada e todos os recursos necessários à perfeita execução do objeto.

Embora a execução dos serviços ocorra em etapas sucessivas de montagem, manutenção e desmontagem, trata-se de uma necessidade específica e temporária vinculada ao período natalino, não caracterizando demanda permanente da Administração Pública. Dessa forma, a contratação possui natureza de **serviço não continuado**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A medição e o pagamento serão realizados conforme os serviços efetivamente executados e recebidos pela fiscalização, observados os critérios, unidades de medida e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Classificação do objeto:

Natureza: ☑ Serviço comum ☐ Serviço especial

Continuidade: ☐ Continuado ☑ Não continuado

Mão de obra: ☑ Sem dedicação exclusiva ☐ Com dedicação exclusiva ☐ Não se aplica

Justificativa da classificação:

O objeto enquadra-se como **serviço comum**, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, caracteriza-se como **serviço não continuado**, uma vez que atende a necessidade específica, eventual e sazonal relacionada às festividades natalinas, possuindo prazo determinado de execução e não representando demanda permanente da Administração.

Por fim, a execução ocorrerá **sem dedicação exclusiva de mão de obra**, uma vez que os empregados da contratada não permanecerão à disposição exclusiva do Município, cabendo à empresa a gestão de seus recursos humanos e operacionais para o cumprimento das obrigações contratuais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Piên de realizar a decoração natalina dos espaços públicos durante as festividades de fim de ano, promovendo a valorização dos ambientes urbanos, o fortalecimento das tradições culturais e o incentivo à participação da comunidade nas atividades promovidas pela Administração Municipal.

A decoração natalina constitui importante ferramenta de promoção cultural, contribuindo para a preservação das tradições relacionadas às festividades de Natal e para o fortalecimento do convívio social, proporcionando espaços mais acolhedores e atrativos para moradores e visitantes.

Além do aspecto cultural e social, a decoração natalina contribui para o desenvolvimento turístico e econômico do Município, tornando os espaços públicos mais atrativos, incentivando a visitação, o lazer e a permanência das pessoas nas áreas centrais e locais contemplados pela ornamentação. Esse movimento tende a favorecer o comércio local, os prestadores de serviços e demais atividades econômicas relacionadas ao período festivo, gerando benefícios indiretos para a economia municipal.

Para atender adequadamente essa necessidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada capaz de fornecer os materiais, estruturas, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem da

decoração natalina, garantindo qualidade estética, segurança das estruturas e funcionamento adequado dos elementos decorativos durante todo o período de exposição.

A solução mostra-se necessária considerando que o Município não dispõe de estrutura própria, equipe especializada, equipamentos específicos e capacidade operacional suficientes para executar integralmente os serviços, bem como armazenar, conservar, transportar e renovar os elementos decorativos necessários para cada edição das festividades.

Ademais, a contratação permite a renovação periódica da decoração, adequando os elementos decorativos às características de cada edição do evento e às necessidades da Administração Municipal, evitando a obsolescência dos materiais e proporcionando maior flexibilidade no planejamento das ações natalinas.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a realização das festividades natalinas com qualidade, segurança e eficiência, promovendo benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos à população, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento da identidade cultural do Município e o estímulo à atividade econômica local, em conformidade com os princípios do interesse público, planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da decoração natalina dos espaços públicos do Município de Piên, contemplando o fornecimento dos elementos decorativos, materiais, estruturas, equipamentos, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada ao término das festividades.

A execução ocorrerá conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, abrangendo todos os serviços necessários para a implantação, funcionamento e manutenção da decoração natalina durante o período estabelecido pela Administração.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, veículos, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, responsabilizando-se pela instalação segura dos elementos decorativos, inclusive das estruturas e sistemas de iluminação utilizados.

Após a conclusão da montagem, deverão ser realizados testes de funcionamento, estabilidade e segurança de todos os elementos instalados, sendo de responsabilidade da contratada a correção imediata de eventuais falhas identificadas pela fiscalização municipal.

Durante todo o período de exposição da decoração, a contratada deverá manter os elementos decorativos em perfeitas condições de funcionamento, conservação, iluminação, segurança e apresentação visual, realizando as manutenções preventivas e corretivas que se fizerem necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

Ao término das festividades natalinas, a contratada deverá promover a desmontagem e retirada integral dos materiais, estruturas e equipamentos utilizados, bem como a limpeza e organização dos locais contemplados pela decoração, assegurando a preservação do patrimônio público e do meio ambiente.

A solução adotada possibilita que o Município disponha de uma decoração natalina moderna, segura e adequada às necessidades de cada exercício, sem a necessidade de aquisição permanente, armazenamento, conservação e renovação dos elementos decorativos, transferindo à contratada a responsabilidade pela disponibilização dos recursos necessários à execução.

Além dos benefícios culturais e sociais, a solução contribui para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento das tradições natalinas, o incentivo à convivência comunitária e o incremento da atividade turística e econômica local, por meio da criação de ambientes atrativos para moradores e visitantes durante o período das festividades.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, garantindo qualidade, segurança, flexibilidade, padronização estética, cumprimento dos prazos e adequada gestão contratual, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. ESCOPO, QUANTIDADES E UNIDADES DE SERVIÇO

ITEM 01		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO
01.01		**LETREIRO NATAL LUZ PIÊN 2026:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO: NATAL LUZ PIÊN 2026; CONFECCIONADA EM	01	unidade	

		ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 8,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
01.02	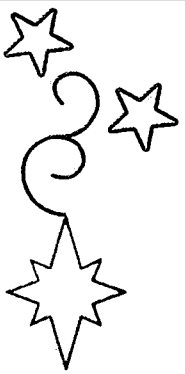	**ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	05	unidade	
01.03		APLICAÇÃO DE STROBO COM LEDS DE ALTO BRILHO NA COR BRANCO FRIO, EFEITO DE FLASH INTERMITENTE AUTOMÁTICO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE, LENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, ALIMENTAÇÃO 220V E CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	01	unidade	

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ITEM 02		DESCRIÇAO	QUA T.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO
02.01		**ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	44	unidade	

ITEM 03		DESCRIÇAO	QUA T.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO
03.01		**PAPAI NOEL NO MURO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE PAPAI NOEL SUBINDO O MURO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES VERMELHO E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	
03.02		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE	01	unidade	

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.			

ITEM 04		DESCRIÇAO	QUA T.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO
04.01		APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	01	unidade	
04.02	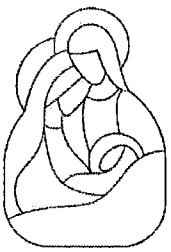	SAGRADA FAMILIA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE SAGRADA FAMILIA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	
04.03		**ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO	06	unidade	

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			

ITEM 05		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO
05.01		**PRESEPIO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO PRESEPIO COM 10 PEÇAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	
05.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL DE LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 30CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	01		

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ITEM 06		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO
06.01	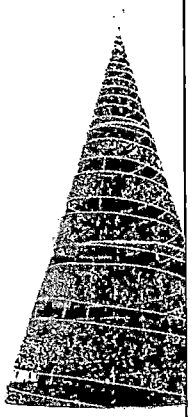	**ARVORE NATALINA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR, EM FORMA DE CONE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM MEDIDA MINIMA DE 12 METROS DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	
06.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME.ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE; TENSÃO DE 220V.	01	unidade	
06.03	*BoasFest*	**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS	01	unidade	

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
06.04		**CONJUNTO DE BENGALAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CONJUTO COM DUAS BENGALAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	06	unidade	
06.05		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	06	unidade	

ITEM 07		DESCRIÇAO	QUA T.	UND. de medição	VALOR ESTIMADO
07.01		**FELIZ NATAL:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 10 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO	01	unidade	

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
07.02		**PORTAL COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PORTAL RETANGULAR COM LAÇO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	
07.03	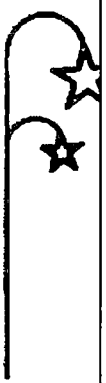	**HASTE COM DUAS ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO HASTE COM DUAS ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA	06	unidade	

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
07.04		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA,TENSÃO DE 220V. CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 50CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. DECORANDO TODA A ESTRUTURA DA COBERTURA.	01	unidade	
07.05	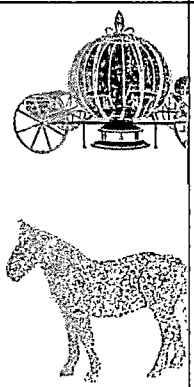	**CARRUAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CARRUAGEM COM DOIS CAVALOS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,80 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.	01	unidade	

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

07.06	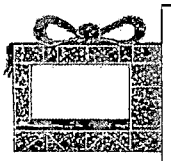	**CAIXA DE PRESENTE COM BANCO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE TIPO RETRATO COM BANCO, FIGURA INSTAGRAMAVEL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRACO QUENTE E VERMELHO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V. FORNECIMENTO DE BANCO ESTOFADO, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA INTERNA RESISTENTE EM MADEIRA, MDF OU COMPENSADO ESTRUTURAL, DEVIDAMENTE REFORÇADA, COM ASSENTO PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.	01	unidade	
07.07	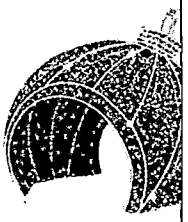	**BOLA DE PASSAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PINGENTE DE BOLA COM PASSAGEM; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 3,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA	01	unidade	

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
07.08	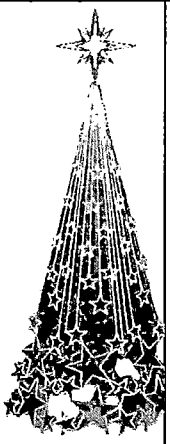	**ARVORE DE NATAL:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 4,00 M, SEXTAVADA; FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	
07.09	 	**CONJUNTO BONECOS DE NEVE:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01	unidade	
07.10		**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	unidade	
07.11		**MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE** – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.	02	unidade	

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

07.12		**PRESEPIO NATALINO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PRESEPIO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO.	01	unidade	
07.13		**RENA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO RENA NATALINA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	02	unidade	
07.14	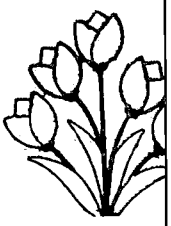	**BUQUE DE FLORES:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO BUQUE DE FLORES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES VERDE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	03	unidade	
07.15		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO	06	unidade	

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.			
07.16		DECORAÇAO DO CORRIMÃO DAS ESCADAS UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	01	unidade	
07.17		DECORAÇÃO DA QUADRA UTLIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	01	unidade	
07.18	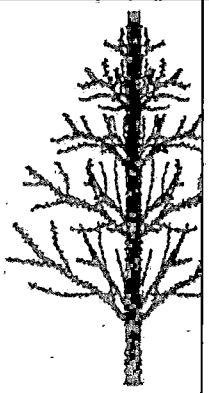	**ARVORE SECA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE ARVORE SECA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	02	unidade	
07.19		**TUNEL DE LUZ:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE FIGURAS LUMINOSAS DECORATIVAS NATALINAS 3D, EM FORMA DE 06 PORTAIS RETANGULARES COM LAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 2,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO	01	unidade	

		DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 2,00 METROS ENTRE SI, INTERLIGADOS COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO NA PARTE SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EFEITOS LUMINOSOS FIXO; TENSÃO DE 220V. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
07.20	*BoasFest*	**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

07.21	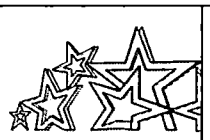	**CONJUTO ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELAS GG; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade	
07.22	 	**SOLDADO QUEBRA-NOZES:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	unidade	
07.23		DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL, DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.	01	unidade	
07.24		DECORAÇÃO DA ESTRUTA JÁ EXISTENTE DO PALCO DA PRAÇA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. GUIRLANDA DECORATIVA NATALINA, MEDINDO NO MINIMO 1,50 X 1,50 METROS, CONFECCIONADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E GALVANIZADA, EM FORMATO CIRCULAR, REVESTIDA COM FESTÃO VERDE DE ALTA DENSIDADE, PROPORCIONANDO PREENCHIMENTO UNIFORME E ACABAMENTO VOLUMOSO. DECORADA COM ELEMENTOS NATALINOS, PODENDO CONTER BOLAS DECORATIVAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES, FOLHAGENS, FITAS E DEMAIS	01	unidade	

		ORNAMENTOS, DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMONIOSA CONFORME PROJETO. A GUIRLANDA PODERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED/PISCA-PISCA DE ALTO BRILHO.			

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos Técnicos e Operacionais

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade e dimensão do objeto, comprovando aptidão para execução de serviços de decoração temática, ornamental e iluminação decorativa em espaços públicos.

A execução compreende o fornecimento integral dos materiais decorativos, estruturas, equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra, transporte, instalação elétrica, montagem, manutenção, desmontagem, retirada e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Todos os materiais, equipamentos e componentes utilizados deverão apresentar perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança, sendo vedada a utilização de materiais danificados, deteriorados ou que comprometam a qualidade estética e a segurança da decoração.

As estruturas metálicas deverão possuir resistência mecânica compatível com sua finalidade, acabamento adequado, proteção contra corrosão e sistema de fixação capaz de suportar as condições climáticas previsíveis para o período de exposição.

Os elementos luminosos deverão utilizar tecnologia de baixo consumo energético, preferencialmente LED, e apresentar uniformidade de iluminação, resistência às intempéries e compatibilidade com as instalações elétricas disponíveis.

Todos os materiais elétricos empregados deverão atender às normas técnicas vigentes, incluindo cabos, conectores, fontes, transformadores, extensões, quadros de distribuição, dispositivos de proteção e demais componentes necessários ao funcionamento seguro da decoração.

5.2 Instalação e Execução

A contratada deverá executar a instalação dos elementos decorativos nos locais definidos pela Administração Municipal, respeitando as condições físicas existentes e adotando todas as medidas necessárias para garantir a integridade dos bens públicos, da vegetação urbana e das estruturas utilizadas como suporte.

A instalação deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho e autorização para início dos serviços.

A conclusão da montagem deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após seu início, devendo toda a decoração estar integralmente instalada, energizada, testada e em pleno funcionamento até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura oficial do Natal Luz de Piên 2026.

Antes da entrega dos serviços, a contratada deverá realizar testes completos de funcionamento, estabilidade estrutural, fixação, energização e segurança de todos os elementos instalados.

Nenhum elemento poderá permanecer parcialmente instalado, desenergizado ou sem condições adequadas de operação após o recebimento provisório.

5.3 Manutenção

Durante todo o período de exposição da decoração, a contratada deverá manter equipe técnica disponível para atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva.

As ocorrências comunicadas pela fiscalização deverão ser atendidas em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação formal da Administração.

Nos casos que envolvam risco à segurança das pessoas ou interrupção significativa da decoração, o atendimento deverá ocorrer imediatamente ou no prazo máximo definido pela fiscalização.

Todo material defeituoso, danificado ou que apresente perda de desempenho deverá ser substituído sem ônus adicional para o Município.

A contratada deverá manter estoque mínimo de peças, componentes elétricos e materiais de reposição suficientes para garantir a continuidade do funcionamento da decoração.

5.4 Segurança

A contratada deverá observar integralmente as normas regulamentadoras aplicáveis às atividades executadas, especialmente aquelas relacionadas a:

- Trabalho em altura;
- Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- Movimentação e transporte de materiais;
- Utilização de equipamentos elevatórios;
- Proteção coletiva e individual dos trabalhadores.

Todos os profissionais envolvidos deverão estar devidamente capacitados para as atividades desempenhadas.

Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) adequados às atividades executadas.

A contratada responderá integralmente por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos causados a seus empregados, ao Município ou a terceiros durante a execução dos serviços.

5.5 Responsabilidade Técnica

Quando a execução envolver intervenções elétricas, ligações provisórias, montagem estrutural ou instalações que exijam responsabilidade técnica, a contratada deverá apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitida por profissional legalmente habilitado.

Quando exigido pela concessionária de energia elétrica ou pela legislação aplicável, deverão ser apresentados os documentos e registros necessários para autorização e regularização das instalações.

5.6 Desmontagem e Retirada

A desmontagem deverá ocorrer conforme cronograma definido pela Administração, com conclusão prevista até 11 de janeiro de 2027.

Ao término da execução, a contratada deverá retirar integralmente todos os materiais, estruturas, fixadores, cabos, equipamentos e resíduos gerados.

Os locais utilizados deverão ser entregues limpos, organizados e nas mesmas condições em que foram recebidos.

Qualquer dano causado ao patrimônio público durante a instalação, manutenção ou desmontagem deverá ser reparado pela contratada às suas expensas.

5.7 Sustentabilidade

A contratada deverá adotar medidas para redução de resíduos e desperdícios durante a execução dos serviços.

Os materiais substituídos, cabos, conectores, fontes, lâmpadas, módulos de LED, embalagens e demais resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada.

Sempre que aplicável, deverão ser observadas práticas de logística reversa, reutilização e reciclagem dos materiais empregados.

5.8 Nível Mínimo de Desempenho

Será considerado satisfatório o desempenho da contratação quando:

- 100% dos elementos contratados estiverem instalados nos locais definidos;
- Todos os equipamentos estiverem em perfeito funcionamento;
- Não houver riscos de segurança decorrentes das instalações;
- As manutenções forem realizadas dentro dos prazos estabelecidos;
- A decoração permanecer íntegra e operacional durante todo o período das festividades;
- A desmontagem ocorrer dentro do prazo fixado pela Administração;
- Os locais forem restituídos em condições adequadas de conservação e limpeza.

O descumprimento de qualquer requisito poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no instrumento contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Etapa/Atividade	Prazo/Frequência	Local	Responsável da contratada	Entregável/Evidência
Planejamento e mobilização da execução	Em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho	Município de Piên/PR	Responsável técnico e preposto da contratada	Cronograma de execução, equipe mobilizada, equipamentos e materiais disponibilizados
Fornecimento e transporte dos materiais decorativos	Início em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho	Locais indicados pela Administração	Equipe logística da contratada	Materiais, equipamentos e estruturas disponibilizados para instalação

Montagem e instalação da decoração natalina	Após a entrega dos materiais, conforme cronograma aprovado	Locais definidos pela Administração Municipal	Equipe técnica especializada da contratada	Decoração integralmente instalada, energizada e em condições de funcionamento
Testes operacionais e verificação de segurança	Imediatamente após a conclusão da instalação	Locais de instalação	Responsável técnico da contratada	Relatório de testes, funcionamento comprovado e liberação da fiscalização
Ajustes, correções e substituições	Sempre que identificadas não conformidades pela fiscalização	Locais de instalação	Equipe técnica da contratada	Correções executadas e elementos em conformidade com as especificações
Manutenção preventiva	Durante todo o período de exposição da decoração	Locais de instalação	Equipe de manutenção da contratada	Relatórios de vistoria e manutenção preventiva
Manutenção corretiva e atendimento de ocorrências	Atendimento em até 24 horas após comunicação da fiscalização	Locais de instalação	Equipe de manutenção da contratada	Registro dos atendimentos realizados e solução das ocorrências
Substituição de materiais ou componentes defeituosos	Sempre que necessária durante a vigência da decoração	Locais de instalação	Equipe técnica da contratada	Componentes substituídos e restabelecimento do funcionamento
Acompanhamento e fiscalização da execução	Durante toda a execução contratual	Locais de instalação	Preposto da contratada	Registros de acompanhamento, reuniões e atendimento às

				determinações da fiscalização
Desmontagem e retirada da decoração	Após o encerramento da programação natalina, com conclusão até 11 de janeiro de 2027	Locais de instalação	Equipe técnica da contratada	Estruturas, equipamentos e materiais retirados integralmente
Limpeza e organização dos locais	Imediatamente após a desmontagem	Locais de instalação	Responsável pela contratada	Locais limpos, organizados e liberados para utilização
Entrega final do objeto	Após a conclusão da desmontagem e limpeza	Município de Piên/PR	Responsável técnico da contratada	Relatório final, registros fotográficos e termo de recebimento pela fiscalização

Critérios de Execução

- A instalação deverá ser concluída e estar integralmente em funcionamento até **48 (quarenta e oito) horas antes da abertura oficial do Natal Luz de Piên 2026**, prevista para **20 de novembro de 2026**.
- A contratada deverá manter equipe técnica, ferramentas, veículos e equipamentos disponíveis durante todo o período de exposição da decoração.
- Ocorrências que comprometam a segurança ou o funcionamento da decoração deverão receber atendimento imediato.
- Todos os serviços deverão ser executados sob acompanhamento da fiscalização municipal, observando as especificações do Termo de Referência, as normas técnicas aplicáveis e as condições de segurança do trabalho.
- A execução somente será considerada concluída após a desmontagem integral da decoração, retirada dos materiais e aprovação da fiscalização municipal.

7. NÍVEIS DE SERVIÇO, INDICADORES E RESULTADOS

Indicador	Meta/Padrão	Forma de medição	Periodicidade	Consequência/Glosa
Cumprimento do prazo de início da execução	Início dos serviços em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho	Verificação documental e registro da fiscalização	Uma única vez, no início da execução	Atraso injustificado poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no contrato e legislação vigente
Cumprimento do prazo de instalação	100% da decoração instalada, testada e em funcionamento até 48 horas antes da abertura do Natal Luz de Piên 2026	Conferência física e relatório da fiscalização	Ao final da instalação	Em caso de atraso injustificado, poderá ser aplicada multa contratual e glosa proporcional dos serviços não executados
Conformidade técnica da decoração	100% dos itens instalados conforme especificações do Termo de Referência	Inspeção física, checklist e registros fotográficos	Na instalação e após ajustes solicitados	Os itens em desacordo deverão ser corrigidos ou substituídos sem ônus para a Administração
Funcionamento dos elementos decorativos	Manutenção de 100% dos itens em funcionamento durante o período de exposição	Inspeção visual, testes e registros da fiscalização	Durante toda a vigência da decoração	Reparo ou substituição imediata dos itens com defeito, sem custo adicional
Atendimento às solicitações de manutenção corretiva	Atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação da fiscalização	Controle das solicitações e verificação do atendimento	Sempre que houver ocorrência	Descumprimento poderá ensejar aplicação das sanções previstas contratualmente

Prefeitura de PIÊN SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Atendimento às ocorrências críticas	Atendimento imediato para situações que ofereçam risco à segurança ou interrupção significativa da decoração	Registro da ocorrência e relatório da fiscalização	Sempre que necessário	Aplicação das medidas contratuais cabíveis e responsabilização pelos prejuízos causados
Qualidade dos serviços de manutenção	100% das falhas corrigidas de forma definitiva e dentro dos prazos estabelecidos	Verificação da solução aplicada pela fiscalização	Sempre que houver manutenção	Nova correção às expensas da contratada e eventual glosa do serviço inadequadamente executado
Disponibilidade da equipe de manutenção	Equipe, ferramentas e equipamentos disponíveis durante todo o período de exposição da decoração	Verificação pela fiscalização	Durante toda a execução contratual	Notificação e aplicação das penalidades cabíveis em caso de indisponibilidade
Conservação da decoração	Elementos íntegros, limpos, seguros e com adequada apresentação visual durante todo o período contratual	Vistorias da fiscalização	Semanalmente e quando necessário	Exigência de correção imediata pela contratada

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Desmontagem da decoração	100% dos elementos retirados dentro do prazo definido pela Administração	Verificação da conclusão da desmontagem	Ao final do período natalino	Aplicação das penalidades previstas contratualmente em caso de atraso injustificado
Limpeza e organização dos locais	100% dos locais entregues limpos, desocupados e em condições adequadas de utilização	Inspeção final da fiscalização	Após a desmontagem	Obrigação de realizar limpeza complementar sem ônus para a Administração
Destinação adequada dos resíduos	100% dos resíduos removidos dos locais e destinados adequadamente	Verificação documental e inspeção da fiscalização	Ao término da desmontagem	Correção imediata da irregularidade e aplicação das medidas previstas contratualmente

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ATESTE E PAGAMENTO

Objeto da medição	Evidência	Responsável pelo ateste	Periodicidade	Regra de pagamento/glosa
Fornecimento, montagem e instalação da decoração natalina	Conferência dos itens instalados, relatório de execução e registros fotográficos dos locais decorados	Fiscal do Contrato	Após a conclusão da montagem e instalação	O pagamento estará condicionado à comprovação da execução integral dos serviços. Itens não fornecidos, não instalados ou executados em desconformidade com as especificações não serão medidos nem

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

				pagos até sua regularização.
Manutenção corretiva e preventiva dos elementos decorativos durante o período de utilização	Registros das solicitações de manutenção, relatórios de atendimento e comprovação da correção realizada	Fiscal do Contrato	Sempre que houver ocorrência e respectivo atendimento	As manutenções deverão ser executadas sem custos adicionais para o Município. Poderá haver glosa proporcional nos casos de não atendimento, atraso injustificado ou execução inadequada dos serviços.
Desmontagem, retirada e destinação dos materiais ao término do período natalino	Relatório de desmontagem, registros fotográficos e vistoria dos locais atendidos	Fiscal do Contrato	Ao final do período de utilização da decoração	O pagamento da etapa ficará condicionado à efetiva desmontagem e retirada dos materiais dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.
Entrega dos locais em condições adequadas após a retirada da decoração	Vistoria final e termo de conformidade emitido pela fiscalização	Fiscal do Contrato	Após a conclusão da desmontagem	O aceite definitivo somente ocorrerá após a constatação de que os locais foram entregues limpos, organizados e sem danos decorrentes da execução dos serviços. Eventuais

				pendências deverão ser corrigidas antes da liberação do pagamento final.

9.1Forma de Pagamento

O pagamento será feito pôr em conta bancária da licitante vencedora após emissão de empenho conforme especificações abaixo:

- **1ª parcela:** correspondente a **25%** do valor contratual, mediante comprovação da conclusão da montagem e instalação da decoração natalina.
- **2ª parcela:** correspondente a **35%** do valor contratual, mediante comprovação da manutenção e plena operacionalidade dos elementos decorativos durante o período de utilização.
- **3ª parcela:** correspondente a **40%** do valor contratual, mediante comprovação da desmontagem, retirada dos materiais e entrega dos locais em perfeitas condições, após emissão do aceite definitivo pela fiscalização.

9.1.1. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.° 14.133/2021, a Garantia da Proposta, de: 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, deverá ser recolhida pela licitante, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1° do artigo 96 da Lei Federa n. °14.133/2021, sob pena de desclassificação.

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

9.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente utilizando os índices aplicáveis no mercado, o qual será definido pela administração o índice mais vantajoso, respeitando o princípio da economicidade

9.1.4. Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.

Poderão ser aplicadas glosas proporcionais em caso de descumprimento das obrigações contratuais, atraso na execução dos serviços, não atendimento das solicitações de manutenção ou execução em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O

pagamento de cada parcela ficará condicionado ao ateste da respectiva etapa pelo Fiscal do Contrato.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura ou da emissão do instrumento equivalente, conforme definido pela Administração.

Por se tratar de serviço de natureza não continuada e execução vinculada ao período natalino, a prorrogação somente poderá ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas, devidamente justificadas e observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que haja interesse da Administração e concordância da contratada.

Quando cabível e vantajosa para a Administração, a vigência poderá ser prorrogada por até **12 (doze) meses**, mediante formalização por termo aditivo e observância dos requisitos legais aplicáveis.

11. SUBCONTRATAÇÃO

☐ Vedada ☒ **Permitida parcialmente**, nos termos abaixo:

Será permitida a subcontratação parcial de atividades acessórias, complementares ou especializadas relacionadas à execução do objeto, desde que previamente autorizada pela Administração e sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela execução contratual.

Poderão ser subcontratados, entre outros, serviços de transporte, logística, fornecimento de equipamentos auxiliares, montagem, desmontagem e apoio operacional necessários à instalação, manutenção e retirada da decoração natalina.

A subcontratação não transfere à subcontratada qualquer vínculo contratual com o Município de Piên, permanecendo a contratada como única responsável pela qualidade dos serviços prestados, pelo cumprimento dos prazos, pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança, bem como por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros.

Fica vedada a subcontratação integral do objeto contratado, bem como das atividades de coordenação, gerenciamento e responsabilidade técnica da execução, que deverão permanecer sob a responsabilidade direta da contratada.

A Administração poderá exigir, a qualquer momento, informações e documentos relativos às subcontratações autorizadas, bem como determinar a substituição da subcontratada caso sejam constatadas irregularidades que comprometam a adequada execução do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Constituem obrigações da Contratada:

a) Executar os serviços em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual;

b) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, estruturas, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto;

c) Realizar o transporte, montagem, instalação, manutenção, reparos, ajustes, desmontagem e retirada dos elementos decorativos nos locais indicados pela Administração;

d) Disponibilizar equipe técnica em número suficiente e devidamente qualificada para a execução dos serviços, mantendo responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades;

e) Cumprir rigorosamente os cronogramas e prazos estabelecidos pela Administração, especialmente quanto à conclusão da montagem antes do início das festividades natalinas;

f) Garantir a qualidade, segurança, estabilidade e adequado funcionamento de todos os elementos decorativos instalados durante o período de utilização;

g) Responsabilizar-se pela segurança de seus empregados, prepostos e terceiros envolvidos na execução dos serviços, observando integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho e fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários;

h) Responder por danos causados ao patrimônio público, ao meio ambiente ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão na execução dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades legais;

i) Manter os locais de trabalho devidamente organizados, sinalizados e seguros, adotando medidas para minimizar transtornos à população e ao trânsito de pedestres e veículos;

j) Efetuar a limpeza dos locais atendidos e remover, ao final dos serviços, todos os materiais, equipamentos, embalagens, resíduos e demais objetos utilizados na execução contratual;

k) Corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas e sem ônus para o Município, quaisquer serviços, equipamentos ou elementos decorativos que apresentem defeitos, avarias, falhas de funcionamento ou desconformidades com as especificações estabelecidas;

l) Realizar manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos durante todo o período de utilização, sempre que necessário ou quando solicitado pela fiscalização;

m) Atender prontamente às determinações e solicitações da fiscalização do contrato, promovendo os ajustes e correções exigidos;

n) Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato ou ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços, a segurança das instalações ou o cumprimento dos prazos estabelecidos;

o) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

p) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;

q) Observar as regras de subcontratação previstas neste Termo de Referência, permanecendo integralmente responsável pela execução do contrato;

r) Zelar pela guarda, conservação e integridade dos materiais, equipamentos e estruturas utilizados na prestação dos serviços;

s) Adotar práticas ambientalmente adequadas, realizando a destinação correta dos resíduos gerados e promovendo, quando aplicável, a reutilização, reciclagem ou logística reversa dos materiais utilizados;

t) Manter sigilo sobre informações, documentos e dados a que eventualmente tiver acesso em razão da execução contratual, quando aplicável;

u) Cumprir as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto;

v) Cumprir todas as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Constituem obrigações da Contratante:

a) Fornecer à Contratada todas as informações, orientações e especificações necessárias para a adequada execução dos serviços, incluindo a definição dos locais e das características da decoração natalina;

b) Disponibilizar o acesso aos locais de execução dos serviços, observadas as condições e horários previamente estabelecidos pela Administração;

c) Designar gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e ateste da execução contratual;

d) Emitir as autorizações, orientações e solicitações necessárias à execução do objeto por meio dos responsáveis designados;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

f) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades, falhas ou desconformidades identificadas durante a execução dos serviços, fixando prazo para sua regularização, quando cabível;

g) Receber provisória e definitivamente os serviços executados, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

h) Realizar o ateste dos documentos fiscais após a verificação da conformidade dos serviços executados;

i) Efetuar o pagamento devido à Contratada nos prazos e condições previstos no contrato, após o recebimento dos serviços e a regular liquidação da despesa;

j) Prestar os esclarecimentos e informações complementares que se fizerem necessários para a adequada execução do objeto;

k) Disponibilizar, quando necessário, as permissões, autorizações e orientações para acesso aos espaços públicos onde serão executados os serviços;

l) Adotar as providências administrativas cabíveis diante do descumprimento de obrigações contratuais ou da ocorrência de irregularidades na execução do objeto;

m) Aplicar as sanções previstas na legislação e no contrato, quando constatadas infrações atribuíveis à Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

n) Comunicar à Contratada, com antecedência razoável, eventuais alterações na programação dos eventos ou nos locais de instalação da decoração que possam impactar a execução dos serviços;

o) Não interferir na gestão administrativa, técnica ou trabalhista da equipe da Contratada, limitando-se às atividades de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

p) Cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por lote**, observadas as especificações técnicas, condições de execução, quantitativos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

Critério de julgamento: ☒ Menor preço por lote

Forma de adjudicação: ☒ Lote único

JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO LOTE ÚNICO

A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por lote único** decorre das características do objeto, que compreende um conjunto integrado de serviços de fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da decoração natalina, os quais possuem elevada interdependência técnica e operacional.

Nos termos do art. 40, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Contudo, no presente caso, a divisão da contratação não se mostra adequada, pois pode comprometer a eficiência da execução, a padronização estética da decoração e a responsabilização pela entrega do resultado final pretendido pela Administração.

A decoração natalina constitui um projeto único e integrado, que exige compatibilidade visual, uniformidade dos materiais, harmonização dos elementos decorativos e coordenação permanente entre as etapas de instalação, manutenção e desmontagem. A contratação de múltiplos fornecedores poderia gerar divergências de padrão, qualidade e acabamento, comprometendo a identidade visual planejada para os espaços públicos municipais.

Além disso, a execução ocorrerá em período determinado e relativamente curto, exigindo sincronização precisa entre fornecimento dos materiais, montagem das estruturas, instalações elétricas, manutenção corretiva e retirada dos elementos ao término das festividades. A fragmentação do objeto aumentaria significativamente os riscos de atrasos, conflitos de responsabilidade e dificuldades na coordenação dos serviços.

A contratação por lote único também proporciona maior eficiência administrativa, uma vez que concentra a responsabilidade pela execução em um único contratado, facilitando o gerenciamento, a fiscalização, a comunicação e o controle contratual. Em caso de falhas, defeitos ou necessidade de manutenção, a Administração terá um único responsável pela solução das ocorrências, evitando discussões sobre atribuições entre diferentes fornecedores.

Sob o aspecto econômico, a contratação global tende a proporcionar ganhos de escala e melhor aproveitamento da estrutura logística do fornecedor, permitindo a otimização de equipes, equipamentos, transporte e demais recursos necessários à execução do objeto. Esse modelo possibilita a formulação de propostas mais vantajosas, reduzindo custos indiretos e contribuindo para a obtenção da proposta mais benéfica para a Administração.

Destaca-se ainda que o principal resultado esperado da contratação é a entrega de uma decoração natalina completa, padronizada, segura e plenamente operacional durante todo o período das festividades. Tal objetivo é melhor alcançado quando todas as etapas da execução permanecem sob a responsabilidade de uma única empresa, garantindo unidade técnica, estética e operacional.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente recomendável, sendo a contratação por **lote único** a alternativa que melhor atende ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade, segurança da contratação e obtenção do melhor resultado para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

15. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1 Qualificação Técnica

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da

contratação, abrangendo atividades de fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de decoração temática, decoração natalina, ornamentação de eventos ou serviços similares em características, complexidade e porte.

b) Os atestados deverão demonstrar que a licitante possui experiência na execução de serviços correlatos ao objeto licitado, sendo admitida a soma de atestados para comprovação da capacidade técnica, desde que evidenciada a compatibilidade das atividades executadas.

c) Quando a execução de determinada atividade exigir, por disposição legal ou normativa, a participação de profissional habilitado ou a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou documento equivalente, a contratada deverá providenciar a respectiva documentação antes do início dos serviços correspondentes.

d) Não será exigida, para fins de habilitação, a apresentação prévia de vínculo com profissional registrado em conselho profissional, ressalvadas as exigências legais específicas eventualmente aplicáveis às atividades efetivamente executadas.

15.2. Justificativa da Exigência

A exigência de comprovação de capacidade técnica visa assegurar que a futura contratada possua experiência mínima compatível com a complexidade e as características do objeto, reduzindo os riscos de falhas na execução contratual e garantindo maior segurança à Administração.

A contratação envolve atividades de logística, transporte, montagem, instalação em espaços públicos, manutenção corretiva e preventiva, além da desmontagem e retirada dos elementos decorativos, demandando conhecimento técnico, planejamento operacional e capacidade de gerenciamento de equipes e equipamentos.

Dessa forma, a apresentação de atestados de capacidade técnica mostra-se medida necessária e proporcional ao objeto pretendido, permitindo verificar a aptidão da licitante para executar os serviços de forma adequada, sem criar restrições indevidas à competitividade do certame, em observância aos princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A exigência restringe-se à comprovação de experiência em serviços compatíveis com o objeto da contratação, vedadas exigências excessivas ou desarrazoadas que possam limitar a ampla participação de licitantes aptos a atender satisfatoriamente às necessidades do Município.

Prefeitura de
PIÊN SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

16. REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

Regra prevista: ☐ Reajuste por índice ☒ Repactuação ☐ Outro enquadramento legal: _____

Índice/data-base ou referência: _____

Reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabível, nos termos da legislação aplicável.

Índice/data-base ou referência: Não se aplica reajuste ou repactuação, considerando a natureza pontual do serviço e a vigência contratual prevista, inferior a 12 (doze) meses.

Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser devidamente fundamentados e comprovados pela CONTRATADA, observadas as hipóteses e condições previstas na legislação aplicável.

17. SUSTENTABILIDADE

17.1 A execução dos serviços deverá observar medidas de sustentabilidade compatíveis com a natureza da contratação, buscando reduzir o consumo desnecessário de energia e materiais.

A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos e instalações elétricas em boas condições de funcionamento e, sempre que possível, elementos de iluminação de baixo consumo de energia, além de realizar o uso racional dos recursos durante o período de instalação e funcionamento da decoração.

Os materiais utilizados deverão ser mantidos em boas condições, priorizando-se, quando tecnicamente viável, materiais reutilizáveis e resistentes, possibilitando seu aproveitamento em futuras utilizações.

Durante a montagem e desmontagem, a CONTRATADA deverá evitar desperdícios e realizar a correta coleta, separação e destinação dos resíduos gerados, mantendo os locais de execução limpos e organizados.

Os deslocamentos e transportes deverão ser planejados de forma a otimizar as operações, reduzindo deslocamentos desnecessários e o consumo de combustível.

Ao final dos serviços, todos os materiais, resíduos e equipamentos de responsabilidade da CONTRATADA deverão ser retirados dos locais, deixando os espaços públicos devidamente limpos e organizados.

18. ESTIMATIVA DO VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

Valor estimado: R$469,272.72 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)

19. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor indicado: ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO Matrícula: 4766252

- acompanhar a execução dos serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem da decoração natalina;
- verificar o cumprimento dos prazos, especificações e quantidades contratadas;
- registrar ocorrências, falhas ou desconformidades identificadas durante a execução;
- solicitar à contratada a correção de serviços executados de forma inadequada;
- realizar registros fotográficos dos serviços, quando necessário, como evidência da execução;
- verificar a conclusão dos serviços antes do ateste;
- registrar as correções realizadas pela contratada;
- emitir o ateste dos serviços após verificar sua conformidade com o contratado;
- comunicar à Administração eventuais situações que possam comprometer a execução ou o cumprimento do contrato.

20. SANÇÕES E RESPONSABILIDADES

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

• Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

• Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

• Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f",

• "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Segundo: Multa:

I – Moratória:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – Compensatória:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dotação: 2700 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - Recursos Ordinários (Livres)

22. DISPOSIÇÕES FINAIS
22.1 A execução dos serviços deverá observar integralmente as especificações, quantidades, locais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A CONTRATADA deverá realizar os serviços de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, respeitando o cronograma definido para a programação natalina do Município.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Responsável pela elaboração: Joice Becker de Souza

Cargo/Função: ASSESSORA DE ÁREA_ Matrícula: 4766318

Data: 02/10/2026 Assinatura: Joice Becker de Souza

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Aprovação da autoridade/unidade demandante: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO – SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Data: 02/10/2026 Assinatura: Adriana F Franco

Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Modelo padronizado para instrução da fase preparatória das contratações

Secretaria Municipal	Esporte, Cultura e Lazer	**Setor/Unidade**	Cultura
Processo/Requisição nº	063/2026	**Responsável pela pesquisa**	Joice Becker de Souza
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução da decoração Natalina do Município	**Data de início**	16/09/2026
Data de conclusão	02/10/2026	**Valor estimado total**	R$469,272.72

1. OBJETO DA PESQUISA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o **fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de decoração natalina**, incluindo materiais, equipamentos, estruturas, mão de obra e demais insumos necessários à execução dos serviços, destinados à ornamentação de espaços públicos do Município de Piên/PR durante as festividades natalinas.

A contratação contempla a execução completa dos serviços de decoração, abrangendo a instalação dos elementos decorativos nos locais definidos pela Administração, sua manutenção durante o período de utilização, bem como a desmontagem e retirada ao término das festividades, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência

2. FINALIDADE DA PESQUISA

A presente pesquisa de preços tem por finalidade apurar o valor estimado da contratação e formar referência de mercado compatível com o objeto, os quantitativos e as condições pretendidas pela Administração, para subsidiar o planejamento da contratação e a definição do preço estimado.

3. CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES CONSIDERADAS

ITEM 01		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição
01.01		**LETREIRO NATAL LUZ PIÊN 2026:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO: NATAL LUZ PIÊN 2026; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 8,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA	01	unidade

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.		
01.02	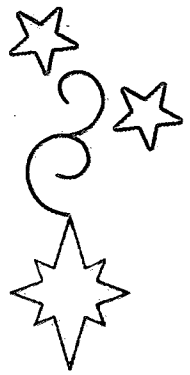	**ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	05	unidade
01.03		APLICAÇÃO DE STROBO COM LEDS DE ALTO BRILHO NA COR BRANCO FRIO, EFEITO DE FLASH INTERMITENTE AUTOMÁTICO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE, LENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, ALIMENTAÇÃO 220V E CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	01	unidade

Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ITEM 02		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição
02.01		**ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V, NAS CORES BRANCO QUENTE E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	44	unidade

ITEM 03		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição
03.01		**PAPAI NOEL NO MURO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE PAPAI NOEL SUBINDO O MURO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V, NAS CORES VERMELHO E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
03.02		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS	01	unidade

		ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.		

ITEM 04		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição
04.01		APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	01	unidade
04.02	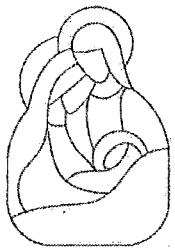	SAGRADA FAMILIA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE SAGRADA FAMILIA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
04.03		**ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO	06	unidade

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.		

ITEM 05		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição
05.01		**PRESEPIO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO PRESEPIO COM 10 PEÇAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
05.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL DE LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 30CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	01	

ITEM 06		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

06.01	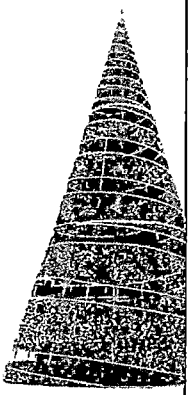	**ARVORE NATALINA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR, EM FORMA DE CONE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM MEDIDA MINIMA DE 12 METROS DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
06.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME.ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE; TENSÃO DE 220V.	01	unidade
06.03	*BoasFest*	**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

06.04		**CONJUNTO DE BENGALAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CONJUTO COM DUAS BENGALAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	06	unidade
06.05		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	06	unidade

ITEM 07		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição
07.01		**FELIZ NATAL:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 10 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE	01	unidade

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.		
07.02	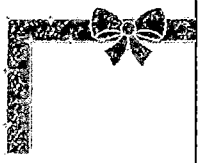	**PORTAL COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PORTAL RETANGULAR COM LAÇO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
07.03	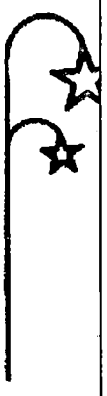	**HASTE COM DUAS ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO HASTE COM DUAS ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	06	unidade

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

07.04		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA,TENSÃO DE 220V. CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 50CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. DECORANDO TODA A ESTRUTURA DA COBERTURA.	01	unidade
07.05	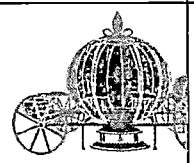 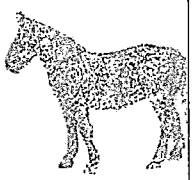	**CARRUAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CARRUAGEM COM DOIS CAVALOS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,80 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.	01	unidade
07.06		**CAIXA DE PRESENTE COM BANCO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE TIPO RETRATO COM BANCO, FIGURA INSTAGRAMAVEL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRACO QUENTE E VERMELHO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E	01	unidade

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V. FORNECIMENTO DE BANCO ESTOFADO, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA INTERNA RESISTENTE EM MADEIRA, MDF OU COMPENSADO ESTRUTURAL, DEVIDAMENTE REFORÇADA, COM ASSENTO PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.		
07.07	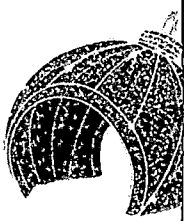	**BOLA DE PASSAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PINGENTE DE BOLA COM PASSAGEM; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 3,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

07.08	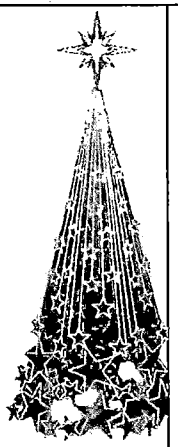	**ARVORE DE NATAL:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 4,00 M, SEXTAVADA; FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA,. TENSÃO DE 220V;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
07.09	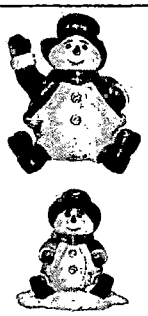	**CONJUNTO BONECOS DE NEVE:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01	unidade
07.10	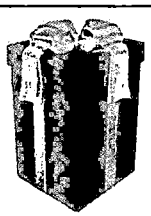	**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	unidade
07.11		**MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE** – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.	02	unidade

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

07.12		**PRESEPIO NATALINO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PRESEPIO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO.	01	unidade
07.13		**RENA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO RENA NATALINA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	02	unidade
07.14	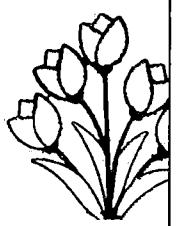	**BUQUE DE FLORES:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO BUQUE DE FLORES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES VERDE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	03	unidade
07.15		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO	06	unidade

		APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.		
07.16		DECORAÇAO DO CORRIMÃO DAS ESCADAS UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	01	unidade
07.17		DECORAÇÃO DA QUADRA UTLIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	01	unidade
07.18	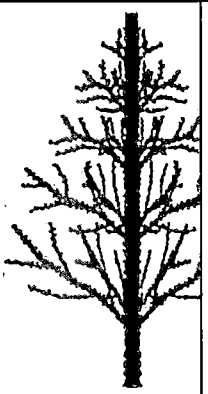	**ARVORE SECA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE ARVORE SECA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	02	unidade
07.19		**TUNEL DE LUZ:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE FIGURAS LUMINOSAS DECORATIVAS NATALINAS 3D, EM FORMA DE 06 PORTAIS RETANGULARES COM LAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 2,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO,	01	unidade

		CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 2,00 METROS ENTRE SI, INTERLIGADOS COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO NA PARTE SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EFEITOS LUMINOSOS FIXO; TENSÃO DE 220V. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.		
07.20		**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
07.21		**CONJUTO ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELAS GG; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO	01	unidade

		QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.		
07.22	 	**SOLDADO QUEBRA-NOZES**: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	unidade
07.23		DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL, DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.	01	unidade
07.24		DECORAÇÃO DA ESTRUTA JÁ EXISTENTE DO PALCO DA PRAÇA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. GUIRLANDA DECORATIVA NATALINA, MEDINDO NO MINIMO 1,50 X 1,50 METROS, CONFECCIONADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E GALVANIZADA, EM FORMATO CIRCULAR, REVESTIDA COM FESTÃO VERDE DE ALTA DENSIDADE, PROPORCIONANDO PREENCHIMENTO UNIFORME E ACABAMENTO VOLUMOSO. DECORADA COM ELEMENTOS NATALINOS, PODENDO CONTER BOLAS DECORATIVAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES, FOLHAGENS, FITAS E DEMAIS ORNAMENTOS, DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMONIOSA CONFORME PROJETO. A GUIRLANDA PODERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED/PISCA-PISCA DE ALTO BRILHO.	01	unidade

Prefeitura de
PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Local de entrega/execução	CONFORME LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE
Prazo de entrega/execução	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E NOTA DE EMPENHPO
Prazo/vigência da contratação	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Frete	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Instalação/montagem	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Garantia/assistência técnica	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Outras condições relevantes	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

4. PERÍODO DA PESQUISA
Data de início da coleta: 16/09/2026
Data de conclusão da coleta: 01/10/2026

5. FONTES E PARÂMETROS UTILIZADOS
Foram consultadas fontes idôneas e compatíveis com o objeto. Todos os documentos comprobatórios utilizados na formação da estimativa deverão ser juntados aos autos, permitindo a identificação da origem, data e condições do preço.

Nº	Fonte/Parâmetro	Identificação da consulta	Data	Documento anexo	Utilizado?
1	Contrato n0109/2026 Município de Xaxim	PNPC	30/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
2	Drial Eventos	Orçamento com fornecedor	22/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
3	Prefeitura de Piên		30/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
4	Ata de registro de preços n33/2025 Município de Taciba	PNCP	30/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
5	Contrato n512/2026 Município de Farroupilha	Painel de compras publicas	24/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
6	Contrato n272/2025 município Santa Terezinha de Itaipu	PNCP	24/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
7	Contrato n95/2025 Município de Santa Branca	PNCP	24/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
8	Contrato n250/2025	PNCP	24/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não

	Município de Araruna				
9	Contrato n300021/2026 Prefeitura de Vacaria	PNCP	25/09/2026	☒ Sim ☐ Não	☒ Sim ☐ Não
10	Contrato N141/2025 prefeitura municipal de Pompeia	PNCP	25/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☒ Sim ☐ Não
11	MUNDIAL EVENTOS	Orçamento com fornecedor	22/09/2026	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não
12	Pregão eletrônico n47/2026 Município de barra do jacaré	Portal da transparência Município de Barra do Jacaré	01/10/2026	☒ Sim ☐ Não	☒ Sim ☐ Não
13	Contrato n140/2025 Município de Canela	PNCP	29/09/2025	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não
14	PE n55/2026 Município de Catanduvas	PNCP	02/10/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não

6. PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - QUANDO UTILIZADA

Quando a pesquisa direta com fornecedores integrar a cesta de preços, deverão ser juntadas as solicitações encaminhadas e as propostas recebidas. As propostas deverão permitir identificar, conforme aplicável, fornecedor, CNPJ/CPF, contato, responsável, data, validade, descrição do objeto e preços.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data solicitação	Data resposta	Validade	Resposta?	Observação
MUNDIAL EVENTOS	07.003.376/0001-07	17/09/2026	22/09/2026			
DRIAL EVENTOS	95.409.611/0001-02	17/09/2026	24/09/2026			

7. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS / MAPA DE PREÇOS

Mapa de preços em anexo

8. ANÁLISE CRÍTICA E COMPARABILIDADE DOS PREÇOS

Os preços obtidos na pesquisa de mercado foram analisados de forma crítica, considerando a compatibilidade entre os objetos pesquisados, as especificações técnicas, as quantidades estimadas, as condições de execução e os custos inerentes à prestação dos serviços.

Verificou-se que os valores apresentados são compatíveis com os praticados no mercado para serviços de decoração natalina, abrangendo montagem, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos, não sendo identificadas divergências significativas que comprometam a formação do preço de referência.

Foram desconsiderados, quando aplicável, valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que os preços coletados apresentam condições adequadas de comparabilidade e refletem a realidade do mercado, servindo de base para a definição do valor estimado da contratação.

9. TRATAMENTO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

☐ Não foram identificados preços que exigissem tratamento ou exclusão.

10. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Após a análise crítica dos preços coletados, adotou-se a seguinte metodologia para definição do preço estimado da contratação:

☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor preço ☐ Outro critério admitido:

_____

Justificativa da metodologia adotada:

A metodologia da **média aritmética** foi adotada por representar adequadamente o conjunto de preços válidos obtidos na pesquisa de mercado, considerando a similaridade entre os objetos pesquisados e as condições de execução dos serviços.

A utilização desse critério permite a obtenção de um valor de referência equilibrado e compatível com a realidade do mercado, reduzindo os efeitos de variações pontuais entre as cotações e proporcionando maior segurança na estimativa do custo da contratação.

Dessa forma, o preço estimado foi definido com base na média dos valores considerados válidos após a análise crítica da pesquisa de preços, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. MEMÓRIA DE CÁLCULO E VALOR ESTIMADO

TABELA EM ANEXO

12. CONCLUSÃO

Com base nas fontes consultadas, na análise crítica dos dados e na metodologia acima indicada, conclui-se que o valor estimado apurado representa referência compatível com os preços praticados no mercado para o objeto e condições pesquisados.

Valor global estimado: R$469,272.72 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)

13. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O RELATÓRIO

☐ Termo de Referência/descrição utilizada para a pesquisa;

☐ Mapa de preços ou memória de cálculo;

☐ Comprovantes das fontes públicas/contratações similares consultadas;

☐ Propostas de fornecedores e comprovantes das solicitações, quando utilizadas;

☐ Impressões/relatórios de bancos ou painéis de preços, quando utilizados;

☐ Comprovantes de sites/fontes eletrônicas admitidas, com identificação e data;

☐ Justificativas para exclusão, manutenção ou tratamento de valores;

☐ Outros documentos que sustentem a estimativa.

14. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Declaro que a pesquisa de preços foi realizada com base nas especificações e condições informadas para a contratação, que as fontes e documentos utilizados estão identificados e juntados ao processo e que o tratamento e a metodologia adotados estão demonstrados neste relatório.

Responsável pela elaboração: Joice Becker de Souza

Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Cargo/Função: ASSESSORA DE ÁREA Matrícula: 4766381

Data: 02/10/2026 Assinatura: Joca Becker de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR				DRIAL EVENTOS	PREGÃO 57/2025 STA TEREZINHA/PR	ATA 33/2025 TACIBA/SP	CONTRATO 512/2026 FARROUPILH A/RS	CONTRATO 109/2026 XAXIM/SC	CONTRATO 95/2025 SANTA BRANCA/SP	CONTRATO 250/2025 ARARUNA/PR	CONTRATO 141/2025 POMPEIA/SP	PE 300021/2026 VACARIA/RS	PE 47/2026 BARRA DO JACARÉ/PR	PE 55/2026 CATANDUVAS/SC	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO ESTIMADO	Nº FONTES	OBSERVAÇÃO
Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimad	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Média aritmética	Qtde x média	Com Drial	Critério de comparabilidade
	LOTE 01																	
1	LETREIRO NATAL LUZ PIÊN 2026: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO: NATAL LUZ PIÊN 2026; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 8,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	1	R$ 6.990,00											R$ 6.990,00	R$ 6.990,00	1	PENDENTE: apenas uma referência de preço. Complementar a pesquisa antes da estimativa final.
2	ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO; DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	5	R$ 590.00	R$ 916.77										R$ 803.39	R$ 4.016,93	2	Média formada com 2 referências comparáveis; conferir equivalência técnica registrada na memória de cálculo.
3	APLICAÇÃO DE STROBO COM LEDS DE ALTO BRILHO NA COR BRANCO FRIO, EFEITO DE FLASH INTERMITENTE AUTOMÁTICO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE, LENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, ALIMENTAÇÃO 220V E CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	Unidade	1	R$ 4.990,00				R$ 4.990,00	R$ 4.990,00						R$ 4.990,00	R$ 4.990,00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.

4	ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO	Unidade	44	R$ 1,025.00	R$ 916.77			R$ 970.89	R$ 42,718.94					R$ 970.89	R$ 42,718.94	4	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
5	PAPAI NOEL NO MURO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE PAPAI NOEL SUBINDO O MURO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES VERMELHO E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	1	R$ 11,900.00	R$ 15,100.57			R$ 13,500.29	R$ 13,500.29					R$ 12,966.86	R$ 12,966.86	4	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	Unidade	1	R$ 3,439.00				R$ 3,439.00	R$ 3,439.00					R$ 3,439.00	R$ 3,439.00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
7	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	Unidade	1	R$ 22,990.00				R$ 22,990.00	R$ 22,990.00					R$ 22,990.00	R$ 22,990.00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
8	SAGRADA FAMILIA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE SAGRADA FAMILIA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO	Unidade	1	R$ 3,790.00				R$ 3,790.00	R$ 3,790.00					R$ 3,790.00	R$ 3,790.00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.

	9	ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS	Unidade	6	R$ 2.490,00	R$ 916,77							R$ 3.652,66		R$ 3.071,33	R$ 18.427,98	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	10	PRESEPIO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO PRESEPIO COM 10 PEÇAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO	Unidade	1	R$ 5.900,00	R$ 6.246,30							R$ 13.492,86		R$ 6.073,15	R$ 6.073,15	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	11	APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL DE LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 30CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	Unidade	1	R$ 4.900,00				R$ 4.900,00	R$ 4.900,00					R$ 4.900,00	R$ 4.900,00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	12	ARVORE NATALINA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR, EM FORMA DE CONE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM MEDIDA MINIMA DE 12 METROS DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO	Unidade	1	R$ 42.900,00	R$ 22.612,00			R$ 32.756,00	R$ 32.756,00	R$ 18.287,50			R$ 34.567,94	R$ 46.427,67	R$ 37.881,52	R$ 37.881,52	7	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	13	APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME.ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE; TENSÃO DE 220V.	Unidade	1	R$ 1.290,00				R$ 1.290,00	R$ 1.290,00					R$ 1.290,00	R$ 1.290,00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.

14	BOAS FESTAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS	Unidade	1	R$ 1,490.00	R$ 6,934.10			R$ 4,212.05	R$ 4,212.05	R$ 2,739.40				R$ 3,296.27	R$ 4,278.77	R$ 4,278.77	6	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
15	CONJUNTO DE BENGALAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CONJUTO COM DUAS BENGALAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA	Unidade	6	R$ 2,990.00	R$ 3,022.40		R$ 5,000.00	R$ 3,670.80	R$ 22,024.80					R$ 3,670.80	R$ 22,024.80	5	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
16	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	Unidade	6	R$ 790.00				R$ 790.00	R$ 4,740.00					R$ 790.00	R$ 4,740.00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
17	FELIZ NATAL: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 10 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO	Unidade	1	R$ 19,900.00	R$ 12,963.76			R$ 16,431.88	R$ 16,431.88		R$ 17,572.78	R$ 12,343.57		R$ 3,124.00	R$ 17,584.14	R$ 17,584.14	7	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
18	PORTAL COM LAÇO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PORTAL RETANGULAR COM LAÇO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO	Unidade	1	R$ 4,590.00		R$ 12,000.00		R$ 8,295.00	R$ 8,295.00					R$ 9,530.00	R$ 9,530.00	4	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
19	HASTE COM DUAS ESTRELAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO HASTE COM DUAS ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO	Unidade	6	R$ 790.00				R$ 790.00	R$ 4,740.00					R$ 790.00	R$ 4,740.00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.

	20	APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA,TENSÃO DE 220V. CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 50CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE	Unidade	1	R$ 21.490,00				R$ 21.490,00	R$ 21.490,00						R$ 21.490,00	R$ 21.490,00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	21	CARRUAGEM: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CARRUAGEM COM DOIS CAVALOS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,80 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE	Unidade	1	R$ 39.900,00	R$ 22.612,00			R$ 31.256,00	R$ 31.256,00						R$ 34.137,33	R$ 34.137,33	4	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	22	CAIXA DE PRESENTE COM BANCO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE TIPO RETRATO COM BANCO, FIGURA INSTAGRAMAVEL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRACO QUENTE E VERMELHO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO, CONFECCIONADO	Unidade	1	R$ 19.990,00				R$ 19.990,00	R$ 19.990,00						R$ 19.990,00	R$ 19.990,00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	23	BOLA DE PASSAGEM: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PINGENTE DE BOLA COM PASSAGEM; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 3,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO	Unidade	1	R$ 19.490,00	R$ 28.037,91	R$ 13.000,00		R$ 20.175,97	R$ 20.175,97						R$ 20.175,97	R$ 20.175,97	5	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	24	ARVORE DE NATAL: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 4,00 M; SEXTAVADA; FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA	Unidade	1	R$ 11.900,00				R$ 11.900,00	R$ 11.900,00						R$ 11.900,00	R$ 11.900,00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	25	CONJUNTO BONECOS DE NEVE: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	Unidade	1	R$ 11.900,00				R$ 11.900,00	R$ 11.900,00						R$ 11.900,00	R$ 11.900,00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	26	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	Unidade	2	R$ 3.590,00			R$ 1.750,00	R$ 2.670,00	R$ 5.340,00						R$ 3.866,67	R$ 7.733,33	4	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.

	27	MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V	Unidade	2	R$ 2.900,00				R$ 2.900,00	R$ 5.800,00							R$ 3.866,67	R$ 7.733,33	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	28	PRESEPIO NATALINO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PRESEPIO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO.	Unidade	1	R$ 21.490,00	R$ 18.290,60		R$ 30.000,00	R$ 23.260,20	R$ 23.260,20				R$ 13.492,86			R$ 21.632,31	R$ 21.632,31	6	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	29	RENA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO RENA NATALINA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS	Unidade	2	R$ 1.490,00				R$ 1.490,00	R$ 2.980,00			R$ 5.391,12				R$ 1.986,67	R$ 3.973,33	4	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	30	BUQUE DE FLORES: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO BUQUE DE FLORES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES VERDE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS	Unidade	3	R$ 790,00				R$ 790,00	R$ 2.370,00							R$ 790,00	R$ 2.370,00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	31	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	Unidade	6	R$ 790,00				R$ 790,00	R$ 4.740,00							R$ 790,00	R$ 4.740,00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	32	DECORAÇAO DO CORRIMÃO DAS ESCADAS UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	Unidade	1	R$ 1.990,00				R$ 1.990,00	R$ 1.990,00							R$ 1.990,00	R$ 1.990,00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	33	DECORAÇÃO DA QUADRA UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	Unidade	1	R$ 8.990,00				R$ 8.990,00	R$ 8.990,00							R$ 8.990,00	R$ 8.990,00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	34	ARVORE SECA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE ARVORE SECA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS	Unidade	2	R$ 3.390,00				R$ 3.390,00	R$ 6.780,00							R$ 3.390,00	R$ 6.780,00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.

35	TUNEL DE LUZ: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE FIGURAS LUMINOSAS DECORATIVAS NATALINAS 3D, EM FORMA DE 06 PORTAIS RETANGULARES COM LAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 2,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO	Unidade	1	R$ 24,990.00	R$ 5,379.72	R$ 7,500.00		R$ 12,623.24	R$ 12,623.24			R$ 21,285.78		R$ 29,865.00	R$ 25,380.26	R$ 25,380.26	7	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
36	BOAS FESTAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS	Unidade	1	R$ 1,490.00				R$ 1,490.00	R$ 1,490.00	R$ 2,739.40				R$ 3,296.27	R$ 3,017.84	R$ 3,017.84	5	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
37	CONJUTO ESTRELAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELAS GG; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS	Unidade	1	R$ 3,790.00	R$ 1,536.00			R$ 2,663.00	R$ 2,663.00		R$ 845.00		R$ 2,844.10		R$ 2,990.03	R$ 2,990.03	6	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
38	SOLDADO QUEBRA-NOZES: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	Unidade	2	R$ 3,900.00	R$ 3,626.90			R$ 3,763.45	R$ 7,526.90						R$ 3,763.45	R$ 7,526.90	4	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
39	DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL, DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.	Unidade	1	R$ 7,900.00				R$ 7,900.00	R$ 7,900.00						R$ 7,900.00	R$ 7,900.00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
40	DECORAÇÃO DA ESTRUTA JÁ EXISTENTE DO PALCO DA PRAÇA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. GUIRLANDA DECORATIVA NATALINA, MEDINDO NO MINIMO 1,50 X 1,50 METROS, CONFECCIONADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E GALVANIZADA, EM FORMATO CIRCULAR, REVESTIDA COM FESTÃO VERDE DE ALTA DENSIDADE, PROPORCIONANDO PREENCHIMENTO UNIFORME E ACABAMENTO VOLUMOSO. DECORADA COM ELEMENTOS NATALINOS, PODENDO CONTER BOLAS DECORATIVAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES, FOLHAGENS, FITAS E DEMAIS ORNAMENTOS, DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMONIOSA CONFORME PRONTO. A GUIRLANDA PODERÁ POSSUIR	Unidade	1	R$ 3,550.00				R$ 3,550.00	R$ 3,550.00						R$ 3,550.00	R$ 3,550.00	3	Média formada com múltiplas referências comparáveis; manter memória de cálculo e análise de dispersão.
	[redacted]													TOTAL ESTIMADO	R$ 469,272.72	39	Quantidade de itens com pelo menos 2 referências.

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento

Rua: Francisco de Paula Guimarães, nº 70 – Ahú – Curitiba/PR

CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159

E-mail: eventosdrial@gmail.com

PORTAL DE ENTRADA

ITEM 01		DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01.01		**LETREIRO NATAL LUZ PIÊN 2026:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO: NATAL LUZ PIÊN 2026; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 8,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	R$ 6.990,00	R$ 6.990,00
01.02		**ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	05	R$ 690,00	R$ 3.450,00
01.03		APLICAÇÃO DE STROBO COM LEDS DE ALTO BRILHO NA COR BRANCO FRIO, EFEITO DE FLASH	01	R$ 4.990,00	R$ 4.990,00

		INTERMITENTE AUTOMÁTICO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE, LENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, ALIMENTAÇÃO 220V E CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.			
				TOTAL	R$ 15.430,00

POSTES AVENIDA					
ITEM 02		DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02.01		**ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	44	R$ 1.025,00	R$ 45.100,00
			TOTAL		R$ 45.100,00

PREFEITURA					
ITEM 03		DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03.01		**PAPAI NOEL NO MURO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE PAPAI NOEL SUBINDO O MURO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO	01	R$ 11.900,00	R$ 11.900,00

		CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORESVERMELHO E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
03.02		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DECONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	01	R$ 3.439,00	R$ 3.439,00
				TOTAL	R$ 15.339,00

IGREJA MATRIZ					
ITEM 04		DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04.01		APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	01	R$ 22.990,00	R$ 22.990,00
04.02	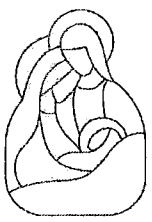	**SAGRADA FAMILIA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE SAGRADA FAMILIA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	R$ 3.790,00	R$ 3.790,00

04.03		**ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	06	R$ 2.490,00	R$ 14.940,00
				TOTAL	R$ 41.720,00

CASA DA CULTURA					
ITEM 05		DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05.01	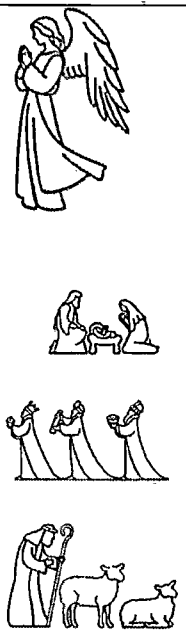	**PRESEPIO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO PRESEPIO COM 10 PEÇAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00
05.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL DE LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 30CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES,	01	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00

		CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHODISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.			
					TOTAL R$ 10.800,00

PRAÇA DO BALANÇO					
ITEM 06		DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06.01	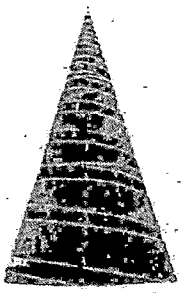	**ARVORE NATALINA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR, EM FORMA DE CONE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM MEDIDA MINIMA DE 12 METROS DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	R$ 42.900,00	R$ 42.900,00
06.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME.ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE; TENSÃO DE 220V.	01	R$ 1.290,00	R$ 1.290,00
06.03	*Boas Festas*	**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS	01	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00

		CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
06.04		**CONJUNTO DE BENGALAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSADECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CONJUTO COM DUAS BENGALAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	06	R$ 2.990,00	R$ 17.940,00
06.05		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	06	R$ 790,00	R$ 4.740,00
					TOTAL R$ 68.360,00

PRAÇA DA PAZ					
ITEM 07		DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07.01		**FELIZ NATAL:** LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSADECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 10 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO	01	R$ 19.900,00	R$ 19.900,00

		DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
07.02		**PORTAL COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSADECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PORTAL RETANGULAR COM LAÇO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	R$ 4.590,00	R$ 4.590,00
07.03		**HASTE COM DUAS ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO HASTE COM DUAS ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE E BRACO FRIOCONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E	06	R$ 790,00	R$ 4.740,00

		PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
07.04		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS.CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA,TENSÃO DE 220V. CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 50CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V.DECORANDO TODA A ESTRUTURA DA COBERTURA.	01	R$ 21.490,00	R$ 21.490,00
07.05	 	**CARRUAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CARRUAGEM COM DOIS CAVALOS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,80 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIOCONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.	01	R$ 39.900,00	R$ 39.900,00
07.06	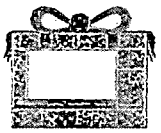	**CAIXA DE PRESENTE COM BANCO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE TIPO RETRATO COM BANCO, FIGURA INSTAGRAMAVEL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRACO QUENTE E VERMELHOCONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL	01	R$ 19.990,00	R$ 19.990,00

		E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.FORNECIMENTO DE BANCO ESTOFADO, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA INTERNA RESISTENTE EM MADEIRA, MDF OU COMPENSADO ESTRUTURAL, DEVIDAMENTE REFORÇADA, COM ASSENTO PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.			
07.07		**BOLA DE PASSAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSADECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PINGENTE DE BOLA COM PASSAGEM; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 3,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	R$19.490,00	R$ 19.490,00

07.08	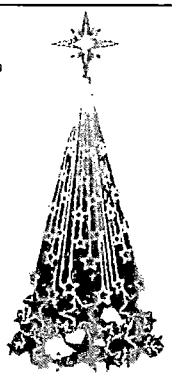	**ARVORE DE NATAL:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 4,00 M, SEXTAVADA; FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	R$ 11.900,00	R$ 11.900,00
07.09		**CONJUNTO BONECOS DE NEVE:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURASPRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOSAPROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 MLARGURA E 1,50 MALTURA X 1,50 MLARGURAESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GELCOAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01	R$ 11.900,00	R$ 11.900,00
07.10		**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 MALTURA X 1,00 MLARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GELCOAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	R$ 3.590,00	R$ 7.180,00
07.11		**MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE** – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHACONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DAINTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DOEQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DEPROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTEPRODUTO. TENSÃO DE 220V.	02	R$ 2.900,00	R$ 5.800,00
07.12		**PRESEPIO NATALINO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PRESEPIO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO.	01	R$ 21.490,00	R$ 21.490,00
07.13		**RENA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO RENA NATALINA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE,CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO,	02	R$ 1.490,00	R$ 2.980,00

		DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
07.14		**BUQUE DE FLORES:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO BUQUE DE FLORES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES VERDE E BRACO FRIOCONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	03	R$ 790,00	R$ 2.370,00
07.15		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	06	R$ 790,00	R$ 4.740,00
07.16		DECORAÇAO DO CORRIMÃO DAS ESCADASUTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	01	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
07.17		DECORAÇÃO DA QUADRAUTLIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS.CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS,	01	R$ 8.990,00	R$ 8.990,00

		PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.			
07.18	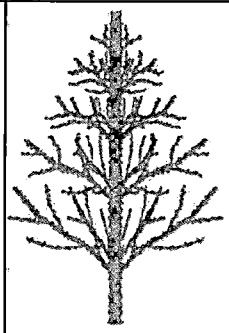	**ARVORE SECA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE ARVORE SECA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIOCONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	02	R$ 3.390,00	R$ 6.780,00
07.19		**TUNEL DE LUZ:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE FIGURASLUMINOSASDECORATIVASNATALINAS 3D, EM FORMA DE 06 PORTAIS RETANGULARES COM LAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 2,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 2,00 METROS ENTRE SI, INTERLIGADOS COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME.ILUMINAÇÃO NASCORES BRANCO QUENTE E VERMELHO NA PARTE SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EFEITOS LUMINOSOS FIXO; TENSÃO DE 220V.CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIOCONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E	01	R$ 24.990,00	R$ 24.990,00

		PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.			
07.20		**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
07.21		**CONJUTO ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELAS GG; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	R$ 3.790,00	R$ 3.790,00
07.22		**SOLDADO QUEBRA-NOZES:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 MALTURA X 1,00 MLARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GELCOAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	R$ 3.900,00	R$ 7.800,00
07.23		DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL, DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS,ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE	01	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00

		VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.			
07.24		DECORAÇÃO DA ESTRUTA JÁ EXISTENTE DO PALCO DA PRAÇA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDOAPROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. GUIRLANDA DECORATIVA NATALINA, MEDINDO NO MINIMO 1,50 X 1,50 METROS, CONFECCIONADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E GALVANIZADA, EM FORMATO CIRCULAR, REVESTIDA COM FESTÃO VERDE DE ALTA DENSIDADE, PROPORCIONANDO PREENCHIMENTO UNIFORME E ACABAMENTO VOLUMOSO. DECORADA COM ELEMENTOS NATALINOS, PODENDO CONTER BOLAS DECORATIVAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES, FOLHAGENS, FITAS E DEMAIS ORNAMENTOS, DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMONIOSA CONFORME PROJETO. A GUIRLANDA PODERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED/PISCA-PISCA DE ALTO BRILHO.	01	R$ 3.550,00	R$ 3.550,00
				TOTAL R$ 265.740,00	

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

R$ 462.489,00

(QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

CURITIBA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768

Assinado digitalmente por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30994184000113, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 10:49:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95.409.611/0001-02

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA – Socio Administrador

CPF: 244.800.887-68

181

Edital nº PE55/2026

Última atualização 28/09/2026

Contratação na origem não informada Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 82.939.414/0001-45 - MUNICIPIO DE CATANDUVAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Catanduvas **Localidade da Unidade:** Catanduvas/SC

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/09/2026 07:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/10/2026 13:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82939414000145-1-000152/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa para locação de decoração natalina de espaços públicos, para o ano de 2026, incluindo montagem, desmontagem e manutenção, conforme termo de referência (Anexo "II").

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 197.398,02	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário

1	Locação de Árvore COLORIDA 14mtrs: Árvore medindo 14,20m de altura x 6,0m de diâmetro, com desenhos alusivos à arabescos e 96 estrelas, no topo estrela facetada de 08 pontas. Produzida em tubo mecânic	1	R$ 46.427,67
2	Locação de Letreiro "Feliz Natal" Cursiva Forrado: Letreiro bipartido com as palavras "Feliz Natal" verde em letra cursiva, cada parte medindo3,00m e 3,55 de largura x1,40 de altura. Produzido em ferr	1	R$ 3.124,00
3	Locação de Anjo Luminoso: Elemento em formato de anjo bidimensional branco, medindo 1,20m de altura x1,10m de largura, produzida em ferro 5/16", recoberto com tecido brocado e contornado com mangueira	1	R$ 3.517,00
4	Locação de Assas Luminosas: Elemento em formato de asas com suporte para fixação, produzido em ferro chato 3/4 x "1/8. Forrado com tecido brocado esponjado nas cores verde, amarelo, vermelho e azul e	1	R$ 9.104,15
5	Locação de Túnel Luminoso Túnel luminoso branco medindo de 2,35m de altura x2,45m largura x3,0m de comprimento. Produzido com tubo mecânico 30x20x1,5mm, tubo redondo 1" e 3,4", recoberto com tela e pr	1	R$ 29.865,0C

182

Exibir: 5 | 1-5 de 16 itens | Página: 1

« Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA
Barra do Jacaré - Paraná
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3144-1180
CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2026
(Processo Administrativo n.º91/2026)

O PREFEITO, do **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo o critério de julgamento será o de menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 30/09/2026 às 08h30min do dia 15/10/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 15/10/2026 às 08h59min do dia 15/10/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 15/10/2026.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será por lotes individuais, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes que forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL**, disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

2.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**; telefone: **(041) 3097-4600; e-mail: contato@bll.org.br;** até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
   1) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**
   2) **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**
   3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de**

habilitação do certame.

b) Demais documentos exigíveis pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implicaa responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão públicado Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

2.7. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.7.1.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

2.9. Para esta licitação, não haverá a participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.11. Não poderão disputar esta licitação:

2.11.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.11.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.11.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.11.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.11.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.11.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.11.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.11.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.11.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.11.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.11.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.12. O impedimento de que trata o item 2.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive asua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.11.2 e 2.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicosdo órgão ou entidade.

2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.15. O disposto nos itens 2.11.2 e 2.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.17. A vedação de que trata o item 2.11.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante deempresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horárioestabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. **o fornecedor deverá apresentar junto à plataforma do sistema eletrônico, às seguintes declarações:**

3.3.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

3.3.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.4. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.3.6. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, es- tando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.3.7. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

3.3.8. que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável,em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

3.4. O atendimento ao subitem 3.3 poderá ser através da apresentação de **Declaração Unificada**, junto à plataforma do sistema eletrônico, no momento da inserção da proposta de preço inicial, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecidoem seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade das declarações de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido eo intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento quepossa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, acotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos nafonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento dalei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento porsobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando foro caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamentoem tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário,levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio

de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura dasessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registradopelo sistema.

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**,em que os os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automotacimante pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.9.2. A prorrogação automatica da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sitema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta.

5.9.5. Após o reínicio previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.9.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.13. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

5.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pe- queno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LeiComplementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco)

minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elaspara que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.15.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.15.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.15.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.15.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.15.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dosórgãos de controle.

5.15.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produ-zidos ou prestados por:

5.15.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

5.15.6.2. empresas brasileiras;

5.15.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.15.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 dedezembro de 2009.

5.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.16.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.16.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.16.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.16.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classifica- do em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes

cadastros:

a) Cadastros de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de ondetiver sede o particular, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral daUnião (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sóciomajoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (INnº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição departicipação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens
2.9.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demaislicitantes.

6.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme ANEXO I do edital.

7.2. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do (a) Pregoeiro (a) solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos

supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou no sistema declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.6. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo **120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão.

7.7. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

7.8. As empresas participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).

7.9. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21.

7.12. Os documentos exigidos para habilitação que deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas,** prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.13. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta queatenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação delicitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorridaaté que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: barradojacare.pr.gov.br/tranparencia/adm/licitacoes.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como nos Decretos nº 1610/23 e 1611/23 do município de Barra do Jacaré.

9.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

9.2.1.A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critérioda Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

9.2.2.A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) dar causa à inexecução total do contrato/ata;
c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

9.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsadurante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances:

9.2.3.2. A sanção prevista no item 9.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre ovalor o valor do contrato licitado.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade paralicitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

9.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.7.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.10. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à

CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir:EM = I x N x VP, onde:

I = (TX/100) / 365;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BLL - https://bllcompras.com/Home/Login; ou através do e-mail:** pmbj@uol.com.br.

10.4. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

10.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

11.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços/contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei e Decreto Municipal nº 1610/23.

11.2. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que haja solicita-ção expressa do detentor, e motivo justificado.

11.3. Uma vez assinada a Ata de Registro de preços, assume o REGISTRADO o compromisso de aten- der durante o prazo de vigência do respectivo registro de preços os pedidos realizados pela Administração, quando então será celebrado o respectivo contrato ou instrumento equivalente, estabelecendo quantidades, pra- zos de entrega e demais características dos produtos e/ou dos serviços a serem prestados.

11.4. Quando se tratar de contrato, uma vez assinado o instrumento contratual, a contratada, assume a responsabilidade do cumprimento total do contrato.

11.4.1. Sera facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ata ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.5. Será registrado apenas o valor do vencedor da disputa para o respectivo item.

11.6. A partir da assinatura da ata de registro de preços ou o contrato, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

11.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

11.8. A Ata de Registro de Preços/contrato terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses; podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 14.133/21.

11.9. Para efeitos de garantia dos produtos e ou serviços, o prazo de vigência dos contratos se darão até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, ou conforme descrita no produto; e de conformidade com o descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA.

11.10. A Ata de Registro de Preços/Contrato será tramitada pelo Setor de Contratos e com o Gestor do Contrato, localizado no paço municipal devendo todos os assuntos pertinentes ser tratados diretamente no setor competente ou pelo telefone (43) 3144-1180, ou por e-mail: pmbj@uol.com.br.

12. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADO

12.1. Quando se tratar de sistema de registro de preço, o preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de **reequilíbrio econômico-financeiro**, para mais ou para menos.

12.1.1. Quando o **preço de mercado** se tornar **inferior aos preços registrados**, a Administração adotará as seguintes providências:

12.1.1.1. Convocação do Detentor visando à negociação para redução dos preços e sua adequaçãoaos praticados pelo mercado;

12.1.1.2. Liberar o Detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustradaa negociação, respeitados os contratos já firmados;

12.1.1.3. Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de equilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor; que deverá ser feito acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à epoca da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

12.1.2.1. A solicitação acima será objeto de análise por parte do Gestor de Contratos, sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão e posteriormente encaminhado ao setor do contrato.

13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processode licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusivas**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preçosem níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste edital e nas cláusulas do **Contrato**; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o

horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Transparência, através do endereço eletrônico barradojacare.pr.gov.br/tranparencia/adm/licitacoes, e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico https://bllcompras.com/Home/Login.

14.11. Os Trabalhos serão conduzidos por Servidor do Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, denominado Agente de Contratação (conforme portaria nº 60/2025), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo da "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com/Home/Login).

14.12. Mais informações referente este Pregão Eletrônico poderá ser solicitado por e-mail: pmbj@uol.com.br, ou pelo telefone (43) 3144-1180.

14.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

14.13.2. ANEXO II - Termo de Referência

14.13.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

14.13.4. ENEXO IV – Modelo de Proposta de Preços (licitante vencedor)

14.13.5. ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato/Ata

14.13.6. ANEXO VI – *Atestado de Capacidade Técnica*

Barra do Jacaré, 29 de setembro de 2026.

LUIZ FABIANO ZANATTA:02953045961

Assinado de forma digital por LUIZ FABIANO ZANATTA:02953045961 Dados: 2026.09.30 11:11:00 -03'00'

Luiz Fabiano Zanatta
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas dolocal de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

1.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualifica- ção como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

1.9 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assem- bléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedi- da conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa deTributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da propo- nente ou outra equivalente na forma da lei;

2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da pro- ponente ou outra equivalente na forma da lei;

2.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentaçãode certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3 Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

3.2 Referente ao documento acima, fica dispensado a apresentação para empresas MEI.

4 Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica. (Modelo Anexo VI)

5 Declarações

5.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterios;

5.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas conveções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

5.3 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termod do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

5.4 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5 Que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.6 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.7 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

5.8 Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável,em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Obs: Referente as declarações acima, poderá apresentar **Declaração Unificada**, conforme **modelo constante do anexo III** deste edital.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto do presente registro de preços é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL,** conforme tabela abaixo.

1.2. Valor Total da Licitação: **R$328.577,24 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32406	PRAÇA - Instalação de Árvore de Natal Temática Local: PRAÇA - Instalação de Árvore de Natal Temática alusiva uma santa, com detalhes Sextavada com Desenhos de Arabescos de 14 metros de altura com diametro de 5,8 mts. Árvore com base de aproximadamente 5,8 metros de diâmetro com troca de toda iluminação em mangueira luminosa cristal e azul, de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220V. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentação de cada segmento do cordão com tratamento anti-chamas. O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 14 000 (QUATORZE MIL PONTOS) pontos de luz em LED RGB blindados no tamanho 2mm com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência, conectados em 28 fontes de alimentação 12v 60A. Com sistema de programação em PROCESSADOR DIGITAL, fazendo com que toda a iluminação da árvore tenha funcionamento programado. Deverão conter fiação (FIOS E PP 10MM) reles, disjuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. APRESENTAR Laudo Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.	1,00	UN	34.567,94	34.567,94
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	32407	Local: Rotatória entrada - Instalação de Árvore de Natal Pinheiro Sextavada com Desenhos de Arabescos de 8 metros - Manutenção e Instalação de Árvore de Natal Pinheiro sextavada com desenhos em forma de arabescos de 8 metros de altura. Árvore com base de aproximadamente 4,5 metros de diâmetro com troca de toda iluminação em mangueira luminosa cristal e azul, de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220V. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta	1,00	UN	23.805,38	23.805,38

		a alimentação de cada segmento do cordão com tratamento anti-chamas. O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 14 000 (QUATORZE MIL PONTOS) pontos de luz em LED RGB blindados no tamanho 2mm com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência, conectados em 28 fontes de alimentação 12v 60A. Com sistema de programação em PROCESSADOR DIGITAL, fazendo com que toda a iluminação da árvore tenha funcionamento programado. Deverão conter fiação (FIOS E PP 10MM) reles, disjuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. APRESENTAR Laudo Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.				
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	32408	Local: PRAÇA - Instalação de Pórtico - 2027 composto por duas estruturas do número 2 uma estrutura com formato de arco representando o número 0, medindo 2,50m altura x 2,00m largura x 0,30m profundidade. uma estrutura com o número 6. No arco nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente de13mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na cor branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos e1 led que fica piscando com efeito strobo. A posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Nas arestas frontais e traseiras dos "números 2" deverá ser preenchido de cordões de led Blindado 220V com 100 Lâmpadas fixas na cor warm e a que pisca na cor branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado, medindo 10 metros de comprimento. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. APRESENTAR Laudo Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.	1,00	UN	12.870,50	12.870,50
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4	32409	Portal Natalino – Sino com Gorro de Noel Iluminado para Passagem de Pedestres Fornecimento, instalação, manutenção durante o	1,00	UN	11.415,60	11.415,60

		período natalino. Portal Natalino em formato de sino com gorro de Noel, destinado à passagem de pedestres, com as seguintes especificações mínimas: * Dimensões mínimas: 2,50 metros de altura x 1,70 metros de largura; * Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com espessura mínima de 1,20 mm, soldada e reforçada para garantir estabilidade estrutural; * Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou acabamento equivalente, resistente à exposição em ambientes externos; * Revestimento completo da estrutura com cordão de LED blindado IP65 ou superior, com fios em cobre e encapsulamento resistente aos raios UV e à umidade; * Contorno externo em mangueira luminosa de LED, proporcionando melhor definição do desenho; * Iluminação nas cores: * Corpo do sino em LED verde; * Gorro em LED vermelho; * Barra e pompom do gorro em LED branco frio; * Alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme o local de instalação, com fonte de alimentação adequada e proteção contra surtos; * Grau de proteção mínimo IP65, apto para instalação em áreas externas; * Consumo máximo de energia compatível com a tecnologia LED de alta eficiência; * Sistema de fixação ao solo por meio de base metálica com chumbadores, contrapesos ou outro método que assegure total estabilidade e segurança; * Toda a instalação elétrica deverá atender às normas da ABNT, com cabos de alimentação protegidos, conectores apropriados para uso externo e dispositivos de proteção elétrica; * O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, sem emendas aparentes, falhas de iluminação ou deformações na estrutura; * A contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento, assistência técnica durante o período de exposição, desmontagem e retirada do equipamento ao término do evento. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. APRESENTAR Laudo Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.				
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	32410	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL 01 Figura luminosas bidimensionais verticais com desenho em formato de cometa gigante, com estrela em efeitos de snoll falls na ponta, medindo aprox 2,50m de altura x 0,80m de largura, produzidos em estrutura de aço galvanizado metalom 50 x 50 x 16, interligado por quatro abraçadeiras metálicas e oito parafusos 3/8, com aplicação de cordões de lâmpadas led	6,00	UN	2.286,00	13.716,00

		blindadas na cor azul, com em cordões de 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5 cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa branca led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360o, cobertura em pvc com filtro uv, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. A figura luminosa deverá ter potência total aproximada de 70w. Certificado INMETRO.				
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
6	32411	PORTAL ESTRELA CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 5,50 m Largura: 6,20 m Profundidade: 0,15 m Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico em formato de estrela de grandes dimensões projetado para funcionar como portal de passagem. A estrutura cria um ponto de destaque visual em praças, parques, calçadões e áreas de eventos natalinos, sendo ideal para ambientação temática e registros fotográficos do público. ESTRUTURA Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. A estrutura forma o desenho da estrela com base estrutural projetada para garantir estabilidade e segurança durante a instalação em ambientes externos. ILUMINAÇÃO Estrutura da estrela Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam o desenho da estrela. Preenchimento interno Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da estrela criando efeito luminoso preenchido. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED Mangueira de LED Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 m Cabo: Cristal Possibilidade de corte: a cada metro Grau de proteção: IP68 Cordão de LED Voltagem: 220V Configuração: 100 LEDs por cordão Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante Espaçamento entre LEDs: 0,10 m Tipo de lâmpada: 5 mm Fio: Cristal Grau de proteção: IP68 RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68	1,00	UN	8.011,64	8.011,64

		adequado para instalações decorativas externas.				
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
7	32412	Balão: Com a estrutura em formato de balão tridimensional de led. Estrutura de ferro com desenhos em arabesco, medindo no mínimo: 6.20 metros de altura e 2,40 metros de largura, com mangueira luminosa de led em PVC flexível extrusado transparente, no mínimo 13,00 mm de diâmetro, 02 fios, 36 metros de Led por metro, com 4 estrobo branco na parte superior do balão com suporte em madeira naval, com assento em veludo. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. APRESENTAR laudo Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.	1,00	UN	14.369,25	14.369,25
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	32413	Local : Praça LUA medindo 2,40m altura x 1,40m de largura x 0,40m profundidade, confeccionado em metalon de 30x30 chapa 14 e acabado em pintura eletrostática, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira de NEON, na cor branca quente em 13,00mm. Nas arestas frontais e traseiras a lua deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220V 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco fri que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado, Medindo 10 metros de comprimento. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. APRESENTAR Laudo Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.	1,00	UN	10.601,67	10.601,67
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
9	32414	PRAÇA - Locação de Letreiro escrito "FELIZ NATAL" cada letra medindo 1,80m altura x 1,00m de largura x 0,30m profundidade, confeccionado em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabado em pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira de led de 13mm de diâmetro, cor VERMELHO NEON. Nas arestas frontais e traseiras das letras deverá ser preenchida. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. APRESENTAR Laudo Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística,	1,00	UN	12.343,57	12.343,57

		720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.				
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	32415	Gazebo Natalino Iluminado com Borboletas Decorativas Objeto: Fornecimento, instalação, manutenção durante o período do evento e desmontagem de 01 (um) Gazebo Natalino Iluminado, destinado à decoração de espaços públicos e interação dos visitantes, conforme as especificações mínimas abaixo. Especificações Técnicas * Estrutura metálica em formato de gazebo circular, confeccionada em tubos de aço carbono com espessura mínima de 1,20 mm, soldada e reforçada para garantir resistência estrutural. * Dimensões mínimas: * 2,00 metros de diâmetro; * 3,80 metros de altura total. * Cobertura superior em formato de cúpula semiesférica, confeccionada em estrutura metálica reforçada. * Aplicação de 04 (quatro) borboletas decorativas tridimensionais iluminadas, fixadas na extremidade superior da cúpula, distribuídas de forma simétrica, com acabamento artístico. * Fechamento parcial lateral composto por colunas estruturais e guarda-corpo metálico decorativo, permitindo livre circulação dos visitantes. * Revestimento integral da estrutura com cordão de LED blindado IP65, com fio verde ou transparente, resistente à ação dos raios UV e intempéries. * Contornos estruturais destacados com mangueira luminosa de LED, proporcionando melhor definição visual do gazebo. * Iluminação na cor branco quente (3000K) ou conforme definido pela Administração, mantendo uniformidade luminosa em toda a estrutura. * As borboletas deverão possuir iluminação própria em LED, integrada ao conjunto decorativo. * Alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme disponibilidade do local, utilizando fontes de alimentação apropriadas e dispositivos de proteção elétrica. * Grau de proteção mínimo IP65 para todos os componentes elétricos expostos ao tempo. * Estrutura preparada para instalação em áreas externas, com resistência às condições climáticas. * Sistema de fixação através de bases metálicas, chumbadores, contrapesos ou outro sistema que garanta total estabilidade e segurança da estrutura. * Todos os cabos elétricos deverão permanecer protegidos e ocultos, utilizando conectores apropriados para uso externo, atendendo às normas técnicas da ABNT. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. APRESENTAR Laudo Tela de silicone de pvc, linhas	1,00	UN	15.817,50	15.817,50

		de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.				
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
11	32416	Local: Rua Rui Barbosal - Instalação de Cometa de 6,50m altura x 5,00 largura com Floco de Neve de 80 cm na ponta. O floco de neve deverá ser revestido com mangueira de 13mm de led strobo vermelha com 36 leds por metro, 30 fixos e 6 que piscam, e a estrutura do cometa recoberta com 1.500 pontos de luz blindados com cordão de led, 220V, com 100 lâmpadas, sendo 80 fixas na cor branco frio e 20 que piscam na cor branco frio. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. APRESENTAR Laudo Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.	24,00	UN	3.652,66	87.663,84
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
12	32417	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação. Casa Temática de Luz com medidas mínimas: 3,40 metros de altura, 04 metros de largura e 04 metros de profundidade, com formato de casa com fachada ornamentada e arco central de passagem para pedestres, em estrutura metálica modular com resistência e compatível à instalação em área pública e exposição ao tempo, revestimento com cordões de LED de alto brilho, efeito cintilante e luz na cor roxa e dourada, motivos decorativos em arabescos luminosos em toda a fachada, contorno das janelas e arco, com tapete de acesso frontal em tecido resistente com no mínimo 1,20 metros, sistema elétrico com alimentação própria oi adaptável a rede local, com disjuntores e cabos compatíveis com as normas ABNT. Deverá conter tela de silicone de PVC 2.2 mm entrelaçadas com efeito de tela artística com no mínimo 720 gramas por m.² com propriedades que não propaguem fogo e com proteção a luz sola UV. A mangueira e o cordão de LED deverão possuir grau de proteção IP68. Local para instalação: Praça Erasmo Cordeiro. Deverá ser anexado junto à proposta foto do produto a ser disponibilizado. (Deverá estar incluso no valor despesas com transporte, manutenção, mão de obra, alimentação, montagem e desmontagem).	1,00	UN	19.116,67	19.116,67
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
13	32418	Local: Praça - Cenário com presépio Fabricado em Fibra de Vidro, pintura Esmalte sintética, coma extremidade totalmente lisa. Os personagens em tamanho aproximado Real humano composto por: Maria, José, 3 Reis Magos, Pastor, Vaca, Burro, Camelo, Menino Jesus, 2 Carneiros e o Anjo.	1,00	UN	13.492,86	13.492,86
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
14	32419	PAPAI NOEL GIGANTE INTERATIVO COM PORTAL	1,00	UN	16.201,47	16.201,47

		DE PASSAGEM TOTALMENTE REVESTIDO EM TELA PVC ALTO BRILHO Fornecimento, montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição e desmontagem de escultura luminosa tridimensional em formato de Papai Noel Gigante, confeccionada em estrutura metálica galvanizada, soldada e reforçada, com pintura anticorrosiva. A estrutura deverá possuir: * Altura mínima: 5,50 metros; * Largura mínima: 4,50 metros; * Profundidade mínima: 1,10 metros; * Portal de passagem para pedestres, integrado à estrutura, com altura livre mínima de 1,80 metro e largura mínima de 1,20 metro, permitindo a circulação segura de pessoas e utilização como cenário fotográfico. A iluminação deverá ser composta por: * Rebestimento em Mangueiras luminosas em LED de alto brilho e/ou cordões de micro LEDs; * Revestimento em Cordão de Led blidado 4,2 mm * Tensão de alimentação em baixa tensão (24V ou 36V) ou conforme normas de segurança elétrica; * Cores predominantes: vermelho, branco, verde, dourado e detalhes decorativos; * Índice de proteção mínimo IP65, adequado para instalação externa; * Baixo consumo de energia e alta durabilidade. A empresa contratada deverá fornecer: * Projeto de montagem; * Sistema de fixação resistente às intempéries; * Todos os cabos, conectores, fontes, controladores e acessórios necessários ao perfeito funcionamento; * ART/RRT de montagem quando exigível; * Equipe técnica para instalação, manutenção corretiva durante o período de exposição e desmontagem. A estrutura deverá apresentar excelente acabamento, sem partes cortantes ou expostas, garantindo total segurança ao público e efeito visual semelhante ao de grandes decorações natalinas utilizadas em praças públicas.				
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
15	32420	Local: Praça - MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 36 lâmpadas por metro, 220v instalados nos caules das arvores indicado pela prefeitura. até. Mão de Obra para instalação e fiação. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. APRESENTAR Laudo Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.	40,00	UN	457,39	18.295,60
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
16	32421	Locação de Jogo de 4 (quatro) estrelas tridimensionais 6 pontas no tamanho de 1,20 x 0,90 e 8 Pinheiros no tamanho de 1,70. Revestimento em	1,00	UN	2.844,10	2.844,10

		mangueira de Led 13 mm que o quinto led pisca sequencialmente. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. APRESENTAR Laudo Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.				
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
17	32422	Local: Praça - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOLDURA CENOGRÁFICA ILUMINADA SELF POINT – Manutenção e Instalação de Moldura Cenográfica em estrutura metálica com 2,60 metros de altura por 1,60 metros de largura. Peça com acabamento ornamental vazado e detalhado, contornada por cordão e mangueira de LED na cor âmbar (branco quente), com aplicação de tela pvc na cor escolhida, com iluminação contínua para efeito visual noturno. Estrutura autoportante com reforço de base para instalação em solo gramado, indicada para ambientes externos e eventos noturnos interativos.	1,00	UN	2.521,47	2.521,47
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
18	32423	Instalação e desmontagem do equipamento locado sendo a empresa responsável pelo fornecimento de todos os materiais que compõe a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2023, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados. Devendo fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos. Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2026. Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõe a decoração natalina, atestando a permanência deles nos locais indicados. Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposições de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua.	1,00	UN	10.922,18	10.922,18
TOTAL						**328.577,24**

Obs: Será instalado no dia 27 de novembro de 2026 e retirado no dia 06 de janeiro de 2027, a manutenção de peças queimadas deverá ser atendida no máximo de 03 (três) dias após o contato da secretaria.

1.3 A ata de registro de preços terá um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato com a possibilidade de renovação por igual período e quantitativo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei 14.133/21.

1.4 A execução do objeto deverá ser concluída dentro do prazo contratual, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

1.5 No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual, o fornecedor ficará sujeito às sanções previstas na legislação aplicável e no contrato.
1.6 Estas condições gerais estão sujeitas às disposições contidas na Lei 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos pertinentes a esta modalidade.
1.7 As quantidades foram definidas de acordo com o planejamento da **ornamentação natalina** e representam o total necessário para a execução integral do objeto da contratação, considerando os locais e estruturas que receberão a decoração.
1.8 Os códigos, descrições e quantitativos dos itens deverão constar de forma idêntica na proposta comercial da contratada, sendo vedada qualquer alteração nas especificações ou unidades de medida apresentadas no Termo de Referência.

2. DA PADRONIZAÇÃO

A presente contratação observará a padronização dos itens conforme as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e no orçamento estimativo.

Todos os materiais deverão apresentar **qualidade compatível com o uso previsto**, respeitando as dimensões, cores, formatos, acabamentos e características técnicas definidas, de modo a garantir **uniformidade visual, segurança e durabilidade** na ornamentação natalina do município.

Não serão aceitos materiais que não atendam ao padrão estabelecido, sob pena de **recusa imediata pela fiscalização** e substituição sem ônus adicional à Administração.

A padronização visa assegurar **harmonia estética, eficiência no uso dos recursos públicos** e **adequação à identidade visual adotada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

2.1 Materiais e Durabilidade

Todos os materiais deverão ser **novos, de primeira qualidade**, isentos de defeitos de fabricação, e possuir **resistência e durabilidade compatíveis com o uso externo** e contínuo durante o período de festividades natalinas. Os produtos deverão apresentar **acabamento uniforme, resistência a intempéries (sol, chuva e vento)** e manter suas propriedades originais durante todo o período de exposição pública.

2.3. Compatibilidade e Intercambialidade

Os itens a serem adquiridos deverão ser **compatíveis entre si**, possibilitando a **montagem e utilização integrada** na decoração natalina. Os produtos deverão atender às **necessidades estéticas e funcionais** do projeto, sendo intercambiáveis, de modo a permitir substituições sem prejuízo da padronização visual e da funcionalidade.

2.4 Cores e Identificação

As cores dos materiais deverão seguir o **padrão natalino tradicional**, predominando o **vermelho, verde, dourado e branco**, conforme o planejamento visual definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte. As embalagens deverão conter **identificação clara do produto**, quantidade, especificações técnicas e nome do fabricante ou fornecedor.

2.5 – Da Execução do Serviço

A entrega dos materiais deverá ser realizada **no prazo máximo estabelecido em contrato**, no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, devidamente embalados e protegidos contra danos. A execução da entrega será **acompanhada e fiscalizada** por servidor designado, que verificará o atendimento das especificações e a qualidade dos produtos entregues. A empresa contratada será responsável por **qualquer substituição necessária**, em caso de defeito, não conformidade ou avaria identificada na entrega.

3. Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação

3.1 Fundamentação

A contratação se justifica pela necessidade de **aquisição de materiais e itens de ornamentação natalina**, visando atender ao planejamento de eventos e atividades culturais promovidas pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barra do Jacaré**, conforme o calendário oficial de festividades do município.

A ornamentação natalina tem como objetivo **valorizar os espaços públicos, promover o espírito natalino, fomentar o turismo local e proporcionar lazer e bem-estar à comunidade.**

3.2 Descrição da Necessidade

Os materiais serão utilizados para **decoração de praças, avenidas e prédios públicos**, compondo o cenário das festividades de Natal de 2026.A aquisição é indispensável para garantir **padronização, beleza estética, segurança e durabilidade**, tornando os espaços mais atrativos e acolhedores durante o período natalino.

3.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, especialmente no **artigo 6º, inciso XXIII**, que dispõe sobre o Termo de Referência, bem como nas demais disposições legais aplicáveis à contratação pretendida.
Serão observados, ainda, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, interesse público, economicidade e razoabilidade**, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.
A contratação encontra-se fundamentada na necessidade apresentada pelo setor requisitante e devidamente caracterizada no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, que demonstrou a necessidade da contratação, as especificações do objeto, os quantitativos estimados e as condições necessárias para o atendimento do interesse público.
Eventuais divergências entre a justificativa apresentada neste Termo de Referência e as informações constantes do Estudo Técnico Preliminar deverão ser devidamente analisadas e justificadas nos autos do processo administrativo, de modo a assegurar a compatibilidade entre a solução adotada e as reais necessidades da Administração.
A definição das especificações técnicas e dos quantitativos foi realizada pelo setor requisitante, com o suporte da unidade técnica competente, quando necessário, considerando as características do objeto e a necessidade de garantir sua adequada execução e atendimento à finalidade pública.

3.3.1 DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A contratação será formalizada mediante **instrumento contratual**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando a natureza e as características do objeto, bem como a necessidade de estabelecer de forma clara e objetiva as obrigações da Administração e da contratada, as condições de execução, os prazos, os critérios de pagamento, as responsabilidades das partes, as condições de fiscalização e demais cláusulas necessárias à adequada execução contratual.
A formalização por meio de instrumento contratual proporciona maior segurança jurídica e administrativa à contratação, permitindo o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, bem como a aplicação das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.
A contratação **não será realizada pelo Sistema de Registro de Preços**, uma vez que, conforme caracterizado no Estudo Técnico Preliminar, não se verifica, para o objeto pretendido, a necessidade de adoção desse procedimento, sendo possível definir previamente o objeto, suas especificações e os quantitativos necessários para a contratação.
Dessa forma, mostra-se adequada a formalização da contratação por meio de **instrumento contratual**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de materiais permanentes e de consumo para a **decoração e ambientação natalina** do Município de Barra do Jacaré, visando embelezar os espaços públicos e promover atividades culturais no período de final de ano.

A solução proposta considera todo o **ciclo de vida do objeto**, abrangendo desde a aquisição, transporte e entrega até o uso e armazenamento adequado dos materiais.
Os produtos adquiridos deverão apresentar **durabilidade, segurança e eficiência**, de modo que possam ser reutilizados em edições futuras das festividades, promovendo economia e sustentabilidade na administração pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

5.1. Requisitos Técnicos e de Qualidade

Os materiais deverão atender aos **padrões técnicos e de qualidade** exigidos no edital, conforme especificações detalhadas no item 3 deste Termo de Referência.
Devem ser **novos, originais de fábrica**, e fabricados com insumos de alta durabilidade, assegurando o bom desempenho durante todo o período de utilização.

5.2. Critérios de Sustentabilidade

A contratação deverá observar **práticas sustentáveis**, conforme o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, priorizando materiais recicláveis, reutilizáveis ou com menor impacto ambiental.
Sempre que possível, deverão ser utilizados **produtos de baixo consumo energético, materiais biodegradáveis** e com embalagens recicláveis.

5.3. Critérios de Segurança

Os itens deverão estar em conformidade com as **normas de segurança aplicáveis**, especialmente no que se refere a produtos elétricos e materiais de uso em locais públicos, garantindo o uso seguro pela população. Deverão conter selo de **conformidade do INMETRO**, quando aplicável.

5.4. Critérios de Padronização

Os produtos deverão manter **uniformidade estética e técnica**, compatíveis com os projetos visuais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e. as cores, dimensões e materiais seguirão o padrão previamente definido para a temática natalina e os demais eventos culturais.

5.5. Critérios Sociais e Éticos

A contratada deverá observar **os princípios da responsabilidade social**, garantindo condições dignas de trabalho, sem o uso de mão de obra infantil, análoga à escravidão ou em condições degradantes. Deverá ainda respeitar a legislação trabalhista e previdenciária vigente.

5.6. Garantias e Assistência

Os produtos fornecidos deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir da data da entrega definitiva. Durante o período de garantia, a contratada deverá **substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens com defeitos ou irregularidades.**
A contratada será responsável pelo transporte, substituição e reinstalação, quando aplicável.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A execução do objeto dar-se-á **mediante entrega única**, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no endereço indicado no ato da contratação. A contratada deverá realizar a entrega **total dos materiais devidamente embalados, identificados e protegidos contra danos**. O recebimento será feito por servidor designado, mediante **termo de recebimento provisório e definitivo**, conforme artigos 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela **Gestão e Fiscalização de Contrato**, que verificará a conformidade do fornecimento com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Designação de Responsáveis:

7.1.1 A gestão do contrato ficará a cargo da Secretario Municipal de Cultura e Turismo **Danilo Mota da Silva** e a fiscalização a Diretora de Cultura **Fernanda e Jesus Rosa.** A função deste servidor inclui o monitoramento do desempenho do contrato, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações do contrato, a aprovação dos produtos entregues, a coordenação da comunicação entre a Administração e a empresa contratada e a aplicação de penalidades, se necessário.

7.2 Eficiência no atendimento: a empresa contratada deve responder a qualquer solicitação da Administração em até 24 horas em 95% dos casos.

7.3 Resolução de Conflitos e Penalidades:

7.3.1 Em caso de conflitos relacionados ao contrato, a Administração e a empresa contratada devem primeiro buscar uma solução amigável através de negociação direta. Se não for possível alcançar uma solução dessa forma, será solicitado abertura de processo administrativo.

7.3.2 As penalidades pela não conformidade com as obrigações contratuais incluem multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme estabelecido nos artigos da Lei nº 14.133/21. A aplicação de penalidades será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

8 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).

8.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
8.9 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
8.10 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9 FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Modalidade de Licitação:
9.1.1 Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens comuns, tais como os materiais de escritório, saúde e educação que constituem o objeto desta contratação.
9.2 Tipo de Licitação:
9.2.1 A licitação será do tipo menor preço por item, pois se trata de uma aquisição de bens comuns cujas especificações podem ser definidas com precisão no Termo de Referência. Este modelo permite uma ampla competição entre os fornecedores e garante a obtenção dos produtos necessários pelo menor custo.
9.3 Critérios de Avaliação das Propostas:
9.3.1 As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para cada item, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
9.4 Critérios de Desempate:
9.4.1 Em caso de empate entre as propostas, será adotado o critério de desempate previsto na legislação, que prioriza, nesta ordem: microempresas e empresas de pequeno porte; fornecedores que promovam o desenvolvimento sustentável, considerando critérios de eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa e conservação da biodiversidade; e, por último, o sorteio.

10 DO RECEBIMENTO

10.1 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
10.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
10.3 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
10.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
10.4.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
10.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11 CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

11.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.5 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

11.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.7 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.8 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.9 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

11.9.1 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.9.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.9.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.9.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.9.5 Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

11.9.6 ATESTADO DE atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica, CETESB, IBAMA, PGRS, CREA IAP OU SABESP, BALANÇO PATROMONIAL.

12 DO PAGAMENTO.

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

12.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13 COMPROVAÇÔES TECNICAS

13.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos, constando o responsável mencionado (is) técnico (s) pela execução e acompanhamento do (s) serviço (s) objeto da presente licitação, de nível superior na área de Engenharia Elétrica, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

13.2 Certidão Negativa de Registro de Pessoa Física no CREA, em nome do responsável técnico legal ENGENHEIRO ELETRICISTA responsável pelas instalações elétricas, que ficará disponível para o acompanhamento efetivo dos serviços futuros a serem prestados e que seja sócio ou tenha vínculo empregatício comprovado com a empresa licitante, através de contrato de prestação de serviços ou CTPS.
13.3 Certidão Negativa de Registro de Pessoa Física no CREA, em nome do responsável técnico legal ENGENHEIRO CIVIL responsável pelas estruturas metálicas, que ficará disponível para o acompanhamento efetivo dos serviços futuros a serem prestados e que seja sócio ou tenha vínculo empregatício comprovado com a empresa licitante, através de contrato de prestação de serviços ou CTPS.
13.4 Atestados de Capacidade Técnica, devidamente visado ou emitido pelo CREA-PR/CAU, comprovando que o(s) responsável(is) técnico(s) do(a) licitante tenha executado para empresa de direito público ou privado, serviço igual, semelhante ou superior ao objeto desta licitação. O Atestado deverá comprovar a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, especificação e complexidade igual ou superior ao objeto dos Anexos deste Edital, limitadas estas exclusivamente as parcelas de maior relevância e valor significativo do mesmo, contendo obrigatoriamente, no mínimo: nome do contratante, quantidade de área construída em metro quadrado, valor global, local dos serviços e período de sua prestação;
13.5 Comprovação de possuir no quadro de funcionários pelo menos um profissional detentor de Curso NR35 (serviços em altura) e NR10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELETRECIDADE)
13.6 Certidão de Acervo Técnico (CAT) compatível em quantidades de Eng. Elétrico pertinente ao Objeto licitado (Instalação de Materiais Natalinos).
13.7 Certidão de Acervo Técnica (CAT) do Eng. Elétrico responsável em (Lumino técnica instalações elétricas)
13.8 Certidão de Acervo Técnico (CAT) compatível em quantidades de Eng. Civil pertinente ao Objeto licitado (Instalação de estruturas metálicas Natalinas).
13.9 Comprovação de possuir no quadro de funcionários pelo menos um profissional detentor de Curso NR35 (serviços em altura) e NR10 (Instalações elétricas)
13.9.1 Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.
13.9.2 Laudo de Resistência Mecânica: Apresentar laudo de laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a resistência mecânica de todas as mangueiras de LED com flexão de no mínimo 5.000 ciclos sem rompimento dos cabos, apresentar o laudo juntamente com amostra do produto.
13.9.3 Laudo Placa de Festão, que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.
13.9.4 Laudo Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.
13.9.5 Fotocópia autenticada do **Alvará de Funcionamento**, emitido pela unidade correspondente do logradouro da empresa.

14 PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO - ECONÔMICO – FINANCEIRA:
Qualificação econômica-financeira do último exercício social REGISTRADO em junta comercial, mediante apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da norma Brasileira da Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados:

A) Balanço patrimonial
B) Demonstrações contábeis

C) Termo de abertura do livro diário
D) Termo de encerramento do livro diário
E) Notas explicativas
F) Relatório de análise Econômica Financeira

15 DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
15.1 Parecer contábil em anexo.

16 DO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO
O contrato poderá ser reajustado anualmente pelo IP.

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA(MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº /2026

A Empresa_____, devidamente inscrita no CNPJ nº_____, com endereço na Rua_____, nº_____, CEP: _____na cidade de_____ Estado do_____ telefone ()_____-__por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)_____, inscrito (a) no CPF nº_____e RG nº__,DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menorde 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptoa usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável,em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

_____
(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

ANEXO IV – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº /2026

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail: **Telefone:**
Agência: **Conta Bancária nº:** **Banco:**

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

O valor total proposto para o Item é de R$ (XXXXXXXXX).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e data.

_____
(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº /2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2026
VALIDADE: 1(UM) ANO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, nº 96, CNPJ nº 76.407.568/0001-93, neste ato, representado pelo **Senhor**_____, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº_____e portador da Carteira de Identidade RG ____SSP/__/__, nos termos do Decreto Municipal nº___/_____; doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado aempresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 0__/2.026, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para a _____, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, **por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência**, do Pregão Eletrônico nº 0__/2026, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa_____, com sede na cidade de_____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº_____e portador da Carteira deIdentidade RG nº_____doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R$ 0,00 (ZERO REAIS)							

1.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico nº 0__/2026, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.4. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária: _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até_/__/__, podendo ser prorrogada, por igual período e quantidade, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete,seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência,

anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
6.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 12 do Pregão Eletrônico nº 0__/2025.
6.3. A **revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho,sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.
7.2. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:
a) Número do Pregão;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local de entrega;
e) do recebimento;
f) dotação orçamentária onerada;
g) valor;
h) condições de pagamento;
i) penalidades;
j) garantia contratual, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 1610/23.
8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de con- traditório e de ampla defesa.
8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.
8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) dar causa à inexecução total do contrato;
c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazode validade de sua proposta;
f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
8.2.3. Considera-se inexecução total do contrato
a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assu- mida.
8.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:
a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Ele- trônico ou a execução do contrato;
b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.2.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao en- quadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.6. A sanção prevista no item 8.2.4, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis) anos.

8.2.7. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

a) Para as infrações previstas no item 8.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;
b) Para as infrações previstas no item 8.2.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

8.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Adminis- tração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicial- mente.

8.2.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.2.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir.

EM = I x N x VP, onde:
I = (TX/100) / 365;
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas editalícias;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Rece-bimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 376/15, e alterações posteriores;

c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.

e) Providenciar os pagamentos a CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados

f) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas no **subitem 8.6** da Ata de Registro de Preços.

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empre- gados, prepostos ou subordinados.

9.2. A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seusmotivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

c) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

d) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ouque ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor

correspondente aos danos sofridos;

f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais pre- vistas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifi-carem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, daLei Federal nº 14.133/21;

i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua pro- posta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados noart. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

j) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

k) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;

l) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;

m) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

n) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

10.1. A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando- se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federalnº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1610/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas,ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas;

12.3. A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: barradojacare.pr.gov.br/tranparencia/adm/licitacoes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitidasubcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusivas**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nascláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0__/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de **Andirá, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou diver- gências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

17.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

LUIZ FABIANO ZANATTA:02953045961

Assinado de forma digital por LUIZ FABIANO ZANATTA:02953045961
Dados: 2026.09.30 10:50:01 -03'00'

Barra do Jacaré/PR,_____de_____de 20

_____
Prefeito Municipal

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:
1) _____
2)_____

222

ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico /2026.

O Município de ....., / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

_____

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 141/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POMPEIA/SP.

DISPENSA ELETRÔNICA N. 2706/2025 – PROCESSO N. 2771/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ n. 44.483.444/0001-09, com sede na rua Dr. José de Moura Resende, 572, Centro, 17.580-053, na cidade de **POMPEIA**, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 40.245.187-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 326.529.388-27, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **53.482.036 CAMILA DA SILVA SOARES ALFENAS**, inscrita no CNPJ sob n. 53.482.036/0001-15, estabelecida na Rua Milton Campos, 286, Núcleo Habitacional Juscelino Kubitschek, CEP: 17.582-008, na cidade de Pompeia/SP, email: gotec.contato@gmail.com, neste ato representada por CAMILA DA SILVA SOARES ALFENAS, inscrita no CPF n. 378.015.338-60, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, e nos termos da Lei n. 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA ELETRÔNICA N. 2706/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de serviços de decoração e iluminação natalina em espaços públicos do Município de Pompeia/SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO E VALOR TOTAL

IT	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pisca de Natal 100 LED Fixo Branco Frio, Fio Verde 1,8mm IP44 Externo 10 Metros 220V	UN	100	R$ 31,00	R$ 3.100,00
2	Pisca de Natal 100 LED Fixo Branco Quente, Fio Verde 1,8mm IP44 Externo 10 Metros	UN	800	R$ 31,00	R$ 24.800,00
3	Mangueira Neon 2835 Flexível 8x16mm 120 LEDs/M Branco Quente 100 Metros 220V	ROLO	5	R$ 840,00	R$ 4.200,00
4	Mangueira Neon 2835 Flexível 8x16mm 120 LEDs/M Azul 100 Metros 220V	ROLO	2	R$ 880,00	R$ 1.760,00
5	Figura de Natal Luminosa 2D – Laço Iluminado Vermelho Neon 1800mm x 1200mm 220V	UN	1	R$ 1.175,00	R$ 1.175,00
6	Figura de Natal Luminosa 2D – Conjunto de Estrelas Azul e Branco Neon 2000mm x 450mm 220V	UN	1	R$ 845,00	R$ 845,00
7	Figura de Natal Luminosa 2D – Conjunto de Estrela Flash 8 Pontas Branco Quente Neon 900mm x 900mm 220V	UN	1	R$ 402,00	R$ 402,00
8	Varal de Lâmpadas E27 IP68 C/100 Lâmpadas Branco Quente 100 Metros 220V	UN	2	R$ 815,00	R$ 1.630,00
9	Máquina de Neve Artificial SN-1500W Klub Pró Branca 220V	UN	1	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00
10	Fluído de Neve Artificial Electra Light Galão 20 Litros Neutro	GAL	3	R$ 360,00	R$ 1.080,00
11	Canaleta PVC Branca S/Divisória 10mm x 10mm x 2000mm C/Fita Dupla Face Ilumi	UN	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00
12	Execução de Serviços de Instalação de Iluminação Decorativa Natalina	SERV.	1	R$ 18.800,00	R$ 18.800,00
				VALOR TOTAL: R$ 61.982,00	

2.1. O valor total da contratação é de R$ **61.982,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais).**
2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
2.1.2. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com transporte dos profissionais, alimentação e eventuais estadias em hotel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
3.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal de cada item.
3.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
3.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
3.4. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura quando o órgão CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato.
3.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
3.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) a data da emissão; b) os dados do contrato e do órgão contratante; c) o período respectivo de execução do contrato; d) o valor a pagar; e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
3.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
3.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. A presente contratação onerará a seguinte dotação:
02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO
27.813.0026.2053 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES DO TURISMO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 307

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE
5.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas no termo de referência:
5.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
5.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Contrato;
5.1.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
5.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
5.1.5. Efetuar o pagamento para a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
5.1.6. Aplicar a CONTRATADA as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
5.1.7. Cientificar o Chefe do Poder Executivo para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

5.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato, em seu Termo de Referência que faz parte integrante deste contrato independente de sua transcrição, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
6.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
6.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
6.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato/ autoridade superior (art.137,II);
6.1.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
6.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
6.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
6.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da CONTRATANTE ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n. 14.133, de 2021;
6.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade para a CONTRATANTE;
6.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
6.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
6.2. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
6.2.1. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
6.2.2. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
6.2.3. Submeter previamente, por escrito, a CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.2.4. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
6.2.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
6.2.6. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
6.2.7. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
6.2.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
6.2.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n. 14.133, de 2021.
6.2.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS
7.1. Os serviços prestados deverão ser de 1ª (primeira) qualidade, com profissionalismo e respeito à população, devendo ser executados dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Competente.
7.2. O início da execução do objeto será imediatamente após a conclusão do processo de contratação.
7.3. Compete à contratada o fornecimento integral de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, de acordo com os itens solicitados pela Secretaria demandante.
7.4. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, e atender às normas de segurança elétrica, especialmente as da ABNT e do Corpo de Bombeiros.
7.5. Os serviços de instalação e montagem deverão ser realizados de forma a garantir segurança, funcionalidade e estética visual, abrangendo:
7.5.1. Instalação, fixação e interligação elétrica dos equipamentos luminosos;
7.5.2.Testes de funcionamento e ajustes necessários antes da inauguração da decoração;
7.5.3. Operação de sistemas de iluminação conforme cronograma aprovado;
7.5.4. Manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exibição da decoração.
7.6. A empresa deverá manter equipe técnica qualificada e devidamente identificada, sendo responsável pela segurança de seus trabalhadores e por eventuais danos causados a bens públicos ou particulares durante a execução.
7.7. CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO
7.7.1. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento) e AS (Autorização de Serviço), enviada à contratada, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado e autorizado pela Administração.
7.7.2. A Autorização de Fornecimento mencionada neste subitem consiste em uma comunicação do contratante à contratada informando a quantidade a ser fornecida. A contratada deverá entregar os materiais no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.
7.7.3. Feita a entrega pelo FORNECEDOR, o órgão requisitante realizará, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, os exames/perícias necessários para aceitação/aprovação dos materiais, de modo a comprovar o atendimento das especificações técnicas.
7.7.4. Serão rejeitados no recebimento os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

7.7.5. Sob pena de não recebimento do objeto e instauração do devido processo administrativo, no prazo estabelecido neste Edital, a nota fiscal de venda a ser apresentada no ato da entrega dos produtos, deverá ser emitida pela mesma empresa, com o mesmo CNPJ da vencedora deste pregão.
7.7.6. Se a proponente vencedora deixar de cumprir as exigências do Edital, ficará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.
7.7.7. Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o acompanhamento e fiscalização da referida demanda.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO
8.1. O inadimplemento ou infração de quaisquer obrigações previstas neste contrato permitirá que a outra parte notifique a parte infratora quanto ao descumprimento de determinada obrigação, fornecendo à parte infratora o prazo de 2 (dois) dias corridos para apresentar justificativa ou cumprir com a obrigação avençada.
8.1.1. A permanência do descumprimento importará na rescisão motivada do contrato, devendo a parte infratora pagar à parte inocente 10% (dez por cento) sobre o valor do item 2.1, a título de multa não compensatória, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
8.1.2. O pagamento da referida multa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos da data da comunicação da rescisão motivada, mediante transferência bancária ou PIX na conta da titularidade da outra parte, oportunamente indicada.
8.2. O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, nas seguintes hipóteses: a) pedido de instauração de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido ou decretação de falência e/ou insolvência e, ainda, dissolução de qualquer uma das partes; e b) Em caso de acidente ou falecimento de algum membro da equipe CONTRATADA, desde que impossibilite a prestação dos serviços na quantidade de profissionais exigidos.
8.2.1. Na hipótese de rescisão automática pelos motivos acima elencados, a CONTRATADA devolverá à CONTRATANTE a totalidade dos valores já pagos, não havendo possibilidade de retenção ou qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
9.1. As partes deverão cumprir a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
I) Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);
IV) Multa:
(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
(a) O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
(2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
(3) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9º);
10.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º);
10.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);
10.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE aa contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º);
10.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa aa contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);
10.7. A personalidade jurídica DA CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica

sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160);
10.8. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161);
10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
11.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.2.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
12.1. O prazo de vigência do contrato será até a conclusão total dos serviços, incluindo a retirada dos enfeites e decorações pós festividades de fim de ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n. 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n. 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO
16.1. Ficará a cargo da fiscalização da contratação a Sra. Lilian Ferreira Lopes. Como gestor do contrato, ficará o Sr. Guilherme Amorim da Silva.

16.2. As atribuições do gestor e do fiscal do contrato estão previstas nos art. 21 e 22 do Decreto Municipal n. 6.158, de 9 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. Para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei n. 14.133/2021, fica eleito o Foro da Comarca de Pompeia/SP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pompeia/SP, 14 de novembro de 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA/SP
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

CONTRATADA: CAMILA DA SILVA SOARES ALFENAS
REPRESENTANTE: CAMILA DA SILVA SOARES ALFENAS

Testemunhas:
Nome: _____
RG:
CPF:

Testemunhas:
Nome: _____
RG:
CPF:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA/SP**
CONTRATADA: **CAMILA DA SILVA SOARES ALFENAS**
CONTRATO N. (DE ORIGEM): **141/2025**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de serviços de decoração e iluminação natalina em espaços públicos do Município de Pompeia/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pompeia/SP, 14 de novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 326.529.388-27 - RG n. 40.245.187-9 SSP/SP
Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 326.529.388-27 - RG n. 40.245.187-9 SSP/SP
Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATANTE:
Nome: DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 326.529.388-27 - RG n. 40.245.187-9 SSP/SP
Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:
Nome: CAMILA DA SILVA SOARES ALFENAS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 378.015.338-60
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 326.529.388-27 - RG n. 40.245.187-9 SSP/SP
Assinatura:_____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: GUILHERME AMORIM DA SILVA
CARGO: CHEFE DE GABINETE
CPF: 457.359.858-84 – RG n. 49.926.891-x
Assinatura:_____

FISCAL(IS) DO CONTRATO:
Nome: LILIAN FERREIRA LOPES
CARGO: DIRETORA DE CULTURA
CPF: 270.120.748-76
Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:_____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 300021/2026

Município de Vacaria
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 300021/2026
Tipo de julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: aberto
Orçamento não sigiloso

Processo nº 1511/2026

Edital de pregão eletrônico para Registro de Preços visando a locação e aquisição de equipamentos e elementos decorativos para Decoração de Natal 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o fornecimento dos itens contidos no termo de referência, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 177/2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **15/10/2026, às 9h**, podendo as propostas serem enviadas até às 08h59min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente a contração o Registro de Preços para a locação e aquisição de equipamentos e elementos decorativos para Decoração de Natal 2026, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas nos Termos de Referência (Anexo I) e descritivo do Modelo de Confecção da Proposta (Anexo II).

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: licitacomissao@vacaria.rs.gov.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. A licitante deverá apresentar Declaração Unificada Modelo Anexo III, sob pena de desclassificação:

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 02 duas horas.

3.4. A documentação exigida para o certame poderá ser cadastrada antecipadamente na plataforma, entretanto será concedido o **prazo de 02 (duas) horas** para envio da habilitação bem como da proposta readequada.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.2.1. Deverá ser enviado um catálogo com fotos dos itens e indicação das características dos produtos ofertados.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

OBS.: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante existente procedimento de padronização.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, até o horário de encerramento da apresentação da proposta na plataforma eletrônica:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal,

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual,

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante o

fornecimento de ao menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo permitir a obtenção das seguintes informações:

a.1) indicação do CNPJ e razão social;

a.2) informação do local e da data de expedição do atestado;

a.3) preferencialmente impresso em papel timbrado da pessoa jurídica que o emitiu, com a descrição do nome completo, do cargo, da função e conter a assinatura legível do responsável e, adicionalmente, conter dados sobre contatos de telefone e e-mail do responsável pela emissão do atestado. **(Exigido para todos os Lotes).**

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora,

controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 60 (sessenta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam este Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Não sendo aplicáveis ou não sendo suficientes os critérios de desempate previstos na Lei Complementar nº 123/2006, serão observados, sucessivamente, os critérios estabelecidos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, inclusive disputa final, avaliação do desempenho contratual prévio, desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento, e desenvolvimento de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3. Persistindo o empate, serão observadas as preferências legais previstas no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, na ordem estabelecida pela legislação aplicável.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. A apresentação dos documentos de habilitação está vinculada ao mesmo prazo para a apresentação da proposta inicial (antecedente à abertura do certame).

Após a entrega dos documentos para habilitação não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) Julgamento das propostas;

c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) Anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá

proferir sua decisão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O termo inicial de vigência será o da publicação do extrato da ata de registro de preços e terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 24 meses.

16.2. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços os saldos dos itens retornarão ao quantitativo inicial da contratação.

16.3. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da data estabelecida no respectivo instrumento contratual, devendo abranger o período necessário à entrega dos bens, à disponibilização dos itens locados pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à execução das obrigações de manutenção e assistência técnica e à desmontagem e retirada dos elementos locados, observadas as disposições legais aplicáveis.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 22 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas hipóteses legalmente admitidas, mediante requerimento devidamente instruído ou iniciativa da Administração, observadas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021, no regulamento municipal aplicável e nesta Ata de Registro de Preços.

18.3. Os pedidos de alteração ou atualização dos preços registrados serão analisados mediante documentação comprobatória pertinente, pesquisa de preços quando cabível e manifestação dos setores competentes, com decisão fundamentada da autoridade competente.

18.4. A Administração deverá verificar a manutenção da vantajosidade dos preços registrados e adotar, quando cabíveis, os procedimentos de negociação, alteração, cancelamento ou convocação dos fornecedores integrantes do cadastro de reserva, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) Dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) Dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido item.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. O prazo de entrega do objeto é de 15 dias contados do recebimento da ordem de serviço, autorização de fornecimento, nota de empenho ou documento equivalente.

20.2. Os materiais deverão ser entregues na Rua Borges de Medeiros, nº 1987, Bairro Glória, anexo à Casa do Povo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ou em outros locais previamente indicados pela Administração na respectiva ordem de fornecimento. A montagem e a instalação dos elementos decorativos adquiridos e locados serão realizadas pelo Município, por meio de equipe própria, cabendo à contratada o fornecimento, transporte, entrega e demais obrigações previstas no Termo de Referência.

20.3. Verificada a desconformidade de algum dos bens ou equipamentos entregues, a contratada deverá promover a correção ou substituição necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação formal da fiscalização, sem ônus adicional para a Administração, ressalvadas situações tecnicamente justificadas e aceitas pela Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis.

20.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

20.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

20.6. Para os itens locados, o período de 60 (sessenta) dias será contado a partir da conclusão da montagem e instalação pelo Município e da efetiva disponibilização dos elementos para utilização, mediante registro formal da fiscalização.

20.7. Ao término do período de locação, a contratada deverá realizar, às suas expensas, a desmontagem, retirada, carga e transporte dos elementos locados, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos, veículos e demais recursos necessários, sem ônus adicional para o Município, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

20.8. A contratada deverá fornecer os manuais, instruções e orientações técnicas necessárias à correta montagem, instalação, fixação, operação e segurança dos equipamentos, bem como prestar assistência técnica à equipe municipal, quando solicitada pela fiscalização, sem assumir a execução da montagem e instalação.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

21.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento (nota de empenho), a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

21.3. O pagamento dos itens objeto de aquisição será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos bens e da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização, observadas as condições de liquidação da despesa.

21.4. O pagamento dos itens objeto de locação observará as condições de medição e pagamento estabelecidas no Termo de Referência, após a efetiva execução das parcelas correspondentes, considerando o período de disponibilização de 60 (sessenta) dias e as demais obrigações contratuais.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 22.1 deste edital as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 22.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

22.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 22.2 do presente Edital.

22.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.6. A aplicação das sanções previstas no item 22.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.7. Na aplicação da sanção prevista no item 22.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 22.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

22.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

22.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 22.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

23.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

23.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas diretamente na plataforma eletrônica da realização da sessão.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

24.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

24.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O Edital e seus anexos integram o conjunto de documentos da contratação e deverão ser interpretados de forma harmônica e complementar. Eventuais divergências identificadas antes da publicação deverão ser saneadas pela Administração, de modo a assegurar a clareza das condições de participação, julgamento e execução contratual.

24.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria-RS, 28 de setembro de 2026.

André Luiz Rokoski.
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELEMENTOS DECORATIVOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL 2026, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, do Município de Vacaria/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição resumida	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cordão luminoso LED warm, 10 m, IP44	UN	300	R$ 59,71	R$ 17.913,00
2	Tubo luminoso Snowfall, 1 m	UN	300	R$ 32,53	R$ 9.759,00
3	Letreiro luminoso "Boas Festas"	UN	3	R$ 2.290,20	R$ 6.870,60
4	Túnel de LED com estrelas brancas	UN	3	R$ 21.285,78	R$ 63.857,34
5	Mangueira de LED warm, 36 LED/m, 13 mm, 220 V	M	500	R$ 20,86	R$ 10.430,00
6	Estrela luminosa de 8 pontas	UN	3	R$ 640,01	R$ 1.920,03
7	Trenó LED 3D dourado	UN	3	R$ 16.570,36	R$ 49.711,08
8	Rena 3D luminosa dourada	UN	3	R$ 5.391,12	R$ 16.173,36
9	Feliz Natal 3D branco e warm	UN	3	R$ 17.572,78	R$ 52.718,34
10	Bota Casa de Natal	UN	3	R$ 32.850,02	R$ 98.550,06
11	Trenó Gigante	UN	3	R$ 19.183,75	R$ 57.551,25
12	Rena com sela	UN	3	R$ 3.738,77	R$ 11.216,31
13	Rena com mola	UN	3	R$ 8.730,27	R$ 26.190,81
14	Poltrona Real	UN	3	R$ 4.037,22	R$ 12.111,66
15	Caixa Vermelha Alta	UN	3	R$ 3.140,14	R$ 9.420,42
16	Chafariz Grande Azul	UN	3	R$ 12.203,14	R$ 36.609,42
				TOTAL GERAL	**R$ 481.002,68**

1.2. A montagem e a instalação dos elementos decorativos, adquiridos ou locados, serão realizadas pelo Município, por meio de equipe própria, cabendo à contratada o fornecimento, transporte, entrega e demais obrigações expressamente previstas neste Termo de Referência.

1.3. Para os itens locados, a contratada será responsável pela manutenção e assistência técnica, quando cabíveis, bem como pela desmontagem, retirada, carga e transporte dos elementos ao término do período de locação de 60 (sessenta) dias,

sem ônus adicional para o Município.

1.4. O prazo de vigência da contratação será de 120 (cento e vinte) dias contado da data estabelecida no instrumento contratual, devendo abranger o período necessário à entrega dos bens, à disponibilização dos itens locados pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à execução das obrigações de manutenção e assistência técnica e à desmontagem e retirada dos elementos locados, observadas as disposições legais aplicáveis.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a implantação da Decoração Natalina de 2026 no Município de Vacaria/RS, mediante a locação e aquisição de equipamentos e elementos decorativos destinados à ornamentação de espaços públicos, vias, praças e demais locais previamente definidos pela Administração Municipal.

A decoração natalina constitui importante ação de interesse público, especialmente por contribuir para a valorização dos espaços urbanos, embelezamento da cidade e criação de ambiente adequado às celebrações de final de ano, proporcionando à população e aos visitantes espaços de convivência, lazer e integração social. Trata-se, ainda, de iniciativa capaz de fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade e valorizar a identidade cultural e turística do Município.

A realização da decoração também possui reflexos positivos sobre a atividade econômica local, uma vez que o período natalino tradicionalmente promove maior circulação de pessoas nas áreas comerciais e de serviços. A criação de ambientes atrativos e temáticos pode contribuir para o incremento do fluxo de consumidores, favorecer o comércio local e estimular a permanência de visitantes no Município, especialmente durante o período de maior movimentação turística e comercial do final do ano.

A contratação mostra-se necessária, ainda, em razão da necessidade de disponibilização de estrutura decorativa em quantidade e qualidade suficientes para atender aos espaços públicos definidos pela Administração, assegurando padronização estética, segurança, funcionalidade e adequada apresentação dos elementos natalinos durante todo o período de utilização.

A previsão conjunta de locação e aquisição decorre da natureza distinta dos elementos que compõem a decoração. Enquanto determinados equipamentos

possuem caráter temporário, apresentam elevado custo de aquisição ou são utilizados predominantemente durante o período natalino, tornando a locação economicamente mais adequada, outros elementos podem apresentar caráter permanente ou potencial de reutilização em exercícios posteriores, justificando sua aquisição pelo Município. Dessa forma, a adoção das duas modalidades permite à Administração avaliar a alternativa mais vantajosa para cada tipo de equipamento, considerando os custos de aquisição, transporte, instalação, manutenção, armazenamento, vida útil e possibilidade de reutilização.

A contratação deverá assegurar, quando aplicável, o fornecimento, transporte, entrega, manutenção, assistência técnica, desmontagem e retirada dos equipamentos, de modo a garantir que a decoração seja disponibilizada em condições adequadas de funcionamento e segurança. A montagem e a instalação dos elementos decorativos serão realizadas pelo Município, por meio de equipe própria, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar, cabendo à contratada prestar as orientações técnicas necessárias à correta utilização dos equipamentos.

Nesse contexto, a contratação pretendida busca conciliar qualidade, economicidade e eficiência, permitindo que o Município disponha de uma decoração natalina adequada à dimensão e às características de Vacaria, sem a necessidade de realizar investimentos permanentes em equipamentos cuja utilização possa ser sazonal, ao mesmo tempo em que possibilita a formação de patrimônio público nos casos em que a aquisição se revele mais vantajosa.

Assim, a contratação mostra-se necessária e de relevante interesse público, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento das atividades culturais, turísticas e comerciais, a promoção do lazer e da convivência comunitária e a criação de ambiente adequado às festividades natalinas de 2026, observados os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda e respectivo Estudo Técnico Preliminar, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2. O objeto da presente contratação, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. A solução proposta consiste na realização de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento, mediante aquisição e locação, de equipamentos e elementos decorativos destinados à composição da decoração de Natal de 2026, contemplando, conforme as características de cada item, os serviços necessários à sua completa disponibilização e utilização.

A contratação será estruturada de forma combinada, mediante a previsão de itens destinados à aquisição definitiva pela Administração e de itens destinados à locação pelo período necessário à realização da decoração natalina. A definição entre aquisição e locação será estabelecida previamente para cada item, considerando sua natureza, durabilidade, possibilidade de reutilização em exercícios futuros, necessidade de armazenamento, custo de aquisição e custo de locação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá à Administração maior flexibilidade na execução da solução, possibilitando que as contratações sejam realizadas de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, observada a disponibilidade orçamentária e os quantitativos registrados, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos itens ou quantitativos estimados.

Para os itens objeto de locação, a solução deverá compreender todo o período de disponibilização previsto pela Administração, incluindo os serviços de fornecimento, transporte, entrega, manutenção, assistência técnica, desmontagem e retirada dos equipamentos e elementos decorativos. A montagem e a instalação serão realizadas pelo Município, por meio de equipe própria, cabendo à contratada fornecer os componentes integrantes dos equipamentos e prestar as orientações técnicas necessárias à sua correta montagem, instalação e utilização.

No caso dos itens adquiridos, a contratada deverá realizar o fornecimento e a entrega dos materiais e equipamentos nos locais indicados pela Administração, observando integralmente as especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência. A montagem e a instalação desses itens serão realizadas pelo Município, por meio de equipe própria, permanecendo os

bens sob responsabilidade da Administração após o recebimento definitivo, ressalvadas as obrigações de garantia e assistência técnica atribuídas à contratada.

A solução deverá ainda prever a manutenção e assistência técnica dos equipamentos locados durante o período de utilização, sempre que necessária, cabendo à contratada realizar, às suas expensas, os reparos ou substituições decorrentes de falhas, defeitos ou problemas que impeçam ou prejudiquem o funcionamento adequado dos equipamentos, ressalvadas as situações decorrentes de uso inadequado pela Administração.

A contratação deverá abranger, portanto, todas as etapas necessárias à plena execução da decoração natalina, desde o fornecimento ou disponibilização dos elementos até sua instalação e, no caso dos itens locados, posterior desmontagem e retirada. A execução deverá ocorrer nos locais previamente definidos pela Administração, observando-se o cronograma estabelecido para que a decoração esteja integralmente instalada e disponível no período programado.

A adoção do pregão eletrônico mostra-se adequada em razão da possibilidade de definição objetiva das especificações dos bens e serviços que integram o objeto, permitindo a realização de disputa entre os fornecedores aptos a atender às condições estabelecidas e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. O Sistema de Registro de Preços, por sua vez, mostra-se adequado diante da possibilidade de contratações futuras e parceladas, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, especialmente em razão da natureza sazonal do objeto e da possibilidade de variação da demanda.

A solução deverá ser planejada de modo a garantir a padronização estética e a integração entre os diferentes elementos decorativos, evitando a contratação de soluções isoladas que possam comprometer a uniformidade da decoração. Assim, embora contemple itens sujeitos à aquisição e outros à locação, a contratação deverá ser estruturada de maneira coordenada, assegurando que todos os componentes possam funcionar conjuntamente e atendam à concepção definida pela Administração para a decoração natalina de 2026.

Ao final do período de utilização, os elementos adquiridos permanecerão sob responsabilidade do Município, passando a integrar seu patrimônio, enquanto os elementos locados deverão ser desmontados e retirados pela contratada, nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, deixando os locais de instalação devidamente desimpedidos.

A utilização do registro de preços permitirá, ainda, que a Administração formalize as contratações de acordo com a necessidade efetivamente identificada, evitando a aquisição ou locação antecipada de quantitativos superiores à demanda e possibilitando maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução como um todo proporcionará à Administração uma estrutura completa e integrada para a decoração natalina, combinando a formação de patrimônio próprio com a utilização temporária de elementos mediante locação. Caberão à contratada os encargos operacionais relacionados ao fornecimento, transporte, entrega, manutenção, assistência técnica, desmontagem e retirada dos itens locados, enquanto a montagem e a instalação serão executadas pelo Município, por meio de equipe própria, assegurando a adequada distribuição das responsabilidades e a racionalidade na utilização dos recursos públicos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos necessários à adequada execução do objeto, assegurando que os equipamentos e elementos decorativos natalinos sejam fornecidos e instalados em condições apropriadas de utilização, segurança, qualidade e durabilidade, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

1. Dos equipamentos e elementos decorativos

1.1. A contratada deverá fornecer os equipamentos e elementos decorativos nas quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando integralmente as características mínimas exigidas para cada item.

1.1.1. Das especificações técnicas dos itens:

ITEM 01 – AQUISIÇÃO

Cordão luminoso LED warm – 10 metros

Cordão luminoso de LED na cor warm (branco quente), com comprimento de 10 metros, acrescido de 1 metro de cabo para ligação, totalizando 11 metros, contendo 100 lâmpadas LED de aproximadamente 5 mm de diâmetro. Constituído por 3 fios, com aproximadamente 2,20 mm de diâmetro, na cor verde, com conexão por tomada macho e fêmea e retificador blindado de aproximadamente 9,0 x 2,5 cm. Tensão de alimentação de 220 V, potência aproximada de 3 W e grau de proteção mínimo IP44, adequado para utilização em ambientes externos.

259

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO:



ITEM 02 – AQUISIÇÃO

Tubo luminoso Snowfall – 1 metro

Tubo luminoso tipo Snowfall, em formato de bastão, com aproximadamente 1 metro de comprimento, acabamento branco/transparente, tecnologia LED SMD, potência aproximada de 2 W, tensão de alimentação de 220 V, destinado à composição de decoração natalina e instalação em ambientes externos, fornecido sem conector.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO:

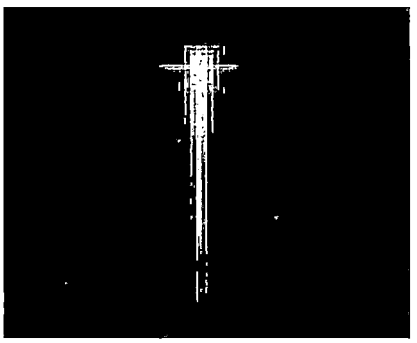

ITEM 03 – LOCAÇÃO – 60 DIAS

Letreiro luminoso "Boas Festas"

Locação de letreiro luminoso com a inscrição "BOAS FESTAS", com dimensões aproximadas de 0,59 m de altura por 3,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura de aço galvanizado, composta por barras chatas de aproximadamente 3/8" x 1/8" e barras redondas de aproximadamente 3/8". Estrutura contornada por aproximadamente 26 metros de mangueira luminosa LED na cor branca, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção contra radiação UV, com grau de proteção mínimo IP65. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a impermeabilidade da mangueira de LED IP65 e do cordão de LED com grau de proteção IP44.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO:

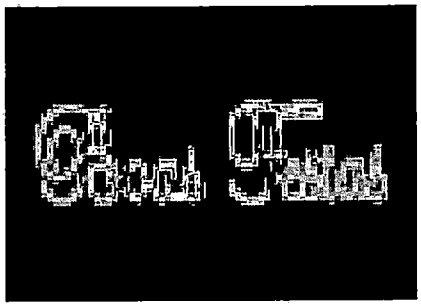

ITEM 04 – LOCAÇÃO – 60 DIAS

Túnel de LED com estrelas brancas

Locação de túnel luminoso decorativo com estrelas brancas, com dimensões aproximadas de 3,20 m de altura, 4,40 m de largura e 6,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura de aço galvanizado, utilizando tubos de aproximadamente 20 x 20 mm, barras redondas de 3/8" e barras chatas de 3/8" x 1/8". Estrutura contornada com mangueira luminosa LED branca, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção mínimo IP65.

O conjunto deverá possuir revestimento em tela plástica e aplicação de cordões de lâmpadas LED brancas, com grau de proteção mínimo IP44, contendo aproximadamente 100 lâmpadas a cada 10 metros, lâmpadas de 5 mm de diâmetro, constituídos por 3 fios de aproximadamente 2,20 mm de diâmetro, conexão por tomada macho e fêmea e retificador blindado.

As estrelas deverão ser contornadas com mangueira luminosa LED branca, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV, com grau de proteção mínimo IP65. Recoberto por tela plástica e aplicação de cordões de lâmpadas LED warm (branco quente), com grau de proteção mínimo IP44, contendo aproximadamente 100 lâmpadas a cada 10 metros, lâmpadas de 5 mm de diâmetro, constituídos por 3 fios de aproximadamente 2,20 mm de diâmetro, na cor amarela, conexão por tomada macho e fêmea e retificador blindado.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO:

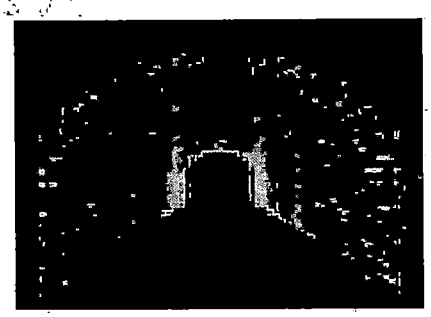

ITEM 05 – AQUISIÇÃO

Mangueira de LED warm – 36 LED/m

Mangueira luminosa de LED na cor warm (branco quente), com aproximadamente 13 mm de diâmetro, densidade de 36 LEDs por metro, tensão de alimentação de 220 V, proteção contra radiação UV e grau de proteção mínimo IP65, própria para utilização em decoração natalina e ambientes externos. O produto deverá apresentar características compatíveis com exposição às intempéries e possuir documentação técnica que comprove o respectivo grau de proteção. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a impermeabilidade e o grau de proteção dos componentes.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO:

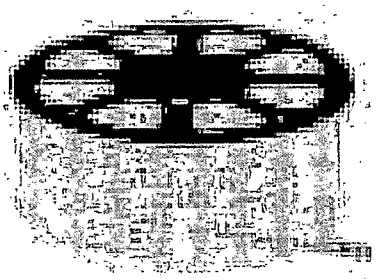

ITEM 06 – LOCAÇÃO – 60 DIAS

Estrela luminosa de 8 pontas

Locação de elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 8 pontas, com dimensões aproximadas de 1,30 m de altura por 1,30 m de largura, confeccionado em estrutura metálica galvanizada, composta por barras chatas de aproximadamente 3/8" x 1/8" e barras redondas de aproximadamente 3/8", contornada por aproximadamente 8 metros de mangueira luminosa LED, com aproximadamente 13 mm de diâmetro e 36 lâmpadas por metro.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO:

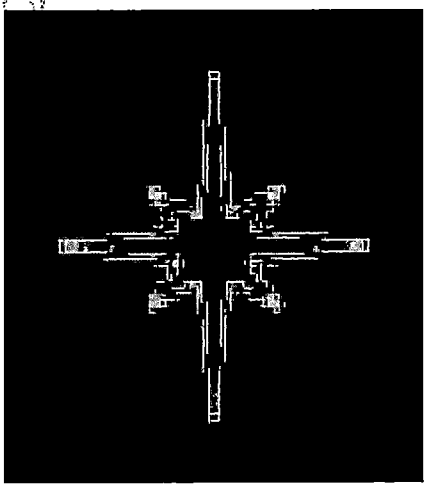

ITEM 07 – LOCAÇÃO – 60 DIAS

Trenó LED 3D dourado

Locação de escultura luminosa tridimensional em formato de trenó, na cor dourada, com dimensões aproximadas de 1,50 m de altura, 1,50 m de largura e 3,00 m de comprimento, dotada de bancos internos para utilização pelo público. Confeccionada em estrutura de aço galvanizado, com tubos tipo metalon de aproximadamente 15 x 15 mm e 20 x 20 mm.

A estrutura deverá possuir aproximadamente 40 metros de contorno em mangueira LED na cor dourada, com aproximadamente 13 mm de diâmetro e 36 lâmpadas por metro, com fio de cobre, revestimento em tela plástica perfurada e aplicação de aproximadamente 6.900 lâmpadas LED blindadas de 5 mm com aproximadamente 0,8 W cada. Deverá possuir sistema de fixação ao solo adequado à estabilidade da estrutura.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO:

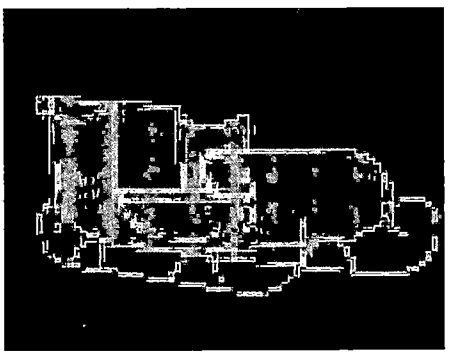

ITEM 08 – LOCAÇÃO – 60 DIAS

Rena 3D luminosa dourada

Locação de escultura tridimensional luminosa em formato de rena, na cor dourada, com dimensões aproximadas de 2,00 m de altura, 0,60 m de largura e 1,30 m de comprimento, confeccionada em estrutura de aço galvanizado, com barras chatas de aproximadamente 3/8" x 1/8", dispostas com espaçamento aproximado de 10 cm, formando trama estrutural, e chapas metálicas para fixação ao solo.

Estrutura revestida por tela plástica e composta por cordões de lâmpadas LED na cor warm, com grau de proteção mínimo IP67, contendo aproximadamente 100 lâmpadas blindadas a cada 10 metros, com lâmpadas de 5 mm, constituídos por 3 fios de aproximadamente 2,20 mm de diâmetro, conexão por tomada macho e fêmea e retificador blindado. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a impermeabilidade do cordão de LED IP67.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO:

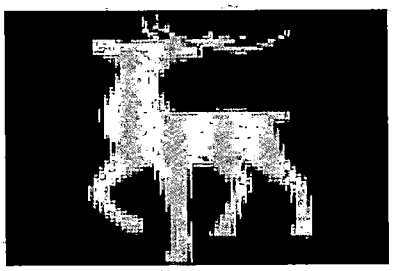

ITEM 09 – LOCAÇÃO – 60 DIAS

Elemento luminoso "Feliz Natal" 3D

Locação de elemento luminoso tridimensional com a inscrição "FELIZ NATAL", com dimensões aproximadas de 1,45 m de altura, 11,00 m de comprimento e 0,30 m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica galvanizada, utilizando tubos metalon de aproximadamente 20 x 20 mm, barras chatas de 3/8" x 1/8" e barras redondas de 3/8".

A estrutura deverá ser contornada por mangueira luminosa LED branca, com aproximadamente 13 mm de diâmetro e 36 lâmpadas por metro, e preenchida com lâmpadas LED na cor warm, com tomadas e retificadores adequados para utilização externa.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO:

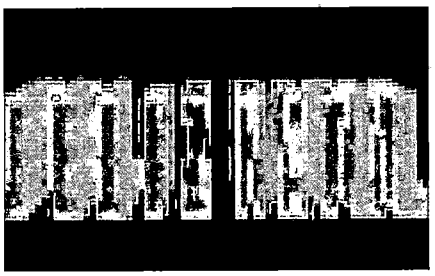

ITEM 10 – LOCAÇÃO – 60 DIAS

Bota Casa de Natal

Locação de escultura decorativa tridimensional em formato de bota/casa de Natal, com dimensões aproximadas de 4,50 m de altura, 2,50 m de largura e 5,00 m de profundidade. A estrutura deverá possuir uma porta de acesso e duas janelas, sendo uma lateral e uma frontal, localizadas no segundo pavimento, com acesso mediante escada metálica instalada no interior da estrutura.

A composição deverá possuir acabamento de telhado simulando telhas de barro, elemento decorativo simulando cadarço de grandes dimensões, base decorativa simulando pedra e dois degraus de acesso. Confeccionada em fibra de vidro, com acabamento mediante pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho e aplicação de elementos decorativos e recortes coloridos.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO



ITEM 11 – LOCAÇÃO – 60 DIAS

Trenó Gigante

Locação de escultura decorativa em formato de trenó natalino, com dimensões aproximadas de 1,70 m de altura, 1,70 m de largura e 3,70 m de comprimento, confeccionada em fibra de vidro, com base vazada em formatos decorativos de arabescos e laterais contendo elementos decorativos em formato de chifres de rena

em alto-relevo.

A peça deverá possuir dois assentos internos dispostos frente a frente, destinados à utilização do público para registro fotográfico, e acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida, com aplicação de elementos e recortes decorativos.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO



ITEM 12 – LOCAÇÃO – 60 DIAS

Rena com sela

Locação de escultura decorativa em formato de rena com sela, com dimensões aproximadas de 1,85 m de altura, 0,65 m de largura e 1,35 m de profundidade, representada em posição de galope. A peça deverá possuir peitoral decorativo em relevo, alça de apoio e estrutura simulando sela na região dorsal, destinada à acomodação de crianças para registro fotográfico, além de chifres decorativos.

Confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e aplicação de elementos e recortes decorativos.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO

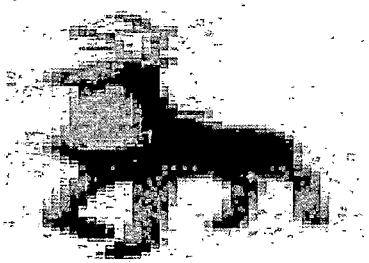

ITEM 13 – LOCAÇÃO – 60 DIAS

Rena com mola

Locação de escultura decorativa em formato de rena com mola, com dimensões

aproximadas de 1,70 m de altura, 0,80 m de largura e 1,60 m de profundidade, representada em posição de corrida/galope, com sela na região dorsal destinada à acomodação de crianças.

A peça deverá possuir mola helicoidal reforçada para permitir movimentação em diferentes direções, devendo estar fixada de maneira segura à base, garantindo estabilidade durante a utilização. Deverá possuir alça ou elemento de apoio para as mãos das crianças e acabamento decorativo compatível com a temática natalina.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO

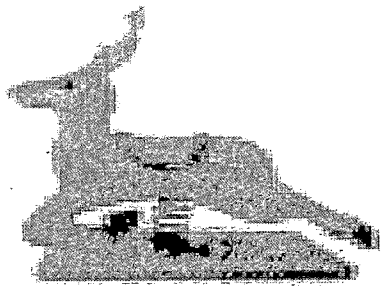

ITEM 14 – LOCAÇÃO – 60 DIAS

Poltrona Real

Locação de escultura decorativa em formato de poltrona real, com dimensões aproximadas de 1,10 m de altura, 1,15 m de largura e 1,15 m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro, com estrutura e acabamento decorativo de temática natalina.

A peça deverá possuir elementos decorativos em alto-relevo, incluindo arabescos, elementos ornamentais nas laterais, encosto e estrutura de apoio, com acabamento mediante pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e aplicação de recortes e elementos decorativos.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO

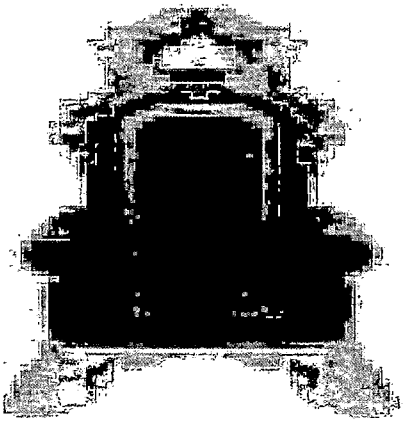

ITEM 15 – LOCAÇÃO – 60 DIAS

Caixa Vermelha Alta

Locação de escultura decorativa em formato de caixa de presente, com dimensões aproximadas de 1,30 m de altura, 0,85 m de largura e 0,85 m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento nas cores vermelha e amarela/dourada, contendo elemento decorativo simulando fita e laço de presente em sua parte superior.

A peça deverá possuir acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e aplicação de recortes e elementos decorativos.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO:

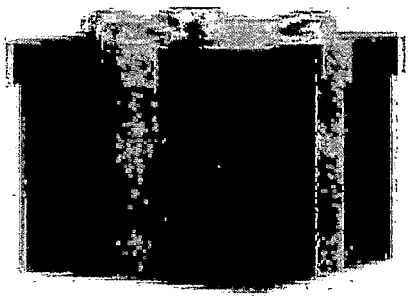

ITEM 16 – LOCAÇÃO – 60 DIAS

Chafariz Grande Azul

Locação de chafariz luminoso tridimensional, com dimensões aproximadas de 6,00 m de altura por 5,00 m de largura, constituído por estrutura metálica galvanizada, utilizando tubos metalon de aproximadamente 20 x 20 mm e 20 x 20 mm, barras chatas de 3/8" x 1/8" e barras redondas de 3/8".

A estrutura deverá possuir elementos de iluminação com mangueira luminosa LED de

aproximadamente 13 mm de diâmetro e 36 lâmpadas por metro, preenchimento com tela metálica e cobertura plástica, bem como cordões de lâmpadas LED, com lâmpadas de aproximadamente 5 mm, interligadas por fios e dotadas de tomadas e retificadores blindados para utilização em ambiente externo.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO

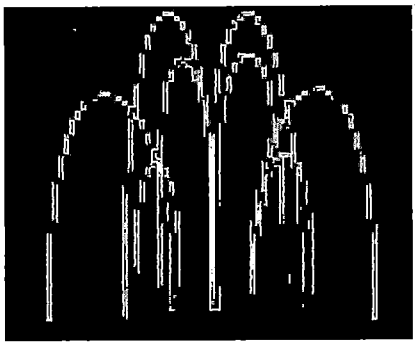

1.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, funcionamento, acabamento e segurança, não sendo admitidos materiais danificados, incompletos, com defeitos ou em desconformidade com as especificações contratadas.

1.3. Os elementos luminosos deverão ser próprios para utilização em ambientes externos, quando assim especificado, apresentando os respectivos graus de proteção e características elétricas compatíveis com a utilização prevista.

1.4. Os elementos decorativos deverão apresentar adequado acabamento estético, sem deformações, trincas, quebras, partes soltas ou quaisquer outras características que comprometam sua aparência, funcionalidade ou segurança.

2. Do prazo de locação

2.1. Para os itens previstos como objeto de locação, o prazo de disponibilização será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da efetiva instalação e disponibilização dos elementos decorativos para utilização pelo Município.

2.2. O prazo de 60 (sessenta) dias aplica-se aos itens de natureza locatícia previstos no Termo de Referência, quais sejam: itens 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

2.3. Os itens 1, 2 e 5 possuem natureza de aquisição, passando a integrar o patrimônio do Município após o recebimento definitivo, não se submetendo ao prazo de locação de 60 (sessenta) dias.

3. Da entrega, instalação e retirada

3.1. Todos os custos e providências relacionados ao transporte, carga, descarga e entrega dos equipamentos e elementos decorativos correrão integralmente por conta da contratada, não cabendo ao Município qualquer pagamento adicional por tais serviços.

3.2. A contratante será responsável pela instalação e montagem dos elementos decorativos adquiridos e locados, por meio de equipe própria, incluindo a disponibilização de mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos auxiliares necessários à sua adequada instalação e funcionamento, ressalvados os componentes que integrem o fornecimento contratado.

3.3. A montagem e a instalação serão realizadas pelo Município nos locais previamente definidos pela Administração, observando-se as orientações técnicas fornecidas pela contratada, as condições de segurança, a circulação de pessoas, a preservação dos espaços públicos e as normas técnicas aplicáveis.

3.4. Ao término do período de locação de 60 (sessenta) dias, a desmontagem, retirada, carga e transporte dos elementos locados correrão integralmente por conta da contratada, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos, veículos e demais recursos necessários, sem qualquer ônus adicional para o Município, observados os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

3.5. A retirada deverá ocorrer mediante prévia orientação da fiscalização, devendo a contratada deixar os locais utilizados devidamente desocupados e livres de resíduos, materiais, estruturas, fixações ou quaisquer outros elementos decorrentes da instalação.

3.6. Para os itens adquiridos pelo Município, a contratada será responsável pelo fornecimento e entrega, cabendo à Administração a respectiva montagem, instalação, conservação e eventual armazenamento, permanecendo os bens sob responsabilidade do Município após o recebimento definitivo, ressalvadas as obrigações de garantia e assistência técnica legal ou contratualmente previstas.

3.7. A contratada deverá fornecer os manuais, instruções e orientações técnicas necessárias à correta montagem, instalação, fixação, operação e segurança dos equipamentos, bem como prestar assistência técnica à equipe municipal, quando solicitada pela fiscalização, sem que isso implique assumir a execução da montagem e instalação.

4. Da manutenção durante o período de locação

4.1. Durante todo o período de locação, a contratada deverá assegurar a manutenção dos equipamentos e elementos decorativos, responsabilizando-se pela correção de falhas, defeitos ou danos decorrentes de vícios dos bens, desgaste relacionado à utilização normal ou inadequação dos componentes e orientações técnicas por ela fornecidos. A responsabilidade por danos decorrentes de montagem ou instalação executada pelo Município será apurada conforme a causa do evento e as obrigações atribuídas a cada parte, não se afastando a responsabilidade da contratada por defeitos dos equipamentos ou informações técnicas incorretas.

4.2. Eventuais elementos luminosos que apresentem falhas durante o período de locação deverão ser reparados ou substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município.

4.3. A contratada deverá atender às solicitações de manutenção no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da comunicação formal da fiscalização, e concluir o reparo ou substituição no prazo máximo de 24 (vnte e quatro) horas, ressalvadas situações tecnicamente justificadas e aceitas pela Administração. As ocorrências que representem risco à segurança deverão receber atendimento prioritário, com adoção imediata das medidas necessárias à prevenção de acidentes.

5. Da instalação elétrica e segurança

5.1. A contratada deverá assegurar que os equipamentos luminosos fornecidos sejam adequados e seguros para utilização em ambientes externos, quando aplicável, disponibilizando as orientações técnicas necessárias à sua correta montagem, instalação e operação pela equipe municipal.

5.2. A montagem e as instalações executadas pelo Município deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, de modo a evitar riscos de choque elétrico, curto-circuito, aquecimento excessivo, incêndio, queda de estruturas ou acidentes envolvendo usuários e transeuntes.

5.3. Caberá à contratada fornecer os acessórios, conexões, fixadores, cabos, dispositivos e demais componentes que integrem as especificações dos equipamentos contratados. Os materiais auxiliares, ferramentas e recursos necessários à execução da montagem municipal deverão ser disponibilizados pela Administração, ressalvados aqueles expressamente incluídos no fornecimento

contratado.

5.4. As estruturas e elementos que possam ser acessados pelo público deverão ser adequadamente fixados, de modo a garantir sua estabilidade e segurança durante todo o período de utilização.

6. Da responsabilidade da contratada

6.1. A contratada será responsável pela qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos, pela manutenção e assistência técnica dos elementos locados, nos limites das obrigações contratadas, e pela adequada execução dos serviços de desmontagem e retirada.

6.2. Todos os custos relativos ao fornecimento, transporte, carga, descarga, entrega, manutenção, assistência técnica, desmontagem e retirada dos elementos locados deverão estar incluídos no preço contratado. Os custos de mão de obra, ferramentas e equipamentos destinados à montagem e instalação executadas pelo Município não integrarão a proposta da contratada, ressalvados os componentes e serviços de orientação técnica expressamente previstos neste instrumento.

6.3. A contratada deverá disponibilizar profissionais em número suficiente e com capacidade técnica compatível com os serviços que lhe forem atribuídos, especialmente para manutenção, assistência técnica, desmontagem e retirada dos elementos locados.6.4. A execução deverá observar as disposições da legislação aplicável, bem como as normas técnicas e de segurança pertinentes à instalação de estruturas e equipamentos elétricos em espaços públicos.

7. Do recebimento

7.1. O recebimento dos elementos decorativos ficará condicionado à verificação, pela fiscalização, da conformidade das quantidades, características, condições de conservação, acabamento, instalação e funcionamento com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. A constatação de desconformidades deverá ensejar a correção ou substituição dos elementos pela contratada, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

7.3. A entrega dos itens locados será registrada pela fiscalização, e o início do período de locação de 60 (sessenta) dias ocorrerá após a conclusão da montagem e instalação pelo Município e a efetiva disponibilização dos elementos para utilização, mediante registro formal da fiscalização.

7.4. A conclusão da montagem municipal não afasta a responsabilidade da contratada pela conformidade dos equipamentos fornecidos, pela correção de defeitos de sua responsabilidade e pela manutenção e assistência técnica previstas neste Termo de Referência.

5. DO VALOR

5.1. Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n ° 09/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado a Administração procedeu em pesquisa de mercado através do levantamento de valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, em contratações similares, bem como considerou valores obtidos a partir de contação direta com fornecedores atuantes no respectivo ramo de mercado e em sites de domínio amplo que contém a data e hora de acesso.

5.3. O valor global a ser pago pela execução do objeto da presente contratação é de R$481.002,68 (quatrocentos e oitenta e um mil e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme consta na pesquisa de mercado da contratação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

6. DO RECURSO A SER UTILIZADO

6.1. Tendo em vista a natureza da contratação ser Registro de Preços, as despesas decorrentes da presente contratação serão definidas no momento da ordem de fornecimento.

7. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem de serviço, autorização de fornecimento, nota de empenho ou documento equivalente.

7.2. Os materiais deverão ser entregues na Rua Borges de Medeiros, nº 1987, Bairro

Glória, anexo à Casa do Povo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ou em outros locais previamente indicados pela Administração na respectiva ordem de fornecimento. A montagem e instalação dos elementos decorativos serão realizadas pelo Município, por meio de equipe própria, nos locais definidos pela Administração.Os itens adjudicados, referentes ao serviço contratado, deverão ser executados conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 7.1.

7.3. Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

7.4. A entrega dos equipamentos e elementos decorativos deverá observar o prazo estabelecido no item 7.1. A montagem e instalação serão realizadas pelo Município, conforme cronograma próprio, e os serviços de manutenção, assistência técnica, desmontagem e retirada dos itens locados serão executados pela contratada nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

7.5. O pagamento dos itens objeto de aquisição será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos bens e da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização, observadas as condições de liquidação da despesa.

7.6. O pagamento dos itens objeto de locação será realizado conforme as condições de medição e pagamento estabelecidas neste Termo de Referência, após a efetiva execução das parcelas correspondentes, observados o período de disponibilização de 60 (sessenta) dias e as demais obrigações contratuais.

7.7. Caso a Administração opte pelo pagamento antecipado, parcial ou total, dos itens locados, a antecipação deverá estar previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital e no instrumento contratual, observadas as condições estabelecidas no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

7.8. O pagamento não afasta as obrigações de manutenção, assistência técnica, desmontagem, retirada, carga e transporte atribuídas à contratada, que permanecerão exigíveis até seu integral cumprimento.

7.9. Em caso de entrega parcial ou desconformidade dos produtos, a fiscalização notificará a contratada para promover a complementação, correção ou substituição necessária, ficando o recebimento definitivo e o pagamento dos itens afetados

CNPJ: 87.566.74/0001-15
Rua Ramiro Barcelos, 915, Centro | Cx. Postal 01
Vacaria/RS – Brasil
CEP: 95.200-061 | (54) 3231.6417 | vacaria.rs.gov.br

condicionados à regularização, ressalvadas as parcelas regularmente executadas e passíveis de recebimento.

7.10. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a contratada será comunicada para promover a regularização, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Executar a os serviços observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;

b) Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;

c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

d) Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, quando solicitado pela Administração, os documentos necessários à comprovação de sua regularidade fiscal, social e trabalhista, observadas as exigências legais pertinentes à natureza da contratação.Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

e) Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.

f) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

g) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

h) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;

i) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

c) Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;

d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

10. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

11. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, sem prejuízo da atuação do gestor do contrato e dos demais agentes responsáveis, quando aplicável.

11.2. Compete à fiscalização acompanhar a entrega dos equipamentos e elementos decorativos, conferir suas quantidades, especificações e condições de conservação, registrar eventuais desconformidades e acompanhar o cumprimento das obrigações atribuídas à contratada.

11.3. Para os itens locados, a fiscalização registrará a data da efetiva disponibilização

dos elementos após a conclusão da montagem e instalação pelo Município, a partir da qual será contado o período de locação de 60 (sessenta) dias.

11.4. Durante o período de locação, deverão ser registradas as ocorrências relacionadas a falhas, defeitos, solicitações de manutenção e respectivas providências adotadas pela contratada.

11.5. Ao término do período de locação, a fiscalização acompanhará a desmontagem, retirada, carga e transporte dos elementos locados, verificando o cumprimento dos prazos e a adequada desocupação dos locais utilizados.

11.6. As desconformidades verificadas durante a execução serão formalmente comunicadas à contratada, com indicação das providências e prazos necessários à sua regularização, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas cabíveis.

11.7. O recebimento provisório e definitivo observará os critérios, prazos e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência e na legislação aplicável, mediante os registros e documentos pertinentes.

11.8. Como fiscal da contratação fica indicado o(a) Sr. Carlos Heitor Ferreira Neto, devendo as designações ser formalizadas nos autos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

12.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria-RS, 22 de setembro de 2026.

Ademir Padilha Soares

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 300021/2026

RAZÃO SOCIAL: .....
CNPJ-MF:.....
FONE: (.....).....
EMAIL.....

Item	Especificação	Qtd.	Un. de Medida	Valor Media	Valor Total

CARIMBO E ASSINATURA:.....

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA LEI 14.133/21

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob n°, com sede administrativa a Rua XXX na cidade de XXXX por meio do seu representante legal o Sr. XXX, inscrito no CPF sob n° XX, vem DECLARAR:

a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

g) Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

h) Que tomou conhecimento do local onde serão exercidos os serviços objeto dessa contratação, e que em seus custos estão inclusos todas as despesas necessária na execução dos serviços.

Cidade, XX, mês, ano.

Empresa XX

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ..... do mês de ..... do ano de....., nas dependências do Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, situado na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Centro, de um lado o Município de Vacaria/RS, CNPJ 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município doravante designado GERENCIADOR DA ATA de Registro de Preços, e, de outro, a empresa ....., CNPJ nº..... com sede na ..... nº ....., bairro ....., cidade....., telefone ....., representada por ....., CPF nº, vencedora do pregão eletrônico de registro de preços, supra-referido, doravante denominada DETENTORA da ata de registro de preços, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. XXXXX, Processo Licitatório XXXXX, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) aquisição de XXXX. Em Conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

1.2.1 – Para o item 01, valor unitário de R$ _____, total de R$ _____;

1.2.2 – Para o item 02, valor unitário de R$ _____, total de R$ _____;

1.2.3 – Para o item 03, valor unitário de R$ _____, total de R$ _____;

1.2.4 – Para o item 04, valor unitário de R$ _____, total de R$ _____;

1.2.5 – Para o item 05, valor unitário de R$ _____, total de R$ _____;

1.2.6 – Para o item 06, valor unitário de R$ _____, total de R$ _____

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e

pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: XXXXXXXXXXX, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente, Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao reestabelecimento da relação inicialmente pactuada.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços incialmente compactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de

transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir a revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado. Havendo comprovação do desequilíbrio, órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observando o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b.1) as propostas como os novos valores deverão constar de envelope lacrado, as ser entregue em data, local, e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de registro de preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro de Preço será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. As secretarias deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará Autorização de Fornecimento que emitirá nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, e procederá diretamente

a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos documentos de solicitação de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. Administrar e produzir os atos de controle da Ata de registro de preços decorrente da

presente licitação por meio órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. Sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega/execução dos materiais/serviços, indicar os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços forem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação ao detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2 Compete ao município:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Por meio de responsável formalmente designado, proceder à fiscalização da contratação, mediante o cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2 3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2.4 Notificar o detentor da ata quanto a atrasos na entrega dos produtos, bem como oficiar o órgão gerenciador da ata, quanto ao encaminhamento das notificações bem como respostas das mesmas por parte da empresa detentora da ata de registro de preços.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata.

5.3.1. Fornecer os bens objeto de aquisição e disponibilizar os equipamentos e elementos decorativos objeto de locação, nas quantidades, especificações, prazos e locais estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e nas respectivas ordens de fornecimento ou instrumentos contratuais, observados os quantitativos registrados. Para os itens locados, caberão à detentora as obrigações de manutenção, assistência técnica, desmontagem, retirada, carga e transporte, nos termos do instrumento contratual, permanecendo a montagem e a instalação sob responsabilidade do Município.

5.3.2. Não serão admitidos acréscimos nos quantitativos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços. Os contratos dela decorrentes poderão ser alterados nas hipóteses e limites previstos nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições legais aplicáveis e a devida formalização.

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Corrigir ou substituir, sem ônus adicional para a Administração, os bens e equipamentos recusados em razão de desconformidade com as especificações contratadas, observados os prazos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. Durante o período de locação, as solicitações de manutenção deverão ser atendidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da comunicação formal da fiscalização, e o reparo ou substituição deverá ser concluído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ressalvadas situações tecnicamente justificadas e aceitas pela Administração.

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução das obrigações que lhe forem atribuídas, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis, inclusive durante o fornecimento, transporte, entrega, manutenção, assistência técnica, desmontagem e

retirada dos elementos locados, sem prejuízo da apuração das responsabilidades decorrentes da montagem e instalação executadas pelo Município.

5.3.10. Receber os pagamentos devidos em decorrência das contratações efetivamente formalizadas, observadas as condições de recebimento, medição, liquidação e pagamento estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, na cláusula oitava desta Ata e no respectivo instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador nas seguintes hipóteses.

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as suas condições Ata de registro de preços que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar-se superior ao praticado no mercado:

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública.

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3.O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6 4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral do município facultada a este a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa,

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A ata de registro de preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelo município de Vacaria.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O ente formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, juntamente com a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da ata de registro de preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada ordem de fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega/execução integral dos produtos é de acordo com o previsto no edital, a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

7.4.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.4 4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação.

7.6. Os bens objeto de aquisição deverão ser novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações contratadas. Os equipamentos e elementos decorativos objeto de locação poderão ser reutilizados, desde que estejam em perfeitas condições de conservação, funcionamento, acabamento e segurança, atendam integralmente às especificações do Termo de Referência e não apresentem danos, defeitos ou características que comprometam sua utilização.

7.7. Todas as despesas relativas aos impostos, taxas, contribuições, encargos, despesas com frete e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da

contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos itens objeto de aquisição será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos bens e da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização, observadas as condições de liquidação da despesa.

8.2. O pagamento dos itens objeto de locação observará as condições de medição e pagamento estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo instrumento contratual, após a efetiva execução das parcelas correspondentes, considerando o período de disponibilização de 60 (sessenta) dias e as demais obrigações contratuais.

8.3. Eventual pagamento antecipado, parcial ou total, somente será admitido nas hipóteses e condições previstas no art. 145 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa prévia no processo licitatório e previsão expressa no Edital e no instrumento contratual.

8.4. O pagamento não afasta as obrigações de manutenção, assistência técnica, desmontagem, retirada, carga e transporte atribuídas à contratada, que permanecerão exigíveis até seu integral cumprimento.

8.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a contratada será comunicada para promover a regularização, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

8.6. A Administração efetuará as retenções tributárias legalmente exigíveis, observada a legislação aplicável à natureza da contratação e ao regime tributário da contratada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Não serão admitidos acréscimos nos quantitativos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das alterações dos contratos dela decorrentes, quando legalmente cabíveis, observados os arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 e as demais disposições aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços será fornecida apenas quando do momento da solicitação da aquisição dos itens, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento)

do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de

outras sanções.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de

provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.8. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com

relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.11. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.1 da presente Ata exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vacaria, XX de XXXXX de 2026.

MUNICÍPIO DE VACARIA
CNPJ 87.866.745/0001-16
ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA:
CNPJ:

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF:

CONTRATO Nº 250/2025

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE ARARUNA pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 75.359.760/0001-99 com sede à Praça Nossa Senhora do Rocio, nº. 390, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr., **GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. nº 8910873-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 072.416.819-24, residente e domiciliado à Avenida Maravilha, 533, Jardim Primavera, na Cidade de Araruna Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**

2. E, de outro lado, a empresa **FAL EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **16.993.356/0001-03,** com sede na **RUA RUA NORUEGA, 78** na Cidade de **CAMBÉ,** representada por **ALDREAN DOUGLAS FURTADO inscrito no CPF sob nº 072.711.329-10,** doravante denominada CONTRATADA.

"As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 14.133 de 1° de Abril de2021, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **Pregão 63/2025** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estruturas metálicas e elementos decorativos luminosos natalinos, compostos por cordões de pisca LED, refletores, árvores, portais, esculturas temáticas, letreiros, figuras tridimensionais e bidimensionais, e demais ornamentos luminosos, visando a iluminação e ambientação natalina do Município de Araruna-PR.

Valor do Contrato: 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21944	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CORDÃO DE PISCA DE LÂMPADAS LED BLINDADAS, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W. COR: BRANCO QUENTE	UN	105	R$ 70,6000	R$ 7.413,0000	propria proprio

2	21945	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE REFLETOR MICROLED - POTÊNCIA MÍNIMA: 100W- VOLTAGEM BIVOLT- COR DA LUZ: VERDE - GRAU DE PROTEÇÃO: IP67- VIDA ÚTIL 50.000 HORASFLUXO LUMINOSO COM NO MÍNIMO 16.000 LÚMENS. COR DO PRODUTO: PRETO.	UN	24	R$ 187,7000	R$ 4.504,8000	propria proprio
3	21948	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE GRANDE SEXTAVADA COM ESTRELAS E STROBOS, 10M DE ALTURA MÁXIMA, 4,80M DE DIÂMETRO. PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON TUBULAR QUADRADO, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA	UN	1	R$ 18.287,5000	R$ 18.287,5000	propria proprio

		POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM NO MÍNIMO 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 50 ESTROBOS QUE DISPARA O FLASH DE XÊNON DE 55 A 60 VEZES POR MINUTO COM UMA VISIBILIDADE DE ATÉ 5KM, MATERIAL LEVE E RESISTENTE A CHUVA, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, NA TENSÃO DE 2 2 0 V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM², CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 4W/M DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 220V. PONTEIRA COM ESTRELA TRIDIMENSIONAL.					
4	21949	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CAIXA DE PRESENTE BIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50 ALTURA X 1,25M DE LARGURA. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE	UN	4	R$ 306,3000	R$ 1.225,2000	propria proprio

297

		METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.					
5	21950	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO	UN	10	R$ 412,8000	R$ 4.128,0000	propria proprio

		E RETIRADA DE PINHEIRO P COM ARABESCOS, MEDINDO 1,60M ALTURA X 0,75M DE LARGURA. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS					298

		DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS					299
6	21951	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PINHEIRO G ESTRELADO, MEDINDO 4,80M ALTURA X 1,75M DE LARGURA. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO	UN	1	R$ 1.911,1000	R$ 1.911,1000	propria proprio

		MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.					300
7	21952	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRENÓ COM 2 RENAS, 1,80M ALTURA X 8,0M DE LARGURA. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.	UN	1	R$ 1.275,0000	R$ 1.275,0000	propria proprio
8	21953	LOCAÇÃO, FRETE,	UN	26	R$ 567,6000	R$	propria

		INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE COLUNA DE CINCO ESTRELAS, MEDINDO 3,30 M ALTURA X 0,50M DE LARGURA. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V E OU 127V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON				14.757,6000	proprio 301

		COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR					302
9	21954	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE RAMO COM ARABESCOS E ESTRELAS, MEDINDO 2,80M ALTURA X 1,05M DE LARGURA. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS	UN	2	R$ 783,3000	R$ 1.566,6000	propria proprio

		VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO NA TENSÃO DE 220V E OU 127V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON COM RESISTÊNCIA UV. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA DE SUPORTE FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS PARA UTILIZAR ABRAÇADEIRAS					

		METÁLICAS, CHUMBAR CABOS E/OU ESTAIAR					304
10	21955	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE UM CONJUNTO COM 1 PÓRTICO 2026, BIDIMENSIONAL, INSTAGRAMÁVEL PARA FOTOS, MEDINDO 2,80M ALTURA X 8,80M LARGURA. PREENCHIDO COM PISCA LED BLINDADO, PARA USO EXTERNO. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM	UN	1	R$ 9.939,2000	R$ 9.939,2000	propria proprio

		ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS					
11	21956	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PINGENTE COM PASSAGEM NO FORMATO DE ESTRELA, TRIDIMENSIONAL, PREENCHIDO COM CORDÃO DE PISCA LED BLINDADO, DE USO EXTERNO , 4,0M ALTURA X 4,0M LARGURA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. TODA A	UN	1	R$ 16.313,1000	R$ 16.313,1000	propria proprio

		ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.					306
12	21957	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CORAÇÃO COM PASSAGEM, BIDIMENSIONAL, PREENCHIDO COM CORDÃO DE PISCA LED BLINDADO, DE USO EXTERNO, MEDINDO 3,0M ALTURA X 3,0M LARGURA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A	UN	1	R$ 4.095,8000	R$ 4.095,8000	propria proprio

		SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.					307
13	21958	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE UM LETREIRO BOAS FESTAS DE 1,5M ALTURA X 7,0M DE LARGURA. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO	UN	1	R$ 2.739,4000	R$ 2.739,4000	propria proprio

		2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.					308
14	21971	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE REI MAGO MONTADO EM CAMELO COM 2,55M ALTURA X 2,50M LARGURA. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, BIVOLT, FIXADA	UN	3	R$ 1.040,7000	R$ 3.122,1000	propria proprio

		COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.					309
15	21974	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESTÁBULO, ESTILO MADEIRA, 1,80M ALTURA X 0,75M LARGURA. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM	UN	1	R$ 1.130,9000	R$ 1.130,9000	propria proprio

		ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.					310
16	21995	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ANJO GG CONTORNADOS COM MANGUEIRA LUMINOSA LED COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO (2 ,15M ALTURA X 1,80M LARGURA). PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA ROBUSTA DE METALON, GALVANIZADA, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, PARA USO EXTERNO FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM², CONSUMO MÉDIO DE 4W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127/220V, COM PONTOS DE FIXAÇÃO NO	UN	2	R$ 1.155,6000	R$ 2.311,2000	propria proprio

		CHÃO CHUMBADOS E/OU ESTAIADOS.					
17	22011	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE JOSÉ CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED COM NO MÍNIMO 36 MICROLAMPADAS POR METRO (1,90M ALTURA X 1,05M LARGURA). PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA ROBUSTA DE METALON, GALVANIZADA, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, PARA USO EXTERNO FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM², CONSUMO MÉDIO DE 4W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127/220V, COM PONTOS DE FIXAÇÃO NO CHÃO CHUMBADOS E/OU ESTAIADOS	UN	1	R$ 519,2000	R$ 519,2000	propria proprio
18	22013	LOCAÇÃO, FRETE,	UN	1	R$ 410,2000	R$ 410,2000	propria

		INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MARIA CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO, MEDINDO 1,30M ALTURA X 0,85M LARGURA. PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA ROBUSTA DE METALON, GALVANIZADA, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, PARA USO EXTERNO FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM², CONSUMO MÉDIO DE 4W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127/220V, COM PONTOS DE FIXAÇÃO NO CHÃO CHUMBADOS E/OU ESTAIADOS.					proprio
19	22014	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO,	UN	1	R$ 250,4000	R$ 250,4000	propria proprio

		MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MANJEDOURA DE JESUS CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED COM NO MÍNIMO 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO (1,0M ALTURA X 0,80M LARGURA). PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA ROBUSTA DE METALON, GALVANIZADA, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, PARA USO EXTERNO FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM², CONSUMO MÉDIO DE 4W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127/220V, COM PONTOS DE FIXAÇÃO					
20	22015	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE VACA DE1,15M ALTURA X	UN	1	R$ 402,9000	R$ 402,9000	propria proprio

		1,55M DE LARGURA. PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, BIVOLT, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.					
21	22016	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BURRO DE 1,35M ALTURA X 1,40M DE	UN	1	R$ 435,9000	R$ 435,9000	propria proprio

		LARGURA. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, BIVOLT, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.					
22	22017	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OVELHA COM 0,85M ALTURA X 1,0M DE LARGURA.	UN	1	R$ 236,9000	R$ 236,9000	propria proprio

		PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, BIVOLT, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.					
23	22018	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CASCATA DE PISCA LED, BLINDADAS E LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E	UN	20	R$ 188,4000	R$ 3.768,0000	propria proprio

		FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT. COR: BRANCO FRIO.					
24	22019	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MANGUEIRA LUMINOSA 13MM, VISÃO 360 GRAUS, COM 36 LÂMPADAS POR METRO IP 65, NA COR VERMELHA	UN	200	R$ 15,6000	R$ 3.120,0000	propria proprio
25	22074	LOCAÇÃO, FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE SINOS COM LACOS 1,50M ALTURA X 1,50 DE LARGURA. PRODUZIDA EM ESTRUTURA METALICA DE METALON PAREDE DE 1,20 DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTECAO ANTICORROSIVA RESIDENTE A EXPOSICAO ÀS INTEMPERIES, CONTORNADA POR MANGUEIRA LOMINOSA, COM 36 LAMPADAS POR METRO, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO,	UN	13	R$ 472,0000	R$ 6.136,0000	propria proprio

		BIVOLT, FIXADA COM ABRACADEIRAS EM NYLON. FIO ELETRICO 2X0,5MM, TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRAO DE PRODUCAO DA PECA COM MATERIAL ROBUSTO E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXACAO COM ABRACADEIRAS METALICASE/OU ESTAIADOS					

1.1A entrega dos produtos e execução de serviços será no Município de Araruna, conforme prazo, condições e endereço estabelecidos no termo de referência.
1.2É de responsabilidade do contratado as despesas decorrentes de frete, embalagens, seguros, mão-de-obra de carga e descarga e demais impostos.
1.3 Na hipótese de rejeição por entrega dos produtos/serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor/refazer no prazo de 02 horas;
1.4 A substituição do produto/serviço ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Os preços inicialmente propostos serão fixos e irreajustáveis, salvo na ocorrência da hipótese do art. 124, inc. II, alínea "d", da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até **24 de fevereiro de 2026**, podendo ser prorrogado ou rescindido nos termos da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
4.3. Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando o Pregoeiro a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
4.4. Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência.
4.5. Fornecer produtos/serviços de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
4.6. Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
4.7. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
4.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
4.9. Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

4.10. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.11. Através do **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado, através de servidores especialmente designados, nos termos da Lei n º 14.133/2021.

4.12. Vetar o recebimento de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde da população;

4.13. Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

4.14. Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

4.15 Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

4.16. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. 5.1. O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será mediante crédito em conta corrente devidamente cadastrada no CNPJ da empresa, **no dia 12 ou 22 do mês subsequente após a emissão da nota,** contados do início da prestação dos serviços ou entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 140, da Lei n° 14.133/2021 e alterações.

5.2. A Nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail **comprasnf@araruna.pr.gov.br**.

5.3. Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

5.4. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.5. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

5.6. O Município de Araruna não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5.8. No ato da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá informar no corpo da mesma os dados bancários para depósito, com conta jurídica no CNPJ da licitante.

5.9. Para emissão da Nota fiscal, será enviado uma NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA expedida por este departamento, onde a mesma deverá ser emitida de acordo com os dados nela apresentados.

Qualquer divergência de dados é motivo de recusa pelo departamento de contabilidade, impossibilitando assim o posterior pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária, do Orçamento da Prefeitura Municipal de Araruna.

06.005.25.751.0029.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

7.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

7.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

15.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

7.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

73. Nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

7.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA- DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o Contratante e a Contratada será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada conforme **Fiscal de Contrato Elcio Ruella da Costa e Gestora Susi Meire Frabi Reberti estabelecido no Termo de Referência**, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.303/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, pelo Contratante, em cumprimento ao disposto no da Lei 14.1333/2021 e Decreto Municipal nº 2.308/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Peabiru – PR, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Fazem parte integrante deste termo contratual, **independentemente de transcrição**, as condições estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Araruna, 24 de outubro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.10.24 16:06:45 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALDREAN DOUGLAS FURTADO
Data: 28/10/2025 13:57:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FAL EVENTOS LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

CONTRATO Nº 95/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 2937/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FESTIVIDADES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA – SP.

CONTRATANTE: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.694.121/0001-81, com sede na Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, Santa Branca – SP, CEP 12380-000, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,** PREFEITO MUNICIPAL, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 22.963.714-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 184.989.978-95, domiciliado em SANTA BRANCA/SP.

CONTRATADA: ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.138.763/0001-70, com sede na Avenida Wilson Lemos, Rodovia BR 101, 970, saída km 163, Centro, Tijucas, SC - CEP: 88200-250 - Telefone: (48) 3263-1363, (48) 99197-3460, (48) 99181-0043, e-mail: juridico@artcidade.com.br, doravante denominada CONTRATADA, e neste ato representada pela Sra. **PRISCILA HERMES,** brasileira, divorciada, que exerce a função de Sócia Administradora, portadora do RG nº 4000903 SSP/SC e CPF nº 032.132.749-76.

Em face do resultado obtido no Pregão Presencial indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº. 399/2023 e demais instrumentos legais aplicáveis, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)
1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FESTIVIDADES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA – SP.,** conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
1.2. Objeto da contratação:

Item		Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA**						
	1	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	RAMA VERDE LARGURA 20 CM Rama verde com 168 pontas por metro, em revestimento de pvc que não propaga chamas.	UNIDADE	144	R$ 109,07	R$ 15.706,08
	2	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	GUIRLANDA COM RAMO E LAÇO Guirlanda com rama e laço (Altura 1,00m X 1,00m Largura X 0,20m	UNIDADE	4	R$ 904,34	R$ 3.617,36

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:41:13 -03'00'

		ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2m m brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5 cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.				
	3	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	GUIRLANDA COM RAMA E LAÇO Guirlanda com rama e laço (Altura 0,50m X 0,50m Largura X 0,20m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5 cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.	UNIDADE	20	R$ 726,56	R$ 14.531,20
	4	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	GUIRLANDA COM PINGENTES E RAMA Guirlanda com pingentes e rama (Altura 5,00m X 2,80m Largura X 0,50m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, um laço de 80cm confeccionado em veludo vermelho e pingentes em formato de bola e estrela, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 contornado por mangueira Led branca, 13mm, 36 leds por metro, visualização para os dois lados.	UNIDADE	2	R$ 6.329,14	R$ 12.658,28
	5	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ÁRVORE LUMINOSA LED DOURADO E BRANCO Árvore luminosa (Altura 14,00m X 6,00m Largura), produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa	UNIDADE	1	R$ 58.488,02	R$ 58.488,02

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:41:29 -03'00'

			led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v.				
	6	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESFERA DE LED BRANCO Luminoso em forma de esfera de LED (Altura 0,50 m X 0,50m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados lâmpadas 5 mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	UNIDADE	12	R$ 550,97	R$ 6.611,64
	7	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESFERA DE LED AZUL Luminoso em forma de esfera de LED (Altura 0,50 m X 0,50m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados lâmpadas 5 mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	UNIDADE	12	R$ 550,97	R$ 6.611,64
	8	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESFERA DE LED DOURADA Luminoso em forma de esfera de LED (Altura 0,50 m X 0,50m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados lâmpadas 5 mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	UNIDADE	12	R$ 550,97	R$ 6.611,64
	9	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESFERA DE LED VERDE Luminoso em forma de esfera de LED (Altura 0,50 m X 0,50m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados lâmpadas 5 mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	UNIDADE	12	R$ 550,97	R$ 6.611,64
	10	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESFERA DE LED VERMELHA Luminoso em forma de esfera de LED (Altura 0,50 m X 0,50m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados lâmpadas 5 mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	UNIDADE	12	R$ 550,97	R$ 6.611,64
	11	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	COMETA DANÇANTE Conjunto Luminoso com 4 partes em forma de cometa com curvas e estrela de cinco pontas dupla (Altura 6,00m X 2,00m Largura X 0,60 Profundidade). A	UNIDADE	20	R$ 3.635,97	R$ 72.719,40

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:41:39 -03'00'

		PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	calda do cometa com estrutura anexa autoportante para calçada medindo 0,60m de profundidade com duas chapas metálicas de 2,5mm para que a peça tenha estabilidade. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por 800 leds lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo (60 watts). A estrela do cometa com contorno duplo medindo 1,10 m a estrela externa e 0,80m a interna. Toda a peça contornada com 32m de mangueira 36 leds por metro com visualização a 360º graus, 13mm de cobertura pvc com filtro uv. Potência máxima 172 watts contendo no total 1.952 pontos de luz.				
	12	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	PORTAL BOAS FESTAS COM ARABESCOS Portal boas festas com arabescos (Altura 4,70m X 4,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro. O conjunto já com suporte de ferro para auto sustentação.	UNIDADE	2	R$ 5.765,67	R$ 11.531,3
	13	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	BENGALA DUPLA 3D Luminoso em forma de bengala dupla 3d (Altura 1,65m X 0,95m Largura) produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED.	UNIDADE	8	R$ 3.537,85	R$ 28.302,80
	14	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	LUMINOSO EM FORMA DE PEDESTAL DE ARABESCOS COM ESTRELA Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizados, chapas 3mm perfuradas na base para fixação a o solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor doura da translúcida, 3 fios de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.	UNIDADE	5	R$ 5.699,45	R$ 28.497,25

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:41:49 -03'00'

	15	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	TÚNEL DE LED COM DOCES E RAMA Túnel de LED com doces e rama (Altura 3,80m X 4,00m Largura X 6,00m Comprimento). Portal Túnel de LED produzido em estrutura metálica de aço galvanizado de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, barra 30, contornado com mangueira de Led de 13mm e 36 lâmpadas por metro, com fio de cobre, e tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x 2,5cm blindados para uso externo, a parte frontal preenchida com rama 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas). Conta com aplicação de doces produzidos em fibra de vidro, recobertos por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão; nos formatos de biscoitos, pirulitos, balas e bengalas.	UNIDADE	1	R$ 34.309,99	R$ 34.309,99
	16	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	AJUDANTE MENINO COM PRESENTE Escultura em forma de ajudante menino com presente (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundida de 0,60m), ele está em pé sobre uma plataforma irregular, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto, em sua cabeça tem um gorro que cobre seu cabelo deixando a franja á mostra, suas mãos estão esticadas para a frente de seu corpo e sobre suas mãos tem uma caixa de presente, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 2.852,81	R$ 2.852,81
	17	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	PLACA DE NATAL Escultura em forma de placa Vintage (Altura 2,20 m X Largura 1,02m X Profundidade 0,70m), recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 5.628,45	R$ 5.628,45
	18	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	NOEL PEDINDO SILÊNCIO Escultura em forma de Noel pedindo silêncio (Altura 1,85m X Largura 0,95m X Profundidade 1,10 m), ele está em pé sobre uma plataforma circular, está trajando botas, calça, casaco, cinto, par de luvas e um gorro, com uma das mãos está segurando um saco cheio de presentes nas costas e com a outra mão está esticando um dedo sob os lábios pedindo silêncio, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 3.603,54	R$ 3.603,54
	19	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	PINGUIM NATALINO COM CACHECOL COLORIDO Escultura em formato de pinguim com cachecol (Altura 1,00m X Largura 0,90m	UNIDADE	2	R$ 2.312,28	R$ 4.624,56

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:41:58 -03'00'

		PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	X Profundidade 0,50 m), ele está em pé sobre uma estrutura de formato irregular que imita uma pedra, suas asas estão levantadas, ao redor de seu pescoço tem um cachecol e em sua cabeça tem um gorro natalino com uma bolinha na ponta, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
	20	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESPETO DE JARDIM ESTRELA BRANCA Luminoso em forma de espeto para jardim comum a estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	15	R$ 136,47	R$ 2.047,05
	21	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	BONECO DE NEVE ESQUIADOR Escultura em forma de boneco de neve esquiador (Altura 2,00m X Largura 0,80m X Profundidade 1, 20m) recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 5.504,28	R$ 5.504,28
	22	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	TRENÓ MÉDIO Escultura em forma de trenó (Altura 1,47m X Largura 1,25m X Comprimento 2,45m), a peça tem formato alusivo à um trenó natalino, sua base é toda adornada com arabescos em alto relevo, nas laterais tem chifres de rena entalhados também em alto relevo e no seu interior há um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 8.107,98	R$ 8.107,98
	23	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	RENA COM SELA Escultura em forma de rena com sela (Altura 1,85 m X Largura 0,65m X Profundidade 1,35m), ela está em pé e a posição de suas patas traseiras e dianteiras dão a sensação de que ela está galopando, em volta de seu pescoço tem um peitoral adornado com bolinhas em alto relevo e na parte superior desse peitoral tem uma alça de apoio, nas suas costas tem uma estrutura que imita uma sela onde as crianças podem sentar para tirar fotos e em sua cabeça há um par de chifres levemente inclina dos para frente, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	2	R$ 3.903,85	R$ 7.807,7
	24	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	BISCOITO FELIZ Escultura em forma de biscoito (Altura 1,70m x Largura 1,00m x Profundidade	UNIDADE	2	R$ 3.002,96	R$ 6.005,92

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:42:08 -03'00'

		ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	0,30m), fixado sobre uma base circular seus braços estão estendidos um para cada lado de seu corpo, os detalhes de sua roupa assim como seus olhos, sobrancelhas e boca são feitos em alto relevo com textura simulando chantili e sua feição é de quem está feliz, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
	25	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	TREM CARTOONIZADO Trem motorizado natalino com 3 vagões, possui acabamento ao seu redor, um telhado estilizado com lâmpadas, portões metálicos que dão acesso. O trem é composto por uma locomotiva (2 assentos) e três vagões (12 assentos), que totalizam juntos 14 assentos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. O trilho é customizável podendo se adequar a pista. Além disso, todo produto é pintado em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. O equipamento possui 1,5 m de altura, 13m de Profundidade, largura de até 7m, sendo equipado com motor elétrico com potência de 1,5 kw, tensão de 24V em CC e 220 CA, com capacidade máxima de ocupação para até 14 pessoas e podem atingir a velocidade máxima entre 3-5 km/h. O brinquedo é equipado também com caixa de som, sistema de som integrado, painel de comandos eletrônicos, sistema de frenagem e cercado em aço. É recomendável que este equipamento não ultrapasse as 120horas de trabalho em um intervalo menor que 60 dias.	UNIDADE	1	R$ 92.601,37	R$ 92.601,37
	26	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	CAIXA ALTA VERDE Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	2	R$ 3.303,26	R$ 6.606,52
	27	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	AJUDANTE MENINA SENTADA Escultura em forma de ajudante menina sentada (Altura 1,15m X Largura 0,90m X Profundidade 0, 60m), ela está sentada com uma mão sobre a perna e a outra mão esticada na lateral de seu corpo, está trajando sapatos, calça, blusa e em sua cabeça tem um gorro	UNIDADE	1	R$ 2.402,37	R$ 2.402,37

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:42:16 -03'00'

			que cobre parte de seu cabelo deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
	28	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	NOEL TRADICIONAL Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,8 5m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 3.002,96	R$ 3.002,96
	29	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	POLTRONA REAL Escultura em forma de poltrona real (Altura 1,84 X Largura 1,15m X Profundidade 1,15m), as pernas da poltrona tem entalhes em alto relevo no formato de arabescos, o assento é liso e sua textura imita tecido, no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com botões e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 4.504,44	R$ 4.504,4
	30	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	CAIXA BAIXA VERMELHA Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	2	R$ 2.702,66	R$ 5.405,32
	31	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	FELIZ NATAL LUMINOSO 3D (Altura 1,45m X 11m Largura x 0,30 de profundidade) produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x 2,5cm blindados para uso externo.	UNIDADE	1	R$ 18.196,28	R$ 18.196,28
	32	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	ÁRVORE RAMADA COM ESTRELAS Árvore luminosa em formato cônico com camada saliente (Altura 9,50 x 4,00m Largura), produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20– 30x30 e	UNIDADE	1	R$ 58.155,42	R$ 58.155,42

PRISCILA HERMES:03213274976
Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:42:28 -03'00'

		PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação com cobertura de ramas verde e faixa em rama branca de 20cm, 168 pontas de fugiron verde e detalhes brancos e aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhe s em mangueira luminosa led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. Com aplicação de 12 estrelas de 0,55 no módulo inferior.				
	33	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	PAINEL PORTAL CAIXA DE PRESENTE MORNO E VERMELHO Portal Luminoso em forma de caixa de presente (Altura 4,50m X 6,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metálico 20 x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm branco s, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blinda dos para uso externo. Com estrutura autoportante, acompanhando o formato de quadro.	UNIDADE	1	R$ 6.148,91	R$ 6.148,91
	34	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	TORRE DE NATAL Escultura em forma de torre com sino (Altura 7,00 m x Largura 2,40m x Profundidade 2,40m), dividida em três pavimentos, no primeiro pavimento tem uma porta e duas janelas sobre as quais tem uma cobertura decorativa no formato de telhas de barro; dando acesso ao segundo pavimento há uma escada de metal através da qual as pessoas tem a cesso ás duas janelas onde podem tirar fotos, esse andar também tem uma cobertura externa imitando telhas de barro; por fim o terceiro pavimento que fica inacessível para as pessoas tem quatro janelas decorativas e em seu interior há um sino também decorativo que pode ser visto por todos os lados, nesse pavimento tem uma cobertura cônica simulando telhas de barro, todos os cantos da torre tem tijolos em alto relevo e no entorno das janelas tem uma moldura também em alto relevo que dão ao produto um aspecto de torre medieval, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético	UNIDADE	1	R$ 37.127,45	R$ 37.127,45

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:42:38 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

			automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
	35	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	AJUDANTE MENINA SENTADA ACENANDO Escultura em forma de ajudante menina sentada acenando (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ela está sentada trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, seus pés estão afastados um do outro, uma de suas mãos está ao lado de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 2.402,37	R$ 2.402,37
	36	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	NOEL COM DUENDE Escultura em forma de Noel com duende nos ombros (Altura 2,35m X Largura 1,10m X Profundidade 0,90m), ele está em pé sobre um plataforma de formato irregular, está trajando botas, calça, casaco, luvas e cinto e em suas costas há um duende segurando um urso e usando o gorro do Noel, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 4.504,44	R$ 4.504
	37	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	LETREIRO FELIZ NATAL Luminoso em forma de Feliz Natal (Altura 0,55m X 2,95m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR1 8, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	1	R$ 1.544,08	R$ 1.544,08
	38	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	JOSÉ Escultura em forma de José (Altura 1,70m X Largura 0,70m X Profundidade 0,65m), ele está em pé segurando com as duas mãos a representação u m cajado de madeira junto a seu corpo, está usando uma túnica longa de manga comprida e a representação de um manto que desce de seu ombro e dá a volta na cintura, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 3.002,96	R$ 3.002,96
	39	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	MARIA Escultura em forma de Maria (Altura 0,95m X Largura 0,70m X Profundidade 0,65m), ela está ajoelhada com as mãos juntas sobre seu peito, está usando a representação de um vestido comprido de manga longa e sobre sua cabeça tem a simulação de um véu, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético	UNIDADE	1	R$ 2.402,37	R$ 2.402,37

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:42:48 -03'00'

			automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
	40	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	JESUS Escultura em forma de Jesus (Altura 0,35m X Largura 0,50m X Profundidade 0,70m), ele está deita do com os braços abertos, sobre sua cintura tem um manto em alto relevo, suas pernas estão cruzadas, ele está deitado em uma manjedoura com entalhes, relevos e texturas simulando madeira e palha, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 1.801,78	R$ 1.801,78
	41	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	AJUDANTE MENINA SENTADA Escultura em forma de ajudante menina sentada (Altura 1,15m X Largura 0,90m X Profundidade 0, 60m), ela está sentada com uma mão sobre a perna e a outra mão esticada na lateral de seu corpo, está trajando sapatos, calça, blusa e em sua cabeça tem um gorro que cobre parte de seu cabelo deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 2.402,37	R$ 2.402,37
	42	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESTRELA 5 PONTAS BRANCA Luminoso em forma de estrela de 5 Pontas (Altura 0,30m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	10	R$ 136,47	R$ 1.364,70
	43	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESTRELA 5 PONTAS WARN Luminoso em forma de estrela de 5 Pontas (Altura 0,30m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	10	R$ 136,47	R$ 1.364,70
	44	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESTRELA 5 PONTAS VERMELHA Luminoso em forma de estrela de 5 Pontas (Altura 0,30m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	10	R$ 136,47	R$ 1.364,70
	45	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESTRELA 5 PONTAS VERDE Luminoso em forma de estrela de 5 Pontas (Altura 0,30m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	10	R$ 136,47	R$ 1.364,70
	46	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	ESTRELA 5 PONTAS AZUL Luminoso em forma de estrela de 5 Pontas (Altura 0,30m X 0,30m Largura),	UNIDADE	10	R$ 136,47	R$ 1.364,70

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:42:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

		ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.				
	47	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESTRELA 5 PONTAS DOURADA COM TELA DE LED Luminoso em forma de estrelas 5 pontas (Altura 0,80m X 0,80m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	6	R$ 484,68	R$ 2.908,08
	48	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	LETREIRO 2026 PASSAGEM DOURADO Conjunto Letreiro 2026 Passagem (Altura 2,80m X 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminos Letreiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de lesblin dados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36 lâmpadas por metro e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25 m de profundidade em formato circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m, formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm, 36 lâmpadas por metro , com chapas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parabolts.	UNIDADE	1	R$ 7.691,84	R$ 7.691,84
	49	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ÁRVORE RAMADA COM ENFEITES Árvore ramada com enfeites (Altura 2,00m X 1,00 m Largura X 1,00m Profundidade), arvore natalina em estrutura metálica galvanizada de formato cônico e pintura eletrostática verde, coberta com rama natalina de fugiron verde 20 cm de largura, 40 bolas fio de seda 8cm vermelhas, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, um laço confeccionado em tecido veludo vermelho, estruturado com enchimento de espuma e uma estrela luminosa produzida em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13m m, 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	1	R$ 3.445,76	R$ 3.445,76
	50	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	CACHEPOT DE NOEL Escultura em forma de cachepot do Noel (Altura 1,50m X Largura 1,65m X Profundidade 1,65m), a peça tem formato cilíndrico com a base mais larga que o topo, no entorno do cilindro tem	UNIDADE	1	R$ 4.504,44	R$ 4.504,44

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 12:43:08 -03'00'

			um sinto entalhado em alto relevo, nas duas laterais tem estruturas simulando os braços do Noel esticados par a cima e bem na frente tem uma cabeça de Noel com touca em 3D, escultura produzida em fibra d e vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
							R$ 637.187,24

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4. O Termo de Referência;
1.5. O Edital da Licitação;
1.6. A Proposta do contratado;
1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) contados da assinatura do termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual será indireto, na modalidade de **empreitada por preço global**, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 637.187,24 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:43:38 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s)

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:42:50 -03'00'

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.10. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:44:01 -03'00'

9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

PRISCILA HERMES:03213274976
Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:44:11 -03'00'

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:44:22 -03'00'

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

a. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 % (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

c. O atraso superior a 25 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5 % (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

e. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 30 % (trinta por cento) do valor do Contrato.

f. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20 % (vinte por cento) do valor do Contrato.

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:44:32 -03'00'

g. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

h. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 15 % (quinze por cento) do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:44:43 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX).

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. 0 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:44:53 -03'00'

ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII).

14.1. Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foi aprovado no orçamento para o exercício de 2025, as necessárias dotações orçamentárias:

02.05.01.13.392.0017.2542.01.3.3.90.39.23.110.0000 – ficha 155 – pré empenho nº 1584/2025 – Produção de Eventos Culturais.

Empenho nº 4988/2025 no valor global **R$ 637.187,24 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III).

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527 de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:45:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º).

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Branca/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Branca 24 de novembro de 2025.

Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal
Contratante

PRISCILA HERMES:03213274976
Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:45:15 -03'00'

Priscila Hermes
Artcidade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda
Contratada

Testemunhas:

Iraneide de O. dos Santos Gomes
Escriturária
Matricula: 866

Nome

Gustavo Faria O. F. Mar.
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 13484

Nome

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ANÁLISE DE RISCOS

PROCESSO Nº 2937/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FESTIVIDADES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA – SP.
TIPO: MENOR POR LOTE.

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS ITENS/ LOTE, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS FIXADOS.

Item		Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA**						
	1	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	RAMA VERDE LARGURA 20 CM Rama verde com 168 pontas por metro, em revestimento de pvc que não propaga chamas.	UNIDADE	144	R$ 109,07	R$ 15.706,08
	2	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	GUIRLANDA COM RAMO E LAÇO Guirlanda com rama e laço (Altura 1,00m X 1,00m Largura X 0,20m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2m m brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5 cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.	UNIDADE	4	R$ 904,34	R$ 3.617,36
	3	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	GUIRLANDA COM RAMA E LAÇO Guirlanda com rama e laço (Altura 0,50m X 0,50m Largura X 0,20m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5 cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.	UNIDADE	20	R$ 726,56	R$ 14.531,20
	4	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	GUIRLANDA COM PINGENTES E RAMA Guirlanda com pingentes e rama (Altura 5,00m X 2,80m Largura X 0,50m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm,	UNIDADE	2	R$ 6.329,14	R$ 12.658,28

PRISCILA HERMES:03213274976
Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:45:28 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

			interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, um laço de 80cm confeccionado em veludo vermelho e pingentes em formato de bola e estrela, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 contornado por mangueira Led branca, 13mm, 36 leds por metro, visualização para os dois lados.				
	5	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ÁRVORE LUMINOSA LED DOURADO E BRANCO Árvore luminosa (Altura 14,00m X 6,00m Largura), produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v.	UNIDADE	1	R$ 58.488,02	R$ 58.488,02
	6	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESFERA DE LED BRANCO Luminoso em forma de esfera de LED (Altura 0,50 m X 0,50m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados lâmpadas 5 mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	UNIDADE	12	R$ 550,97	R$ 6.611,64
	7	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESFERA DE LED AZUL Luminoso em forma de esfera de LED (Altura 0,50 m X 0,50m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados lâmpadas 5 mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	UNIDADE	12	R$ 550,97	R$ 6.611,64
	8	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESFERA DE LED DOURADA Luminoso em forma de esfera de LED (Altura 0,50 m X 0,50m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados lâmpadas 5 mm, interligados por 3 fios 2mm, com	UNIDADE	12	R$ 550,97	R$ 6.611,64

PRISCILA HERMES:032132749 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:45:46

			tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.				
	9	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESFERA DE LED VERDE Luminoso em forma de esfera de LED (Altura 0,50 m X 0,50m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados lâmpadas 5 mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	UNIDADE	12	R$ 550,97	R$ 6.611,64
	10	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESFERA DE LED VERMELHA Luminoso em forma de esfera de LED (Altura 0,50 m X 0,50m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados lâmpadas 5 mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo.	UNIDADE	12	R$ 550,97	R$ 6.611,64
	11	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	COMETA DANÇANTE Conjunto Luminoso com 4 partes em forma de cometa com curvas e estrela de cinco pontas dupla (Altura 6,00m X 2,00m Largura X 0,60 Profundidade). A calda do cometa com estrutura anexa autoportante para calçada medindo 0,60m de profundidade com duas chapas metálicas de 2,5mm para que a peça tenha estabilidade. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por 800 leds lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo (60 watts). A estrela do cometa com contorno duplo medindo 1,10 m a estrela externa e 0,80m a interna. Toda a peça contornada com 32m de mangueira 36 leds por metro com visualização a 360º graus, 13mm de cobertura pvc com filtro uv. Potência máxima 172 watts contendo no total 1.952 pontos de luz.	UNIDADE	20	R$ 3.635,97	R$ 72.719,40
	12	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	PORTAL BOAS FESTAS COM ARABESCOS Portal boas festas com arabescos (Altura 4,70m X 4,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro. O conjunto já com suporte de ferro para auto sustentação.	UNIDADE	2	R$ 5.765,67	R$ 11.531,34
	13	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	BENGALA DUPLA 3D Luminoso em forma de bengala dupla 3d (Altura 1,65m X 0,95m Largura) produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8x1/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, com aplicação de	UNIDADE	8	R$ 3.537,85	R$ 28.302,80

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2023.11.24 16:45:56 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

			tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED.				
	14	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	LUMINOSO EM FORMA DE PEDESTAL DE ARABESCOS COM ESTRELA Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizados, chapas 3mm perfuradas na base para fixação a o solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor doura da translúcida, 3 fios de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.	UNIDADE	5	R$ 5.699,45	R$ 28.497,25
	15	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	TÚNEL DE LED COM DOCES E RAMA Túnel de LED com doces e rama (Altura 3,80m X 4,00m Largura X 6,00m Comprimento) Portal Túnel de LED produzido em estrutura metálica de aço galvanizado de tubos metalon 15x15, ferros chatos 3/8x1/8, barra 30, contornado com mangueira de Led de 13mm e 36 lâmpadas por metro, com fio de cobre, e tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x 2,5cm blindados para uso externo, a parte frontal preenchida com rama 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas). Conta com aplicação de doces produzidos em fibra de vidro, recobertos por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão; nos formatos de biscoitos, pirulitos, balas e bengalas.	UNIDADE	1	R$ 34.309,99	R$ 34.309,99
	16	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	AJUDANTE MENINO COM PRESENTE Escultura em forma de ajudante menino com presente (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundida de 0,60m), ele está em pé sobre uma plataforma irregular, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto, em sua cabeça tem um gorro que cobre seu cabelo deixando a franja á mostra, suas mãos estão esticadas para a frente de seu corpo e sobre suas mãos tem uma caixa de presente, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta	UNIDADE	1	R$ 2.852,81	R$ 2.852,81

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:46:07 -03'00'

			por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
	17	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	PLACA DE NATAL Escultura em forma de placa Vintage (Altura 2,20 m X Largura 1,02m X Profundidade 0,70m), recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 5.628,45	R$ 5.628,45
	18	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	NOEL PEDINDO SILÊNCIO Escultura em forma de Noel pedindo silêncio (Altura 1,85m X Largura 0,95m X Profundidade 1,10 m), ele está em pé sobre uma plataforma circular, está trajando botas, calça, casaco, cinto, par de luvas e um gorro, com uma das mãos está segurando um saco cheio de presentes nas costas e com a outra mão está esticando um dedo sob os lábios pedindo silêncio, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 3.603,54	R$ 3.603,54
	19	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	PINGUIM NATALINO COM CACHECOL COLORIDO Escultura em formato de pinguim com cachecol (Altura 1,00m X Largura 0,90m X Profundidade 0,50 m), ele está em pé sobre uma estrutura de formato irregular que imita uma pedra, suas asas estão levantadas, ao redor de seu pescoço tem um cachecol e em sua cabeça tem um gorro natalino com uma bolinha na ponta, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	2	R$ 2.312,28	R$ 4.624,56
	20	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESPETO DE JARDIM ESTRELA BRANCA Luminoso em forma de espeto para jardim comum a estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	15	R$ 136,47	R$ 2.047,05
	21	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	BONECO DE NEVE ESQUIADOR Escultura em forma de boneco de neve esquiador (Altura 2,00m X Largura 0,80m X Profundidade 1, 20m) recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 5.504,28	R$ 5.504,28
	22	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	TRENÓ MÉDIO Escultura em forma de trenó (Altura 1,47m X Largura 1,25m X Comprimento 2,45m), a peça tem formato alusivo à um trenó natalino, sua base é toda adornada com arabescos em alto relevo, nas laterais tem chifres de rena entalhados também em alto relevo e no seu interior há um assento onde as	UNIDADE	1	R$ 8.107,98	R$ 8.107,98

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2023.11.24 16:46:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

			pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
	23	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	RENA COM SELA Escultura em forma de rena com sela (Altura 1,85 m X Largura 0,65m X Profundidade 1,35m), ela está em pé e a posição de suas patas traseiras e dianteiras dão a sensação de que ela está galopando, em volta de seu pescoço tem um peitoral adornado com bolinhas em alto relevo e na parte superior desse peitoral tem uma alça de apoio, nas suas costas tem uma estrutura que imita uma sela onde as crianças podem sentar para tirar fotos e em sua cabeça há um par de chifres levemente inclina dos para frente, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	2	R$ 3.903,85	R$ 7.807,70
	24	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	BISCOITO FELIZ Escultura em forma de biscoito (Altura 1,70m x Largura 1,00m x Profundidade 0,30m), fixado sobre uma base circular seus braços estão estendidos um para cada lado de seu corpo, os detalhes de sua roupa assim como seus olhos, sobrancelhas e boca são feitos em alto relevo com textura simulando chantili e sua feição é de quem está feliz, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	2	R$ 3.002,96	R$ 6.005,92
	25	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	TREM CARTOONIZADO Trem motorizado natalino com 3 vagões, possui acabamento ao seu redor, um telhado estilizado com lâmpadas, portões metálicos que dão acesso. O trem é composto por uma locomotiva (2 assentos) e três vagões (12 assentos), que totalizam juntos 14 assentos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. O trilho é customizável podendo se adequar a pista. Além disso, todo produto é pintado em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. O equipamento possui 1,5 m de altura, 13m de Profundidade, largura de até 7m, sendo equipado com motor elétrico com potência de 1,5 kw, tensão de 24V em CC e 220 CA, com capacidade máxima de ocupação para até 14 pessoas e podem atingir a	UNIDADE	1	R$ 92.601,37	R$ 92.601,37

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:46:30 -03'00'

			velocidade máxima entre 3-5 km/h. O brinquedo é equipado também com caixa de som, sistema de som integrado, painel de comandos eletrônicos, sistema de frenagem e cercado em aço. É recomendável que este equipamento não ultrapasse as 120horas de trabalho em um intervalo menor que 60 dias.				
	26	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	CAIXA ALTA VERDE Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	2	R$ 3.303,26	R$ 6.606,52
	27	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	AJUDANTE MENINA SENTADA Escultura em forma de ajudante menina sentada (Altura 1,15m X Largura 0,90m X Profundidade 0, 60m), ela está sentada com uma mão sobre a perna e a outra mão esticada na lateral de seu corpo, está trajando sapatos, calça, blusa e em sua cabeça tem um gorro que cobre parte de seu cabelo deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 2.402,37	R$ 2.402,37
	28	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	NOEL TRADICIONAL Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,8 5m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 3.002,96	R$ 3.002,96
	29	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	POLTRONA REAL Escultura em forma de poltrona real (Altura 1,84 X Largura 1,15m X Profundidade 1,15m), as pernas da poltrona tem entalhes em alto relevo no formato de arabescos, o assento é liso e sua textura imita tecido, no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com botões e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 4.504,44	R$ 4.504,44
	30	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	CAIXA BAIXA VERMELHA Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X	UNIDADE	2	R$ 2.702,66	R$ 5.405,32

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:46:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

		ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
	31	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	FELIZ NATAL LUMINOSO 3D (Altura 1,45m X 11m Largura x 0,30 de profundidade) produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x 2,5cm blindados para uso externo.	UNIDADE	1	R$ 18.196,28	R$ 18.196,28
	32	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ÁRVORE RAMADA COM ESTRELAS Árvore luminosa em formato cônico com camada saliente (Altura 9,50 x 4,00m Largura), produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20– 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação com cobertura de ramas verde e faixa em rama branca de 20cm, 168 pontas de fugiron verde e detalhes brancos e aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhe s em mangueira luminosa led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. Com aplicação de 12 estrelas de 0,55 no módulo inferior.	UNIDADE	1	R$ 58.155,42	R$ 58.155,42
	33	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	PAINEL PORTAL CAIXA DE PRESENTE MORNO E VERMELHO Portal Luminoso em forma de caixa de presente (Altura 4,50m X 6,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metálico 20 x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm branco s, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blinda dos para uso externo. Com	UNIDADE	1	R$ 6.148,91	R$ 6.148,91

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:46:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

			estrutura autoportante, acompanhando o formato de quadro.				
	34	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	TORRE DE NATAL Escultura em forma de torre com sino (Altura 7,00 m x Largura 2,40m x Profundidade 2,40m), dividida em três pavimentos, no primeiro pavimento tem uma porta e duas janelas sobre as quais tem uma cobertura decorativa no formato de telhas de barro; dando acesso ao segundo pavimento há uma escada de metal através da qual as pessoas tem a cesso ás duas janelas onde podem tirar fotos, esse andar também tem uma cobertura externa imitando telhas de barro; por fim o terceiro pavimento que fica inacessível para as pessoas tem quatro janelas decorativas e em seu interior há um sino também decorativo que pode ser visto por todos os lados, nesse pavimento tem uma cobertura cônica simulando telhas de barro, todos os cantos da torre tem tijolos em alto relevo e no entorno das janelas tem uma moldura também em alto relevo que dão ao produto um aspecto de torre medieval, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 37.127,45	R$ 37.127,45
	35	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	AJUDANTE MENINA SENTADA ACENANDO Escultura em forma de ajudante menina sentada acenando (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ela está sentada trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, seus pés estão afastados um do outro, uma de suas mãos está ao lado de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 2.402,37	R$ 2.402,37
	36	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	NOEL COM DUENDE Escultura em forma de Noel com duende nos ombros (Altura 2,35m X Largura 1,10m X Profundidade 0,90m), ele está em pé sobre um plataforma de formato irregular, está trajando botas, calça, casaco, luvas e cinto e em suas costas há um duende segurando um urso e usando o gorro do Noel, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 4.504,44	R$ 4.504,44
	37	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	LETREIRO FELIZ NATAL Luminoso em forma de Feliz Natal (Altura 0,55m X 2,95m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20	UNIDADE	1	R$ 1.544,08	R$ 1.544,08

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:47:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

		PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	PAR1 8, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.				
	38	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	JOSÉ Escultura em forma de José (Altura 1,70m X Largura 0,70m X Profundidade 0,65m), ele está em pé segurando com as duas mãos a representação u m cajado de madeira junto a seu corpo, está usando uma túnica longa de manga comprida e a representação de um manto que desce de seu ombro e dá a volta na cintura, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 3.002,96	R$ 3.002,96
	39	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	MARIA Escultura em forma de Maria (Altura 0,95m X Largura 0,70m X Profundidade 0,65m), ela está ajoelhada com as mãos juntas sobre seu peito, está usando a representação de um vestido comprido de manga longa e sobre sua cabeça tem a simulação de um véu, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 2.402,37	R$ 2.402,37
	40	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	JESUS Escultura em forma de Jesus (Altura 0,35m X Largura 0,50m X Profundidade 0,70m), ele está deita do com os braços abertos, sobre sua cintura tem um manto em alto relevo, suas pernas estão cruzadas, ele está deitado em uma manjedoura com entalhes, relevos e texturas simulando madeira e palha, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 1.801,78	R$ 1.801,78
	41	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	AJUDANTE MENINA SENTADA Escultura em forma de ajudante menina sentada (Altura 1,15m X Largura 0,90m X Profundidade 0, 60m), ela está sentada com uma mão sobre a perna e a outra mão esticada na lateral de seu corpo, está trajando sapatos, calça, blusa e em sua cabeça tem um gorro que cobre parte de seu cabelo deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 2.402,37	R$ 2.402,37
	42	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESTRELA 5 PONTAS BRANCA Luminoso em forma de estrela de 5 Pontas (Altura 0,30m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com	UNIDADE	10	R$ 136,47	R$ 1.364,70

PRISCILA HERMES:032 13274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:47:17 -03'00'

			mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.				
	43	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESTRELA 5 PONTAS WARN Luminoso em forma de estrela de 5 Pontas (Altura 0,30m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	10	R$ 136,47	R$ 1.364,70
	44	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESTRELA 5 PONTAS VERMELHA Luminoso em forma de estrela de 5 Pontas (Altura 0,30m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	10	R$ 136,47	R$ 1.364,70
	45	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESTRELA 5 PONTAS VERDE Luminoso em forma de estrela de 5 Pontas (Altura 0,30m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	10	R$ 136,47	R$ 1.364,70
	46	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESTRELA 5 PONTAS AZUL Luminoso em forma de estrela de 5 Pontas (Altura 0,30m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	10	R$ 136,47	R$ 1.364,70
	47	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ESTRELA 5 PONTAS DOURADA COM TELA DE LED Luminoso em forma de estrelas 5 pontas (Altura 0,80m X 0,80m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	6	R$ 484,68	R$ 2.908,08
	48	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	LETREIRO 2026 PASSAGEM DOURADO Conjunto Letreiro 2026 Passagem (Altura 2,80m X 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminos Letreiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de lesblin dados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36 lâmpadas por metro e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25 m de profundidade em formato circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m, formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm, 36 lâmpadas por metro , com chapas metálicas 3,5mm	UNIDADE	1	R$ 7.691,84	R$ 7.691,84

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:47:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

			perfuradas em sua base para fixação por parabolts.				
	49	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	ÁRVORE RAMADA COM ENFEITES Árvore ramada com enfeites (Altura 2,00m X 1,00 m Largura X 1,00m Profundidade), arvore natalina em estrutura metálica galvanizada de formato cônico e pintura eletrostática verde, coberta com rama natalina de fugiron verde 20 cm de largura, 40 bolas fio de seda 8cm vermelhas, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, um laço confeccionado em tecido veludo vermelho, estruturado com enchimento de espuma e uma estrela luminosa produzida em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13m m, 36 lâmpadas por metro.	UNIDADE	1	R$ 3.445,76	R$ 3.445,76
	50	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES	CACHEPOT DE NOEL Escultura em forma de cachepot do Noel (Altura 1,50m X Largura 1,65m X Profundidade 1,65m), a peça tem formato cilíndrico com a base mais larga que o topo, no entorno do cilindro tem um sinto entalhado em alto relevo, nas duas laterais tem estruturas simulando os braços do Noel esticados par a cima e bem na frente tem uma cabeça de Noel com touca em 3D, escultura produzida em fibra d e vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UNIDADE	1	R$ 4.504,44	R$ 4.504,44
							R$ 637.187,24

1.1. OBSERVAÇÃO: Os itens, podem sofrer uma variação de no máximo 10% tanto para mais quanto para menos, em relação as suas especificações (dimensões).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação se justifica pela necessidade de enfeitar as áreas públicas e pontos estratégicos da cidade para as festividades natalinas, garantindo a decoração adequada e segura durante o período festivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, vinculado a este Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação se encontram pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, vinculado a este Termo de Referência.

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:47:48 -03'00'

Vistoria

4.2. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:30 horas às 16:30 horas.

4.3. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.4. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto a partir da emissão da autorização de fornecimento;

5.1.2. Cronograma de entrega dos materiais: conforme descrito na autorização de fornecimento.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.2. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.2.1. Considerar todas as especificações do material que será necessário para execução do objeto.

Especificação da garantia do serviço

5.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:48:01 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme previsto no art. 117, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal n.º 400, de 2022.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal acionará a Contratada para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.2. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, conforme o caso.

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:48:13 -03'00'

6.8.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente à Unidade de Contratos e Convênios para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.8.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.9. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato, conforme art. 118 da Lei n. º 14.133, de 2021.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

Recebimento Provisório

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 2 dias que antecedem a conclusão do serviço, para eventuais conferências e possíveis substituições dos equipamentos a serem utilizados, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, conforme art. 140, I, "a" da Lei n. º 14.133, de 2021.

7.1.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar a qualidade da prestação dos serviços realizados, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.2.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório, conforme art. 119 da Lei Federal n. º 14.133/2021.

7.2.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades, conforme expresso no art. 140, § 1º da Lei Federal n. º 14.133, de 2021.

7.2.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório, de acordo com o art. 119 c/c art. 140 da Lei n. º 14.133, de 2021.

Recebimento Definitivo

7.3 Os serviços serão recebidos definitivamente, no prazo de até 3 (três) dias após a finalização do evento, pelo gestor do contrato, contado após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado (emitido pelo fiscal do contrato), conforme art. 140, I, "b" da Lei n. º 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal n. º 400, de 2023, cabendo ainda:

PRISCILA HERMES:03213274976
Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:48:27 -03'00'

7.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, havendo irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

7.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.3.3. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.3.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.3.5. Enviar a documentação pertinente à Unidade de Contratos e Convênios para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.5.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Nota Fiscal

7.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo e forma de pagamento

7.8. O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias úteis.

7.9. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária a ser referenciada no Contrato.

7.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:48:39 -03'00'

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Ficha 155 – Produção de Eventos Culturais.

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer produtos conforme especificações técnicas e realizar a entrega no prazo estabelecido;

9.2. Permitir a vistoria dos produtos pela equipe técnica da prefeitura, quando solicitado;

9.3. Garantir a substituição dos itens em caso de defeitos ou não conformidade;

9.4. Garantira a garantia mínima de 12 meses e suporte técnico durante o período de garantia.

PRISCILA HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.24 16:48:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Realizar as solicitações de compra conforme necessidade;

10.2. Efetuar pagamentos conforme acordo no contrato, após o recebimento e aceitação dos produtos;

10.3. Notificar a contratada sobre qualquer não conformidade nos produtos entregues.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este termo de referência orienta a contratação empresa especializada para fornecimento e instalação de enfeites de Natal, incluindo serviços de montagem, desmontagem e manutenção durante o período de festividades, garantindo que o serviço atenda aos padrões de qualidade e eficiência exigidos pela Prefeitura. A execução e cumprimento desde documento são fundamentais para o sucesso do processo licitatório.

Ricardo Henrique da Fonseca
Assessor de Cultura

PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:49:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000
Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CONTRATADA: ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMATICAS LTDA.
CNPJ: 15.138.763/0001-70.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 95/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025 – PROCESSO Nº 2937/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FESTIVIDADES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA – SP.
ADVOGADO(S): *(*)*

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Branca, 24 de Novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Adriano Marchesani Levorin
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 184.989.978-95

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Adriano Marchesani Levorin
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 184.989.978-95

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Adriano Marchesani Levorin
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 184.989.978-95
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Priscila Hermes
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 032.132.749-76
Assinatura: _____ PRISCILA HERMES:03213274976 Assinado de forma digital por PRISCILA HERMES:03213274976 Dados: 2025.11.24 16:49:35 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Adriano Marchesani Levorin
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 184.989.978-95
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Adinelson Tarcílio
Cargo: Leiturista de Hidrômetro
CPF: 162.665.258-95
Assinatura: Adinelson Tarcílio

FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Thiago Tonel de Oliveira
Cargo: Diretor de Iluminação Pública
CPF: 296.066.978-94
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome: Adriano Marchesani Levorin
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 184.989.978-95
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

CONTRATO Nº 272/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
HOMOLOGAÇÃO/DELIBERAÇÃO SUPERIOR: 18/11/2025

CONTRATO **N.º 272/2025** QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** E A EMPRESA **CENARIUM BRASIL CENÁRIOS EXPOSIÇÕES E ILUMINAÇÕES LTDA ATÉ: 17/02/2026.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 75.425.314/00001-35, com sede na Rua João XXIII, 144, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, **DIEGO LUCAS WELTER**, portador da Cédula de Identidade RG no 7.414.432-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n° 037.518.369-85, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão nº 067/2025**, resolve celebrar o presente Termo de Contrato com a empresa indicada e qualificada neste CONTRATO, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, obedecendo ao que dispõe Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CONTRATADA: A empresa **CENARIUM BRASIL CENÁRIOS EXPOSIÇÕES E ILUMINAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.947687/0001-05 Inscrição Estadual nº. 90941570-53 com sede à Rua Machado de Assis, Nº 576, bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, Cep: 83.321-190 Fone: (41) 99135-2345, e-mail: comercial@cenariumbrasil.com.br representada neste ato por **VANESSA FRANCO GRANEMANN DE MORAES MOTTIN**, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 005.545.659-69, RG Nº 110608624 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Machado de Assis, Nº 576, bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais, estado do Paraná,.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Este Contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.**

1.1. Objetos deste contrato:

CÓD.	LOTE	ITEM	QTDE	UN	*DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MATERIAL*	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
34982	1	1	31	UN	**COMETAS TRIDIMENSIONAIS ILUMINADOS COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Altura aproximadamente 5,90m; Estrutura do corpo do cometa confeccionada em tubo quadrado de metalon 15mm x 15mm x 1,5mm; Estrela de 5 pontas tridimensional com 1m x 1m, fabricada em barra chata. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica,	4.533,49	140.538,19

					garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DO COMETA - Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs. Especificações mínimas: 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos); Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco quente com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). DA ESTRELA NA PONTEIRA - com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 		
34983	1	2	2	UN	**PORTAL DE FELIZ NATAL COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Altura aproximadamente 6,00m de altura e 6m de largura e 4m de vão livre; Estrutura em tubos de metalon e elementos decorativos em barra chata. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor branco quente fixo e vermelho fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs. Especificações mínimas: 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos); Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco quente com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo).	20.148,86	40.297,72

					CONTORNOS - com mangueira transparente de LED na cor branco quente. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 		
34984	1	3	2	UN	**ANJO NATALINO COM TROMBETA – PEQUENO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Altura aproximadamente 4,10m, diâmetro de 2,00m; Estrutura composta pelos seguintes módulos e partes anatômicas: 01 Auréola; 01 Cabeça; 02 Braços; 01 Corneta; 06 Módulos de Corpo; 02 Asas. Confeccionado em tubos de aço tipo metalon e barra chata; PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FUGIRA: Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs e Cordões de LED na cor branco quente frio fixo; 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos); Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Os cordões de LED coloridos deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação.	6.733,11	13.466,22

							
34985	1	4	2	UN	**ANJO NATALINO COM TROMBETA – GIGANTE COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Altura aproximadamente 8m, diâmetro de 3,20m; Estrutura composta pelos seguintes módulos e partes anatômicas: 01 Auréola; 01 Cabeça; 02 Braços; 01 Corneta; 06 Módulos de Corpo; 02 Asas. Confeccionado em tubos de aço tipo metalon e barra chata; PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FUGIRA: Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs e Cordões de LED na cor branco quente frio fixo; 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos); Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Os cordões de LED coloridos deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 	20.048,11	40.096,22
34986	1	5	1	UN	**LETREIRO PAINEL CHAPADO "BOAS FESTAS" COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Altura aproximadamente de 3,00m x 25,00m de Comprimento; Cada letra deverá ser confeccionada como peça única, garantindo uniformidade estética e estabilidade estrutural; Estrutura produzida em tubos de aço carbono de seção retangular e/ou quadrada, conforme dimensionamento técnico; PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica,	22.163,74	22.163,74

					garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs. Especificações mínimas: 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos); Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco quente com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 		
34987	1	6	1	UN	**LETREIRO 3D DE FESTÃO "FELIZ NATAL" COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Altura aproximadamente de 1,00m x 8m de comprimento x 30cm de profundidade; Estrutura confeccionada em tubos de metalon de no mínimo 15mmx15mm. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. Revestimento da figura com painéis aramados de festões verdes sintéticos de aproximadamente 30cm x 30cm para preenchimento total dos fundos das letras. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor branco quente fixo, Especificações mínimas: 100 LEDs fixos; Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação na cor verde guerra com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco quente. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). 	12.963,76	12.963,76
34988	1	7	1	UN	**LUA DOURADA COM ASSENTO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Altura de	16.581,56	16.581,56

					3,80 m; Comprimento: 4,20m; Profundidade: 0,65m; Peça decorativa temática natalina em formato de lua dourada com assento, estrutura confeccionada em tubos de aço carbono tipo metalon e barra chata; PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. Pintura com tinta epóxi dourada, aplicada por processo eletrostático, resistente a intempéries e raios UV; Acabamento superior e inferior e banco: revestidos com chapas douradas em ACM (Alumínio Composto) ou Acrílico dourado, conferindo aspecto decorativo refinado e brilho uniforme. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs. Especificações mínimas: 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos); Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 		
34989	1	8	1	UN	**ESTRELA DOURADA COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Altura de 2,80 m; Comprimento: 2,80 m; Profundidade: 0,65 m; Peça decorativa temática natalina em formato de lua dourada com assento, estrutura confeccionada em tubos de aço carbono tipo metalon e barra chata; PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. Pintura com tinta epóxi dourada, aplicada por processo eletrostático, resistente a intempéries e raios UV; Acabamento superior e inferior e banco: revestidos com chapas douradas em ACM (Alumínio Composto) ou Acrílico dourado, conferindo aspecto decorativo refinado e brilho uniforme. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs. Especificações mínimas: 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos);	11.556,84	11.556,84

					Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 		
34990	1	9	1	UN	**LETREIRO LUMINOSO EM 3D "2026" COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Altura de 3m, Comprimento total da figura de 8,00m e 50cm de profundidade, estrutura confeccionada em tubos de aço carbono tipo metalon de no mínimo 20x20x1,5mm; PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DOS NÚMEROS - Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs. Especificações mínimas: 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos); Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco quente com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 	30.047,80	30.047,80

34991	1	10	1	UN	**Arvore de Natal COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** No mínimo dimensões de 7,6m de altura, diâmetro da base de 3,2m, **VERDE**, dividida em 6 módulos iguais contendo duas travessas em tubo 20mm x 30mm com espessura de 1,2mm e 6 tubos calandrados de 20mm X 20mm com espessura de 1,2mm. A estrutura conta ainda com uma estrela de 1,60m de largura e 1,60 de altura produzida sua estrutura com tubo 15x15 de espessura 1,2mm e barra chada de 1/2 X 1/8, contendo haste de encaixe na árvore em ferro redondo de 2,5mm com espessura de 1,5mm sendo toda a estrutura galvanizada por imersão. Deverá ser iluminada com cordões de LED cor Verde Fixo com LED estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs, com no mínimo 100 LEDs das quais 80 fixo e 20 piscante/estrobo, diâmetro do LED de no mínimo 5mm, com distância entre LEDs de 10cm, Grau de Proteção IP44 a prova d'água, para uso externo, fiação transparente na cor do LED, diâmetro do fio de no mínimo 2,2mm, tensão nominal de 220V, potência nominal mínima de 3,9W, com driver/fonte de alimentação do cordão Blindado IP65 para uso externo, e seu contorno iluminada com mangueiras de LED cor Branco Frio Fixo com no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de 13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. Para os cordões deverão ser apresentados laudos com ensaios em laboratórios especializados em eletroeletrônica calibração e ensaios rede brasileira de laboratórios de ensaios, acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 	29.719,57	29.719,57
34992	1	11	1	UN	**Arvore de Natal COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** No mínimo dimensões de 7,6m de altura, diâmetro da base de 3,2m, **AZUL**, dividida em 6 módulos iguais contendo duas travessas em tubo 20mm x 30mm com espessura de 1,2mm e 6 tubos calandrados de 20mm X 20mm com espessura de 1,2mm. A estrutura conta ainda com uma estrela de 1,60m de largura e 1,60 de altura produzida sua estrutura com tubo 15x15 de espessura 1,2mm e barra chada de 1/2 X 1/8, contendo haste de encaixe na árvore em ferro redondo de 2,5mm com espessura de 1,5mm sendo toda a estrutura galvanizada por imersão. Deverá ser iluminada com cordões de LED cor Azul Fixo com LED estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs, com no mínimo 100 LEDs das quais 80 fixo e 20 piscante/estrobo, diâmetro do LED de no mínimo 5mm, com distância entre LEDs de 10cm, Grau de Proteção IP44 a prova d'água, para uso externo, fiação transparente na cor do LED, diâmetro do fio de no mínimo 2,2mm, tensão nominal de 220V, potência nominal mínima de 3,9W, com driver/fonte de alimentação do cordão	29.719,57	29.719,57

					Blindado IP65 para uso externo, e seu contorno iluminada com mangueiras de LED cor Branco Frio Fixo com no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de 13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. Para os cordões deverão ser apresentados laudos com ensaios em laboratórios especializados em eletroeletrônica calibração e ensaios rede brasileira de laboratórios de ensaios, acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 		
34993	1	12	1	UN	**Arvore de Natal COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** No mínimo dimensões de 7,6m de altura, diâmetro da base de 3,2m, **LILAS**, dividida em 6 módulos iguais contendo duas travessas em tubo 20mm x 30mm com espessura de 1,2mm e 6 tubos calandrados de 20mm X 20mm com espessura de 1,2mm. A estrutura conta ainda com uma estrela de 1,60m de largura e 1,60 de altura produzida sua estrutura com tubo 15x15 de espessura 1,2mm e barra chada de 1/2 X 1/8, contendo haste de encaixe na árvore em ferro redondo de 2,5mm com espessura de 1,5mm sendo toda a estrutura galvanizada por imersão. Deverá ser iluminada com cordões de LED cor Lilas Fixo com LED estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs, com no mínimo 100 LEDs das quais 80 fixo e 20 piscante/estrobo, diâmetro do LED de no mínimo 5mm, com distância entre LEDs de 10cm, Grau de Proteção IP44 a prova d'água, para uso externo, fiação transparente na cor do LED, diâmetro do fio de no mínimo 2,2mm, tensão nominal de 220V, potência nominal mínima de 3,9W, com driver/fonte de alimentação do cordão Blindado IP65 para uso externo, e seu contorno iluminada com mangueiras de LED cor Branco Frio Fixo com no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de 13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. Para os cordões deverão ser apresentados laudos com ensaios em laboratórios especializados em eletroeletrônica calibração e ensaios rede brasileira de laboratórios de ensaios, acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 	29.719,57	29.719,57
34994	1	13	1	UN	**Arvore de Natal COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** No mínimo dimensões de 7,6m de altura, diâmetro da base de 3,2m, **BRANCO QUENTE**, dividida em 6 módulos iguais contendo duas travessas em tubo 20mm x 30mm com espessura de 1,2mm e 6 tubos calandrados de 20mm X 20mm com espessura de 1,2mm. A estrutura conta ainda com uma estrela de	29.719,57	29.719,57

					1,60m de largura e 1,60 de altura produzida sua estrutura com tubo 15x15 de espessura 1,2mm e barra chada de 1/2 X 1/8, contendo haste de encaixe na árvore em ferro redondo de 2,5mm com espessura de 1,5mm sendo toda a estrutura galvanizada por imersão. Deverá ser iluminada com cordões de LED cor Verde Fixo com LED estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs, com no mínimo 100 LEDs das quais 80 fixo e 20 piscante/estrobo, diâmetro do LED de no mínimo 5mm, com distância entre LEDs de 10cm, Grau de Proteção IP44 a prova d'água, para uso externo, fiação transparente na cor do LED, diâmetro do fio de no mínimo 2,2mm, tensão nominal de 220V, potência nominal mínima de 3,9W, com driver/fonte de alimentação do cordão Blindado IP65 para uso externo, e seu contorno iluminada com mangueiras de LED cor Branco Frio Fixo com no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de 13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. Para os cordões deverão ser apresentados laudos com ensaios em laboratórios especializados em eletroeletrônica calibração e ensaios rede brasileira de laboratórios de ensaios, acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 		
34995	1	14	1	UN	**TUNEL DE PIXEL LED MUSICAL 50M COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: estrutura metálica em tubo de metalon com 50,00m de comprimento, pé direito de 3,00m, altura no centro do arco de 3,30m, largura de 4,00m, espaçamento de 1,00m entre arcos (centro-centro) e um total de 51 arcos. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO e SONORIZAÇÃO: Através de 51Tiras de plástico flexível com 10m x 29mm, cor verde, proteção UV, 125 furos de 12mm por tira que levam 6.375x Pixels de 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1, 125 pixels por tira, já encaixados nas tiras; 2 Caixas de Comando com 2 Fontes 5V 70A cada, chaveadas por contator tripolar; 2 Caixas de Controle com 26 saídas cada (uma para cada arco - atualização mínima de 40FPS em todas as saídas); Um Microcomputador já configurado com sistema de controle e de gerenciamento para definir o horário de início e término do show de luzes, para definir a ordem das sequências de efeitos que serão reproduzidos, permite escolher em qual horário será feito o show musical, a reprodução de apenas efeitos, textos e cores estáticas. 4 caixas ativas de 320W 15"; O sistema funciona de forma automática todos os dias, possui acesso via Wi-Fi (aplicativo web) e saída P2 para caixa de som. Estão inclusas 20	151.123,26	151.123,26

					músicas (já programadas pelo sistema de timecode, da nossa playlist) para os efeitos sincronizados com a música; 4 chicotes de alimentação e sinal diferencial com 13 conectores a prova d'água cada; um cabo de Rede para interligação das caixas de controle; um cabo de energia para interligação das caixas; um Kit de Reposição Padrão com Leds, componentes e fontes; Caixas de disjuntor. 		
34996	1	15	1	UN	**Casinha do Papai Noel COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Dimensões mínimas de 6M de comprimento x 3m largura x 4m de altura 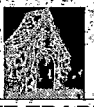	35.173,01	35.173,01
34997	1	16	1	UN	**CAIXA DE PRESENTE TRAPÉZIO COM 4 LAÇOS E PORTAS COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Com 3m de altura X 3m de largura e comprimento, 2 aberturas para passagem, estrutura em tubo de metalon de no mínimo 20mm x 30mm x 1,5mm PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão química, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs. LAÇOS: Cordões de LED na cor Vermelho, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs; Especificações mínimas: 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos); Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco quente com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 	21.405,29	21.405,29

34998	1	17	1	UN	**BOLA NATALINA COM PORTAS COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Com 4,2m de altura X 3,8m de largura e comprimento, 2 aberturas para passagem, estrutura em tubo de metalon de aço galvanizado PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor azul fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs. ARGOLA DO TOPO - Cordões de LED na cor amarelo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs; Especificações mínimas: 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos); Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco quente com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 	28.037,91	28.037,91
34999	1	18	2	UN	**QUEBRA-NOZES COM ESPADA COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES: Altura: 2,20 m; Largura: 0,70 m; Comprimento: 0,70 m; As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços)	7.473,61	14.947,22

							
35000	1	19	1	UN	**PAPAI NOEL SENTADO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES: 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços); 	8.249,75	8.249,75
35001	1	20	1	UN	**TRENÓ GRANDE COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços); 	10.277,12	10.277,12
35002	1	21	2	UN	**RENAS DO PAPAI NOEL COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura	4.809,12	9.618,24

					tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços); 		
35003	1	22	1	UN	**ESTRELA TRIDIMENSIONAL COM BALANÇO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: 4m de altura; 3,80m largura e 70cm de profundidade; Estrutura com cantoneiras de ferro chato de 15mmx15mmx1,8mm e barras chatas; deverá possuir arabescos feitos com barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada; deverá ter na peça uma balança para pessoas tirarem fotos. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão química, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs. Especificações mínimas: 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos); Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS E ADEREÇOS: com mangueira transparente de LED na cor branco quente com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). DA ESTRELA NA PONTEIRA - com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 	12.963,76	12.963,76
35004	1	23	1	UN	**DUPLA DE PACOTES COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%.	1.644,14	1.644,14

					MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços); 		
35005	1	24	1	UN	**TRIO DE PACOTES COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços); 	1.071,11	1.071,11
35006	1	25	2	UN	**PACOTE DE PRESENTE GRANDE COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços); 	2.559,31	5.118,62
35007	1	26	1	UN	**CASA DE COGUMELO GIGANTE COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 3,25m de altura x 3,10m de largura	37.787,58	37.787,58

					x 3,10m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços); 		
35008	1	27	1	UN	**ELFO MENINO ASCENANDO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços); 	4.938,49	4.938,49
35009	1	28	1	UN	**ELFO MENINA COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 1,37m de altura x 0,55m de largura x 0,50m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços); 	3.646,14	3.646,14

35010	1	29	1	UN	**ELFO MENINA SENTADA COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 1,25m de altura x 0,65m de largura x 0,60m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços); 	4.458,53	4.458,53
35011	1	30	1	UN	**ELFO MENINO COM PRESENTE COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 1,35m de altura x 0,75m de largura x 0,70m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços); 	4.897,38	4.897,38
35012	1	31	1	UN	**URSO NATALINO TRIDIMENCIONAL COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Altura aproximadamente 3m X 2m largura x 1m profundidade; Estrutura em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 de aço carbono 1020. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão química, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor branco frio fixo e na cor vermelho fixo, Especificações mínimas: 100 LEDs; Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65	19.998,36	19.998,36

					(uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 		
35013	1	32	1	UN	**PAPAI NOEL ACENANDO DE LED COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 3,15m de altura x 2,34m de largura As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS CARACTERISTICAS E ACABAMENTO: capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. O enfeite possui arte colorida de acordo com as cores e formas do desenho da imagem e é fabricado em um material plástico de uso externo (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco). O enfeite é fechado (contornado com o polipropileno), com desenho e iluminação nas 2 faces, e possui uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. São usados 624 pixels digitais para contorno do desenho (pixels de 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. 	15.100,57	15.100,57
35014	1	33	1	UN	**URSO SEGURANDO MOLDURA COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: aproximadamente 4,20m de altura x 4,00m de comprimento x 0,97m de profundidade; Produzida em tubos de aço carbono 1020. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão química, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs, DETALHES DO ROSTO – Cordões de LED na cor Branco Frio fixo; especificações mínimas: 100 LEDs; Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova	14.059,15	14.059,15

					d'água); Fiação com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 		
35015	1	34	1	UN	**SINO DE NATAL COM BADALO DE FIBRA COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Aproximadamente 7m de altura x 4m de diâmetro, estrutura em tubos de metalon de 20x30x1,2mm, deverá possuir elementos decorativos de flocos de neve nos tamanhos de 45x45cm e 55x55cm feitos de barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas. O laço superior deverá conter 4 fitas. Dentro do Sino deverá ter um pêndulo em formato de esfera, feito de fibra, com no mínimo 90cm de diâmetro. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão química, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. O PENDULO DE FIBRA deverá ser pintado na cor dourado, com tinta automotiva brilhante. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA INCLUSIVE LAÇOS - Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs, especificações mínimas: 100 LEDs; Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS e ELEMENTOS DECORATIVOS: com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e	29.645,82	29.645,82

					terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. para maior conexão elétrica. 		
35016	1	35	2	UN	**CAIXA DE PRESENTE TRAPÉZIO COM 4 LAÇOS E PORTAS COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Com 3m de altura X 3m de largura e comprimento, 2 aberturas para passagem, estrutura em tubo de metalon de no mínimo 20mm x 30mm x 1,5mm PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs. LAÇOS: Cordões de LED na cor Vermelho, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs; Especificações mínimas: 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos); Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco quente com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 	21.405,29	42.810,58
35017	1	36	1	UN	**FLOR DE LOTUS FLUTUANTE GRANDE COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Aproximadamente com 2,20m de altura, 2,00m de largura e 2,00m de comprimento contendo 14 peças, toda a estrutura produzida em barra chata de 1/8 e barra de Metalon 15mm X 15mm com espessura de 1,2mm contendo estrutura flutuante com ferro Matalon 20mm X 20mm para sustentação	10.953,88	10.953,88

					de placas de isopor. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA – Com cordões Branco Frio Fixo e Com cordões de LED cor Lilás com LEDs de estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs e com cordões de LED cor e Verde Fixos com LEDs de estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs; especificações mínimas: 100 LEDs; Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. para maior conexão elétrica.		
35018	1	37	2	UN	**FLOR DE LOTUS FLUTUANTE PEQUENA COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Aproximadamente com 1,40m de altura, 2,00m de largura e 2,00m de comprimento contendo 8 peças, toda a estrutura produzida em barra chata de 1/8 e barra de Metalon 15mm X 15mm com espessura de 1,2mm contendo estrutura flutuante com ferro Matalon 20mm X 20mm para sustentação de placas de isopor. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA – Com cordões Branco Frio Fixo e Com cordões de LED cor Lilás com LEDs de estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs e com cordões de LED cor e Verde Fixos com LEDs de estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs; especificações mínimas: 100 LEDs; Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com	6.934,10	13.868,20

					mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. para maior conexão elétrica. 		
35019	1	38	1	UN	**CISNEI GRANDE COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Aproximadamente com 4,50m comprimento, 2,40m largura e 2,40 altura, toda a estrutura em barra de Metalon redonda maciça 1/4 e base em tubo 20mm X 30mm com espessura de 1,2mm contendo estrutura flutuante com ferro Matalon 20mm X 20mm para sustentação de placas de isopor. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA – Com cordões Branco Frio Fixo e Com cordões de LED cor Branco Quente com LEDs de estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs; especificações mínimas: 100 LEDs; Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). ASAS: com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. para maior conexão elétrica. 	11.958,82	11.958,82

35020	1	39	2	UN	**CISNEI PEQUENO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Aproximadamente com 3,90m comprimento, 2,40m largura e 1,80 altura, toda a estrutura em barra de Metalon redonda maciça 1/4 e base em tubo 20mm X 30mm com espessura de 1,2mm contendo estrutura flutuante com ferro Matalon 20mm X 20mm para sustentação de placas de isopor. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA – Com cordões Branco Frio Fixo e Com cordões de LED cor Branco Quente com LEDs de estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs; especificações mínimas: 100 LEDs; Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). ASAS: com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. para maior conexão elétrica.	8.943,99	17.887,98
35021	1	40	1	UN	**BONECO DE NEVE 3D SEGURANDO CARTOLA COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Com aproximadamente 3m altura, , diametro de 1,50m, estrutura de melalon 20mmx20mmx1,2mm e ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 de aço carbono 1020 PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA – Com cordões Branco Frio Fixo e Com cordões de LED cor Branco Quente, Vermelho e Azul com LEDs de estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs; especificações mínimas: 100 LEDs; Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação	11.958,82	11.958,82

					blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. para maior conexão elétrica. 		
35022	1	41	1	UN	**CONJUNTO DE ESTRELAS 3D COMPOSTO POR 3 VOLUMES COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Cada estrela com aproximadamente 4m de altura, 3,80m largura e 70cm de profundidade, deverá ter 3 pontas e 2 bases imitando pontas, aspecto tridimensional. Produzidas com tubos de aço metalon. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA – Com cordões Branco Quente Fixo com LEDs de estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs; especificações mínimas: 100 LEDs; Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. para maior conexão elétrica.	29.545,33	29.545,33

							
35023	1	42	37	UN	**Arabesco p/ poste COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Luminoso de **Papai Noel**, Painel luminoso bidimensional com desenho de papai noel, produzido em barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, estrutura galvanizada por imersão. Decorada nos contornos da figura com Mangueira LED cor Branco Frio Fixo e Vermelho Fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs, com no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de 13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentaçãoBlindado IP65 para uso externo. 	916,77	33.920,49
35024	1	43	37	UN	**Arabesco p/ poste COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Luminoso de Pinheirinho, Painel luminoso bidimensional com desenho de **pinheiro de natal**, produzido em barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, estrutura galvanizada por imersão. Decorada nos contornos da figura com Mangueira LED cor Branco Frio Fixo e Vermelho Fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs, comno mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. 	916,77	33.920,49
35025	1	44	10	UN	**Arabesco p/ poste COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Luminoso de Lua, Painel luminoso bidimensional com desenho da **Lua**, produzido em barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, estrutura galvanizada por imersão. Decorada nos contornos da da figura comMangueira LED cor Branco Quente Fixo, comestrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs, com no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de 13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. 	916,77	9.167,70
35026	1	45	9	UN	**Arabesco p/ poste COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Luminoso de Estrelas, Painel luminoso bidimensional com desenho de **três estrelas**, produzido em barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, estrutura galvanizada por imersão. Decorada nos contornos da figura com Mangueira LED cor Branco Quente Fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs, comno mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de 13mm, para uso externo, tensão nominal de220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo.	916,77	8.250,93

							
35027	1	46	30	UN	**Arabesco p/ poste COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Luminoso de Cometas, Painel luminoso bidimensional comdesenho de **duas estrelas cadentes cruzadas**, produzido em barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, estrutura galvanizada por imersão. Decorada nos contornos da figura comMangueira LED cor Branco Frio Fixo e Vermelho Fixo, comestrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs, com no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de 13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. 	916,77	27.503,10
35028	1	47	29	UN	**Arabesco p/ poste COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Luminoso de Flores abstratas, Painel luminoso bidimensional com desenho de flores abstratas, produzido em barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, estrutura galvanizada por imersão. Decorada nos contornos da figura com Mangueira LED cor Branco Frio Fixo e Vermelho Fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs, comno mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. 	916,77	26.586,33
35029	1	48	2	UN	**Árvore de Natal COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Altura de 7m - sextavada - **de estrelinhas**, c/ 7,50m de altura, basemedindo 3,50m de diametro, estrutura formada por 6 painéis triangulares de 6m e 1 estrela de 1,5m de 13 pontas no topo. A estrutura será produzida em metalon 30x20x1,2mm e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, toda galvanizada por imersão. Será decorada comfiguras em forma de estrelas de cinco pontas e estrelas cadentes de cinco pontas iluminadas nos seus contornos com Mangueira LED cor Branco Frio Fixo e Branco Quente Fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs, com no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. 	19.040,67	38.081,34
35030	1	49	2	UN	**Árvore de Natal COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Altura de 7m - sextavada - de **arabescos**, c/ 7,50m de altura, basemedindo 3,50m de diametro, estrutura formada por 6 painéis triangulares de6m e 1 estrela de 1,5m de 13 pontas no topo. A estrutura	19.040,67	38.081,34

					será produzida em metalon 30x20x1,2mm e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, toda galvanizada por imersão. Será decorada comfiguras em forma dearabescos abstratos iluminados nos seus contornos comMangueira LED cor Branco Frio Fixo e Branco Quente Fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs, com no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de 13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. 		
35077	1	50	1	UN	**Árvore de Natal COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Altura de 7m - sextavada - de **estrelas e pinheiros**, c/ 7,50m de altura, basemedindo 3,50m de diametro, estrutura formada por 6 painéis triangulares de 6m e 1 estrela de 1,5m de 13 pontas no topo. A estrutura será produzida em metalon 30x20x1,2mm e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, toda galvanizada por imersão. Será decorada comfiguras em forma estrelas cadentes e pinheiros iluminados nos seus contornos comMangueira LED cor Branco Frio Fixo e Branco Quente Fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs, comno mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de 13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. 	19.040,67	19.040,67
35031	1	51	1	UN	**BARCO A VELAS ILUMINADO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Altura aproximadamente 8m X 9m largura x 4m profundidade; Estrutura em tubos de aço carbono 1020. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor branco frio fixo, branco quente, vermelho, amarelo e na cor roxo fixo, Especificações mínimas: 100 LEDs; Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados	65.483,79	65.483,79

					em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 		
35032	1	52	4	UN	**ANJO NATALINO COM TROMBETA – PEQUENO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Altura aproximadamente 4,10m, diâmetro de 2,00m; Estrutura composta pelos seguintes módulos e partes anatômicas: 01 Auréola; 01 Cabeça; 02 Braços; 01 Corneta; 06 Módulos de Corpo; 02 Asas. Confeccionado em tubos de aço tipo metalon e barra chata; PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FUGIRA: Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs e Cordões de LED na cor branco quente frio fixo; 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos); Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Os cordões de LED coloridos deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 	6.733,11	26.932,44
35033	1	53	1	UN	**PAINEL LUMINOSO BOAS FESTAS EM LETRA MANUSCRITA COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Com aproximadamente c/6m x 50cm altura, estrutura em	6.934,10	6.934,10

					barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm x 1,20mm de espessura; PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: Com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). 		
35034	1	54	4	UN	**ARVORE FALANTE DIGITAL COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Aproximadamente 1,17m de altura x 1,20m de largura, estrutura de tubos de metalon e revestido por polipropileno alveolar de 8mm de espessura. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. Revestimento com pintura artística conforme foto ilustrativa com proteção UV (sem fechamento). ILUMINAÇÃO: Com pixels leds digitais (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. 	2.124,37	8.497,48
35035	1	55	1	UN	**GUIRLANDA NATALINA COM LAÇO DIGITAL COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Aproximadamente 1,20m de altura x 1,05m de largura, estrutura de tubos de metalon e revestido por polipropileno alveolar de 8mm de espessura. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. Revestimento com pintura artística conforme foto ilustrativa, com proteção UV (sem fechamento). ILUMINAÇÃO: Com pixels leds digitais (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. 	1.649,95	1.649,95
35036	1	56	1	UN	**TRENÓ NATALINO DIGITAL COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Aproximadamente 1,15m de altura x 1,71m de largura, estrutura de tubos de metalon e revestido por polipropileno alveolar de 8mm de espessura. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica,	2.987,35	2.987,35

					garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. Revestimento com pintura artística conforme foto ilustrativa, com proteção UV (sem fechamento). ILUMINAÇÃO: Com pixels leds digitais (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. 		
35037	1	57	2	UN	**RENA NATALINA DIGITAL COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Aproximadamente 1,15m de altura x 1,55m de largura, estrutura de tubos de metalon e revestido por polipropileno alveolar de 8mm de espessura. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. Revestimento com pintura artística conforme foto ilustrativa, com proteção UV (sem fechamento). ILUMINAÇÃO: Com pixels leds digitais (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. 	1.423,33	2.846,66
35038	1	58	1	UN	**PAPAI NOEL ACENANDO DE LED COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 3,15m de altura x 2,34m de largura As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS CARACTERISTICAS E ACABAMENTO: capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. O enfeite possui arte colorida de acordo com as cores e formas do desenho da imagem e é fabricado em um material plástico de uso externo (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco). O enfeite é fechado (contornado com o polipropileno), com desenho e iluminação nas 2 faces, e possui uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. São usados 624 pixels digitais para contorno do desenho (pixels de 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. 	15.100,57	15.100,57
35039	1	59	300	UN	**Cordão de Natal LED COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Cor Branco Quente Fixo, com no mínimo 100 LEDs, diâmetro do LED de no mínimo 5mm, com distância entre LEDs de 10cm, Grau de Proteção IP44 a prova d'água, para uso externo, fiação verde, diâmetro do fio de no mínimo 1,8mm, com tomada	69,51	20.853,00

					macho e fêmea para união de no mínimo 5 cordões, comprimento mínimo de 10 metros, tensão nominal de 220V, potência nominal mínima de 3,9W, com driver/fonte de alimentação do cordão Blindado IP65 para uso externo. 		
35040	1	60	60	UN	**Refletor de LED COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** 100W de potência e 6000 lumens. Cor verde, Ambar, Azul, IP66 (próprio para ambientes externos), 90-265V Multi-tensão. Medindo 29cm de largura por 6cm de comprimento por 33cm de altura, peso 2,5kg. Até 80% mais econômico em relação as lâmpadas antigas. Duração média de até 50.000 horas. Produto Reciclável. 	362,67	21.760,20
35041	1	61	60	UN	**Kit c/ 8 bastões transparentes de Led COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Cores branco quente, branco frio, azul ou RGB, tipo Snow Fall com 432 Leds, 50cm cada, uso externo, bivolt, 3W. 	95,70	5.742,00
35042	1	62	14	UN	**Arabesco p/ poste COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Luminoso de **Cometas**, Painel luminoso bidimensional com desenho de duas estrelas cadentes cruzadas, produzido em barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, estrutura galvanizada por imersão. Decorada nos contornos da figura com Mangueira LED cor Branco Frio Fixo e Vermelho Fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs, com no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de 13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. 	916,77	12.834,78
35043	1	63	20	UN	**Arabesco p/ poste COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Luminoso de **Flores abstratas**, Painel luminoso bidimensional com desenho de flores abstratas, produzido em barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, estrutura galvanizada por imersão. Decorada nos contornos da figura com Mangueira LED cor Branco Frio Fixo e Vermelho Fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs, com no mínimo 36 LEDs por metro, diâmetro mínimo de 13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. 	916,77	18.335,40

35044	1	64	30	UN	**Túnel de Neon COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Arco em "U" invertido de 2,80m altura x 2,30m de largura, feitos em metalon 20mmx20mmx1,5mm. Acabamento e galvanização por imersão para evitar ferrugem e ficar resistente à exposição às intempéries, pintura na cor preta ou prata com tinta epóxi. A iluminação deverá ser com Fita de Neon 8x16mm de 120 leds em cores alternadas nas cores branco, amarelo, azul verde e vermelho, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. 	896,62	26.898,60
35045	1	65	1	UN	**PAPAI NOEL SURFISTA COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - medindo aproximadamente 2,55m de altura x 1,18m de largura x 0,67m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços). 	10.242,07	10.242,07
35046	1	66	1	UN	**ELFO MENINO ASCENANDO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 1,40m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços). 	4.938,49	4.938,49

35047	1	67	1	UN	**ELFO MENINA DANÇANDO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 1,42m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços) 	4.938,49	4.938,49
35048	1	68	260	UN	**DECORAÇÃO DO MIRANTE COM CORDÃO DE NATAL DE LED DIMERIZÁVEL COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Com no mínimo 100 LEDs por cordão, diâmetro do LED de no mínimo 5mm, com distância entre LEDs de 10cm, Grau de Proteção IP65 a prova d'água, para uso externo, fiação transparente, diâmetro do fio de no mínimo 1,8mm, com tomada macho e fêmea para união de no máximo 6 cordões, comprimento mínimo de 10 metros, tensão nominal de 220V, potência nominal mínima de 3,9W, com driver/fonte de alimentação do cordão Blindado IP65 para uso externo. Cordão com efeito dimerizável pulsante alternado entre branco quente e branco frio. Os cordões deverão ser todos fixados no estrutura do Mirante de forma vertical, de cima até embaixo, uma distância de 10cm um do outro. 	69,51	18.072,60
35049	1	69	1	UN	**URSO NATALINO TRIDIMENCIONAL COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Altura aproximadamente 3m X 2m largura x 1m profundidade; Estrutura em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 de aço carbono 1020. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor branco frio fixo e na cor vermelho fixo, Especificações mínimas: 100 LEDs; Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS: com mangueira	19.891,95	19.891,95

					transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 		
35050	1	70	1	UN	**URSO COM GORRO NATALINO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - 2,30m de altura x 1,45m de largura. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços) 	17.711,55	17.711,55
35051	1	71	2	UN	**COGUMELO GRANDE COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,60m de largura x 0,60m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços) 	1.645,10	3.290,20

35052	1	72	2	UN	**COGUMELO PEQUENO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - medindo aproximadamente 0,42m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços). 	933,29	1.866,58
35053	1	73	1	UN	**RENAS DO PAPAI NOEL COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - Medindo aproximadamente 1,70m de altura x 0,50m de largura x 1,30m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços). 	4.809,12	4.809,12
35054	1	74	1	UN	**PAPAI NOEL SENTADO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional;	8.249,75	8.249,75

					CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços). 		
35055	1	75	1	UN	**TRENÓ GRANDE COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços). 	10.277,12	10.277,12
35056	1	76	2	UN	**TRIO DE PACOTES DE PRESENTE COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSÕES - medindo aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços) 	1.071,11	2.142,22
35057	1	77	2	UN	**DUPLA DE PACOTES DE PRESENTE PEQUENO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,30m de largura x 0,50m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça.	1.644,14	3.288,28

					Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços). 		
35058	1	78	2	UN	**DUPLA DE PACOTES DE PRESENTE GRANDE COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços). 	1.616,34	3.232,68
35059	1	79	2	UN	**PACOTE DE PRESENTE RODONDO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Medindo aproximadamente 0,80m de altura x 1,20m de diâmetro. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços). 	4.082,56	8.165,12
35060	1	80	2	UN	**PACOTE DE PRESENTE PEQUENO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Medindo aproximadamente 0,90m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra	2.559,31	5.118,62

					de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços). 		
35061	1	81	2	UN	**PACOTE DE PRESENTE MÉDIO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços). 	4.396,89	8.793,78
35062	1	82	2	UN	**PACOTE DE PRESENTE GRANDE COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Medindo aproximadamente 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento. As medidas deverão manter proporções harmônicas e tolerância máxima de ±5%. MATERIAIS E ACABAMENTO: Escultura em fibra de vidro com acabamento totalmente liso, sem irregularidades ou rebarbas; estrutura reforçada internamente para garantir a estabilidade da peça. Pintura colorida à base de tinta PU automotiva alifático brilhante, resistente à radiação UV, à umidade e ao desgaste; Predominância de traços, linhas, cores vivas e vibrantes, em conformidade com a estética natalina tradicional; CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Figura tridimensional com proporções realistas e detalhes bem definidos (rosto, vestimenta e adereços). 	4.462,16	8.924,32
35063	1	83	12	UN	**BENGALA NATALINA DIGITAL COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: Aproximadamente 2,20m de altura x 0,82m de	2.920,07	35.040,84

					largura, estrutura de tubos de metalon e revestido por polipropileno alveolar de 8mm de espessura. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. Revestimento com pintura artística branca com proteção UV (sem fechamento). ILUMINAÇÃO: Com pixels leds digitais (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. 		
35064	1	84	1	UN	**Chafariz COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Dimensões de 5m de Altura, por 5,50m largura e 5,50m comprimento, luminoso tridimensional formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalon 20x20x1,20mm, acabamento e galvanização por imersão para evitar ferrugem e ficar à exposição às intempéries, pintura na cor preta ou prata com tinta epóxi. A iluminação será Mangueira LED cor Azul Fixo diâmetro mínimo de 13mm, para uso externo, tensão nominal de 220V, driver para alimentação Blindado IP65 para uso externo. Tem que ter aparelho sequencial que aciona aproximadamente 30% dos LEDs em cada mangueira, proporcionando um efeito de movimento. Ainda terá como iluminação cascatas de micro lâmpadas cristal medindo aproximadamente 0,60m de queda, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². Para que o efeito de movimento seja acionado, é necessário que as mangueiras de LED snow fall sejam conectadas a 2 transformadores de 220v corrente alternada para 24v corrente alternada, com capacidade proporcional a necessidade. A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste. Tensão de 220V. Potência da figura: 612W. 	19.998,36	19.998,36
35065	1	85	1	UN	**ESTRELA TRIDIMENSIONAL COM BALANÇO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** DIMENSIONAMENTO E ESTRUTURA: 4m de altura; 3,80m largura e 70cm de profundidade; Estrutura com cantoneiras de ferro chato de 15mmx15mmx1,8mm e barras chatas; deverá possuir arabescos feitos com barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada; deverá ter na peça uma balança para pessoas tirarem fotos. PROTEÇÃO E ACABAMENTO: Toda a estrutura deverá ser galvanizada por imersão quimica, garantindo maior durabilidade e proteção anticorrosiva. ILUMINAÇÃO: CORPO DA FIGURA - Cordões de LED na cor branco quente fixo, com estrobo branco frio (6500K) a cada 4 LEDs. Especificações	12.963,76	12.963,76

					mínimas: 100 LEDs (80 fixos e 20 estroboscópicos); Distância entre LEDs de 10cm; Grau de proteção: IP44 (à prova d'água); Fiação translucida na cor do LED, com diâmetro de 2,2mm; Tensão nominal 220V; Potência nominal 3,9W; Fonte/driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). CONTORNOS E ADEREÇOS: com mangueira transparente de LED na cor branco quente com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). DA ESTRELA NA PONTEIRA - com mangueira transparente de LED na cor branco frio com estrobo branco frio (6500K) a cada 5 LEDs. Especificações mínimas: 36 LEDs por metro; Tensão nominal 220V; Driver de alimentação blindado com grau de proteção IP65 (uso externo). REQUISITOS TÉCNICOS: Todos os cordões de LED deverão ser acompanhados de laudos técnicos de ensaio emitidos por laboratórios especializados em eletroeletrônica, devidamente acreditados pela Cgcre (INMETRO) conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; Todos os pontos de emenda e terminação deverão possuir proteções adequadas contra poeira e umidade; Fixação segura, com uso de cintas plásticas, ganchos ou abraçadeiras, respeitando espaçamento máximo de 5cm entre cordões para garantir uniformidade da iluminação. 		

1.2. Fazem parte integrante deste Contrato como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Termo de Referência, no Edital da modalidade Pregão nº 067/2025 seus anexos e a proposta apresentada pela empresa datada de 18 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1 O valor total da contratação é de **R$ 1.703.100,00 (um milhão, setecentos e três mil e cem reais).**

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Contrato. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. As regras para recebimento definitivo seguem as condições mencionadas na cláusula 5° desse Contrato.

3.2 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções do IR de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

3.3 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR, Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.
3.4 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste Contrato ocorrerão por conta da DETENTORA.
3.5 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.
3.6 O MUNICÍPIO poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA.
3.7 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas neste Contrato, o MUNICÍPIO fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à DETENTORA as multas previstas.
3.8 O faturamento do objeto, ou seja, as Notas Fiscais destinadas a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser emitidas em nome do **"FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU"**, constando o CNPJ sob n.º "09.217.518/0001-56". O descumprimento desta exigência implicará na devolução das notas fiscais, devendo ser reemitidas, desonerando a Prefeitura em caso de atraso no pagamento. Para os demais Departamentos e Secretarias deverão ser emitidas em nome de **"PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU"**, constando o CNPJ sob nº "75.425.314/0001-35".
3.9 Sendo que referida nota fiscal deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão negativa municipal
3.10 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
3.11 Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
3.12 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná.
3.13 Para cobertura das despesas decorrentes desse edital usar-se-á a(s) seguinte(s) dotação Orçamentária:

04.04	04.122.0016.2.096	3.3.90.39	84	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
04.04	04.122.0016.2.096	3.3.90.39	9249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2000 – Recursos Ordinários (Livres) SUPERAVIT
09.08	22.122.0016.2.112	3.3.90.39	8558	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2505 – Royalties Tratado de Itaipu – SUPERAVIT
09.09	23.695.0018.2.233	3.3.90.39	394	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu
17.01	04.122.0016.2.157	3.3.90.39	9251	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2000 – Recursos Ordinários (Livres) SUPERAVIT
19.04	13.392.022.2.202	3.3.90.39	6917	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
19.04	13.392.022.2.202	3.3.90.39	9255	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2000 – Recursos Ordinários (Livres) SUPERAVIT

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 Este Contrato, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de **03 (TRÊS) MESES**, contados a partir da sua publicação, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

4.2 No ato de prorrogação da vigência do Contrato poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3 O ato de prorrogação da vigência do Contrato deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1 Segurança das Instalações: A contratada deverá adotar todas as medidas preventivas e técnicas necessárias para garantir a segurança das instalações elétricas e de todos os elementos decorativos em campo, assegurando total tranquilidade ao público e eliminando qualquer risco à integridade física dos visitantes.

5.1.2 Execução com Qualidade e Conformidade Normativa: A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as exigências de qualidade, segurança e normativas técnicas aplicáveis, conforme especificado no edital e na legislação vigente, atendendo às normas de instalações elétricas (como a NBR 5410) e demais regulamentos pertinentes.

5.1.3 Montagem e Logística dos Elementos Decorativos: Todos os materiais, estruturas, equipamentos, itens de iluminação e objetos decorativos utilizados na montagem e desmontagem deverão ser fornecidos e transportados pela contratada, incluindo a mobilização de mão de obra, veículos e acessórios necessários até os pontos designados pela administração pública.

5.1.4 Organização do Espaço Público e Trânsito: A empresa será responsável por planejar, solicitar e promover, em conjunto com a equipe da prefeitura, as ações necessárias para a interdição temporária de vias públicas, calçadas, praças e demais áreas utilizadas para a instalação dos elementos decorativos, garantindo fluidez no trânsito e segurança durante a execução dos trabalhos.

5.1.5 Testes e Manutenção Diária dos Equipamentos: Deverá ser realizada verificação técnica diária do funcionamento dos sistemas de iluminação e equipamentos elétricos, com manutenção preventiva e corretiva imediata, de modo a assegurar o pleno funcionamento durante todo o período de exibição da decoração. As manutenções preventivas e corretivas, incluindo substituições, reposicionamentos e eventuais reparos devem ser realizadas com agilidade e qualidade.

5.1.6 Transporte de Estruturas e Equipamentos: É de responsabilidade da contratada o transporte, entrega e recolhimento de todos os elementos decorativos, estruturas metálicas, componentes elétricos e acessórios aplicados na composição natalina, conforme cronograma previamente definido com o contratante.

5.1.7 Reparos em Estruturas Públicas e Privadas: A empresa deverá realizar, por sua conta, todos os reparos e restaurações necessários decorrentes de danos causados às estruturas públicas ou privadas utilizadas durante a montagem, operação ou desmontagem do projeto natalino. Deverá ser informado à contratante qualquer ocorrência relevante que envolva riscos, falhas operacionais ou acidentes com os objetos contratados.

5.1.8 Equipe Técnica e Comunicação: Disponibilizar profissionais técnicos habilitados, com as devidas competências para execução de instalações elétricas, montagem e desmontagem de estruturas. Manter canal de comunicação formal e contínuo, via número de telefone com aplicativo (Ex. WhatsApp), disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Manter equipe técnica uniformizada e utilizando EPIs adequados conforme normas de segurança do trabalho.

5.1.9 Responsabilidades Gerais da Contratada: Garantir a segurança dos materiais e equipamentos, dentro e fora do horário de funcionamento das atrações, com os meios de vigilância que considerar necessários. Arcar com todos os custos relacionados à equipe técnica, operadores, segurança e demais encargos trabalhistas. Assumir total responsabilidade por eventuais danos causados por falhas

nos materiais fornecidos. Providenciar ferramentas, andaimes, guindastes, EPIs e demais recursos necessários à execução dos serviços contratados.
5.1.10 Responsabilidades Técnicas e Documentais: Fornecer todas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes às áreas estrutural e elétrica, conforme exigido em lei. Arcar com todos os custos de instalação de medidores e disjuntores próprios, sendo vedada a ligação em unidades de iluminação pública. Todas as ligações elétricas devem ser executadas até o disjuntor designado pelo engenheiro responsável e descritas na ART elétrica correspondente.
5.1.11 Funcionamento e Atendimento: As iluminações devem ser acionadas às 18h30 e desligadas às 6h30 do dia seguinte, diariamente. A recomposição de itens com defeito deverá ocorrer no prazo máximo de 6 horas após chamado oficial feito até às 18h; se o chamado ocorrer após esse horário, o prazo se estende até 17h do dia seguinte.
5.1.12 Limpeza Final e Destinação de Resíduos: Após a desmontagem, a contratada deverá realizar a limpeza completa das áreas utilizadas, promovendo a remoção e a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados, conforme legislação ambiental vigente, garantindo a restituição integral dos espaços ao seu estado original.

5.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.2.1 Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestações de serviços.
5.2.2 Pagar o valor devido no prazo avençado.
5.2.3 Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica.
5.2.4 Disponibilizar os espaços e vias públicas pré estabelecidos neste termo em plenas condições de uso.
5.2.5 Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e da montagem em geral.
5.2.6 Arcar com o custo do consumo da energia elétrica.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 Conforme Cláusula 17ª do **Edital de Pregão 067/2025.**

CLÁUSULA SÉTIMA – ADITIVOS

7.1 As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná.
7.2 Serão permitidas a repactuação/reajuste/revisão do contrato, conforme cláusula 18ª do Edital do Pregão **067/2025.**
7.3 Será permitido o reequilíbrio do contrato, conforme cláusula 16ª do Edital do Pregão 067**/2025.**
PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO, as exigências contidas na cláusula do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor, as exigências contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Conforme condições estabelecidas na cláusula 22ª do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATURAL

11.1 Conforme condições estabelecidas na cláusula 18ª do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A administração do presente Contrato, decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante, nomeados através da Portaria nº 1012/2025 que visa regulamentar e formalizar as funções do Gestor de Contrato e do Fiscal de Contrato.

12.2 A gestão do presente Contrato poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Será admitida a subcontratação de parte dos serviços ou fornecimentos previstos neste Contrato, limitada a 30% (trinta por cento) do valor total da contratação, desde que haja prévia e expressa autorização da Contratante, nos termos do Art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

13.2 É vedada a subcontratação da totalidade do objeto, bem como das parcelas consideradas de maior relevância técnica ou de valor significativo, conforme definido no Termo de Referência.

13.3 A Contratada deverá solicitar formalmente a autorização para a subcontratação, apresentando a qualificação técnica e a regularidade fiscal da empresa subcontratada, que deverão ser compatíveis com a parcela a ser executada.

13.4 A responsabilidade da Contratada perante a Contratante é total e irrestrita pela execução do objeto, inclusive pela parte subcontratada, não se estabelecendo qualquer vínculo jurídico entre a Administração e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021, Incisos III e IV.

14.4 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contraltos.

14.5 Declaram as partes expresso CONSENTIMENTO que serão coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos da Lei 13.709/2018 e Art. 7º, incisos III e V da LGPD, seja os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD, sendo que outros dados poderão ser coletados, mediante termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ASSINATURA E DEVOLUÇÃO DO CONTRATO

15.1 A CONTRATADA terá o PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, podendo este, ser assinado digitalmente, encaminhando a via assinada pelo e-mail: licitacao.pmsti@gmail.com, ou através de assinatura física, onde o responsável legal deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, Rua João XXIII, nº 144, Centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP: 85875-000, sob pena de decair o direito ao ajuste, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 90 da Lei 14.133/21. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual

período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

15.1.1 A Recusa injustificada na assinatura do contrato implica na abertura de Processo Administrativo contra a empresa, aplicando as sanções legais.

15.2 As partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que o mesmo será assinado eletronicamente, com fundamento, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das partes, conforme estabelecido no preâmbulo. Consigna-se, ainda, no presente instrumento, que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em Cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e- CNPJ e/ou NF-e. Assim, as partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POLÍTICA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

16.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

A) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objeto de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

B) "Prática fraudulenta": a falsidade ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

C) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

D) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

E) "Prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financeiro pelo organismo.

17.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA OBSERVÂNCIA DA LGPD

17.1 Declaram as partes expresso CONSENTIMENTO que serão coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento do Contrato, nos termos da Lei 13.709/2018 e Art. 7º, incisos III e V da LGPD, seja os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do

Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD, sendo que outros dados poderão ser coletados, mediante termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Contrato é competente o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município.

19.2 O contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet https://www.stitaipu.pr.gov.br/ e no portal da transparência do município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 O Pregão Eletrônico nº **067/2025** foi realizado pelo **Pregoeiro(a) DEIVID DE BASTIANI,** designado através do Decreto n°. 336/2025, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 093/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam o presente contrato, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 19 de novembro de 2025.

CENARIUM BRASIL CENARIOS EXPOSIÇÕES E ILUMINAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.947.687/0001-05
VANESSA FRANCO GRANEMANN DE MORAES MOTTIN
CPF: 005.545.659-60

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 272/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 207/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025	
CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	**CENARIUM BRASIL CENARIOS EXPOSIÇÕES E ILUMINAÇÕES LTDA**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 1.703.100,00 (um milhão, setecentos e três mil e cem reais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA:	19 de novembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

04.04	04.122.0016.2.096	3.3.90.39	84	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
04.04	04.122.0016.2.096	3.3.90.39	9249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2000 – Recursos Ordinários (Livres) SUPERAVIT
09.08	22.122.0016.2.112	3.3.90.39	8558	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2505 – Royalties Tratado de Itaipu – SUPERAVIT
09.09	23.695.0018.2.233	3.3.90.39	394	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu
17.01	04.122.0016.2.157	3.3.90.39	9251	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2000 – Recursos Ordinários (Livres) SUPERAVIT
19.04	13.392.022.2.202	3.3.90.39	6917	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
19.04	13.392.022.2.202	3.3.90.39	9255	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2000 – Recursos Ordinários (Livres) SUPERAVIT

CONTRATO Nº 271/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
HOMOLOGAÇÃO/DELIBERAÇÃO SUPERIOR: 18/11/2025

CONTRATO **N.º 271/2025** QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** E A EMPRESA **JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO LTDA ATÉ: 17/02/2026.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 75.425.314/00001-35, com sede na Rua João XXIII, 144, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, **DIEGO LUCAS WELTER**, portador da Cédula de Identidade RG no 7.414.432-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n° 037.518.369-85, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão nº 067/2025**, resolve celebrar o presente Termo de Contrato com a empresa indicada e qualificada neste CONTRATO, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, obedecendo ao que dispõe Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CONTRATADA: A empresa **JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.074.396/0001-22 Inscrição Estadual nº. 90253901-88 com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, Nº 1243, bairro Linha Caramuru, na cidade de Itaipulândia, estado do Paraná, Fone: (45) 99931-7943, e-mail: leuciart@hotmail.com representada neste ato por Sr. **JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO**, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 757.444.309-20, RG Nº 4.879.891-8 residente e domiciliado a Avenida Nossa Senhora do Carmo, Nº 1243, bairro Linha Caramuru, na cidade de Itaipulândia, estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Este Contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.**

1.1. Objetos deste contrato:

Cód.	lote	item	qtdd	Uni.	**descrição**	Valor uni R$	Valor total R$
35066	2	1	1	UN	**Árvore natalina COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Sextavada com 10 metros de altura x 5,00 metros de largura, confeccionada em estrutura metálica, contornada com mangueira luminosa led 13mm. especificações: - contendo 6 módulos de 8,50 x 2,20m, decorados com motivos natalinos: estrelas, sinos, arbescos e fitas de natal. - revestimento luminoso: mangueira luminosa led 13mm 36/m e pisca led strobo ip44 2,2mm - estrela tridimensional tamanho: 1,50 x 1,40 x 0,30m contornada com mangueira luminosa led 8 pontas para o topo da árvore.	22.612,00	22.612,00

							
35067	2	2	1	UN	**FIGURA LÚDICA NATALINA COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Confeccionada em estrutura metálica, contornada com mangueira luminosa led e revestida com cordão de led de várias cores, denominada "balão mágico" com cesto em vime e abertura para o público tirar fotos. decorado com festão, grama sintética e laços flores e/ou bolinhas. medindo no mínimo a: 5,90 x 3,60 metros. 	24.622,50	24.622,50
35068	2	3	2	UN	**FIGURA LÚDICA NATALINA DENOMINADA "CAIXA DE PRESENTE 3D" COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Medindo no mínimo: altura 1,60m x 1,30m x 1,30m largura. confeccionada em estrutura metálica, contornada com mangueira luminosa led 12 ou 13 mm com no mínimo 30 lâmpadas por metro, nas cores vermelha e branco (Frio ou quente) 12mm com no mínimo 30 lâmpadas por metro, com aplicação de conjuntos de micro lâmpadas led.12 	2.518,60	5.037,20
35069	2	4	5	UN	**BENGALA GRANDE EM FIBRA COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Contornada com mangueira luminosa led 12 ou 13 mm com no mínimo 30 lâmpadas por metro. tamanho: 2,00 x 0,50 x 0,20 m. 	1.511,20	7.556,00
35070	2	5	1	UN	**PRESÉPIO NATALINO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM 12 PEÇAS, TAMANHO NATURAL, COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Maria ajoelhada, 1,03 x 0,62 x 0,62 m. 18.200,00 18.200,00 José, 1,70 x 0,70 x 0,50 m. Menino jesus c/ manj. 0,72x0,50x0,35m. Anjo, 2,05 x 2,40 x 0,30 m. Rei em pé, 1,65 x 0,70 x 0,60 m. Rei curvado, 1,60 x 0,70 x 0,80m. Rei ajoelhado, 1,20 x 0,80 x 0,62m. Vaca, 1.70 x 0,90 x 0,65m. Jumento, 1,40 x 1,00 x 0,60 m. Camelo, 1,08 x 1,95 x 0,70 m. Ovelha de pé, 0,78 x 0,72 x 0,35 m. Ovelha deitada, 0,53 x 0,75 x 0,40m.	18.290,60	18.290,60

							
35071	2	6	2	UN	**SOLDADO DE CHUMBO COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** Escultura produzida em fibra de vidro com acabamento automotivo. Tamanho: 2,15 x 0,80 x 0,50m 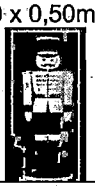	3.626,90	7.253,80
35072	2	7	1	UN	**KIT CONTENDO, AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A: um estábulo**, confeccionado em estrutura metálica, coberto com folhas de coqueiro. fundo revestido de madeira com pintura representando tábuas - decorado com cascatas de luzes led com caimento de 40 a 50 cm entorno do estábulo e no fundo do estábulo, cortina luminosa com caimento de 2,20 a 2,50cm - uma estrela cadente com tamanho mínimo de 1,60 x 080m. - tamanho aproximado: 4,00 largura x 3,00m altura x de profundidade. 	12.562,20	12.562,20
35073	2	8	1	UN	**KIT FIGURA NATALINA DENOMINADA "PRESÉPIO NATALINO" COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** em estrutura metálica contornado com mangueira luminosa led 12 ou 13 mm com no mínimo 30 lâmpadas por metro branca, contendo os seguintes componentes com medidas mínimas de: - josé: medindo 1,36 x 0,80m; -maria: medindo 1,20 x 0,80m; - menino jesus na manjedoura: medindo 0,65x 0,40m; - 03 reis magos: medindo 2,00x 0,60m; - pastor: medindo 2,20x 0,80m; - estábulo com estrela cadente: medindo 2,20x2,80m. 	6.246,30	6.246,30
35074	2	9	1	UN	**KIT NATALINO DENOMINADO "CAMINHANDO PARA BELÉM" COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A:** confeccionado em estrutura metálica, contornado com mangueira luminosa led 12 ou 13 mm com no mínimo 30 lâmpadas por metro, branca ou colorida contendo no mínimo 5 peças, com medidas mínimas de: - 01(um) josé medindo: 2.20x 0,80m; - 01(uma) maria no burrinho, medindo: 2,10x1,30m; - 03(três) reis magos no camelo, medindo: 2,50x 1,20m. 	5.238,80	5.238,80
35075	2	10	1	UN	**KIT FIGURA DE NATAL LUMINOSA - CARRUAGEM ELEGANCE LED 3D, COM CAVALOS 3D", COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS OU EQUIVALENTES A::** - Uma carruagem tridimensional (3d), confeccionado em estrutura metálica, contornada com mangueira luminosa led 12 ou 13 mm com no mínimo 30 lâmpadas por metro, contornada com mangueira luminosa led e adornada com cordão de led. tamanho: 4,00 x 2,80 x 1,50m. - A carruagem deverá ter escadas de acesso, para	22.612,00	22.612,00

					subir e descer do interior da carruagem, com banco interno onde as pessoas possam se sentar e tirar fotos. - Dois cavalos em estrutura metálica tridimensioanal (3d) contornados com mangueira luminosa led 12 ou 13 mm com no mínimo 30 lâmpadas por metro e adornado com cordão de led. tamanho: 2,50 x 1,80mx 1,00m. 		
35076	2	11	1	UN	**MÃO DE OBRA DO LOTE** - MONTAGEM, DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA; - MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO - RECOLHA DA DECORAÇÃO: A PARTIR DE 06 DE JANEIRO DE 2026.	16.883,60	16.883,60

1.2. Fazem parte integrante deste Contrato como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Termo de Referência, no Edital da modalidade Pregão nº 067/2025 seus anexos e a proposta apresentada pela empresa datada de 18 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1 O valor total da contratação é de **R$ 148.915,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais).**

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Contrato. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. As regras para recebimento definitivo seguem as condições mencionadas na cláusula 5° desse Contrato.

3.2 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções do IR de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

3.3 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR, Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

3.4 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste Contrato ocorrerão por conta da DETENTORA.

3.5 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3.6 O MUNICÍPIO poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA.

3.7 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas neste Contrato, o MUNICÍPIO fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à DETENTORA as multas previstas.

3.8 O faturamento do objeto, ou seja, as Notas Fiscais destinadas a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser emitidas em nome do "**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE**

ITAIPU", constando o CNPJ sob n.º "09.217.518/0001-56". O descumprimento desta exigência implicará na devolução das notas fiscais, devendo ser reemitidas, desonerando a Prefeitura em caso de atraso no pagamento. Para os demais Departamentos e Secretarias deverão ser emitidas em nome de **"PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU"**, constando o CNPJ sob nº "75.425.314/0001-35".

3.9 Sendo que referida nota fiscal deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão negativa municipal

3.10 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

3.11 Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.12 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná.

3.13 Para cobertura das despesas decorrentes desse edital usar-se-á a(s) seguinte(s) dotação Orçamentária:

04.04	04.122.0016.2.096	3.3.90.39	84	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
04.04	04.122.0016.2.096	3.3.90.39	9249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2000 – Recursos Ordinários (Livres) SUPERAVIT
09.08	22.122.0016.2.112	3.3.90.39	8558	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2505 – Royalties Tratado de Itaipu – SUPERAVIT
09.09	23.695.0018.2.233	3.3.90.39	394	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu
17.01	04.122.0016.2.157	3.3.90.39	9251	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2000 – Recursos Ordinários (Livres) SUPERAVIT
19.04	13.392.022.2.202	3.3.90.39	6917	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
19.04	13.392.022.2.202	3.3.90.39	9255	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2000 – Recursos Ordinários (Livres) SUPERAVIT

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 Este Contrato, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de **03 (TRÊS) MESES**, contados a partir da sua publicação, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

4.2 No ato de prorrogação da vigência do Contrato poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3 O ato de prorrogação da vigência do Contrato deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1 Segurança das Instalações: A contratada deverá adotar todas as medidas preventivas e técnicas necessárias para garantir a segurança das instalações elétricas e de todos os elementos decorativos

em campo, assegurando total tranquilidade ao público e eliminando qualquer risco à integridade física dos visitantes.

5.1.2 Execução com Qualidade e Conformidade Normativa: A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as exigências de qualidade, segurança e normativas técnicas aplicáveis, conforme especificado no edital e na legislação vigente, atendendo às normas de instalações elétricas (como a NBR 5410) e demais regulamentos pertinentes.

5.1.3 Montagem e Logística dos Elementos Decorativos: Todos os materiais, estruturas, equipamentos, itens de iluminação e objetos decorativos utilizados na montagem e desmontagem deverão ser fornecidos e transportados pela contratada, incluindo a mobilização de mão de obra, veículos e acessórios necessários até os pontos designados pela administração pública.

5.1.4 Organização do Espaço Público e Trânsito: A empresa será responsável por planejar, solicitar e promover, em conjunto com a equipe da prefeitura, as ações necessárias para a interdição temporária de vias públicas, calçadas, praças e demais áreas utilizadas para a instalação dos elementos decorativos, garantindo fluidez no trânsito e segurança durante a execução dos trabalhos.

5.1.5 Testes e Manutenção Diária dos Equipamentos: Deverá ser realizada verificação técnica diária do funcionamento dos sistemas de iluminação e equipamentos elétricos, com manutenção preventiva e corretiva imediata, de modo a assegurar o pleno funcionamento durante todo o período de exibição da decoração. As manutenções preventivas e corretivas, incluindo substituições, reposicionamentos e eventuais reparos devem ser realizadas com agilidade e qualidade.

5.1.6 Transporte de Estruturas e Equipamentos: É de responsabilidade da contratada o transporte, entrega e recolhimento de todos os elementos decorativos, estruturas metálicas, componentes elétricos e acessórios aplicados na composição natalina, conforme cronograma previamente definido com o contratante.

5.1.7 Reparos em Estruturas Públicas e Privadas: A empresa deverá realizar, por sua conta, todos os reparos e restaurações necessários decorrentes de danos causados às estruturas públicas ou privadas utilizadas durante a montagem, operação ou desmontagem do projeto natalino. Deverá ser informado à contratante qualquer ocorrência relevante que envolva riscos, falhas operacionais ou acidentes com os objetos contratados.

5.1.8 Equipe Técnica e Comunicação: Disponibilizar profissionais técnicos habilitados, com as devidas competências para execução de instalações elétricas, montagem e desmontagem de estruturas. Manter canal de comunicação formal e contínuo, via número de telefone com aplicativo (Ex. WhatsApp), disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Manter equipe técnica uniformizada e utilizando EPIs adequados conforme normas de segurança do trabalho.

5.1.9 Responsabilidades Gerais da Contratada: Garantir a segurança dos materiais e equipamentos, dentro e fora do horário de funcionamento das atrações, com os meios de vigilância que considerar necessários. Arcar com todos os custos relacionados à equipe técnica, operadores, segurança e demais encargos trabalhistas. Assumir total responsabilidade por eventuais danos causados por falhas nos materiais fornecidos. Providenciar ferramentas, andaimes, guindastes, EPIs e demais recursos necessários à execução dos serviços contratados.

5.1.10 Responsabilidades Técnicas e Documentais: Fornecer todas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes às áreas estrutural e elétrica, conforme exigido em lei. Arcar com todos os custos de instalação de medidores e disjuntores próprios, sendo vedada a ligação em unidades de iluminação pública. Todas as ligações elétricas devem ser executadas até o disjuntor designado pelo engenheiro responsável e descritas na ART elétrica correspondente.

5.1.11 Funcionamento e Atendimento: As iluminações devem ser acionadas às 18h30 e desligadas às 6h30 do dia seguinte, diariamente. A recomposição de itens com defeito deverá ocorrer no prazo máximo de 6 horas após chamado oficial feito até às 18h; se o chamado ocorrer após esse horário, o prazo se estende até 17h do dia seguinte.

5.1.12 Limpeza Final e Destinação de Resíduos: Após a desmontagem, a contratada deverá realizar a limpeza completa das áreas utilizadas, promovendo a remoção e a destinação ambientalmente

adequada de todos os resíduos gerados, conforme legislação ambiental vigente, garantindo a restituição integral dos espaços ao seu estado original.

5.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.2.1 Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestações de serviços.
5.2.2 Pagar o valor devido no prazo avençado.
5.2.3 Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica.
5.2.4 Disponibilizar os espaços e vias públicas pré estabelecidos neste termo em plenas condições de uso.
5.2.5 Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam os trabalhos de guinchos, orçamentos manuais e da montagem em geral.
5.2.6 Arcar com o custo do consumo da energia elétrica.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 Conforme Cláusula 17ª do **Edital de Pregão 067/2025.**

CLÁUSULA SÉTIMA – ADITIVOS

7.1 As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná.
7.2 Serão permitidas a repactuação/reajuste/revisão do contrato, conforme cláusula 18ª do Edital do Pregão **067/2025.**
7.3 Será permitido o reequilíbrio do contrato, conforme cláusula 16ª do Edital do Pregão 067**/2025.**
PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO, as exigências contidas na cláusula do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor, as exigências contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Conforme condições estabelecidas na cláusula 22ª do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATURAL

11.1 Conforme condições estabelecidas na cláusula 18ª do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A administração do presente Contrato, decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante, nomeados através da Portaria nº 1012/2025 que visa regulamentar e formalizar as funções do Gestor de Contrato e do Fiscal de Contrato.
12.2 A gestão do presente Contrato poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Será admitida a subcontratação de parte dos serviços ou fornecimentos previstos neste Contrato, limitada a 30% (trinta por cento) do valor total da contratação, desde que haja prévia e expressa autorização da Contratante, nos termos do Art. 122 da Lei nº 14.133/2021.
13.2 É vedada a subcontratação da totalidade do objeto, bem como das parcelas consideradas de maior relevância técnica ou de valor significativo, conforme definido no Termo de Referência.
13.3 A Contratada deverá solicitar formalmente a autorização para a subcontratação, apresentando a qualificação técnica e a regularidade fiscal da empresa subcontratada, que deverão ser compatíveis com a parcela a ser executada.
13.4 A responsabilidade da Contratada perante a Contratante é total e irrestrita pela execução do objeto, inclusive pela parte subcontratada, não se estabelecendo qualquer vínculo jurídico entre a Administração e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021, Incisos III e IV.
14.4 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contraltos.
14.5 Declaram as partes expresso CONSENTIMENTO que serão coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos da Lei 13.709/2018 e Art. 7º, incisos III e V da LGPD, seja os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD, sendo que outros dados poderão ser coletados, mediante termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ASSINATURA E DEVOLUÇÃO DO CONTRATO

15.1 A CONTRATADA terá o PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, podendo este, ser assinado digitalmente, encaminhando a via assinada pelo e-mail: licitacao.pmsti@gmail.com, ou através de assinatura física, onde o responsável legal deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, Rua João XXIII, nº 144, Centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP: 85875-000, sob pena de decair o direito ao ajuste, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 90 da Lei 14.133/21. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.
15.1.1 A Recusa injustificada na assinatura do contrato implica na abertura de Processo Administrativo contra a empresa, aplicando as sanções legais.
15.2 As partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que o mesmo será assinado eletronicamente, com fundamento, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das partes, conforme estabelecido no preâmbulo. Consigna-se, ainda, no presente instrumento, que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em Cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e- CNPJ e/ou NF-e. Assim, as partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POLÍTICA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

16.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

A) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objeto de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

B) "Prática fraudulenta": a falsidade ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

C) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

D) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

E) "Prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financeiro pelo organismo.

17.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA OBSERVÂNCIA DA LGPD

17.1 Declaram as partes expresso CONSENTIMENTO que serão coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento do Contrato, nos termos da Lei 13.709/2018 e Art. 7º, incisos III e V da LGPD, seja os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD, sendo que outros dados poderão ser coletados, mediante termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Contrato é competente o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município.

19.2 O contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet https://www.stitaipu.pr.gov.br/ e no portal da transparência do município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 O Pregão Eletrônico nº **067/2025** foi realizado pelo **Pregoeiro(a) DEIVID DE BASTIANI,** designado através do Decreto n°. 336/2025, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 093/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam o presente contrato, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 19 de novembro de 2025.

JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO LTDA
CNPJ: 72.074.396/0001-22
JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO
CPF: 757.444.309-20

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 271/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 207/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025	
CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	**JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO LTDA**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 148.915,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais)**
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA:	19 de novembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

04.04	04.122.0016.2.096	3.3.90.39	84	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
04.04	04.122.0016.2.096	3.3.90.39	9249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2000 – Recursos Ordinários (Livres) SUPERAVIT
09.08	22.122.0016.2.112	3.3.90.39	8558	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2505 – Royalties Tratado de Itaipu – SUPERAVIT
09.09	23.695.0018.2.233	3.3.90.39	394	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu
17.01	04.122.0016.2.157	3.3.90.39	9251	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2000 – Recursos Ordinários (Livres) SUPERAVIT
19.04	13.392.022.2.202	3.3.90.39	6917	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
19.04	13.392.022.2.202	3.3.90.39	9255	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2000 – Recursos Ordinários (Livres) SUPERAVIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2025

A Prefeitura Municipal de Taciba, com sede na Praça Padre Félix. Nº 80, centro, na cidade de Taciba/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.354.302/0001-50, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, **Izidoro Arcesti Ricci**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 21.159.321 SSP/SP e CPF nº 129.242.928-32 residente e domiciliado na Moises Calixto, nº 570, Taciba/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma **Eletrônica**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2025** , processo administrativo **n.º 129/2025** , **RESOLVE** registrar os preços da empresa LUK COMPANY LTDA , CNPJ: 55 828 591/0001-81 , endereço: Rua Silveira Martins , neste ato representada por LUCAS DIAS GOZO , CPF nº 57175445881 , indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em decoração e iluminação natalina, visando à prestação de serviços de instalação, manutenção, desmontagem e locação de enfeites, ornamentos, estruturas decorativas, iluminação cênica e elementos temáticos de Natal, destinados à ambientação dos espaços públicos e prédios municipais de Taciba durante o período natalino. , conforme especificado (s) no(s) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação **nº 48/2025** , que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)

Lote 1			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO ALUGUEL/I			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-668B-B021-01ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

NUMERAL Locação de cenário horizontal caixa alta, iluminado com forma festiva de números, 2026 com numero 0 sendo formato festivo, dimensões mínimas de 2,20m de altura x 2,00m de largura x 0,50cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 25x25mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata, recoberta por tela de polietileno na cor prata; O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, amarela e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, e vermelhos com 3 fios de 1mm,tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; Cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	1,00 UN	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Estrutura metálica e formato cônico, estrutura com 6,5m de altura, e base de 3,3mts de diâmetro, topo de 1,5 mts (estrela de 6 pontas); dividido em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 1,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo tres camadas na cor vermelho e duas na cor verde, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor verde e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m - cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídas, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela no topo da árvore, iluminada na cor branca, com 6 strobos modelo tartaruga bivolt com lâmpadas de luz na cor branca, apresentando entre 50 e 60 flashes/disparos por minuto, e visibilidade de 1 km de distância. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,5mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura.	1,00 UN	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
Locação de um cenário 3D interativo com forma de CASA DO PAPAI NOEL medindo 14m2, sendo 3,50 x 4,00 x 5,00, confeccionada em estrutura metálica e madeira naval, com piso suspenso com aplicação de carpete ou grama sintética e suas, paredes serão revestidas em tecido temático. Acompanham uma poltrona para o Papai Noel, medindo 1,60m de altura x 0,90cm de profundidade x 0,80cm de largura, uma lareira medindo 1,90m de altura x 1,60m de largura x 0,60cm de profundidade, ambas as peças são confeccionada em fivbra de vidro com pintura em esmalte sintético PU e verniz e uma arvore de natal em festão, decorada em bolas e piscas de led, medindo 1,80m de altura. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	1,00 UN	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1d m.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624--B021-01ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Locação de cenário bidimensional iluminado com forma de ESTRELA DE PASSAGEM COM FELIZ NATAL: medindo 4,70 x 2,40m, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 X 30 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal , com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura; serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morna com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO (em nome da licitante), juntamente com os documentos de habilitação (Obrigatório) comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto com o fio na respectiva cor da luz. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	2,00 UN	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00
Locação de cenário bidimensional iluminado com forma de PORTAL COM LAÇO (PARA A RUA PRINCIPAL): medindo 6,00m de altura x 8,00m de largura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 X 30 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal , com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura; serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	2,00 UN	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
Locação de cenário bidimensional iluminado com forma de GORRO DE POSTE E ESTRELAS: Medindo 1,70 de largura x 1,50 de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 X 30 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal , com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura; serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, amarela e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	30,00 UN	R$ 1.000,00	R$ 30.000,00
Locação de cenário bidimensional iluminado com forma de PÓRTICOS PARA ENTRADA DA PRAÇA DE ESTRELA CADENTE: medindo 4,0m de altura x 1,50m de largura x 0,02cm de profundidade com base para fixação do mesmo nas calçadas, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 X 30 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, com aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal , com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura; serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, amarela com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	16,00 UN	R$ 2.100,00	R$ 33.600,00

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-668B-B021-01ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Locação de cenário 3D iluminado com forma de TUNEL DE PASSAGEM: Medindo 3 metros de altura com 3 metros de largura e 6 metros de comprimento, confeccionados em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, o contorno das arestas deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco frio, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, laranja, purpura, rosa, verde, vermelho, amarelo, azul claro e azul Royal com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios laranja, purpura, rosa, verde, vermelho, amarelo, azul claro e azul Royal com 3 fios de 1mm,tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO (em nome da licitante), juntamente com os documentos de habilitação (Obrigatório) comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto com o fio na respectiva cor da luz. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	4,00 UN	R$ 7.500,00	R$ 30.000,00
Locação de cenário 3D iluminado com forma de BOLA DE PASSAGEM: Medindo 3m x 3m, confeccionado com metalão 20x20 e ferro chato 3/8x1x8 galvanizados, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor vermelha, o contorno das arestas deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco frio, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, laranja e vermelha com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios laranja, vermelho ou transparente com 3 fios de 1mm,tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	1,00 UN	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
Locação de cenário 3D iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE DE PASSAGEM: Medindo 3,00m x 3,00m x 4,50m, confeccionada com metalão 20x20 e ferro chato 3/8x1x8 galvanizados, confeccionados em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor azul, o contorno das arestas deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul Royal e branca fria com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios branco e azul com 3 fios de 1mm,tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	1,00 UN	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
Locação de cenário 3D iluminado com forma de TRENÓ COM 2 RENAS: Confeccionado com metalão 20x20 e ferro chato 3/8x1x8 galvanizados Medindo 7 metros de comprimento por 1,30 de altura; confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 15x15mm e CA 5.1, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor branca, o contorno das arestas deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas na cor, branca morno com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios amarelos ou transparentes com 3 fios de 1mm,tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	1,00 UN	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.com.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-668B-B021-01ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Locação de cenário caixa alta iluminado com forma de GORRO COM ESTRELA DE CHÃO, medindo 4,70m x 2,40m x 0,50cm confeccionada com metalão 20x20 e ferro chato 3/8x1x8 galvanizados com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor vermelha, o contorno das arestas deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branca fria, vermelha e azul com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios amarelos ou transparentes com 3 fios de 1mm,tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	1,00 UN	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
Locação de cenário bidimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE: Medindo 1,00m x 1,00m x 0,02cm com laço. Confeccionado em barra chata 3/8x1/8 O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, E preenchimento com cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branco frio, laranja, purpura, azul claro e verde, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores das luzes com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220V; a ser instalada na casinha do Papai Noel. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	3,00 UN	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
Locação de cenário bidimensional iluminado com forma de BOLA: Medindo 1m x 1m, confeccionada com metalão 20x20 e ferro chato 3/8x1x8 galvanizados com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde, o contorno das arestas deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	3,00 UN	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
Locação de cenário bidimensional iluminado com forma de BOTA: Medindo 1,5m x 1,5m, confeccionada em barra chata 3/8x1/8 confeccionada com metalão 20x20 e ferro chato 3/8x1x8 galvanizados com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde, o contorno das arestas deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor vermelha, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	3,00 UN	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
Locação de cenário bidimensional iluminado com forma de ESTRELA CADENTE: Medindo 2,30 de altura, confeccionada em barra chata 3/8x1/8 confeccionada com metalão 20x20 e ferro chato 3/8x1x8 galvanizados com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde, o contorno das arestas deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branca morna, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	3,00 UN	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-668B-B021-01ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Locação de decoração iluminada para a FONTE COM PISCA E MANGUEIRAS DE LED: O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, E preenchimento com cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, branco frio, laranja, purpura, azul claro e verde, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores das luzes com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 V; a ser instalada na casinha do Papai Noel.	1,00 UN	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
TRONCO DE ÁRVORES DA PRAÇA: Locação de Rolos de 100mt de mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios 220V com conector e tampa de silicone. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO (em nome da licitante), juntamente com os documentos de habilitação (Obrigatório) comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto com o fio na respectiva cor da luz. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	300,00 MT	R$ 25,00	R$ 7.500,00
Locação de tubos cilíndricos com movimentos SNOWFALL para a decoração dos troncos das arvores da Praça, que serão distribuídos aleatoriamente nas copas das arvores conjunto com no mínimo 8 tubos com movimentos snowfall em LEDs, fio transparente, c/ diâmetro mínimo de 1,0 mm, bivolt, externo, ip-44. Cada tubo c/ 50 cm, c/ 18 LEDs de cada lado. Comprimento: 4,5 metros, tomada m/f, união no máximo de 5 conjuntos. Potência mínima: 10 watts, Cor disponível: branco frio ou branco morno na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	200,00 UN	R$ 25,00	R$ 5.000,00
Mão de obra e serviços de instalação, manutenção e retirada de todos os enfeites durante o período instalado. Incluso despesas de hospedagem, alimentação, deslocamento e equipamentos necessários, inclusive o eletricista responsável.	1,00 UN	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Total Lote 1		x1	R$ 281.000,00

3. RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

3.1. No caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as quantidades registradas serão renovadas proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo órgão gerenciador, nos termos do art. 83, § 3º do Decreto Municipal 257, de 2 de janeiro de 2025.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Taciba.

4.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1d[illegible]m.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-[illegible]-B021-01ED

5 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por outros órgãos ou entidades.

6 VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2 Na formalização da ata de registro de preços ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 7.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-668B-B021-01ED

7.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos **no edital e;**

7.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.7.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.9 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.9.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.9.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1dc.n.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-(B021-01ED

como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.2.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.3 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmada ata de registro de preços decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-668B-B021-01ED

do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.3, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.4 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.5 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3,

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1dc n.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-B021-01ED

a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla

11.3 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.3.1 Por razão de interesse público;

11.3.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.3.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-668B-B021-01ED

12.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

12.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13 CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Taciba, 1 de dezembro de 2025

_____

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

_____

LUK COMPANY LTDA

LUCAS DIAS GOZO

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1d[illegible]n.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-[illegible]B021-01ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Anexo LC-01 Instruções TCESP nº 1/2024)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

CONTRATADA**: LUK COMPANY LTDA**

ATA N°: 33/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em decoração e iluminação natalina, visando à prestação de serviços de instalação, manutenção, desmontagem e locação de enfeites, ornamentos, estruturas decorativas, iluminação cênica e elementos temáticos de Natal, destinados à ambientação dos espaços públicos e prédios municipais de Taciba durante o período natalino.

ADVOGADO(S): Dr. Elder Batista de Oliveira – OAB/SP 286.113

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-668B-B021-01ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taciba/SP, 1 de dezembro de 2025

Autoridade Máxima do Órgão/Entidade:

Nome: **IZIDORO ARCESTI RICCI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 129.242.928-32

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:

Nome: **IZIDORO ARCESTI RICCI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 129.242.928-32 Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1dc[illegible]n.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-[illegible]B021-01ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Responsáveis que Assinaram o Ajuste:

Pelo Contratante:

Nome: **IZIDORO ARCESTI RICCI**
Prefeito Municipal
CPF:129.242.928-32

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: LUCAS DIAS GOZO
LUK COMPANY LTDA
CPF: 57175445881

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: IZIDORO ARCESTI RICCI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 129.242.928-32

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Jose Aparecido Do Prado

Cargo: Gestor de contratos

CPF: 164.570.418-17

Assinatura: _____

Demais Responsáveis [1]:

Fiscal

Tipo de de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Nilton Guilherme Da Silva Mendonça

Cargo: Secretario Muncipal de Adm e Finança

CPF: 492.722.308-61

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-668B-B021-01ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

(1) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

(Anexo LC-02 Instruções TCESP nº 1/2024)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

CNPJ Nº: 55.354.302/0001-50

CONTRATADA: LUK COMPANY LTDA

CNPJ Nº: 55 828 591/0001-81

ATA N°: 33/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em decoração e iluminação natalina, visando à prestação de serviços de instalação, manutenção, desmontagem e locação de enfeites, ornamentos, estruturas decorativas, iluminação cênica e elementos temáticos de Natal, destinados à ambientação dos espaços públicos e prédios municipais de Taciba durante o período natalino.

VALOR (R$): R$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1d n.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-668B-B021-01ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Taciba/SP, 1 de dezembro de 2025

Nome: **IZIDORO ARCESTI RICCI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 129.242.928-32 Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: IZIDORO ARCESTI RICCI, KEILA DIAS DA SILVA e LUCAS DIAS GOZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED e informe o código A624-668B-B021-01ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A624-668B-B021-01ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ IZIDORO ARCESTI RICCI (CPF 129.XXX.XXX-32) em 01/12/2025 09:52:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ KEILA DIAS DA SILVA (CPF 712.XXX.XXX-68) em 01/12/2025 11:33:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ LUK COMPANY LTDA (CNPJ 55.828.591/0001-81) VIA PORTADOR LUCAS DIAS GOZO (CPF 571.XXX.XXX-81) em 01/12/2025 12:15:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A624-668B-B021-01ED

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Município de Farroupilha
Município de Farroupilha
Pregão Eletrônico - 105/2026

BETANIN INDUSTRIA DE MOVEIS, ARTIGOS E DECORACAO EM FIBRA DE VIDRO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.409.745/0001-58 - Endereço: R ANTONIO SOLDATELLI, - CEP: 95270000 - UF: RS - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 24/09/2026 - 15:28:51 Lote unico						
	0001	PRESEPIO EM FIBRA DE VIDRO EM TAMANHO REAL, PINTADO COM TINTA PU DE CORES DIVERSAS COM: 12 PECAS EM FIBRA DE VIDRO SENDO JOSE 1,92MX0,8MX0,7M;MARIA 1,25MX0,55MX1M; PASTOR1,95MX0,8MX0,65M;REI MAGO GASPAR 1,95MX0,85MX0,7M;REI MAGO BELCHIOR 1,3MX0,85MX1,15M;REI MAGO BALTHAZAR 2,02MX085MX0,8M; ANJO 1,9MX1MX0,7M;2 OVELHAS 0,55MX0,45MX1,2M;UMA VACA 0,75MX0,7MX2,1M;UM BURRO 1,3MX0,5MX1,8M;MENINO JESUS 0,7MX0,3MX0,3M. ESTRELA CADENTE EM FERRO DE 4,5M DE ALTURA, 1,3M DE LARGURA E 1M DE COMPRIMENTO COM M DE CORDAO BLINDADO IP54 NA COR BRANCO QUENTE, COM ESTROBINHO E M DE MANGUEIRA IP44 COM ESTROBINHO. MANJEDOURA DE 3M DE ALTURA 3M DE LARGURA E 2M DE PROFUNDIDADE, FEITA COM ESTRUTURA EM FERRO QUADRADO DE 5CMX5CM PAREDE 1,5 REVESTIDA EM MADEIRA DE DEMOLICAO; 24M QUADRADOS DE GRAMA ARTIFICIAL DE 5CM DE ALTURA;76M DE GRADIL PARA ISOLAMENTO FEITO EM FERRO REDONDO DE 25MM E TELA, PINTADO DE COR PRETA.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	30.000,00	R$ 65.000,00	R$ 30.000,00
	0002	ARVORE ANJOS - ARVORE NATALINA LUMINOSA COM 7MDE ALTURA POR 3M DE DIAMETRO, EMVISUALIZACAO 3D, PRODUZIDA COMESTRUTURA METALICA E PINTURA PUPRETA SEMI-BRILHO, TUBOSREDONDOS35MM COM PAREDE 1,5 MM E FERROSCHATOS 3/8X1/8.CONTORNADA COM 100M DEMANGUEIRA LUMINOSA, DUPLA FACE,LED NAS CORES BRANCO FRIO, 13 MM, 2FIOS 220V, 30 LED/M E 150 M DE LUZLED, NO FORMATO DE CASCATA DE CORBRANCO FRIO, COM PROTECAO IP66.REVESTIDA COM 500M DE CORDAO NACOR DOURADA COM STROBINHO,BLINDADA, IP65. COMANDO DEENERGIA PARA RECEBER ENTRADA DEENERGIA CONTENDO CAIXA DEPLASTICO NA COR PRETA DE MEDIDA250X160CM IP66, TIMERTEMPORIZADOR DIGITAL 10A BIVOLT,IDR 30MA, DISJUNTOR MONOFASICOBIPOLAR 16A.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	2.000,00	R$ 12.000,00	R$ 2.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2026 às 16:05:35.
Código verificador: 191C0AA

0003	ANJO NATALINO GIGANTE COM MEDIDA DE 4,4M DE ALTURA, 6M DE COMPRIMENTO E 2,2M DE LARGURA. FEITO EM TUBO DE FERRO, QUADRADO 3X3X1,5CM E 2X2X1,5CM, BARRA MACICA 6MM E 8MM, PINTADO COM TINTA PU NA COR BRANCO ALTO BRILHO. 60M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR LARANJA, 220M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR DOURADA, 20M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR BRANCO QUENTE, 290M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR BRANCO FRIO. 50M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR AMBAR, 42M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR AMARELA, 9M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR BRANCO FRIO, 45M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR BRANCO QUENTE. COMANDO DE ENERGIA PARA RECEBER ENTRADA DE ENERGIA CONTENDO CAIXA DE PLASTICO NA COR PRETA DE MEDIDA 250X160CM IP66, TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 10A BIVOLT, IDR 30MA, DISJUNTOR MONOFASICO BIPOLAR 16A.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	7.000,00	R$ 27.000,00	R$ 7.000,00
0004	/"VELA NATALINA/" ESCULTURA DE FIBRA DE VIDRODRO LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENCAO DE/"/"VELA NATALINA/"/" ESCULTURA DE FIBRA DE VIDRO, SENDO UMA VELA NO CASTICAL, DECORADO COM LACO, BOLAS E VERDES, PINTURA EM PU DE COR DOURADA VERMELHA, BRANCA, AZUL, LILAS, AMARELO, LARANJA, MARROM E VERDE COM MEDIDA DE 2,85M DE ALTURA, 1,8M DE LARGURA E 1,35M DE PROFUNDIDADE./"	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
0005	BOLA LUMINOSA 2,5M VERMELHA E BRANCA COM MEDIDA DE 3,1M DE ALTURA, 2,2M DE COMPRIMENTO E 2,2M DE LARGURA. FEITO EM TUBO DE FERRO, REDONDO 2,5X2,5X1,5CM, BARRA MACICA 6MM E 8MM, PINTADO COM TINTA PU NA COR BRANCO ALTO BRILHO. 220M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR BRANCO FRIO, 20M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR DOURADA, 160M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR VERMELHA. 23M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR BRANCO FRIO, 27M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR VERMELHA E 9M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR AMARELA. COMANDO DE ENERGIA PARA RECEBER ENTRADA DE ENERGIA CONTENDO CAIXA DE PLASTICO NA COR PRETA DE MEDIDA 250X160CM IP66, TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 10A BIVOLT, IDR 30MA, DISJUNTOR MONOFASICO BIPOLAR 16A.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	2.000,00	R$ 7.000,00	R$ 2.000,00
0006	BOLA NATALINA, MEDINDO 1,2MDE ALTURA, PECA EM FIBRA DEVIDRO, PINTADA EM PU DE CORVERMELHA.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	2.900,00	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2026 às 16:05:35.
Código verificador: 191C0AA
Proposta (1179761) SEI 0.020163/2026-56 / pg. 24

0007	ESTRELA NATALINA 2,5 X 2X5 3D COM MEDIDA DE 2,5M DE ALTURA, 2,5M DE COMPRIMENTO E 0,35M DE LARGURA. FEITO EM TUBO DE FERRO 2,5X2,5X1,5CM, BARRA MACICA 6MM E 8MM, PINTADO COM TINTA PU NA COR PRETO ALTO BRILHO. REVESTIDA COM REVESTIMENTO VERDE, DE 300MM, 60 MEIA ESFERAS PLASTICAS DE 300MM. M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR BRANCO QUENTE. M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR BRANCO FRIO. COMANDO DE ENERGIA PARA RECEBER ENTRADA DE ENERGIA CONTENDO CAIXA DE PLASTICO NA COR PRETA DE MEDIDA 250X160CM IP66, TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 10A BIVOLT, IDR 30MA, DISJUNTOR MONOFASICO BIPOLAR 16A.	Prezepio Natalino	Giovaninha	3,00 UN	1.000,00	R$ 9.000,00	R$ 3.000,00
0008	PLACA FELIZ NATAL LUMINOSA COM 1,20 M DE ALTURA POR 4 M DE LLOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENCAO DE PLACA FELIZ NATAL LUMINOSA COM 1,20 M DE ALTURA POR 4 M DE LARGURA, PRODUZIDA COM ESTRUTURA METALICA E PINTURA PU BRANCO SEMI-BRILHO, TUBOS QUADRADO DE 20X20MM COM PAREDE 1,5 MM E FERROS CHATOS 3/8X1/8. CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA , DUPLA FACE, LED WARM WHITE, 13 MM, 2 FIOS 220V, 30 LED/M. FINALIZACAO COM EXTENSAO DE 1M DE COMPRIMENTO COM CABO PP 2X1,5, CONEXOES ISOLADAS COM FITA AUTOFUSAO E SILICONE. MATERIAS ENTREGUES NO DEPOSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA, NAO INCLUI INSTALACAO.	Prezepio Natalino	Giovaninha	2,00 UN	1.000,00	R$ 6.600,00	R$ 2.000,00
0009	ARABESCO ESTRELA CADENTE CHEIA ARABESCO 2M DE ALTURA POR 1.23M DE LARGURA, PRODUZIDA COM ESTRUTURA METALICA E PINTURA PU PRETA SEMI-BRILHO, EM TUBO QUADRADO DE 20X20 PAREDE 1,5MM. CONTORNADA COM 22M DE MANGUEIRA LUMINOSA, DUPLA FACE, LED NAS CORES WARM WHITE, 13 MM, 2 FIOS 220V, 30 LED/M. 12 M DE LUZ LED DE COR BRANCO 3000K E 6M DE LUZ LED NA COR VERMELHO DECORATIVO COM PROTECAO IP66. MATERIAL ENTREGUE NO DEPOSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA, NAO INCLUI INSTALACAO.	Prezepio Natalino	Giovaninha	15,00 UN	100,00	R$ 12.750,00	R$ 1.500,00
0010	PENDENTE BOLA NATALINA VERMELHA - PENDENTE 1 M DE ALTURA POR 60CMDE LARGURA, PRODUZIDO COMESTRUTURA METALICA E PINTURA PUDOURADA SEMIBRILHO, EM TUBOREDONDO DE 20MM PAREDE1,5MM. BOLA DECORATIVAVERMELHA E DOURADA 50 CM DEDIAMETRO.	Prezepio Natalino	Giovaninha	20,00 UN	100,00	R$ 16.000,00	R$ 2.000,00
0011	ARABESCO BOLA NATALINA LUMINOSA - ARABESCO 1,80M DE ALTURA POR 1MDE LARGURA, PRODUZIDO COMESTRUTURA METALICA E PINTURA PUPRETA SEMIBRILHO, EM TUBOQUADRADO DE 20X20 PAREDE1,5MM. CONTORNADA COM 12MDE MANGUEIRA LUMINOSA, DUPLAFACE, LED NAS CORES WARMWHITE, 13 MM, 2 FIOS 220V, 30LED/M. 12 M DE LUZ LED DE CORBRANCO 3000K E 11M DE LUZ LEDNA COR VERMELHO DECORATIVO COMPROTECAO IP66.	Prezepio Natalino	Giovaninha	30,00 UN	100,00	R$ 22.500,00	R$ 3.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2026 às 16:05:35.
Código verificador: 191C0AA

0012	BENGALA, ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 2,5M DE ALTURA LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENCAO DE BENGALA, ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 2;5M DE ALTURA POR 1,2M DE LARGURA E 0,28M DE ESPESSURA, PINTADA COM TINTA PU NAS CORES VERMELHA E BRANCA. ACOMPANHA TRIPE PARA ESTRUTURA MEDINDO 1M X 1M DE COMPRIMENTO NO TUBO ½ POLEGADA, PAREDE 1,5MM PINTADO DE COR PRETA. LACO NATALINO, ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA PU EM CORES VERMELHA, BRANCA E VERDE COM MEDIDA DE 1M DE ALTURA, 1M DE LARGURA E 0,12M DE ESPESSURA.	Prezepio Natalino	Giovaninha	10,00 UN	2.500,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
0013	CAIXA DE PRESENTE REDONDA, VERMELHA, ALTA E COM LACO EM FIBR LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENCAO DE CAIXA DE PRESENTE REDONDA, VERMELHA, ALTA E COM LACO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 1,24 M DE ALTURA POR 0,96M DE LARGURA E 1,23M DE PROFUNDIDADE, PINTADA COM TINTA PU NAS CORES VERMELHO, BRANCO E DOURADO, FINALIZACAO COM VERNIZ ALTO BRILHO PU.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
0014	CAIXA DE PRESENTE REDONDA, AZUL, BAIXA E COM LACO EM FIBRA LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENCAO DE CAIXA DE PRESENTE REDONDA, AZUL, BAIXA E COM LACO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 0,96M DE ALTURA POR 0,71M DE LARGURA E 0,64 M DE PROFUNDIDADE, PINTADA COM TINTA PU NAS CORES AZUL, BRANCO E DOURADO, FINALIZACAO COM VERNIZ ALTO BRILHO PU.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	1.450,00	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
0015	CAIXA DE PRESENTE RETANGULAR, COM LACO EM FIBRA DE VIDRO MED LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENCAO DE CAIXA DE PRESENTE RETANGULAR, COM LACO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 1,1M DE ALTURA POR 1,2M DE LARGURA E 0,9M DE PROFUNDIDADE, PINTADA COM TINTA PU NAS CORES VERDE, BRANCO E DOURADO, FINALIZACAO COM VERNIZ ALTO BRILHO PU.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	1.580,00	R$ 1.580,00	R$ 1.580,00
0016	CAIXA DE PRESENTE QUADRADA, COM LACO EM FIBRA DE VIDRO MEDIN LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENCAO DE CAIXA DE PRESENTE QUADRADA, COM LACO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 1,08M DE ALTURA POR 1,2M DE LARGURA E 1,2M DE PROFUNDIDADE, PINTADA COM TINTA PU NAS CORES VERMELHA, BRANCO E DOURADO, FINALIZACAO COM VERNIZ ALTO BRILHO PU.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
0017	CAIXA DE PRESENTE QUADRADA BAIXA, COM LACO EM FIBRA DE VIDRO LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENCAO DE CAIXA DE PRESENTE QUADRADA BAIXA, COM LACO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 0,6M DE ALTURA POR 1,2M DE LARGURA E 1,2M DE PROFUNDIDADE, PINTADA COM TINTA PU NAS CORES LILAS, BRANCO E DOURADO, FINALIZACAO COM VERNIZ ALTO BRILHO PU.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	1.570,00	R$ 1.570,00	R$ 1.570,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2026 às 16:05:35.
Código verificador: 191C0AA

0018	BOTA NATALINA , ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENCAO DE BOTA NATALINA , ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO, PINTURA EM PU NAS CORES DOURADA, VERMELHA, BRANCA E PRETO COM MEDIDA DE 185CM DE ALTURA, 220CM DE LARGURA E 120CM DE ESPESSURA.	Prezepio Natalino	Giovaninha	2,00 UN	4.200,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
0019	ARVORE NATALINA LUMINOSA COM 7M DE ALTURA POR 3MLOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO FRETE DE ENTREGA E COLETA E MANUTENCAO DE ARVORE NATALINA LUMINOSA COM 7M DE ALTURA POR 3M DE DIAMETRO, EM VISUALIZACAO 3D, PRODUZIDA COM ESTRUTURA METALICA E PINTURA PU PRETA SEMI-BRILHO, TUBOS REDONDOS 35MM COM PAREDE 1,5 MM E FERROS CHATOS 3/8X1/8. CONTORNADA COM 150M DE MANGUEIRA LUMINOSA, DUPLA FACE, LED NAS CORES WARM WHITE, 13 MM, 2 FIOS 220V, 30 LED/M. 200 M DE LUZ LED DE COR BRANCO 6500K, COM PROTECAO IP66. INCLUI NO VALOR A MONTAGEM DA MESMA, EM PLENO FUNCIONAMENTO COM CAIXA LACRADA PARA ENTRADA DE ENERGIA, NAO INCLUI LIGACAO DA REDE ATE A CAIXA DE FORCA (POR CONTA DA CONTRATANTE)	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	2.000,00	R$ 12.000,00	R$ 2.000,00
0020	RENA GIGANTE COM MEDIDA DE 4,6M DE ALTURA, 3,4M DE COMPRIMENTO E 2M DE LARGURA. FEITO EM TUBO DE FERRO, REDONDO 3X3X1,5CM, BARRA MACICA 6MM E 8MM, PINTADO COM TINTA PU NA COR DOURADA E PRETA AUTO BRILHO. 570M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR BRANCO QUENTE. 4M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR AMBAR, 42M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR AMARELA. COMANDO DE ENERGIA PARA RECEBER ENTRADA DE ENERGIA CONTENDO CAIXA DE PLASTICO NA COR PRETA DE MEDIDA 250X160CM IP66, TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 10A BIVOLT, IDR 30MA, DISJUNTOR MONOFASICO BIPOLAR 16A.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	2.000,00	R$ 18.000,00	R$ 2.000,00
0021	BOLA PINHEIRO 2,5M - COM MEDIDA DE 3,1M DE ALTURA, 2,2M DE COMPRIMENTO E 2,2M DE LARGURA. FEITO EM TUBO DE FERRO, REDONDO 2,5X2,5X1,5CM, BARRA MACICA 6MM E 8MM, PINTADO COM TINTA PU NA COR BRANCO AUTO BRILHO. 80M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR VERDE, 20M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR DOURADA, 220M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR BRANCO QUENTE. 16M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR VERDE, 28M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR AMARELA. COMANDO DE ENERGIA PARA RECEBER ENTRADA DE ENERGIA CONTENDO CAIXA DE PLASTICO NA COR PRETA DE MEDIDA 250X160CM IP66, TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 10A BIVOLT, IDR 30MA, DISJUNTOR MONOFASICO BIPOLAR 16A.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	2.000,00	R$ 7.000,00	R$ 2.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2026 às 16:05:35.
Código verificador: 191C0AA

0022	ARABESCO FLORES E SINOS - ARABESCO COM MEDIDA DE 3,4M DE ALTURA E 1,05M DE LARGURA. FEITO EM TUBO DE FERRO, QUADRADO 2X2X1,5CM, BARRA MACICA 6MM E 8MM, PINTADO COM TINTA PU NA COR BRANCO AUTO BRILHO. 10M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR VERDE, 20M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR DOURADA, 10M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR VERMELHA, 10M DE CORDAO LED BLINDADO COM ESTROBINHO IP65 NA COR BRANCO QUENTE. 4M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR VERDE, 8M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR VERMELHA, 5M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR BRANCO QUENTE, 12M DE MANGUEIRA 2F HORIZONTAL LUMINOSA LED NA COR AMARELA.	Prezepio Natalino	Giovaninha	10,00 UN	200,00	R$ 12.000,00	R$ 2.000,00
0023	PAPAI NOEL ACENANDO - PAPAI NOEL ACENANDO DE 2,54MDE ALTURA, PECA EM FIBRA DEVIDRO, PINTADA EM PU DE CORESDIVERSAS.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	6.850,00	R$ 7.500,00	R$ 6.850,00
0024	MAMAE NOEL COM CESTO NA MAO - MAMAE NOEL ACENANDO COMCESTA NA MAO DE 2,12M DEALTURA, PECA EM FIBRA DE VIDRO,PINTADA EM PU DE CORESDIVERSAS.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
0025	BRINQUEDO PLAYGROUND PARA ESCALADA EM CORDA E MADEIRA, MEDINDO 2,5M DE ALTURA X 3M DE LARGURA E 2M DE COMPRIMENTO, PINTADO DE CORES DIVERSAS	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
0026	BRINQUEDO PLAYGROUND PARA ESCALADA EM TUBOS, MEDINDO 2M DE ALTURA 1,6M DE LARGURA E 1,6M DE COMPRIMENTO FEITO EM TUBO REDONDO DE 32MM PAREDE 2MM PINTADO DE CORES DIVERSAS ENFEITADO COM LACO E GUIRLANDAS.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
0027	BRINQUEDO PLAYGROUND DE GANGORRA TRIPLA, FEITO EM FERRO COM MEDIDAS DE 2M DE LARGURA 1,6M DE COMPRIMENTO E 0,5M DE ALTURA, DECORADO COM DUAS CAIXAS DE PRESENTE, PINTADO COM CORES DIVERSAS	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
0028	BRINQUEDO PLAYGROUND RODA DE GIRAR, FEITO EM FERRO E MADEIRA PINTADA DE CORES DIVERSAS MEDINDO, 0,7M DE ALTURA E 1,4M DE DIAMETRO, ENFEITADA COM FESTAO E LACOS NATALINOS.	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
0029	BRINQUEDO PLAYGROUND RODA GIRA-GIRA FEITA EM FERRO E MADEIRA, PINTADO DE CORES DIVERSAS E ENFEITADA COM GUIRLANDAS E FESTAO, MEDINDO 1,2M DE DIAMETRO E 0,8M DE ALTURA	Prezepio Natalino	Giovaninha	1,00 UN	1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
	TOTAIS DO LOTE					R$ 300.000,00	R$ 133.000,00
					TOTAL GERAL	R$ 133.000,00	R$ 133.000,00

Valor Inicial: R$ 300.000,00

Valor Readequado Total: R$ 133.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2026 às 16:05:35.
Código verificador: 191C0AA

Processo nº 0.020163/2026-56

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 512/2026

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Emancipação, s/nº, Farroupilha, RS, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jonas Tomazini, domiciliado e residente em Farroupilha, RS, doravante denominado abreviadamente MUNICÍPIO, e GIOVANINHA DECORACOES LTDA, com sede na Rua Antônio Soldatelli, s/nº, Travessão Diogo dos Santos CEP 95270-000, Flores da Cunha, RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.409.745/0001-58, representada por seu sócio administrador, Sr. Giovani Betanin, domiciliado e residente no município de Flores da Cunha/RS, inscrito no CPF sob nº 003.388.990-22, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do processo administrativo nº 0.020163/2026-56, referente à Licitação na modalidade Pregão nº 105/2026, que julgou vencedora a proposta desta, cujas partes encontram-se vinculadas, resolvem celebrar o presente contrato, de conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte (entrega e retirada) e manutenção da decoração para o Natal 2026, conforme termo de referência e demais elementos constantes no Pregão nº 105/2026.

1.2. O regime de execução e os modelos de gestão constam no termo de referência e nos demais elementos do Pregão nº 105/2026.

1.3. Fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de sua transcrição, a proposta da CONTRATADA, bem como os demais elementos constantes no Pregão nº 105/2026, aos quais as partes acham-se vinculadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato, a(s) seguinte(s) importância(s): R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), conforme proposta em anexo.

2.2. No preço acima especificado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços (retirada da decoração) e mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, observadas a ordem cronológica e as demais disposições do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

3.2. Todos os pagamentos serão realizados mediante a comprovação da regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Municipal de Farroupilha, INSS e FGTS.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no período de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.2. Após transcorrido o período um ano mencionado no item 4.1 acima, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, verificado no período.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. Caso o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato e de competência do MUNICÍPIO serão suportadas por recursos consignados na lei orçamentária deste exercício, na seguinte dotação:

Dotação:1164
Órgão:12 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
Unidade:001 - Departamento de Turismo
Função:0023 - Comércio e Serviços
Subfunção:0695 - Turismo
Programa:0006 - Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Ação:2135 - Realização, Apoio e/ou Participação de Eventos Turísticos
Elemento:33390390000000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo:15000001 - RECURSO LIVRE Impostos

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, se for o caso, será indicada após aprovação da lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá concluir a instalação da decoração de natal até 24/10/2026.

6.2. A retirada da decoração natalina deverá ser realizada entre os dias 06/01/2027 e 10/01/2027.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deste contrato será recebido pelo fiscal do Contrato, César Bartelli Francisquetti, da seguinte forma:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições deste contrato ou legislação pertinente.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e por este contrato.

7.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo estão definidos no termo de referência e nos demais elementos contantes no processo da respectiva licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste contrato e respectiva licitação, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratual e, ainda, as seguintes obrigações:

8.2. Manter preposto aceito pelo MUNICÍPIO no local dos serviços para representá-la na execução do contrato.

8.3. A indicação ou a manutenção do preposto da CONTRATADA poderá ser recusada justificadamente pelo MUNICÍPIO, devendo a CONTRATADA, neste caso, designar outro profissional para o exercício da atividade.

8.4. Todas as despesas decorrentes do contrato, tais como, materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, instrumentos, locomoções, seguros de acidentes, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos relativamente à execução dos serviços e aos seus empregados.

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado ao MUNICÍPIO ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MUNICÍPIO, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na licitação, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

8.8. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo.

8.9. Elaborar, se for o caso, o diário de obra, incluindo as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à fiscalização e a situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.10. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação pertinente.

8.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MUNICÍPIO ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº Federal 14.133, de 1º-04-2021.

8.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MUNICÍPIO.

8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

8.14. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: ,

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

8.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.17. Apresentar ao MUNICÍPIO, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução dos serviços.

8.18. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

8.19. Atender às solicitações do MUNICÍPIO quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução dos serviços, conforme descrito nas especificações do objeto.

8.20. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do MUNICÍPIO.

8.21. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar ao MUNICÍPIO toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.22. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do MUNICÍPIO.

8.23. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão municipal encarregado de acompanhar a execução contratual.

8.24. Cumprir todas as orientações do MUNICÍPIO para o fiel desempenho das obrigações assumidas, atendendo as determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

8.25. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todos os esclarecimentos e informações solicitadas, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.26. Efetuar comunicação ao fiscal do contrato, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização dos serviços no prazo estabelecido, para a adoção das ações cabíveis, inclusive de contingência.

8.27. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.28. Paralisar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.29. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.31. Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os funcionários quanto para a execução

dos serviços.

8.32. Submeter previamente, por escrito, ao MUNICÍPIO, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.33. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do MUNICÍPIO.

8.34. Estar registrada ou inscrita no conselho profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no termo de referência, em plena validade.

8.35. Observar, na execução contratual, as diretrizes de caráter ambiental emanadas os órgãos competentes.

8.36. Responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho na execução do objeto e pelos danos resultantes, ainda que ocorridos em via pública junto ao local de execução do objeto.

8.37. Manter, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.38. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este contrato e respectiva licitação.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respectiva licitação.

9.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

9.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

9.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato.

9.7. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas neste contrato e legislação pertinente.

9.8. Exercer as demais atribuições previstas neste contrato e legislação pertinente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 14-08-2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato e respectivo processo licitatório, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD e daquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.5. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.6. Se houver subcontratação autorizada pelo MUNICÍPIO, a CONTRATADA deverá exigir dos subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula e das demais normas deste contrato, respectiva licitação e legislação pertinente, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.7. O MUNICÍPIO poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.8. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pelo MUNICÍPIO, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo MUNICÍPIO nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.11. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01-04-2021, a CONTRATADA que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º-08-2013

12.2. Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da administração direta e indireta do Município de Farroupilha, RS, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do item 12.1 acima, sempre que não se

justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis), anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem 12.1 acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

d) Multa:

I - Para as infrações descritas nas alíneas "a" e "d" do item 12.1: 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o MUNICÍPIO a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

II - Para as infrações descritas nas alíneas "b" e "c" do item 12.1: 0,5% (cinco décimos por cento) a 1,0% (um por cento) do valor total do contrato.

III - Para as infrações descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h", do item 12.1: 1,0% (um por cento) a 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao MUNICÍPIO.

12.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Antes da aplicação da sanção será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o MUNICÍPIO;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 1º-08-2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.11. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à

pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. O MUNICÍPIO deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

12.14. Os débitos da contratada para com o MUNICÍPIO, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o MUNICÍPIO.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.1. O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado de sua assinatura pelo MUNICÍPIO, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

13.2. A prorrogação de que trata o item 13.1 desta cláusula é condicionada:

I - ao ateste, pela autoridade competente do MUNICÍPIO, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o MUNICÍPIO, permitida a negociação com a CONTRATADA; e

II - ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que o MUNICÍPIO mantém interesse na realização do serviço;

d) existência de créditos orçamentários vinculados à contratação;

e) haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

f) seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação; e

g) que os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência do contrato deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a prorrogação.

13.3. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

13.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

13.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo de vigência fixado na cláusula décima terceira, incluída eventual prorrogação.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o MUNICÍPIO, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o

contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 02 (dois) meses, contado da referida data.

14.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes de vencido o prazo de vigência, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e

c) indenizações e multas, se houver.

14.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

15.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o art. 124, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, a CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do MUNICÍPIO, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. O presente contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal 14.133, de 1º-04-2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, nos termos do art. 91 da mesma Lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo MUNICÍPIO, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 11-09-1990, e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Farroupilha, RS, é o competente para dirimir as questões resultantes do presente contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, assinam eletronicamente o presente contrato, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Farroupilha,RS, assinado e datado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI BETANIN, Usuário Externo**, em 25/09/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022.
Nº de Série do Certificado:

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tomazini, Prefeito Municipal**, em 28/09/2026, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022.
Nº de Série do Certificado:

A autenticidade deste documento pode ser conferida na Página de Autenticidade de Documentos, informando o código verificador **1179765** e o código CRC **BACC68B0**.

Giovaninha
Artes com fibra

Giovaninha Decorações LTDA
Rua Estrada Antônio Soldatelli s\nº Travessão Diogo do Santos CEP 95270-000
Flores da Cunha - RS
CNPJ 074097450001-58
Insc. Est. 0480033820

PROPOSTA

QUANTIDADE	IMAGEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 Presépio com 12 personagens e cenário.	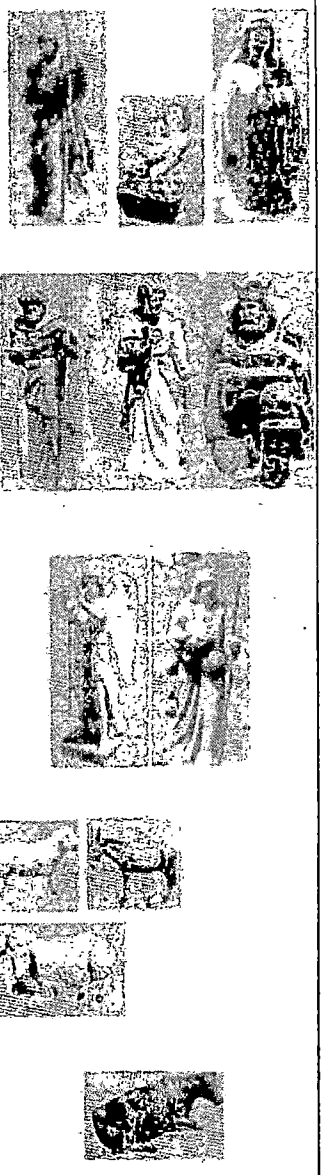	Presépio em fibra de vidro em tamanho real, pintado com tinta PU de cores diversas com: 12 peças em fibra de vidro sendo: *Menino jesus 0,7mx0,3mx0,3m. *José 1,92mx0,8mx0,7m; *Maria 1,25mx0,55mx1m; *Pastor1,95mx0,8mx0,65m; *Rei mago Gaspar 1,95mx0,85mx0,7m ; *Rei mago Belchior 1,3mx0,85mx1,15m ; *Rei mago Balthazar 2,02mx085mx0,8m; *Anjo 1,9mx1mx0,7m; *02 ovelhas 0,55mx0,45mx1,2m; *01 vaca 0,75mx0,7mx2,1m; *01 burro 1,3mx0,5mx1,8m; Cenário: Estrela cadente em ferro de 4,5m de altura, 1,3m de largura e 1m de comprimento com cordão blindado IP54 na cor branco quente, com estrobinho e mangueira IP44 com estrobinho. Manjedoura de 3m de altura 3m de largura e 2m de profundidade, feita com estrutura em ferro quadrado de 5cmx5cm parede1,5 revestida em madeira de demolição; 24m quadrados de grama artificial de 5cm de altura; 76m de gradil para isolamento feito em ferro redondo de 25mm e tela, pintado de cor preta.	R$30.000,00	R$30.000,00

01 Árvore anjos dourada e verde 7m alt	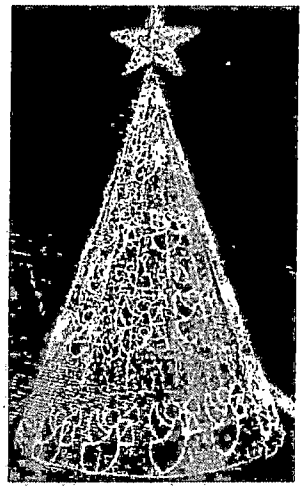	Árvore Natalina luminosa com 7m de altura por 3m de diâmetro, em visualização 3D, produzida com estrutura metálica e pintura PU preta semi-brilho, tubos redondos 35mm com parede 1,5 mm e ferros chatos 3/8X1/8. Contornada com 100m de mangueira luminosa, dupla face, LED nas cores branco frio, 13 mm, 2 fios 220v, 30 LED/m e 150 m de luz led, no formato de cascata de cor branco frio, com proteção ip66. Revestida com 500m de cordão na cor dourada com strobinho, blindada, ip65. Comando de energia para receber entrada de energia contendo caixa de plástico na cor preta de medida 250x160cm IP66, Timer temporizador digital 10A bivolt, IDR 30ma, disjuntor monofásico bipolar 16A.	R$2.000,00	R$2.000,00

01 Anjo Natalino Gigante	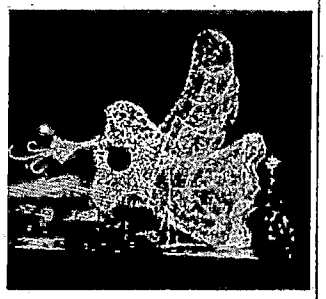	Com medida de 4,4m de altura, 6m de comprimento e 2,2m de largura. Feito em tubo de ferro, quadrado 3x3x1,5cm e 2x2x1,5cm, barra maciça 6mm e 8mm, pintado com tinta PU na cor branco auto brilho. 60m de cordão LED blindado com estrobinho IP65 na cor laranja, 220m de cordão LED blindado com estrobinho IP65 na cor dourada, 20m de cordão LED blindado com estrobinho IP65 na cor Branco quente, 290m de cordão LED blindado com estrobinho IP65 na cor branco frio. 50m de mangueira 2F horizontal luminosa LED na cor âmbar, 42m de mangueira 2F horizontal luminosa LED na cor amarela, 9m de mangueira 2F horizontal luminosa LED na cor Branco Frio, 45m de mangueira 2F horisontal luminosa LED na cor Branco Quente. Comando de energia para receber entrada de energia contendo caixa de plástico na cor preta de medida 250x160cm IP66, Timer temporizador digital 10A bivolt, IDR 30ma, disjuntor monofásico bipolar 16A.	R$7.000,00	R$7.000,00

01 Vela com Castiçal		*"Vela Natalina"* escultura de fibra de vidro, sendo uma vela no castiçal, decorado com laço, bolas e verdes, pintura em PU de cor dourada vermelha, branca, azul, lilás, amarelo, laranja, marrom e verde com medida de 2,85m de altura, 1,8m de largura e 1,35m de profundidade.	R$3.500,00	R$3.500,00
01 Bola luminosa 2,5m Vermelha e Branca	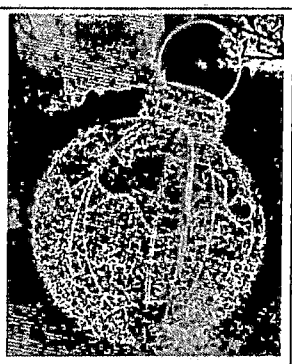	Com medida de 3,1m de altura, 2,2m de comprimento e 2,2m de largura. Feito em tubo de ferro, redondo 2,5x2,5x1,5cm, barra maciça 6mm e 8mm, pintado com tinta PU na cor branco auto brilho. 220m de cordão LED blindado com estrobinho IP65 na cor Branco Frio, 20m de cordão LED blindado com estrobinho IP65 na cor dourada, 160m de cordão LED blindado com estrobinho IP65 na cor vermelha. 23m de mangueira 2F horizontal luminosa LED na cor Branco Frio, 27m de mangueira 2F horizontal luminosa LED na cor vermelha e 9m de mangueira 2F horizontal luminosa LED na cor amarela. Comando de energia para receber entrada de energia contendo caixa de plástico na cor preta de medida 250x160cm IP66, Timer temporizador digital 10A bivolt, IDR 30ma, disjuntor monofásico bipolar	R$2.000,00	R$2.000,00

69

01 Bola Natalina		Bola natalina, medindo 1,2m de altura, peça em fibra de vidro, pintada em PU de cor vermelha.	R$2.900,00	R$2.900,00
03 Estrela Natalina 2,5 x 2x5 3D	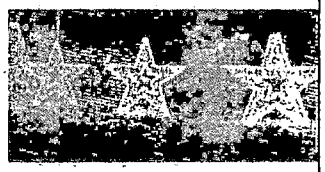	Com medida de 2,5m de altura, 2,5m de comprimento e 0,35m de largura. Feito em tubo de ferro 2,5x2,5x1,5cm, barra maciça 6mm e 8mm, pintado com tinta PU na cor preto auto brilho. Revestida com revestimento verde, de 300mm, 60 meia esferas plásticas de 300mm. m de cordão LED blindado com estrobinho IP65 na cor Branco quente. m de mangueira 2F horisontal luminosa LED na cor Branco Frio. Comando de energia para receber entrada de energia contendo caixa de plástico na cor preta de medida 250x160cm IP66, Timer temporizador digital 10A bivolt, IDR 30ma, disjuntor monofásico bipolar 16A.	R$1.000,00	R$3.000,00
02 Placa Luminosa Feliz Natal	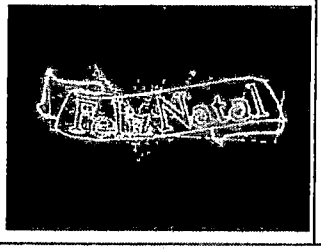	Placa Feliz Natal luminosa com 1,20 m de altura por 4 m de largura, produzida com estrutura metálica e pintura PU branco semi-brilho, tubos quadrado de 20x20mm com parede 1,5 mm e ferros chatos 3/8X1/8. Contornada com mangueira luminosa , dupla face, LED WARM WHITE, 13 mm, 2 fios 220v, 30 LED/m.	R$1.000,00	R$2.000,00

15 Arabescos Estrela Cadente Cheia	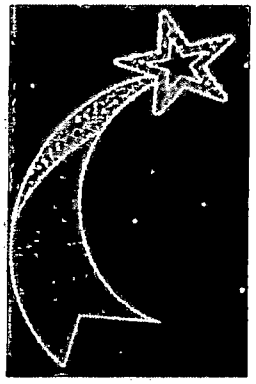	Arabesco 2m de altura por 1.23m de largura, produzida com estrutura metálica e pintura PU preta semibrilho, em tubo quadrado de 20x20 parede 1,5mm. Contornada com 22m de mangueira luminosa, dupla face, LED nas cores WARM WHITE, 13 mm, 2 fios 220v, 30 LED/m. 12 m de luz led de cor branco 3000k e 6m de luz led na cor vermelho decorativo com proteção ip66. ***Não inclui instalação**	R$ 100,00	R$1.500,00
20 Pendentes Bola Natalina vermelha	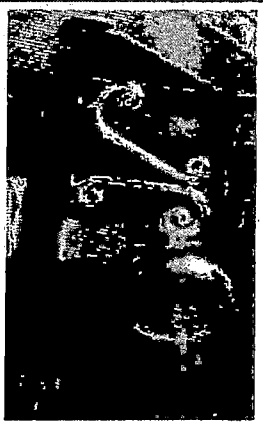	Pendente 1 m de altura por 60cm de largura, produzido com estrutura metálica e pintura PU dourada semibrilho, em tubo redondo de 20mm parede 1,5mm. Bola decorativa vermelha e dourada 50 cm de diâmetro.	R$ 100,00	R$2.000,00
30 Arabescos Bola Natalina luminosa	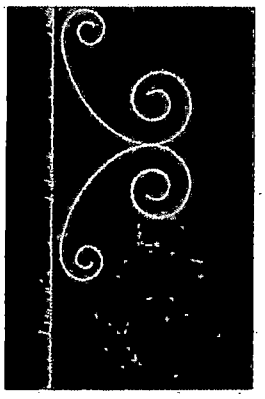	Arabesco 1,80m de altura por 1m de largura, produzido com estrutura metálica e pintura PU preta semibrilho, em tubo quadrado de 20x20 parede 1,5mm. Contornada com 12m de mangueira luminosa, dupla face, LED nas cores WARM WHITE, 13 mm, 2 fios 220v, 30 LED/m. 12 m de luz led de cor branco 3000k e 11m de luz led na cor vermelho decorativo com proteção ip66. ***Não inclui instalação**	R$ 100,00	R$3.000,00

10 Bengalas Com Laço		Bengala, escultura em fibra de vidro medindo 2,5m de altura por 1,2m de largura e 0,28m de espessura, pintada com tinta PU nas cores vermelha e branca. Acompanha tripé para estrutura medindo 1mx 1m de comprimento no tubo ½ polegada, parede 1,5mm pintado de cor preta. Laço Natalino, escultura em fibra de vidro, com pintura PU em cores vermelha, branca e verde com medida de 1m de altura, 1m de largura e 0,12m de espessura.	R$2.500,00	R$25.000,00
01 Caixa de presente Redonda alta		Caixa de presente redonda, vermelha, alta e com laço em fibra de vidro medindo 1,24 m de altura por 0,96m de largura e 1,23m de profundidade, pintada com tinta PU nas cores vermelho, branco e dourado, finalização com verniz auto brilho PU.	R$1.800,00	R$1.800,00
01 Caixa de Presente Redonda Baixa	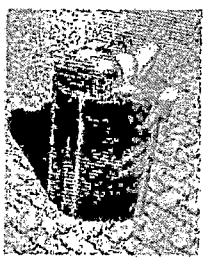	Caixa de presente redonda, azul, baixa e com laço em fibra de vidro medindo 0,96m de altura por 0.71m de largura e 0,64m de profundidade, pintada com tinta PU nas cores azul, branco e dourado, finalização com verniz auto brilho PU.	R$1.450,00	R$1.450,00
01 Caixa de presente Retangular		Caixa de presente retangular, com laço em fibra de vidro medindo 1,1m de altura por 1,2m de largura e 0,9m de profundidade, pintada com tinta PU nas cores verde, branco e dourado, finalização com verniz auto brilho PU.	R$1.580,00	R$1.580,00

01 Caixa de Presente Quadrada Alta		Caixa de presente quadrada, com laço em fibra de vidro medindo 1,08m de altura por 1,2m de largura e 1,2m de profundidade, pintada com tinta PU nas cores vermelha, branco e dourado, finalização com verniz auto brilho PU.	R$1.750,00	R$1.750,00
01 Caixa de presente Quadrada baixa		Caixa de presente quadrada baixa, com laço em fibra de vidro medindo 0,6m de altura por 1,2m de largura e 1,2m de profundidade, pintada com tinta PU nas cores lilás, branco e dourado, finalização com verniz auto brilho PU.	R$1.570,00	R$1.570,00
02 Botas Natalinas	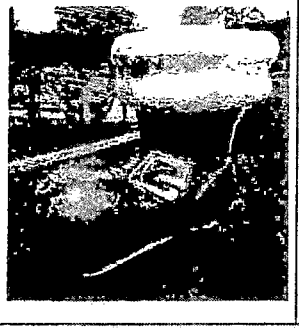	Bota Natalina , escultura em fibra de vidro, pintura em PU nas cores dourada, vermelha, branca e preto com medida de 185cm de altura, 220cm de largura e 120cm de espessura.	R$ 4.200,00	R$8.400,00

01 Árvore verde com borda dourada 7m alt.		Árvore Natalina luminosa com 7m de altura por 3m de diâmetro, em visualização 3D, produzida com estrutura metálica e pintura PU preta semi-brilho, tubos redondos 35mm com parede 1,5 mm e ferros chatos 3/8X1/8. Contornada com 150m de mangueira luminosa, dupla face, LED nas cores WARM WHITE, 13 mm, 2 fios 220v, 30 LED/m. 200 m de luz led de cor branco 6500k, com proteção ip66. Comando de energia para receber entrada de energia contendo caixa de plástico na cor preta de medida 250x160cm IP66, Timer temporizador digital 10A bivolt, IDR 30ma, disjuntor monofásico bipolar 16A.	R$2.000,00	R$2.000,00
01 Rena Gigante	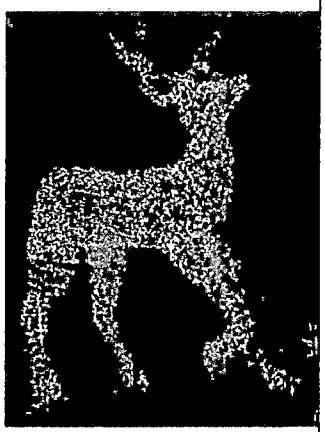	Com medida de 4,6m de altura, 3,4m de comprimento e 2m de largura. Feito em tubo de ferro, redondo 3x3x1,5cm, barra maciça 6mm e 8mm, pintado com tinta PU na cor dourada e preta auto brilho. 570m de cordão LED blindado com estrobinho IP65 na cor Branco Quente. 4m de mangueira 2F horisontal luminosa LED na cor âmbar, 42m de mangueira 2F horisontal luminosa LED na cor amarela. Comando de energia para receber entrada de energia contendo caixa de plástico na cor preta de medida 250x160cm IP66, Timer temporizador digital 10A bivolt, IDR 30ma, disjuntor monofásico bipolar 16A.	R$2.000,00	R$2.000,00

01 Bola Pinheiro 2,5m	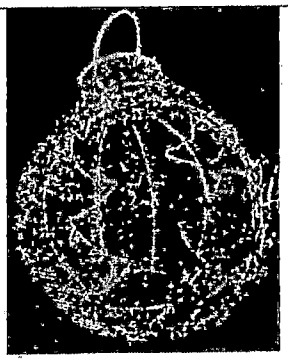	Com medida de 3,1m de altura, 2,2m de comprimento e 2,2m de largura. Feito em tubo de ferro, redondo 2,5x2,5x1,5cm, barra maciça 6mm e 8mm, pintado com tinta PU na cor branco auto brilho. 80m de cordão LED blindado com estrobinho IP65 na cor verde, 20m de cordão LED blindado com estrobinho IP65 na cor dourada, 220m de cordão LED blindado com estrobinho IP65 na cor Branco quente. 16m de mangueira 2F horisontal luminosa LED na cor verde, 28m de mangueira 2F horisontal luminosa LED na cor amarela. Comando de energia para receber entrada de energia contendo caixa de plástico na cor preta de medida 250x160cm IP66, Timer temporizador digital 10A bivolt, IDR 30ma, disjuntor monofásico bipolar 16A.	R$2.000,00	R$2.000,00
10 Arabesco Flores e Sinos	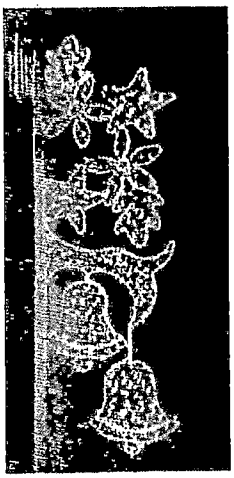	Com medida de 3,4m de altura e 1,05m de largura. Feito em tubo de ferro, quadrado 2x2x1,5cm, barra maciça 6mm e 8mm, pintado com tinta PU na cor branco auto brilho. 4m de mangueira 2F horisontal luminosa LED na cor verde, 8m de mangueira 2F horizontal luminosa LED na cor vermelha, 5m de mangueira 2F horizontal luminosa LED na cor Branco quente, 12m de mangueira 2F horizontal luminosa LED na cor amarela.	R$.200,00	R$2.000,00

01 Papai Noel Acenando		Papai Noel Acenando de 2,54m de altura, peça em fibra de vidro, pintada em PU de cores diversas.	R$6.850,00	R$6.850,00
01 Mamãe Noel com cesto na mão		Mamãe Noel acenando com cesta na mão de 2,12m de altura, peça em fibra de vidro, pintada em PU de cores diversas.	R$7.500,00	R$7.500,00
01 Brinquedo escalada formato Borboleta	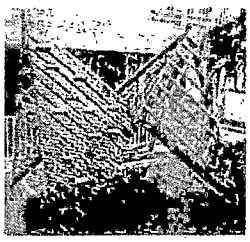	Brinquedo Playground para escalada em corda e madeira, medindo 2,5m de altura x 3m de largura e 2m de comprimento, pintado de cores diversas	R$3.000,00	R$3.000,00
01 Brinquedo escalada em tubos	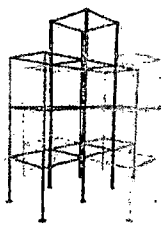	Brinquedo Playground para escalada em tubos, medindo 2m de altura 1,6m de largura e 1,6m de comprimento feito em tubo redondo de 32mm parede 2mm pintado de cores diversa enfeitado com laço e guirlandas.	R$2.000,00	R$2.000,00

01 Brinquedo gangorra tripla	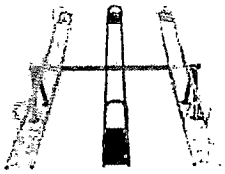	Brinquedo Playground de gangorra tripla, feito em ferro com medidas de 2m de largura 1,6m de comprimento e 0,5m de altura, decorado com duas caixas de presente, pintado com cores diversas	R$2.000,00	R$2.000,00
01 Brinquedo roda de Girar	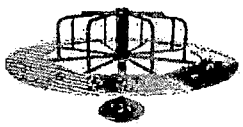	Brinquedo Playground roda de girar, feito em ferro e madeira pintada de cores diversas medindo, 0,7m de altura e 1,4m de diâmetro, enfeitada com festão e laços natalinos.	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
01 Brinquedo Natalino roda Gira-Gira	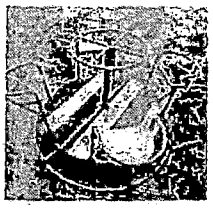	Brinquedo Playground roda gira-gira feita em ferro e madeira, pintado de cores diversas e enfeitada com guirlandas e festão, medindo 1,2m de diâmetro e 0,8m de altura	R$1.700,00	R$1.700,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2026

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antonio Folle** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, s/n, Interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 35.419.091/0001-89, estabelecida na Rodovia BR 101, s/n, KM 158, Rua Manoel Amancio, Marginal Oeste, Sentido Sul, Bairro Sertão de Santa Luzia, no município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.210-000, neste ato representada pela **Sra. Mariah Hermes Assini,** inscrita no CPF/MF sob n° 122.721.029-99, e portadora do RG nº 6.235.308, órgão expedidor SSP-SC, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, o qual foi autorizado de acordo com o **Processo Licitatório nº 0317/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 0034/2026**, homologado no mês de setembro de 2026, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, atendendo as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 Este termo de contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a locação de elementos decorativos natalinos iluminados, destinados à ornamentação de praças, ruas, avenidas e demais espaços públicos do Município de Xaxim/SC, para o projeto "NATAL PARA TODOS", compreendendo o fornecimento, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período do evento, desmontagem e retirada dos materiais ao término das festividades.**

1.2 O objeto é composto pelo seguinte item:

IMAGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
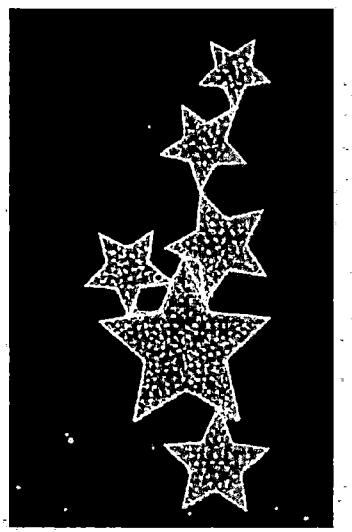	01	**SEIS ESTRELAS EMPILHADAS** (Altura 3m X 1,50m Largura), composto por 6 estrelas de cinco pontas com 4 tamanhos diferentes empilhadas uma sobre a outra. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalino 20x30 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor	UND	02	R$ 1.536,00	R$ 3.072,00

		alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir.				
	02	**ANJO VOANDO COM TROMBETA** (Altura 3m X 2,80m Largura) composto por um anjo voando com duas asas abertas aparentes e com trombeta, e com manto com 2 faixas caídas. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalino de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com	UND	02	R$ 1.322,40	R$ 2.644,80

		cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir.				
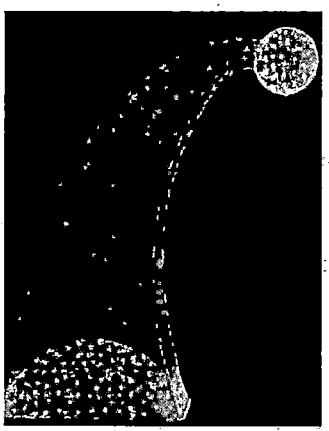	03	**GORRO DO NOEL ENGROSSADO** (Altura 3,20m X 2,60m Largura X 0,30m de Profundidade), Gorro do Noel tradicional cor branca na base da cabeça e bola branca no final do gorro, o restante da touca é cor vermelha, touca curvada na direção direita. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalino 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica, cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção	UND	01	R$ 5.440,00	R$ 5.440,00

		com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo I P44.				
	04	**PAINEL ESCRITA "BOAS FESTAS"** (Altura 1,20m X 5m Largura) composto por uma escrita "BOAS FESTAS", com letra cursiva. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalino de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir.	UND	01	R$ 2.880,00	R$ 2.880,00
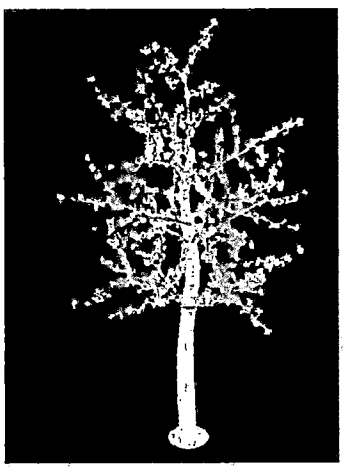	08	**ÁRVORE CEREJEIRA COM TOTAL DE 1344 LEDS** medindo metros altura. Possui 16 galhos com 72 led cada, totalizando 1152 leds, no tronco possui 192 leds. Estrutura em ferro, os galhos possuem encaixe facilitando a montagem e desmontagem da árvore, revestido com tela de silicone	UND	04	R$ 2.562,66	R$10.250,64

		transparente, recoberta com led. Para uso externo, IP-65 a prova de água. 220V. Leds na cor branco quente.				
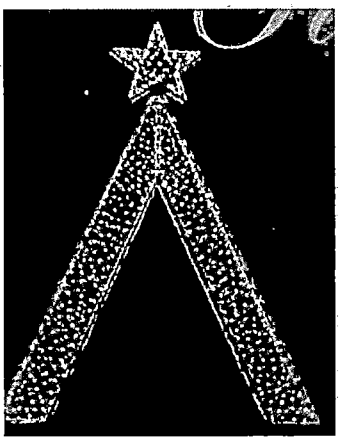	09	**PORTAL TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ÁRVORE FUTURISTA COM ESTRELA NO TOPO** (Altura 4,5m X 4m Largura X 0,30m Profundidade), portal com abertura 7.800,00 para passagem de pessoas, engrossado com uma estrela no topo, produzido em estrutura metálica, de tubos metalino de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornadas de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds	UND	02	R$ 3.440,00	R$ 6.880,00

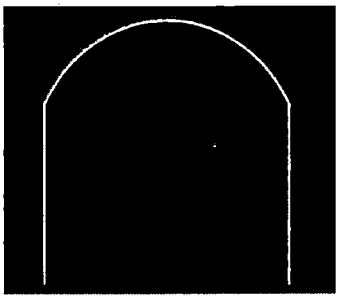	10	**Portal Simples Complementar** (Altura 2,20m X 2,10m Largura), portal simples em formato de "U" invertido com abertura para passagem de pessoas, sendo utilizado de forma complementar para criar túneis. Produzido em estrutura metálica, de tubo redondo 1 % e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir.	UND	05	R$ 773,33	R$ 3.866,65

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2026

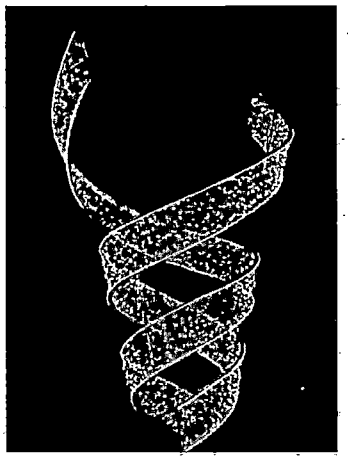	11	**ESCULTURA ESPIRAL TRIDIMENSIONAL PARA ÁRVORES E POSTES** (Altura 3m X 1,35m Largura X 1,35cm Profundidade) composto por duas faixas que criam um formato espiral ao se encontrarem. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalino de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir.	UND	01	R$ 2.986,66	R$ 2.986,66
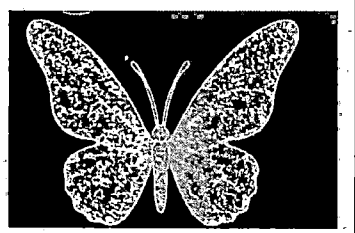	12	**PAINEL BORBOLETA COM ASAS ABERTAS** (Altura 0,60m X 0,60m Largura) composto por uma borboleta com asas abertas. Produzido em estrutura	UND	15	R$ 220.80	R$ 3.312,00

		metálica, de tubos metalino de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir.				
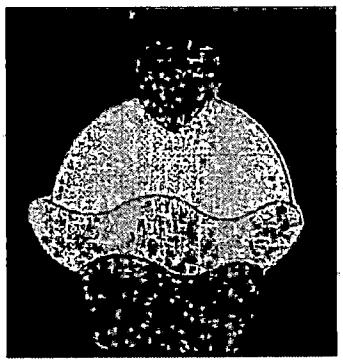	13	**DOCE CUPCAKE ENGROSSADO COM UM CORAÇÃO NO TOPO** (Altura 1,50m X 1,35m Largura X O,20m de Profundidade) composto por um cupcake engrossado com coração no topo, o mesmo possui 3 camadas sendo a forma, o papel e o bolo com um coração no topo, a forma deve ser da mesma cor que o coração no topo o bolo e o papel devem ser de cores	UND	01	R$ 1.786,66	R$ 1.786,66

		diferentes. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalino 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, Redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir.				
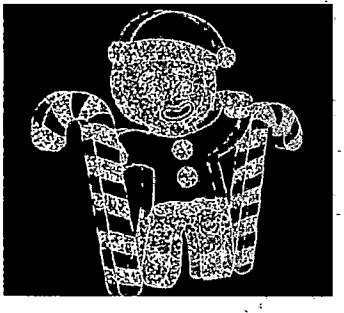	14	**GINGER BREAD COM DUAS BENGALAS ENGROSSADO** (Altura 1,80m X 1,80m Largura X O, 20m Profundidade), composto por um ginger Bread com roupa tradicional natalina, com duas bengalas uma posicionada a cada lado do biscoito, as mesmas possuem ambas 16 listras sendo 8 de cada cor seguindo um padrão de sim/não.	UND	01	R$ 5.760,00	R$ 5.760,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2026

		Produzido em estrutura metálica, de tubos metalino de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44.				
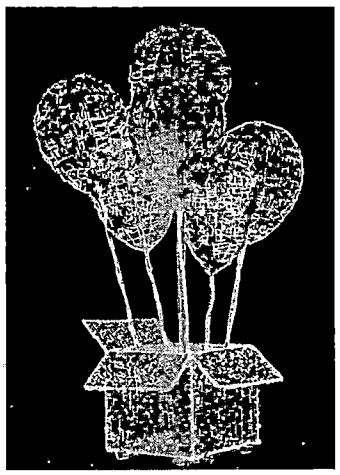	15	**CAIXA TRIDIMENSIONAL ABERTA COM BALÕES** (Altura 2,20m X 1, 10m Largura X 1, 10m Profundidade), composto por uma caixa aberta com 6 balões saindo de dentro, os mesmos devem ser 3 de uma cor e 3 de outra os balões devem possuir um cabo que sai de dentro da caixa até o início do balão, todos os cabos devem ser da mesma cor, todas as peças (caixa e	UND	01	R$ 5.920,00	R$ 5.920,00

		balões) devem ser tridimensionais. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalino de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir.				
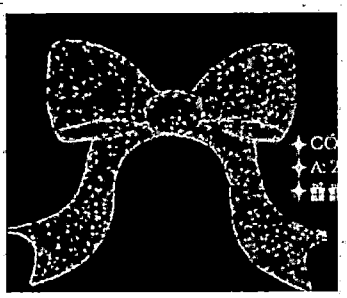	17	**PAINEL DE LAÇO SIMPLES** (Altura 2m X 2m Largura), laço composto por 2 voltas e 2 caudas, comum círculo no centro destacando o laço. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalino de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática	UND	01	R$ 2.245,33	R$ 2.245,33

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2026

		brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir.				
VALOR TOTAL						**R$ 57.044,74**

1.3 O objeto está fundamentado (art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021):

I - Estudo Técnico Preliminar (ANEXO I);

II - Termo de Referência (ANEXO II);

III - Registra-se que o descritivo dos itens que deverão ser fielmente considerados são os constantes no termo de referência.

1.4 Valor GLOBAL do objeto: **R$ 57.044,74 (cinquenta e sete mil e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

2.1 Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 0317/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 0034/2026 e anexos.

Parágrafo Único - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/2021 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

3.2 O fornecimento se dará de forma única conforme necessidade da secretaria solicitante.

3.3 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, no os locais indicados no termo de referência

3.4 O objeto será recebido (art. 140, II da Lei nº 14.133/2021):

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3.5 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

3.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e neste edital (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

3.7 Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal de Xaxim – Decreto n° 0481/2023 (art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

Art. 2º Os recebimentos provisório e definitivo ocorrerão: **I - Compras (exceto Veículos, Máquinas e Equipamentos):** aposição de carimbo na nota fiscal e/ou preenchimento de formulário (Anexo Único), que deverá ser anexado à nota fiscal;

Art. 4º Os prazos para recebimento provisório e definitivo serão: **I - Compra e Serviços que não são de engenharia:** serão definidos nos editais e contratos, de acordo com cada objeto, observando, quando tiver, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR ou outros documentos técnicos;

3.8 Início da montagem: conforme Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos;

3.9 Conclusão da montagem: até a data definida pela Administração para a abertura oficial do evento;

3.10 Período de funcionamento: durante toda a programação natalina;

3.11 Desmontagem e retirada dos elementos: em até 10 (dez) dias após o encerramento oficial da programação, salvo determinação diversa da Administração.

3.12 Os elementos decorativos permanecerão instalados durante todo o período das festividades natalinas do Município, compreendido entre os meses de novembro de 2026 e janeiro de 2027, pelo período estimado de até 70 (setenta) dias, podendo haver pequena variação conforme cronograma definido pela Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 57.044,74 (cinquenta e sete mil e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).**

4.2 O pagamento será efetuado até o dia 30 do mês subsequente ao recebimento definitivo, mediante comprovação da regularidade fiscal e previdenciária e apresentação da Nota Fiscal com o carimbo de aceito do fiscal do contrato.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pela dotação orçamentária especificadas a seguir:

Entidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão: 04- Secretaria de Administração, Fazenda e Desenv. Econômico
Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração
Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (13/2026)
Fonte Recurso: 1.500.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Entidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão: 05- Secretaria Municipal de Cultura e Eventos
Unidade Gestora: 001 – Secretaria Municipal de Cultura e Eventos
Projeto/Atividade: 2.045 – Manut. Das Festividades e Atividades Culturais
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (38/2026)
Fonte Recurso: 1.500.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Entidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão: 07- Secretaria da Infraestrutura
Unidade Gestora: 001 – Secretaria da Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.046 – Manut. Dos Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (77/2026)
Fonte Recurso: 1.500.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

CLAÚSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Da contratada

a) Executar os serviços em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta apresentada e demais documentos que integram o processo licitatório.

b) Fornecer todos os elementos decorativos natalinos objeto da locação, em perfeito estado de conservação, funcionamento e apresentação, observando rigorosamente as especificações técnicas exigidas.

c) Realizar o transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada de todos os equipamentos, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

d) Executar os serviços observando as normas técnicas da ABNT, as Normas Regulamentadoras NR-10, NR-35 e demais legislações aplicáveis, garantindo a segurança das instalações, dos trabalhadores e do público.

e) Disponibilizar equipe técnica qualificada e em quantidade suficiente para a execução integral do objeto, responsabilizando-se pela coordenação, supervisão e acompanhamento de todas as etapas dos serviços.

f) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, cabos elétricos, conectores, dispositivos de proteção, estruturas de fixação, acessórios e demais insumos necessários ao perfeito funcionamento dos elementos decorativos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

g) Utilizar exclusivamente materiais e equipamentos próprios para uso externo, resistentes às intempéries, em perfeito estado de conservação, com tecnologia LED de baixo consumo energético e proteção IP compatível com as especificações do Termo de Referência.

h) Apresentar, antes do início da montagem, a ART ou TRT referente aos serviços executados, bem como manter responsável técnico habilitado durante toda a execução contratual, quando exigido.

i) Manter equipe técnica disponível durante todo o período da locação, realizando manutenção preventiva e corretiva, iniciando o atendimento às ocorrências em até 06 (seis) horas após a comunicação da Administração.

j) Substituir imediatamente, sem qualquer custo adicional para a Contratante, os equipamentos, estruturas, componentes elétricos ou elementos decorativos que apresentarem defeitos, falhas de funcionamento, avarias ou não atenderem às especificações contratuais.

k) Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas decorrentes da execução contratual, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, equipamentos, ferramentas e demais custos diretos e indiretos.

l) Manter, durante toda a execução contratual, funcionários devidamente registrados, capacitados e equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pela legislação vigente, responsabilizando-se integralmente pela segurança de sua equipe.

m) Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, os documentos comprobatórios de qualificação técnica, treinamentos, certificados, registros profissionais, seguros, ART/TRT e demais documentos relacionados à execução contratual.

n) Emitir e fornecer as respectivas Notas Fiscais referentes aos serviços executados, observando todas as exigências legais e contratuais.

o) Prestar os esclarecimentos e informações solicitados pela Administração sempre que necessário, atendendo prontamente às determinações do gestor e do fiscal do contrato.

p) Comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços, a segurança das instalações ou o cumprimento dos prazos estabelecidos.

q) Responder integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, ao patrimônio público ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, promovendo os reparos ou indenizações cabíveis.

r) Desmontar e retirar integralmente todos os elementos decorativos, estruturas, materiais elétricos e acessórios ao término da programação natalina, deixando os locais de instalação nas mesmas condições em que foram recebidos.

s) Dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos eventualmente gerados durante a montagem, manutenção e desmontagem, observando a legislação ambiental vigente.

t) Garantir a padronização estética dos elementos decorativos, mantendo uniformidade de cores, iluminação, acabamento e funcionamento, conforme definido pela Administração e pelo projeto de decoração natalina.

u) Manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, comunicando imediatamente qualquer alteração que possa comprometer sua regularidade perante a Administração.

6.2 Da Contratante

a) Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;
f) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
g) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.
h) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
i) A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Licitante Vencedora e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Como responsável pela Gestão do Contrato a ser firmado designa-se o(a) servidor(a) Sr.(a) **Leandra Brandelero Boff, matrícula 9202.**

7.2 Como responsável pela Fiscalização do Contrato a ser firmado designa-se o(a) servidor(a) Sr.(a) **Ari Andolfatto, matrícula 12143.**

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

8.1 É VEDADA a subcontratação, conforme art. 122, § 2º da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO E DAS PENALIDADES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I – ADVERTÊNCIA (art. 156, § 2º): será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à

execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS (art. 156, § 3º): serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 01 (um) dia na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 01 (um) dia na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

10.2.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

10.2.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

10.2.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – IMPEDIMENTO de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Xaxim, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º): A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos seguintes casos:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) Dar causa à inexecução total do contrato;

c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução do serviço ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º): nos seguintes casos Apresentar declaração ou

documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

a) Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

c) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

d) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Para aplicação das sanções dispostas (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

10.4.1 Inciso II do caput do art. 156: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

10.4.2 Incisos III e IV do art. 156:

a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

b) O contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

e) A sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156, será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);

f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:

i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;

ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

10.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

10.6 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

10.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

10.8 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

10.9 A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

10.10 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

a) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

10.11 É admitida a reabilitação do contratado perante o Município, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021).

10.11.1 Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

10.11.2 Pagamento da multa;

10.11.3 Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

10.11.4 Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

10.11.5 Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

10.12 A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato) e XII (Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) do caput do art. 155, exigirá como condição de reabilitação do contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 137, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;

i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

11.2 O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 137, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

11.2.1 As hipóteses de extinção a que se referem as letras "b", "c" e "d" do item anterior, observarão as seguintes disposições (art. 137, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.3 A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.3.1 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3.2 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) Pagamento do custo da desmobilização.

11.4 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

c) Execução da garantia contratual para:

i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

11.4.1 A aplicação das medidas previstas nas letras "a" e "b" do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

11.4.2 Na hipótese da letra "b", o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

11.5 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

12.1 A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

12.2 A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

12.3 As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

12.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

12.5 O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

12.6 A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

12.7 O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

12.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

12.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

12.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

12.10.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

12.10.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

12.10.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

12.10.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 92, XVI)

14.1 O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ (art. 92, XVII)

15.1 O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO REAJUSTE

16.1 Havendo prorrogação de contrato, este poderá ser reajustado anualmente mediante acordo entre as partes, pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Em caso de extinção do referido índice, será aplicado àquele que vem a substituí-lo.

16.2 O reajuste poderá ser fornecido sempre que o contrato atingir 12 meses da sua assinatura, com intuito de manter a equação econômico-financeira contratual ao longo de sua execução em face das variações de preços decorridas pelo processo inflacionário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2026

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 18 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.09.22 10:39:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

MARIAH HERMES ASSINI:12272102999
Assinado de forma digital por MARIAH HERMES ASSINI:12272102999
Dados: 2026.09.18 16:12:35 -03'00'

MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS EIRELI EPP
CONTRATADA

LEANDRA BRANDELERO BOFF:03548307914
Assinado de forma digital por LEANDRA BRANDELERO BOFF:03548307914
Dados: 2026.09.22 10:40:10 -03'00'

LEANDRA BRANDELERO BOFF
Gestor do Contrato

ARI ANDOLFATTO:64593509904
Assinado de forma digital por ARI ANDOLFATTO:64593509904
Dados: 2026.09.21 10:22:26 -03'00'

ARI ANDOLFATTO
Fiscal do Contrato

LUIS ANTONIO CIPRIANI:52582000949
Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO CIPRIANI:52582000949
Dados: 2026.09.21 11:09:05 -03'00'

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC 35.698
Procurador Geral Adjunto

KAUANA CRISTINA ELY SIQUEIRA:09696135980
Assinado de forma digital por KAUANA CRISTINA ELY SIQUEIRA:09696135980
Dados: 2026.09.21 07:51:50 -03'00'

KAUANA CRISTINA ELY SIQUEIRA
096.961.359-80
Testemunha

LARISSA ARSEGO ZORNITTA:10874343941
Assinado de forma digital por LARISSA ARSEGO ZORNITTA:10874343941
Dados: 2026.09.21 08:14:40 -03'00'

LARISSA ARSEGO ZORNITTA
108.743.439-41
Testemunha

PIÊN
PREFEITURA

Departamento de Licitações e Compras

492

PROTOCOLO Nº 4163/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$469.272,72 (quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Saldo Atualizado em 07 / 10 / 26 às 11 : 55 h R$ 55.054,39
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
(X) Necessita suplementação.

p/ Cristiano
José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
07 / 10 / 26

Claudinei de Siqueira
Tesouraria
Matrícula 7441
07 / 10 / 26

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.
8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

p. Edione Pimentel 4 Jung
Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 143/2026
08 / 10 / 26

493

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0XX/2026

PROCESSO N° 4163/2026

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bnc.org.br", objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores, Lei Municipal nº 1625/2026 e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 horas do dia XX de outubro de 2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia XX de outubro de 2026.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bnc.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bnc.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 322/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através da dotação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa Nacional de Compras.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BNC Compras" constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Nacional de Compras.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de licitante que mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

c) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

d) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

f) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

(quando for o caso);

g) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "g" do item 7.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.5.1. A verificação do item 7.5 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 5.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

497

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.7.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa Nacional de Compras**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC - Bolsa Nacional de Compras.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BNC - Bolsa Nacional de Compras** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: (42) 3026-4550, ou pelo e-mail contato@bnc.org.br .

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BNC sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bnc.org.br, será aberta por comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bnc.org.br, por comando da pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

12.16. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bnc.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos em lei.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos aa pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

12.23. A pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.5.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem a pregoeira pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pela pregoeira, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Qualificação Técnica:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, abrangendo atividades de fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de decoração temática, decoração natalina, ornamentação de eventos ou serviços similares em características, complexidade e porte.

b) Os atestados deverão demonstrar que a licitante possui experiência na execução de serviços correlatos ao objeto licitado, sendo admitida a soma de atestados para comprovação da capacidade técnica, desde que evidenciada a compatibilidade das atividades executadas.

c) Quando a execução de determinada atividade exigir, por disposição legal ou normativa, a participação de profissional habilitado ou a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou documento equivalente, a contratada deverá providenciar a respectiva documentação antes do início dos serviços correspondentes.

d) Não será exigida, para fins de habilitação, a apresentação prévia de vínculo com profissional registrado em conselho profissional, ressalvadas as exigências legais específicas eventualmente aplicáveis às atividades efetivamente executadas.

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) nenhum dos sócios da proponente mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

5) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

6) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

c) No caso de a empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR LOTE.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BNC. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BNC. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta do contrato em **ANEXO II** a este.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATO:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em **CONTRATO** e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá assinar digitalmente o contrato, com certificado digital valido.

24.2.1. Não sendo assinado o contrato, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura do contrato, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

24.6. Também para assinatura do contrato, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar o contrato, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas na minuta do contrato que faz parte deste edital.

24.8. O contrato poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas na lei federal 14.133/21.

24.9. O contrato terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação,** podendo ser renovada por igual período a critério da administração.

24.10. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

24.10.1. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

24.10.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

24.10.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

24.10.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

24.10.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

24.10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

24.10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme descrito no Termo de referência, ANEXO I deste Edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Para fins de IRRF de pessoas físicas, a municipalidade seguirá a Legislação Federal, aplicando a tabela de alíquotas progressivas.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

515

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela pregoeira, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta do Contrato
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Declaração de Ciência Sobre Custos de Uso Da Plataforma Eletrônica
ANEXO VI	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 06 de outubro de 2026.

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 153/2025

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

517

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação compreende a execução integrada dos serviços necessários à ornamentação dos espaços públicos durante o período das festividades natalinas, incluindo o fornecimento de materiais, estruturas, equipamentos, transporte, mão de obra especializada e todos os recursos necessários à perfeita execução do objeto.

Embora a execução dos serviços ocorra em etapas sucessivas de montagem, manutenção e desmontagem, trata-se de uma necessidade específica e temporária vinculada ao período natalino, não caracterizando demanda permanente da Administração Pública. Dessa forma, a contratação possui natureza de **serviço não continuado**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A medição e o pagamento serão realizados conforme os serviços efetivamente executados e recebidos pela fiscalização, observados os critérios, unidades de medida e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Classificação do objeto:

Natureza: ☑ Serviço comum ☐ Serviço especial

Continuidade: ☐ Continuado ☑ Não continuado

Mão de obra: ☑ Sem dedicação exclusiva ☐ Com dedicação exclusiva ☐ Não se aplica

Justificativa da classificação:

O objeto enquadra-se como **serviço comum**, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, caracteriza-se como **serviço não continuado**, uma vez que atende a necessidade específica, eventual e sazonal relacionada às festividades natalinas, possuindo prazo determinado de execução e não representando demanda permanente da Administração.

Por fim, a execução ocorrerá **sem dedicação exclusiva de mão de obra**, uma vez que os empregados da contratada não permanecerão à disposição exclusiva do Município, cabendo à empresa a gestão de seus recursos humanos e operacionais para o cumprimento das obrigações contratuais.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Piên de realizar a decoração natalina dos espaços públicos durante as festividades de fim de ano, promovendo a valorização dos ambientes urbanos, o fortalecimento das tradições culturais e o incentivo à participação da comunidade nas atividades promovidas pela Administração Municipal.

A decoração natalina constitui importante ferramenta de promoção cultural, contribuindo para a preservação das tradições relacionadas às festividades de Natal e para o fortalecimento do convívio social, proporcionando espaços mais acolhedores e atrativos para moradores e visitantes.

Além do aspecto cultural e social, a decoração natalina contribui para o desenvolvimento turístico e econômico do Município, tornando os espaços públicos mais atrativos, incentivando a visitação, o lazer e a permanência das pessoas nas áreas centrais e locais contemplados pela ornamentação. Esse movimento tende a favorecer o comércio local, os prestadores de serviços e demais atividades econômicas relacionadas ao período festivo, gerando benefícios indiretos para a economia municipal.

Para atender adequadamente essa necessidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada capaz de fornecer os materiais, estruturas, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem da decoração natalina, garantindo qualidade estética, segurança das estruturas e funcionamento adequado dos elementos decorativos durante todo o período de exposição.

A solução mostra-se necessária considerando que o Município não dispõe de estrutura própria, equipe especializada, equipamentos específicos e capacidade operacional suficientes para executar integralmente os serviços, bem como armazenar, conservar, transportar e renovar os elementos decorativos necessários para cada edição das festividades.

Ademais, a contratação permite a renovação periódica da decoração, adequando os elementos decorativos às características de cada edição do evento e às necessidades da Administração Municipal, evitando a obsolescência dos materiais e proporcionando maior flexibilidade no planejamento das ações natalinas.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a realização das festividades natalinas com qualidade, segurança e eficiência, promovendo benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos à população, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento da identidade cultural do Município e o estímulo à atividade econômica local, em conformidade com os princípios do interesse público, planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da decoração natalina dos espaços públicos do Município de Piên, contemplando o fornecimento dos elementos decorativos, materiais, estruturas, equipamentos, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada ao término das festividades.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

A execução ocorrerá conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, abrangendo todos os serviços necessários para a implantação, funcionamento e manutenção da decoração natalina durante o período estabelecido pela Administração.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, veículos, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, responsabilizando-se pela instalação segura dos elementos decorativos, inclusive das estruturas e sistemas de iluminação utilizados.

Após a conclusão da montagem, deverão ser realizados testes de funcionamento, estabilidade e segurança de todos os elementos instalados, sendo de responsabilidade da contratada a correção imediata de eventuais falhas identificadas pela fiscalização municipal.

Durante todo o período de exposição da decoração, a contratada deverá manter os elementos decorativos em perfeitas condições de funcionamento, conservação, iluminação, segurança e apresentação visual, realizando as manutenções preventivas e corretivas que se fizerem necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

Ao término das festividades natalinas, a contratada deverá promover a desmontagem e retirada integral dos materiais, estruturas e equipamentos utilizados, bem como a limpeza e organização dos locais contemplados pela decoração, assegurando a preservação do patrimônio público e do meio ambiente.

A solução adotada possibilita que o Município disponha de uma decoração natalina moderna, segura e adequada às necessidades de cada exercício, sem a necessidade de aquisição permanente, armazenamento, conservação e renovação dos elementos decorativos, transferindo à contratada a responsabilidade pela disponibilização dos recursos necessários à execução.

Além dos benefícios culturais e sociais, a solução contribui para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento das tradições natalinas, o incentivo à convivência comunitária e o incremento da atividade turística e econômica local, por meio da criação de ambientes atrativos para moradores e visitantes durante o período das festividades.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, garantindo qualidade, segurança, flexibilidade, padronização estética, cumprimento dos prazos e adequada gestão contratual, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

4. ESCOPO, QUANTIDADES E UNIDADES DE SERVIÇO

LOTE 01						
ITEM 01		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
01.01		**Letreiro natal luz Piên 2026:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro: natal luz Piên 2026; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,00 x 8,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 6.690,00	R$ 6.690,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

01.02	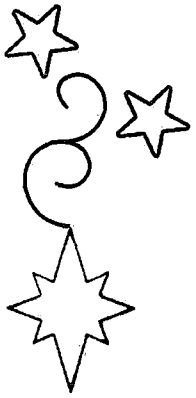	**Arabesco rococó com estrelas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rococó com estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 0,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	05	unidade	R$ 803,39	R$ 4.016,93
01.03		Aplicação de strobo com leds de alto brilho na cor branco frio, efeito de flash intermitente automático, corpo confeccionado em material polimérico resistente, lente transparente ou translúcida de alta resistência, alimentação 220v e conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento,	01	unidade	R$ 4.990,00	R$ 4.990,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.contornando a estrutura do telhado superior do portal.				

ITEM 02		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
02.01		**Arabesco estrelas com curvas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco estrelas com curvas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores branco quente e braco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	44	unidade	R$ 970,89	R$ 42.718,94

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

523

ITEM 03		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
03.01		**Papai Noel no muro:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de papai Noel subindo o muro; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores vermelho e branco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 12.966,86	R$ 12.966,86
03.02		Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.	01	unidade	R$ 3.439,00	R$ 3.439,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ITEM 04		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
04.01		Aplicação de mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Contornando a estrutura da igreja.	01	unidade	R$ 22.990,00	R$ 22.990,00
04.02	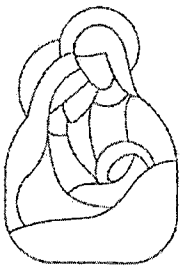	Sagrada família: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de sagrada família; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores branco quente e azul; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 3.790,00	R$ 3.790,00
04.03	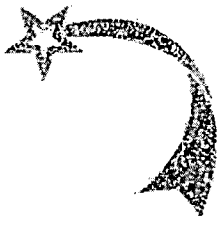	**Estrela cadente entrelaçada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de estrela cadente entrelaçada; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material	06	unidade	R$ 3.071,33	R$ 18.427,98

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				

ITEM 05		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
05.01		**Presépio:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco presépio com 10 peças; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico	01	unidade	R$ 6.073,15	R$ 6.073,15

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	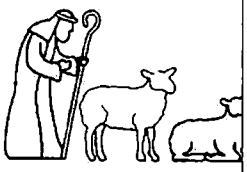	resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
05.02		Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo snow fall de led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 30cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.	01	unidade	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00

ITEM 06		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
06.01	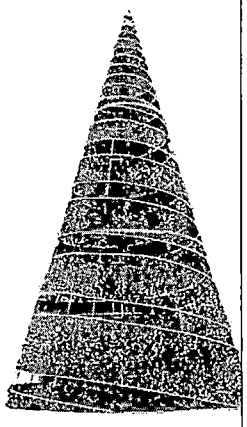	**Arvore natalina:** Locação, instalação, manutenção e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor, em forma de cone, confeccionada em estrutura metálica, com medida mínima de 12 metros de altura, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento,	01	unidade	R$ 37.881,52	R$ 37.881,52

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
06.02		Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente; tensão de 220v.	01	unidade	R$ 1.290,00	R$ 1.290,00
06.03	*BoasFestas*	**Boas festas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de	01	unidade	R$ 4.278,77	R$ 4.278,77

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
06.04		**Conjunto de bengalas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de conjunto com duas bengalas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	06	unidade	R$ 3.670,80	R$ 22.024,80

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

06.05		Decoração de arvore utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.	06	unidade	R$ 790,00	R$ 4.740,00

ITEM 07		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
07.01		**Feliz natal:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro feliz natal; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 10 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos,	01	unidade	R$ 17.584,14	R$ 17.584,14

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
07.02		**Portal com laço:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de portal retangular com laço; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,50 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 9.530,00	R$ 9.530,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

07.03		**Haste com duas estrelas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco haste com duas estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente e branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	06	unidade	R$ 790,00	R$ 4.740,00
07.04		Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata, tensão de 220v. Conjunto luminoso decorativo natalino tipo snow fall led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 50cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e	01	unidade	R$ 21.490,00	R$ 21.490,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Decorando toda a estrutura da cobertura.				
07.05	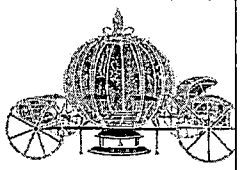 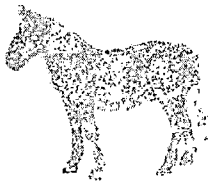	**Carruagem:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de carruagem com dois cavalos; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,80 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.	01	unidade	R$ 34.137,33	R$ 34.137,33

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

07.06	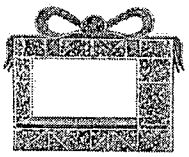	**Caixa de presente com banco:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de caixa de presente tipo retrato com banco, figura instagramavel; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e vermelho confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e vermelho, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v. Fornecimento de banco estofado, confeccionado com estrutura interna resistente em madeira, mdf ou compensado estrutural, devidamente reforçada, com assento produzido em espuma de poliuretano de alta densidade; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.	01	unidade	R$ 19.990,00	R$ 19.990,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

07.07		**Bola de passagem:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de pingente de bola com passagem; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 3,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 20.175,97	R$ 20.175,97

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

07.08	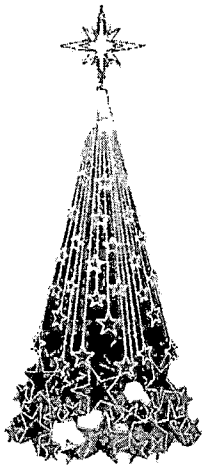	**Arvore de natal:** Locação, instalação, manutenção e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor altura minima de 4,00 m, sextavada; figura confeccionada de 06 paineis triangulares; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e azul, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 11.900,00	R$ 11.900,00
07.09	 	**Conjunto bonecos de neve:** Locação, instalação, manutenção e retirada esculturas produzidas em fibra de vidro, tamanhos aproximados 2,00 m altura x 2,00 m largura e 1,50 m altura x 1,50 m largura escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.	01	unidade	R$ 11.900,00	R$ 11.900,00
07.10		**Caixa de presente com laço:** Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação	02	unidade	R$ 3.866,67	R$ 7.733,33

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		de verniz pu automotivo.				
07.11		**Máquina para simulação de neve** – a base de shampoo neutro e água com área de abrangência de aproximadamente 10m². Acompanha controle para ligar e desligar, mangueira de silicone. Possui regulagem da intensidade dos flocos e chave para Ligar e desligar na lateral do equipamento. Medindo cerca de: 0,35m de altura x 0,33m de largura x 0,55m de profundidade. Shampoo não incluso neste produto. Tensão de 220v.	02	unidade	R$ 3.866,67	R$ 7.733,33
07.12		**Presépio natalino:** locação, instalação, manutenção e retirada de presépio completo em tamanho natural produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifatico brilhante. Com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio em todo seu contorno.	01	unidade	R$ 21.632,31	R$ 21.632,31
07.13	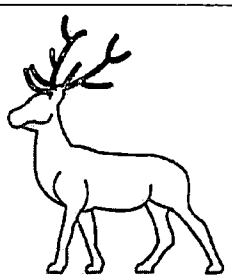	**Rena:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rena natalina; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento	02	unidade	R$ 1.986,67	R$ 3.973,33

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
07.14	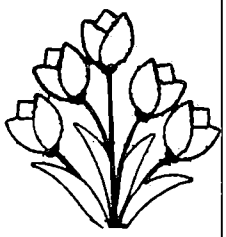	**Buque de flores:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco buque de flores; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,50 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores verde e braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	03	unidade	R$ 790,00	R$ 2.370,00
07.15		Decoração de arvore utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.	06	unidade	R$ 790,00	R$ 4.740,00
07.16		Decoraçao do corrimão das escadas utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios	01	unidade	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.				
07.17		Decoração da quadra utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.	01	unidade	R$ 8.990,00	R$ 8.990,00
07.18	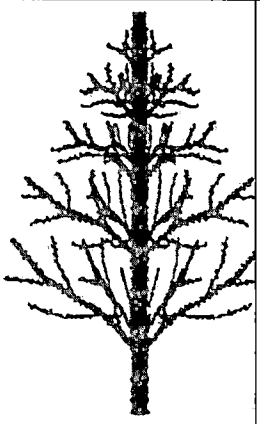	**Arvore seca:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de arvore seca; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de	02	unidade	R$ 3.390,00	R$ 6.780,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		fixação e demais acessórios.				
07.19		**Túnel de luz:** Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto de figuras luminosas decorativas natalinas 3d, em forma de 06 portais retangulares com laço medindo aproximadamente 3,00 x 2,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; com distância máxima de 2,00 metros entre si, interligados com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação nas cores branco quente e vermelho na parte superior, com possibilidade de efeitos luminosos fixo; tensão de 220v. Confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca;	01	unidade	R$ 25.380,26	R$ 25.380,26

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
07.20		**Boas festas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 3.017,84	R$ 3.017,84
07.21	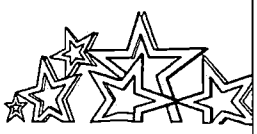	**Conjunto estrelas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de conjunto de estrelas gg; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa	01	unidade	R$ 2.990,03	R$ 2.990,03

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
07.22	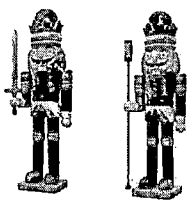	**Soldado quebra-nozes**: Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.	02	unidade	R$ 3.763,45	R$ 7.526,90
07.23		Decoração interna e externa da casinha do papai Noel, decoração com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento na estrutura do teto. Cadeira para papai Noel, guirlanda e festão nas paredes internas e externas, árvore de natal verde com enfeites natalinos, tapete vermelho no chão; móvel rústico para ornar o ambiente.	01	unidade	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00
07.24		Decoração da estrutura já existente do palco da praça com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.	01	unidade	R$ 3.550,00	R$ 3.550,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		Guirlanda decorativa natalina, medindo no mínimo 1,50 x 1,50 metros, confeccionada sobre estrutura metálica resistente e galvanizada, em formato circular, revestida com festão verde de alta densidade, proporcionando preenchimento uniforme e acabamento volumoso. Decorada com elementos natalinos, podendo conter bolas decorativas, laços, pinhas, flores, folhagens, fitas e demais ornamentos, distribuídos de forma harmoniosa conforme projeto. A guirlanda poderá possuir iluminação em cordão de led/pisca-pisca de alto brilho.				

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Técnicos e Operacionais

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade e dimensão do objeto, comprovando aptidão para execução de serviços de decoração temática, ornamental e iluminação decorativa em espaços públicos.

A execução compreende o fornecimento integral dos materiais decorativos, estruturas, equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra, transporte, instalação elétrica, montagem, manutenção, desmontagem, retirada e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Todos os materiais, equipamentos e componentes utilizados deverão apresentar perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança, sendo vedada a utilização de materiais danificados, deteriorados ou que comprometam a qualidade estética e a segurança da decoração.

As estruturas metálicas deverão possuir resistência mecânica compatível com sua finalidade, acabamento adequado, proteção contra corrosão e sistema de fixação capaz de suportar as condições climáticas previsíveis para o período de exposição.

Os elementos luminosos deverão utilizar tecnologia de baixo consumo energético, preferencialmente LED, e apresentar uniformidade de iluminação, resistência às intempéries e compatibilidade com as instalações elétricas disponíveis.

Todos os materiais elétricos empregados deverão atender às normas técnicas vigentes, incluindo cabos, conectores, fontes, transformadores, extensões, quadros de distribuição, dispositivos de proteção e demais componentes necessários ao funcionamento seguro da decoração.

5.2. Instalação e Execução

A contratada deverá executar a instalação dos elementos decorativos nos locais definidos pela Administração Municipal, respeitando as condições físicas existentes e adotando todas as medidas necessárias para garantir a integridade dos bens públicos, da vegetação urbana e das estruturas utilizadas como suporte.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

A instalação deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho e autorização para início dos serviços.

A conclusão da montagem deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após seu início, devendo toda a decoração estar integralmente instalada, energizada, testada e em pleno funcionamento até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura oficial do Natal Luz de Piên 2026.

Antes da entrega dos serviços, a contratada deverá realizar testes completos de funcionamento, estabilidade estrutural, fixação, energização e segurança de todos os elementos instalados.

Nenhum elemento poderá permanecer parcialmente instalado, desenergizado ou sem condições adequadas de operação após o recebimento provisório.

5.3. Manutenção

Durante todo o período de exposição da decoração, a contratada deverá manter equipe técnica disponível para atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva.

As ocorrências comunicadas pela fiscalização deverão ser atendidas em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação formal da Administração.

Nos casos que envolvam risco à segurança das pessoas ou interrupção significativa da decoração, o atendimento deverá ocorrer imediatamente ou no prazo máximo definido pela fiscalização.

Todo material defeituoso, danificado ou que apresente perda de desempenho deverá ser substituído sem ônus adicional para o Município.

A contratada deverá manter estoque mínimo de peças, componentes elétricos e materiais de reposição suficientes para garantir a continuidade do funcionamento da decoração.

5.4. Segurança

A contratada deverá observar integralmente as normas regulamentadoras aplicáveis às atividades executadas, especialmente aquelas relacionadas a:

- Trabalho em altura;
- Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- Movimentação e transporte de materiais;
- Utilização de equipamentos elevatórios;
- Proteção coletiva e individual dos trabalhadores.

Todos os profissionais envolvidos deverão estar devidamente capacitados para as atividades desempenhadas.

Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) adequados às atividades executadas.

A contratada responderá integralmente por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos causados a seus empregados, ao Município ou a terceiros durante a execução dos serviços.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5.5. Responsabilidade Técnica

Quando a execução envolver intervenções elétricas, ligações provisórias, montagem estrutural ou instalações que exijam responsabilidade técnica, a contratada deverá apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitida por profissional legalmente habilitado.

Quando exigido pela concessionária de energia elétrica ou pela legislação aplicável, deverão ser apresentados os documentos e registros necessários para autorização e regularização das instalações.

5.6. Desmontagem e Retirada

A desmontagem deverá ocorrer conforme cronograma definido pela Administração, com conclusão prevista até 11 de janeiro de 2027.

Ao término da execução, a contratada deverá retirar integralmente todos os materiais, estruturas, fixadores, cabos, equipamentos e resíduos gerados.

Os locais utilizados deverão ser entregues limpos, organizados e nas mesmas condições em que foram recebidos.

Qualquer dano causado ao patrimônio público durante a instalação, manutenção ou desmontagem deverá ser reparado pela contratada às suas expensas.

5.7. Sustentabilidade

A contratada deverá adotar medidas para redução de resíduos e desperdícios durante a execução dos serviços.

Os materiais substituídos, cabos, conectores, fontes, lâmpadas, módulos de LED, embalagens e demais resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada.

Sempre que aplicável, deverão ser observadas práticas de logística reversa, reutilização e reciclagem dos materiais empregados.

5.8. Nível Mínimo de Desempenho

Será considerado satisfatório o desempenho da contratação quando:

- 100% dos elementos contratados estiverem instalados nos locais definidos;
- Todos os equipamentos estiverem em perfeito funcionamento;
- Não houver riscos de segurança decorrentes das instalações;
- As manutenções forem realizadas dentro dos prazos estabelecidos;
- A decoração permanecer íntegra e operacional durante todo o período das festividades;
- A desmontagem ocorrer dentro do prazo fixado pela Administração;
- Os locais forem restituídos em condições adequadas de conservação e limpeza.

O descumprimento de qualquer requisito poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no instrumento contratual.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Etapa/Atividade	Prazo/Frequência	Local	Responsável da contratada	Entregável/Evidência
Planejamento e mobilização da execução	Em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho	Município de Piên/PR	Responsável técnico e preposto da contratada	Cronograma de execução, equipe mobilizada, equipamentos e materiais disponibilizados
Fornecimento e transporte dos materiais decorativos	Início em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho	Locais indicados pela Administração	Equipe logística da contratada	Materiais, equipamentos e estruturas disponibilizados para instalação
Montagem e instalação da decoração natalina	Após a entrega dos materiais, conforme cronograma aprovado	Locais definidos pela Administração Municipal	Equipe técnica especializada da contratada	Decoração integralmente instalada, energizada e em condições de funcionamento
Testes operacionais e verificação de segurança	Imediatamente após a conclusão da instalação	Locais de instalação	Responsável técnico da contratada	Relatório de testes, funcionamento comprovado e liberação da fiscalização
Ajustes, correções e substituições	Sempre que identificadas não conformidades pela fiscalização	Locais de instalação	Equipe técnica da contratada	Correções executadas e elementos em conformidade com as especificações
Manutenção preventiva	Durante todo o período de exposição da decoração	Locais de instalação	Equipe de manutenção da contratada	Relatórios de vistoria e manutenção preventiva
Manutenção corretiva e atendimento de ocorrências	Atendimento em até 24 horas após comunicação da fiscalização	Locais de instalação	Equipe de manutenção da contratada	Registro dos atendimentos realizados e solução das ocorrências
Substituição de materiais ou componentes defeituosos	Sempre que necessária durante a vigência da decoração	Locais de instalação	Equipe técnica da contratada	Componentes substituídos e restabelecimento do funcionamento
Acompanhamento e fiscalização da execução	Durante toda a execução contratual	Locais de instalação	Preposto da contratada	Registros de acompanhamento, reuniões e atendimento às determinações da fiscalização
Desmontagem e retirada da decoração	Após o encerramento da programação natalina, com conclusão até 11 de janeiro de 2027	Locais de instalação	Equipe técnica da contratada	Estruturas, equipamentos e materiais retirados integralmente
Limpeza e organização dos locais	Imediatamente após a desmontagem	Locais de instalação	Responsável pela contratada	Locais limpos, organizados e liberados para utilização
Entrega final do objeto	Após a conclusão da desmontagem e limpeza	Município de Piên/PR	Responsável técnico da contratada	Relatório final, registros fotográficos e termo de recebimento pela fiscalização

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Critérios de Execução

- A instalação deverá ser concluída e estar integralmente em funcionamento até **48 (quarenta e oito) horas antes da abertura oficial do Natal Luz de Piên 2026**, prevista para **20 de novembro de 2026**.
- A contratada deverá manter equipe técnica, ferramentas, veículos e equipamentos disponíveis durante todo o período de exposição da decoração.
- Ocorrências que comprometam a segurança ou o funcionamento da decoração deverão receber atendimento imediato.
- Todos os serviços deverão ser executados sob acompanhamento da fiscalização municipal, observando as especificações do Termo de Referência, as normas técnicas aplicáveis e as condições de segurança do trabalho.
- A execução somente será considerada concluída após a desmontagem integral da decoração, retirada dos materiais e aprovação da fiscalização municipal.

7. NÍVEIS DE SERVIÇO, INDICADORES E RESULTADOS

Indicador	Meta/Padrão	Forma de medição	Periodicidade	Consequência/Glosa
Cumprimento do prazo de início da execução	Início dos serviços em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho	Verificação documental e registro da fiscalização	Uma única vez, no início da execução	Atraso injustificado poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no contrato e legislação vigente
Cumprimento do prazo de instalação	100% da decoração instalada, testada e em funcionamento até 48 horas antes da abertura do Natal Luz de Piên 2026	Conferência física e relatório da fiscalização	Ao final da instalação	Em caso de atraso injustificado, poderá ser aplicada multa contratual e glosa proporcional dos serviços não executados
Conformidade técnica da decoração	100% dos itens instalados conforme especificações do Termo de Referência	Inspeção física, checklist e registros fotográficos	Na instalação e após ajustes solicitados	Os itens em desacordo deverão ser corrigidos ou substituídos sem ônus para a Administração
Funcionamento dos elementos decorativos	Manutenção de 100% dos itens em funcionamento durante o período de exposição	Inspeção visual, testes e registros da fiscalização	Durante toda a vigência da decoração	Reparo ou substituição imediata dos itens com defeito, sem custo adicional
Atendimento às solicitações de manutenção corretiva	Atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação da fiscalização	Controle das solicitações e verificação do atendimento	Sempre que houver ocorrência	Descumprimento poderá ensejar aplicação das sanções previstas contratualmente

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Atendimento às ocorrências críticas	Atendimento imediato para situações que ofereçam risco à segurança ou interrupção significativa da decoração	Registro da ocorrência e relatório da fiscalização	Sempre que necessário	Aplicação das medidas contratuais cabíveis e responsabilização pelos prejuízos causados
Qualidade dos serviços de manutenção	100% das falhas corrigidas de forma definitiva e dentro dos prazos estabelecidos	Verificação da solução aplicada pela fiscalização	Sempre que houver manutenção	Nova correção às expensas da contratada e eventual glosa do serviço inadequadamente executado
Disponibilidade da equipe de manutenção	Equipe, ferramentas e equipamentos disponíveis durante todo o período de exposição da decoração	Verificação pela fiscalização	Durante toda a execução contratual	Notificação e aplicação das penalidades cabíveis em caso de indisponibilidade
Conservação da decoração	Elementos íntegros, limpos, seguros e com adequada apresentação visual durante todo o período contratual	Vistorias da fiscalização	Semanalmente e quando necessário	Exigência de correção imediata pela contratada
Desmontagem da decoração	100% dos elementos retirados dentro do prazo definido pela Administração	Verificação da conclusão da desmontagem	Ao final do período natalino	Aplicação das penalidades previstas contratualmente em caso de atraso injustificado
Limpeza e organização dos locais	100% dos locais entregues limpos, desocupados e em condições adequadas de utilização	Inspeção final da fiscalização	Após a desmontagem	Obrigação de realizar limpeza complementar sem ônus para a Administração
Destinação adequada dos resíduos	100% dos resíduos removidos dos locais e destinados adequadamente	Verificação documental e inspeção da fiscalização	Ao término da desmontagem	Correção imediata da irregularidade e aplicação das medidas previstas contratualmente

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ATESTE E PAGAMENTO

Objeto da medição	Evidência	Responsável pelo ateste	Periodicidade	Regra de pagamento/glosa
Fornecimento, montagem e instalação da decoração natalina	Conferência dos itens instalados, relatório de execução e registros fotográficos dos locais decorados	Fiscal do Contrato	Após a conclusão da montagem e instalação	O pagamento estará condicionado à comprovação da execução integral dos serviços. Itens não fornecidos, não instalados ou executados em desconformidade com as especificações não serão medidos nem pagos até sua regularização.
Manutenção corretiva e preventiva dos elementos decorativos durante o período de utilização	Registros das solicitações de manutenção, relatórios de atendimento e comprovação da correção realizada	Fiscal do Contrato	Sempre que houver ocorrência e respectivo atendimento	As manutenções deverão ser executadas sem custos adicionais para o Município. Poderá haver glosa proporcional nos casos de não atendimento, atraso injustificado ou execução inadequada dos serviços.
Desmontagem, retirada e destinação dos materiais ao término do período natalino	Relatório de desmontagem, registros fotográficos e vistoria dos locais atendidos	Fiscal do Contrato	Ao final do período de utilização da decoração	O pagamento da etapa ficará condicionado à efetiva desmontagem e retirada dos materiais dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.
Entrega dos locais em condições adequadas após a retirada da decoração	Vistoria final e termo de conformidade emitido pela fiscalização	Fiscal do Contrato	Após a conclusão da desmontagem	O aceite definitivo somente ocorrerá após a constatação de que os locais foram entregues limpos, organizados e sem danos decorrentes da execução dos serviços. Eventuais pendências deverão ser corrigidas antes da liberação do pagamento final.

8.1. Forma de Pagamento

O pagamento será feito pôr em conta bancária da licitante vencedora após emissão de empenho conforme especificações abaixo:

• 1ª parcela: correspondente a 25% do valor contratual, mediante comprovação da conclusão da montagem e instalação da decoração natalina.

• 2ª parcela: correspondente a 35% do valor contratual, mediante comprovação da manutenção e plena operacionalidade dos elementos decorativos durante o período de utilização.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

• 3ª parcela: correspondente a 40% do valor contratual, mediante comprovação da desmontagem, retirada dos materiais e entrega dos locais em perfeitas condições, após emissão do aceite definitivo pela fiscalização.

8.1.1. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.° 14.133/2021, a Garantia da Proposta, de: 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, deverá ser recolhida pela licitante, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1° do artigo 96 da Lei Federa n. °14.133/2021, sob pena de desclassificação.

8.1.2. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

8.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente utilizando os índices aplicáveis no mercado, o qual será definido pela administração o índice mais vantajoso, respeitando o princípio da economicidade

8.1.4. Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora. Poderão ser aplicadas glosas proporcionais em caso de descumprimento das obrigações contratuais, atraso na execução dos serviços, não atendimento das solicitações de manutenção ou execução em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O pagamento de cada parcela ficará condicionado ao ateste da respectiva etapa pelo Fiscal do Contrato.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

9.1 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura ou da emissão do instrumento equivalente, conforme definido pela Administração.

Por se tratar de serviço de natureza não continuada e execução vinculada ao período natalino, a prorrogação somente poderá ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas, devidamente justificadas e observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que haja interesse da Administração e concordância da contratada.

Quando cabível e vantajosa para a Administração, a vigência poderá ser prorrogada por até **12 (doze) meses**, mediante formalização por termo aditivo e observância dos requisitos legais aplicáveis.

10. SUBCONTRATAÇÃO

☐ Vedada ☒ **Permitida parcialmente**, nos termos abaixo:

Será permitida a subcontratação parcial de atividades acessórias, complementares ou especializadas relacionadas à execução do objeto, desde que previamente autorizada pela Administração e sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela execução contratual.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Poderão ser subcontratados, entre outros, serviços de transporte, logística, fornecimento de equipamentos auxiliares, montagem, desmontagem e apoio operacional necessários à instalação, manutenção e retirada da decoração natalina.

A subcontratação não transfere à subcontratada qualquer vínculo contratual com o Município de Piên, permanecendo a contratada como única responsável pela qualidade dos serviços prestados, pelo cumprimento dos prazos, pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança, bem como por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros.

Fica vedada a subcontratação integral do objeto contratado, bem como das atividades de coordenação, gerenciamento e responsabilidade técnica da execução, que deverão permanecer sob a responsabilidade direta da contratada.

A Administração poderá exigir, a qualquer momento, informações e documentos relativos às subcontratações autorizadas, bem como determinar a substituição da subcontratada caso sejam constatadas irregularidades que comprometam a adequada execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Constituem obrigações da Contratada:

a) Executar os serviços em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual;

b) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, estruturas, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto;

c) Realizar o transporte, montagem, instalação, manutenção, reparos, ajustes, desmontagem e retirada dos elementos decorativos nos locais indicados pela Administração;

d) Disponibilizar equipe técnica em número suficiente e devidamente qualificada para a execução dos serviços, mantendo responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades;

e) Cumprir rigorosamente os cronogramas e prazos estabelecidos pela Administração, especialmente quanto à conclusão da montagem antes do início das festividades natalinas;

f) Garantir a qualidade, segurança, estabilidade e adequado funcionamento de todos os elementos decorativos instalados durante o período de utilização;

g) Responsabilizar-se pela segurança de seus empregados, prepostos e terceiros envolvidos na execução dos serviços, observando integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho e fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários;

h) Responder por danos causados ao patrimônio público, ao meio ambiente ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão na execução dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades legais;

i) Manter os locais de trabalho devidamente organizados, sinalizados e seguros, adotando medidas para minimizar transtornos à população e ao trânsito de pedestres e veículos;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

j) Efetuar a limpeza dos locais atendidos e remover, ao final dos serviços, todos os materiais, equipamentos, embalagens, resíduos e demais objetos utilizados na execução contratual;

k) Corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas e sem ônus para o Município, quaisquer serviços, equipamentos ou elementos decorativos que apresentem defeitos, avarias, falhas de funcionamento ou desconformidades com as especificações estabelecidas;

l) Realizar manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos durante todo o período de utilização, sempre que necessário ou quando solicitado pela fiscalização;

m) Atender prontamente às determinações e solicitações da fiscalização do contrato, promovendo os ajustes e correções exigidos;

n) Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato ou ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços, a segurança das instalações ou o cumprimento dos prazos estabelecidos;

o) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

p) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;

q) Observar as regras de subcontratação previstas neste Termo de Referência, permanecendo integralmente responsável pela execução do contrato;

r) Zelar pela guarda, conservação e integridade dos materiais, equipamentos e estruturas utilizados na prestação dos serviços;

s) Adotar práticas ambientalmente adequadas, realizando a destinação correta dos resíduos gerados e promovendo, quando aplicável, a reutilização, reciclagem ou logística reversa dos materiais utilizados;

t) Manter sigilo sobre informações, documentos e dados a que eventualmente tiver acesso em razão da execução contratual, quando aplicável;

u) Cumprir as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto;

v) Cumprir todas as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Constituem obrigações da Contratante:

a) Fornecer à Contratada todas as informações, orientações e especificações necessárias para a adequada execução dos serviços, incluindo a definição dos locais e das características da decoração natalina;

b) Disponibilizar o acesso aos locais de execução dos serviços, observadas as condições e horários previamente estabelecidos pela Administração;

c) Designar gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e ateste da execução contratual;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

d) Emitir as autorizações, orientações e solicitações necessárias à execução do objeto por meio dos responsáveis designados;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

f) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades, falhas ou desconformidades identificadas durante a execução dos serviços, fixando prazo para sua regularização, quando cabível;

g) Receber provisória e definitivamente os serviços executados, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

h) Realizar o ateste dos documentos fiscais após a verificação da conformidade dos serviços executados;

i) Efetuar o pagamento devido à Contratada nos prazos e condições previstos no contrato, após o recebimento dos serviços e a regular liquidação da despesa;

j) Prestar os esclarecimentos e informações complementares que se fizerem necessários para a adequada execução do objeto;

k) Disponibilizar, quando necessário, as permissões, autorizações e orientações para acesso aos espaços públicos onde serão executados os serviços;

l) Adotar as providências administrativas cabíveis diante do descumprimento de obrigações contratuais ou da ocorrência de irregularidades na execução do objeto;

m) Aplicar as sanções previstas na legislação e no contrato, quando constatadas infrações atribuíveis à Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

n) Comunicar à Contratada, com antecedência razoável, eventuais alterações na programação dos eventos ou nos locais de instalação da decoração que possam impactar a execução dos serviços;

o) Não interferir na gestão administrativa, técnica ou trabalhista da equipe da Contratada, limitando-se às atividades de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

p) Cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por lote**, observadas as especificações técnicas, condições de execução, quantitativos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

Critério de julgamento: ☒ Menor preço por lote

Forma de adjudicação: ☒ Lote único

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO LOTE ÚNICO

A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por lote único** decorre das características do objeto, que compreende um conjunto integrado de serviços de fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da decoração natalina, os quais possuem elevada interdependência técnica e operacional.

Nos termos do art. 40, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Contudo, no presente caso, a divisão da contratação não se mostra adequada, pois pode comprometer a eficiência da execução, a padronização estética da decoração e a responsabilização pela entrega do resultado final pretendido pela Administração.

A decoração natalina constitui um projeto único e integrado, que exige compatibilidade visual, uniformidade dos materiais, harmonização dos elementos decorativos e coordenação permanente entre as etapas de instalação, manutenção e desmontagem. A contratação de múltiplos fornecedores poderia gerar divergências de padrão, qualidade e acabamento, comprometendo a identidade visual planejada para os espaços públicos municipais.

Além disso, a execução ocorrerá em período determinado e relativamente curto, exigindo sincronização precisa entre fornecimento dos materiais, montagem das estruturas, instalações elétricas, manutenção corretiva e retirada dos elementos ao término das festividades. A fragmentação do objeto aumentaria significativamente os riscos de atrasos, conflitos de responsabilidade e dificuldades na coordenação dos serviços.

A contratação por lote único também proporciona maior eficiência administrativa, uma vez que concentra a responsabilidade pela execução em um único contratado, facilitando o gerenciamento, a fiscalização, a comunicação e o controle contratual. Em caso de falhas, defeitos ou necessidade de manutenção, a Administração terá um único responsável pela solução das ocorrências, evitando discussões sobre atribuições entre diferentes fornecedores.

Sob o aspecto econômico, a contratação global tende a proporcionar ganhos de escala e melhor aproveitamento da estrutura logística do fornecedor, permitindo a otimização de equipes, equipamentos, transporte e demais recursos necessários à execução do objeto. Esse modelo possibilita a formulação de propostas mais vantajosas, reduzindo custos indiretos e contribuindo para a obtenção da proposta mais benéfica para a Administração.

Destaca-se ainda que o principal resultado esperado da contratação é a entrega de uma decoração natalina completa, padronizada, segura e plenamente operacional durante todo o período das festividades. Tal objetivo é melhor alcançado quando todas as etapas da execução permanecem sob a responsabilidade de uma única empresa, garantindo unidade técnica, estética e operacional.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente recomendável, sendo a contratação por **lote único** a alternativa que melhor atende ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade, segurança da

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

contratação e obtenção do melhor resultado para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

14. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. Qualificação Técnica

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, abrangendo atividades de fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de decoração temática, decoração natalina, ornamentação de eventos ou serviços similares em características, complexidade e porte.

b) Os atestados deverão demonstrar que a licitante possui experiência na execução de serviços correlatos ao objeto licitado, sendo admitida a soma de atestados para comprovação da capacidade técnica, desde que evidenciada a compatibilidade das atividades executadas.

c) Quando a execução de determinada atividade exigir, por disposição legal ou normativa, a participação de profissional habilitado ou a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou documento equivalente, a contratada deverá providenciar a respectiva documentação antes do início dos serviços correspondentes.

d) Não será exigida, para fins de habilitação, a apresentação prévia de vínculo com profissional registrado em conselho profissional, ressalvadas as exigências legais específicas eventualmente aplicáveis às atividades efetivamente executadas.

14.2. Justificativa da Exigência

A exigência de comprovação de capacidade técnica visa assegurar que a futura contratada possua experiência mínima compatível com a complexidade e as características do objeto, reduzindo os riscos de falhas na execução contratual e garantindo maior segurança à Administração.

A contratação envolve atividades de logística, transporte, montagem, instalação em espaços públicos, manutenção corretiva e preventiva, além da desmontagem e retirada dos elementos decorativos, demandando conhecimento técnico, planejamento operacional e capacidade de gerenciamento de equipes e equipamentos.

Dessa forma, a apresentação de atestados de capacidade técnica mostra-se medida necessária e proporcional ao objeto pretendido, permitindo verificar a aptidão da licitante para executar os serviços de forma adequada, sem criar restrições indevidas à competitividade do certame, em observância aos princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A exigência restringe-se à comprovação de experiência em serviços compatíveis com o objeto da contratação, vedadas exigências excessivas ou desarrazoadas que possam limitar a ampla participação de licitantes aptos a atender satisfatoriamente às necessidades do Município.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

15. REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

Regra prevista: ☐ Reajuste por índice ☐ Repactuação ☐ Outro enquadramento legal: _____

Índice/data-base ou referência:_____

Reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabível, nos termos da legislação aplicável.

Índice/data-base ou referência: Não se aplica reajuste ou repactuação, considerando a natureza pontual do serviço e a vigência contratual prevista, inferior a 12 (doze) meses.

Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser devidamente fundamentados e comprovados pela CONTRATADA, observadas as hipóteses e condições previstas na legislação aplicável.

16. SUSTENTABILIDADE

16.1 A execução dos serviços deverá observar medidas de sustentabilidade compatíveis com a natureza da contratação, buscando reduzir o consumo desnecessário de energia e materiais.

A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos e instalações elétricas em boas condições de funcionamento e, sempre que possível, elementos de iluminação de baixo consumo de energia, além de realizar o uso racional dos recursos durante o período de instalação e funcionamento da decoração.

Os materiais utilizados deverão ser mantidos em boas condições, priorizando-se, quando tecnicamente viável, materiais reutilizáveis e resistentes, possibilitando seu aproveitamento em futuras utilizações.

Durante a montagem e desmontagem, a CONTRATADA deverá evitar desperdícios e realizar a correta coleta, separação e destinação dos resíduos gerados, mantendo os locais de execução limpos e organizados.

Os deslocamentos e transportes deverão ser planejados de forma a otimizar as operações, reduzindo deslocamentos desnecessários e o consumo de combustível.

Ao final dos serviços, todos os materiais, resíduos e equipamentos de responsabilidade da CONTRATADA deverão ser retirados dos locais, deixando os espaços públicos devidamente limpos e organizados.

17. ESTIMATIVA DE VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

17.1. Valor estimado: R$469,272.72 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)

18. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor indicado: ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO Matrícula: 4766252

- acompanhar a execução dos serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem da decoração natalina;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

- verificar o cumprimento dos prazos, especificações e quantidades contratadas;
- registrar ocorrências, falhas ou desconformidades identificadas durante a execução;
- solicitar à contratada a correção de serviços executados de forma inadequada;
- realizar registros fotográficos dos serviços, quando necessário, como evidência da execução;
- verificar a conclusão dos serviços antes do ateste;
- registrar as correções realizadas pela contratada;
- emitir o ateste dos serviços após verificar sua conformidade com o contratado;
- comunicar à Administração eventuais situações que possam comprometer a execução ou o cumprimento do contrato.

19. SANÇÕES E RESPONSABILIDADES

19.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

• Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

• Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

• Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f",

• "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Segundo: Multa:

I – Moratória:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – Compensatória:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Dotação: 2700 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - Recursos Ordinários (Livres)

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A execução dos serviços deverá observar integralmente as especificações, quantidades, locais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A CONTRATADA deverá realizar os serviços de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, respeitando o cronograma definido para a programação natalina do Município.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

558

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxxxxxxx

REFERENTE AO PREGÃO Nº xxxxxxx

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN XXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradora Jurídica Sr. Wagner Albuquerque - OAB/PR 132.993 em conjunto com o (a) Secretario (a) de XXXXX Sr. (a), inscrito (a) no CPF sob nº XXXXXXXXXX-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXX, nº XXXXXX, XXXXX em XXXXXXX/PR, CEP: XXXXXX Fone (XXXXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXXX neste ato representado pelo, Sr (a). XXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº. XXXXXXXXXX doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00x/2026 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Primeiro: O serviço seguirá as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00x/2026 é de R$XXXXX (XXXXXXX) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00x/2026 e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante.**

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: A entrega e o recebimento do(s) objeto(s) do presente contrato será efetuada em conformidade com as cláusulas dispostas no termo de referência.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todos os produtos/serviços e seus quantitativos deverão obedecer às especificações do termo de referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2026.**

Parágrafo Segundo: Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de entrega, conforme especificado no termo de referência.

LOCAL: Município de Piên PR.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

PRAZO: Conforme especificações disponibilizadas em cronograma estabelecido no termo de referência.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato conforme disposto na portaria nº 1218 de 18 de setembro de 2026.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: A(s) CONTRATADA(s) se compromete(m) a fornecer os produtos/serviços durante o prazo da vigência do(s) Contrato(s);

Parágrafo Segundo: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Terceiro: O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Parágrafo Quarto: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Parágrafo Sexto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Sétimo: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Oitavo: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo sexto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

Cláusula Quinta: O valor total da aquisição é de R$ ..... (....).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em conformidade com cronograma estabelecido no Termo de referência, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

Parágrafo Quinto: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Sexto: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Sétimo: Para fins de IRRF de pessoas físicas, a municipalidade seguirá a Legislação Federal, aplicando a tabela de alíquotas progressivas.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

Parágrafo Primeiro: O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

Parágrafo Terceiro: Para fins desta cláusula, considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Executar os serviços em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual;

b) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, estruturas, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto;

c) Realizar o transporte, montagem, instalação, manutenção, reparos, ajustes, desmontagem e retirada dos elementos decorativos nos locais indicados pela Administração;

d) Disponibilizar equipe técnica em número suficiente e devidamente qualificada para a execução dos serviços, mantendo responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades;

e) Cumprir rigorosamente os cronogramas e prazos estabelecidos pela Administração, especialmente quanto à conclusão da montagem antes do início das festividades natalinas;

f) Garantir a qualidade, segurança, estabilidade e adequado funcionamento de todos os elementos decorativos instalados durante o período de utilização;

g) Responsabilizar-se pela segurança de seus empregados, prepostos e terceiros envolvidos na execução dos serviços, observando integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho e

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários;

h) Responder por danos causados ao patrimônio público, ao meio ambiente ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão na execução dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades legais;

i) Manter os locais de trabalho devidamente organizados, sinalizados e seguros, adotando medidas para minimizar transtornos à população e ao trânsito de pedestres e veículos;

j) Efetuar a limpeza dos locais atendidos e remover, ao final dos serviços, todos os materiais, equipamentos, embalagens, resíduos e demais objetos utilizados na execução contratual;

k) Corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas e sem ônus para o Município, quaisquer serviços, equipamentos ou elementos decorativos que apresentem defeitos, avarias, falhas de funcionamento ou desconformidades com as especificações estabelecidas;

l) Realizar manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos durante todo o período de utilização, sempre que necessário ou quando solicitado pela fiscalização;

m) Atender prontamente às determinações e solicitações da fiscalização do contrato, promovendo os ajustes e correções exigidos;

n) Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato ou ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços, a segurança das instalações ou o cumprimento dos prazos estabelecidos;

o) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

p) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;

q) Observar as regras de subcontratação previstas neste Termo de Referência, permanecendo integralmente responsável pela execução do contrato;

r) Zelar pela guarda, conservação e integridade dos materiais, equipamentos e estruturas utilizados na prestação dos serviços;

s) Adotar práticas ambientalmente adequadas, realizando a destinação correta dos resíduos gerados e promovendo, quando aplicável, a reutilização, reciclagem ou logística reversa dos materiais utilizados;

t) Manter sigilo sobre informações, documentos e dados a que eventualmente tiver acesso em razão da execução contratual, quando aplicável;

u) Cumprir as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto;

v) Cumprir todas as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

565

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:

a) Fornecer à Contratada todas as informações, orientações e especificações necessárias para a adequada execução dos serviços, incluindo a definição dos locais e das características da decoração natalina;

b) Disponibilizar o acesso aos locais de execução dos serviços, observadas as condições e horários previamente estabelecidos pela Administração;

c) Designar gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e ateste da execução contratual;

d) Emitir as autorizações, orientações e solicitações necessárias à execução do objeto por meio dos responsáveis designados;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

f) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades, falhas ou desconformidades identificadas durante a execução dos serviços, fixando prazo para sua regularização, quando cabível;

g) Receber provisória e definitivamente os serviços executados, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

h) Realizar o ateste dos documentos fiscais após a verificação da conformidade dos serviços executados;

i) Efetuar o pagamento devido à Contratada nos prazos e condições previstos no contrato, após o recebimento dos serviços e a regular liquidação da despesa;

j) Prestar os esclarecimentos e informações complementares que se fizerem necessários para a adequada execução do objeto;

k) Disponibilizar, quando necessário, as permissões, autorizações e orientações para acesso aos espaços públicos onde serão executados os serviços;

l) Adotar as providências administrativas cabíveis diante do descumprimento de obrigações contratuais ou da ocorrência de irregularidades na execução do objeto;

m) Aplicar as sanções previstas na legislação e no contrato, quando constatadas infrações atribuíveis à Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

n) Comunicar à Contratada, com antecedência razoável, eventuais alterações na programação dos eventos ou nos locais de instalação da decoração que possam impactar a execução dos serviços;

o) Não interferir na gestão administrativa, técnica ou trabalhista da equipe da Contratada, limitando-se às atividades de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

p) Cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao- interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Cláusula Décima: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

parágrafo Primeiro: **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Segundo: **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" da cláusula nona deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" da cláusula nona deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Quarto: Multa:

I – **Moratória:** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado sujeitará este à aplicação de multa moratória, observadas as seguintes hipóteses:

a) pelo atraso injustificado na entrega dos bens, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela do objeto que deveria ter sido entregue no prazo, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

b) pelo atraso injustificado na substituição de produtos recusados, defeituosos ou em desconformidade com as especificações do edital, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela do objeto que deveria ser substituída, limitada a 10% (dez por cento) desse valor, contado o prazo a partir da notificação formal do contratado;

c) pelo atraso injustificado na apresentação, suplementação ou reposição da garantia contratual, quando exigida, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da garantia que deveria ter sido apresentada, suplementada ou reposta, limitada a 10% (dez por cento) desse valor;

d) pelo descumprimento injustificado do prazo estabelecido pelo fiscal do contrato para sanar irregularidades constatadas na execução do objeto, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela do objeto afetada pela irregularidade, limitada a 10% (dez por cento) desse valor;

e) pelo atraso injustificado na apresentação de documentação exigida pela Administração para fins de execução, fiscalização ou acompanhamento da contratação, será aplicada multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação relacionada à documentação, limitada a 5% (cinco por cento) desse valor;

f) as multas moratórias previstas nos subitens anteriores incidirão exclusivamente sobre a obrigação cujo cumprimento estiver em atraso, não incidindo sobre parcelas regularmente cumpridas, e não serão cumuladas entre si quando decorrerem do mesmo fato gerador, vedada a dupla penalização pelo mesmo atraso ou descumprimento;

g) o pagamento da multa moratória não exime o contratado do cumprimento da obrigação nem impede a Administração de exigir a entrega, substituição, correção ou regularização do objeto, conforme o caso;

h) o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento da obrigação poderá, considerando a gravidade do inadimplemento e o interesse da Administração, ensejar o cancelamento do preço registrado e/ou a extinção do instrumento contratual decorrente da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis, observado o procedimento administrativo pertinente e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

i) o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias previsto no subitem anterior constitui marco objetivo para avaliação da adoção das medidas de cancelamento do registro ou extinção da contratação, não

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

impedindo a Administração de adotar tais providências antes desse prazo quando configurada hipótese legal que as autorize, em razão da gravidade da conduta ou do descumprimento;

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" da clausula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

b) Para a infração descrita na alínea "b" da clausula nona, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

c) Para a infração descrita na alínea "c" da clausula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "d" da clausula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" da clausula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" da clausula nona, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Quinto: A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sexto: Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Nono: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Décimo: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo-Primeiro: Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo-Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo-Terceiro: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Quarto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo-Quinto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

570

Parágrafo Décimo-Sexto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima-Primeira: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Segunda: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, XX de XXXX de 2026.

MAICON GROSSKOPF	**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Prefeito	CONTRATADO
CONTRATANTE	
Wagner Albuquerque	**xxxxxx**
Procuradoria Jurídica	Secretário de xxxxx
OAB/PR 132.993	Decreto nº xxxx

TESTEMUNHAS:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Assinatura: _____

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 071/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) nenhum de nossos sócios mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
d) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
f) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

574

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2026.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA
Pregão xx/2026
Órgão/Entidade:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, **declaro**, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

1. **Tem plena ciência** de que **quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas** decorrentes do **uso da plataforma eletrônica** indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) **são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado, não** se constituindo **encargo da Administração Pública** e **não** compondo o **preço da proposta**.
2. **Reconhece** que tais despesas **não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento** por parte da Administração, **em nenhuma fase** (sessão pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).
3. **Compromete-se** a manter, às suas expensas, as **condições técnicas e operacionais** necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por **qualquer indisponibilidade** que decorra de sua esfera de atuação.
4. **Declara** que a empresa **leu e concorda** com os **Termos de Uso** e **Políticas** da plataforma, quando aplicáveis, e que o **descumprimento** de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma **não acarretará ônus** à Administração.
5. **Ratifica** que esta declaração **integra** a proposta apresentada e que a **sua falsidade** ou o **descumprimento** do aqui declarado sujeitam o licitante às **sanções administrativas** cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), **sem prejuízo** das demais responsabilidades civis e penais.

Local e data: , ___ de _____ de _____

[Nome do representante] – [Cargo]
[CPF]
Pela empresa [Razão Social] – CNPJ []

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

Sr. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/202, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 4163/2026
Assunto: "Contratação de empresa especializada para execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos".
Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cuja ordem sequencial será providenciada pelo setor de licitações, com critério de julgamento de menor preço por lote, destinado à contratação de empresa especializada para execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos.

O processo veio acompanhado de requerimento da Secretaria solicitante, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, documentos de referência, minuta do edital e anexos e informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

O pregão, previsto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é a modalidade cabível para contratação de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, inciso XIII, e art. 29 da referida Lei.

No caso, a contratação de serviços comuns de decoração natalina, compreendendo a disponibilização, montagem, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos, admite a adoção do pregão eletrônico, considerando a natureza do objeto, conforme caracterização apresentada pela Secretaria solicitante.

O julgamento pelo menor preço por lote corresponde ao formato proposto no procedimento. A Secretaria demandante apresentou justificativa para a reunião dos serviços em lote único, fundamentada na padronização estética, coordenação das atividades de instalação e manutenção e unidade de responsabilidade pela execução, nos termos do art. 47, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência integram a fase preparatória prevista no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, reunindo os elementos do planejamento, a caracterização do objeto e as condições de execução, conforme documentação apresentada pela Secretaria solicitante.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

A minuta de edital apresentada contém disposições relativas ao objeto, ao julgamento, à habilitação, aos recursos, às sanções e às demais condições do procedimento, no âmbito do art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

A Lei nº 14.133/2021 exige compatibilidade da contratação com o planejamento e a disponibilidade orçamentária, observadas as exigências legais aplicáveis às despesas públicas. Constam nos autos as informações orçamentárias e financeiras emitidas pelos setores competentes.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, em seu art. 16, os requisitos relativos à estimativa de impacto e à adequação orçamentária e financeira nos casos de incidência da norma, os quais devem ser observados pela Administração conforme a natureza da despesa.

Consta a autorização administrativa para o prosseguimento dos trabalhos licitatórios, competindo aos setores responsáveis a execução dos atos de gestão orçamentária pertinentes à contratação.

No exame jurídico das disposições apresentadas, a minuta do edital contém os elementos inerentes à modalidade pregão eletrônico e ao critério de julgamento de menor preço por lote, observado o art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

A publicidade do procedimento e a definição da data da sessão deverão observar o prazo mínimo aplicável aos serviços comuns, previsto no art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, bem como os demais requisitos legais de divulgação.

A minuta contratual disciplina as obrigações das partes e as condições de execução, pagamento, fiscalização e responsabilização, observadas as disposições do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Diante da natureza comum dos serviços e das razões expostas, mostra-se adequada a adoção do Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote, para o objeto descrito no procedimento.

III. Conclusão

Pelo exposto, considerando os fundamentos apresentados e o entendimento jurídico adotado na presente manifestação, opina-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento licitatório referente ao Protocolo nº 4163/2026, destinado à contratação de empresa especializada para execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote.

A área de contratos deverá observar a vinculação do instrumento contratual às especificações do edital e de seus anexos, na forma dos arts. 5º, 11 e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente análise jurídica restringe-se aos aspectos legais da instrução e das minutas submetidas à apreciação, competindo aos setores técnicos e administrativos a responsabilidade pelos elementos de natureza técnica, operacional, financeira e orçamentária.

O parecer possui natureza opinativa e destina-se a subsidiar a decisão da autoridade competente, nos limites do exame jurídico da matéria.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 09 de outubro de 2026.

WAGNER ALBUQUERQUE:04735981918

Assinado de forma digital por WAGNER ALBUQUERQUE:04735981918
Dados: 2026.10.09 16:13:54 -03'00'

WAGNER ALBUQUERQUE
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.993

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

MEMORANDO N°59 /2026

Para: **Departamento de Licitações**
De: **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

Assunto: Justificativa Técnica e Jurídica para ornamentação Natalina da Igreja Matriz de Piên

Data: **13/10/2026**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA PARA A ORNAMENTAÇÃO NATALINA DA IGREJA MATRIZ DE PIÊN/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Processo Administrativo nº 4163/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da decoração natalina do Município – Natal Luz de Piên 2026.

1. Da justificativa e do interesse público

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer apresenta a presente justificativa com a finalidade de fundamentar a inclusão da Igreja Matriz de Piên no projeto de ornamentação natalina do Município, considerando sua localização, relevância histórica, integração com os espaços públicos e importância para a identidade cultural da comunidade.

A Igreja Matriz encontra-se situada junto à praça central e às vias públicas contempladas pelo projeto de decoração natalina, compondo, juntamente com esses espaços, um conjunto urbano de referência para a população.

Além de sua função religiosa, a edificação possui reconhecida importância histórica e cultural para o Município, estando relacionada às origens da comunidade, à formação da cidade e à preservação das tradições locais.

Nesse contexto, a ornamentação de sua fachada não constitui uma intervenção isolada ou desvinculada do projeto municipal, mas uma extensão visual e paisagística da decoração realizada na praça e nas ruas adjacentes.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

A proposta busca assegurar continuidade estética ao conjunto de iluminação natalina, valorizar a paisagem urbana e proporcionar à população e aos visitantes uma experiência integrada durante as festividades do Natal Luz de Piên 2026.

2. Da relevância histórica e cultural da Igreja Matriz

A Igreja Matriz representa um dos referenciais históricos e culturais da comunidade pienense, estando vinculada à formação social do Município e às tradições preservadas ao longo de sua história.

Sua presença na área central contribui para a identidade da paisagem urbana e para a

memória coletiva da população, ultrapassando, sob esse aspecto, sua utilização exclusivamente religiosa.

A Administração Municipal reconhece que edificações historicamente relacionadas à formação das cidades podem possuir significado cultural e paisagístico para toda a comunidade, independentemente da crença individual de seus habitantes.

A valorização desses referenciais é compatível com os arts. 215 e 216 da Constituição Federal, que asseguram a promoção das manifestações culturais e a proteção do patrimônio cultural brasileiro.

Importante esclarecer que a relevância histórica aqui considerada decorre da trajetória e da representatividade cultural da edificação, não sendo necessária a afirmação de que o imóvel possui tombamento formal, circunstância que deverá ser comprovada documentalmente caso venha a ser alegada no processo.

3. Da integração da Igreja Matriz com a praça e as ruas ornamentadas

A inclusão da Igreja Matriz no projeto decorre especialmente de sua localização junto à praça central e às ruas que receberão a ornamentação natalina.

A decoração desses espaços forma um conjunto visual contínuo, de modo que a iluminação da fachada da Igreja Matriz contribui para a harmonia estética, a valorização arquitetônica e a unidade paisagística do circuito natalino.

A ornamentação proposta possui caráter externo, temporário e decorativo, voltado à apreciação da população a partir dos espaços públicos, sem exigir ingresso na edificação ou participação em atividades religiosas.

Dessa forma, a intervenção é justificada por critérios objetivos de localização, visibilidade, integração urbana e relevância histórico-cultural, e não pela intenção de favorecer a instituição religiosa responsável pelo imóvel.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

4. Da compatibilidade com a laicidade do Estado

O art. 19, inciso I, da Constituição Federal veda aos entes públicos estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los ou manter com eles relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público na forma da lei.

A observância desse dispositivo exige que a Administração diferencie a promoção de uma atividade religiosa da valorização cultural e paisagística de uma edificação que também possui significado histórico para o Município.

No presente caso, a finalidade da ornamentação não é promover práticas confessionais, custear celebrações religiosas ou prestar apoio financeiro à instituição, mas integrar a fachada da Igreja Matriz ao circuito municipal de decoração natalina.

A execução dos serviços deverá ocorrer exclusivamente no âmbito da contratação municipal, com instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos, sem transferência definitiva de materiais ou realização de melhorias permanentes no imóvel.

A justificativa, portanto, fundamenta-se na finalidade pública da intervenção e em sua conexão direta com os demais espaços ornamentados.

5. Da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade

A inclusão da Igreja Matriz revela-se pertinente ao projeto pela proximidade física com a praça e as ruas decoradas, permitindo que sua fachada integre a composição visual já prevista para a região central.

A intervenção deverá limitar-se aos elementos estritamente necessários à ornamentação natalina, respeitando os quantitativos, as especificações e os valores previstos no procedimento licitatório.

Por se tratar de edificação de relevância histórica para a comunidade, a instalação deverá adotar medidas que preservem sua integridade arquitetônica, com métodos de fixação adequados, autorização do responsável pelo imóvel e retirada integral dos elementos ao final das festividades.

A solução também deverá observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade, planejamento e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

6. Da conclusão

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer justifica a manutenção da Igreja Matriz de Piên no projeto de ornamentação do Natal Luz de Piên 2026, considerando:

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

sua localização junto à praça central e às vias públicas contempladas pela decoração;

sua relevância histórica para a formação do Município e para as tradições da comunidade;

sua integração arquitetônica e paisagística ao circuito natalino;

a finalidade cultural, turística e comunitária da ornamentação;

o caráter temporário da intervenção e a ausência de finalidade de promoção religiosa.

A ornamentação da Igreja Matriz, nas condições apresentadas, constitui parte integrante do projeto municipal de valorização dos espaços urbanos e de preservação das referências históricas e culturais de Piên, não se confundindo com o financiamento de atividades religiosas.

Assim, a Secretaria solicita a juntada da presente justificativa aos autos do Processo Administrativo nº 4163/2026, para complementar a motivação da contratação, mantendo-se

a previsão de ornamentação da Igreja Matriz, observadas as condições técnicas e de segurança e a análise jurídica competente.

Adriana Franco

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura de PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Modelo padronizado para instrução da fase preparatória das contratações

Secretaria Municipal	Esporte, Cultura e Lazer	**Setor/Unidade**	Cultura
Processo/Requisição nº	063/2026	**Responsável pela pesquisa**	Joice Becker de Souza
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução da decoração Natalina do Município	**Data de início**	16/09/2026
Data de conclusão	02/10/2026	**Valor estimado total**	R$ 447.257,89

1. OBJETO DA PESQUISA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o **fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de decoração natalina**, incluindo materiais, equipamentos, estruturas, mão de obra e demais insumos necessários à execução dos serviços, destinados à ornamentação de espaços públicos do Município de Piên/PR durante as festividades natalinas.

A contratação contempla a execução completa dos serviços de decoração, abrangendo a instalação dos elementos decorativos nos locais definidos pela Administração, sua manutenção durante o período de utilização, bem como a desmontagem e retirada ao término das festividades, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência

2. FINALIDADE DA PESQUISA

A presente pesquisa de preços tem por finalidade apurar o valor estimado da contratação e formar referência de mercado compatível com o objeto, os quantitativos e as condições pretendidas pela Administração, para subsidiar o planejamento da contratação e a definição do preço estimado.

3. CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES CONSIDERADAS

ITEM 01		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição
01.01		**LETREIRO NATAL LUZ PIÊN 2026:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO: NATAL LUZ PIÊN 2026; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 8,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES	01	unidade

		NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.		
01.02	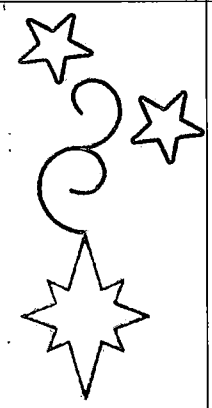	**ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	05	unidade
01.03		APLICAÇÃO DE STROBO COM LEDS DE ALTO BRILHO NA COR BRANCO FRIO, EFEITO DE FLASH INTERMITENTE AUTOMÁTICO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE, LENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, ALIMENTAÇÃO 220V E CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	01	unidade

ITEM 02		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição

02.01		**ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	44	unidade

ITEM 03		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição
03.01		**PAPAI NOEL NO MURO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE PAPAI NOEL SUBINDO O MURO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES VERMELHO E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
03.02		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	01	unidade

ITEM 04		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição
04.01		APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	01	unidade
04.02	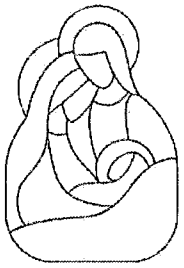	SAGRADA FAMILIA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE SAGRADA FAMILIA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
04.03		**ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	06	unidade

ITEM 05		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição
05.01		**PRESEPIO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO PRESEPIO COM 10 PEÇAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
05.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL DE LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 30CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	01	

ITEM 06		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição
06.01	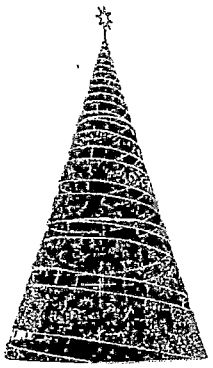	**ARVORE NATALINA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR, EM FORMA DE CONE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM MEDIDA MINIMA DE 12 METROS DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO	01	unidade

		DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.		
06.02		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME.ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE; TENSÃO DE 220V.	01	unidade
06.03		**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
06.04		**CONJUNTO DE BENGALAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CONJUTO COM DUAS BENGALAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA	06	unidade

		METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.		
06.05		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	06	unidade

ITEM 07		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição
07.01		**FELIZ NATAL:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 10 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
07.02		**PORTAL COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PORTAL RETANGULAR COM LAÇO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade

07.03	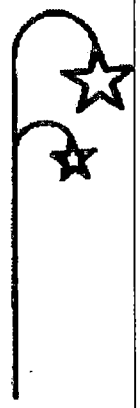	**HASTE COM DUAS ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO HASTE COM DUAS ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	06	unidade
07.04		APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA,TENSÃO DE 220V. CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 50CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. DECORANDO TODA A ESTRUTURA DA COBERTURA.	01	unidade
07.05	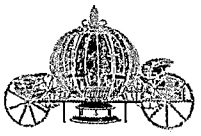 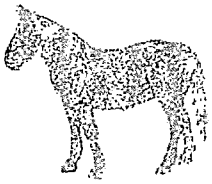	**CARRUAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CARRUAGEM COM DOIS CAVALOS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,80 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.	01	unidade
07.06	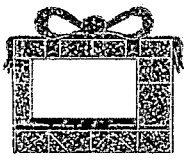	**CAIXA DE PRESENTE COM BANCO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE TIPO RETRATO COM BANCO, FIGURA INSTAGRAMAVEL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRACO QUENTE E VERMELHO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO	01	unidade

		NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V. FORNECIMENTO DE BANCO ESTOFADO, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA INTERNA RESISTENTE EM MADEIRA, MDF OU COMPENSADO ESTRUTURAL, DEVIDAMENTE REFORÇADA, COM ASSENTO PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS. PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DA CARRUAGEM NO LUGAR DETERMINADO.		
07.07		**BOLA DE PASSAGEM:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PINGENTE DE BOLA COM PASSAGEM; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 3,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
07.08	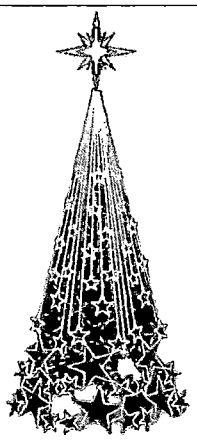	**ARVORE DE NATAL:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 4,00 M, SEXTAVADA; FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
07.09		**CONJUNTO BONECOS DE NEVE:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01	unidade

				
07.10	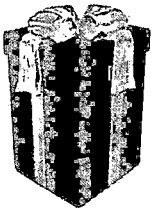	**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	unidade
07.11		**MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE** – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.	02	unidade
07.12		**PRESEPIO NATALINO:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PRESEPIO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO.	01	unidade
07.13		**RENA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO RENA NATALINA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	02	unidade
07.14	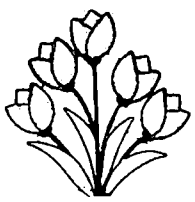	**BUQUE DE FLORES:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO BUQUE DE FLORES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES VERDE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	03	unidade

07.15		DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	06	unidade
07.16		DECORAÇAO DO CORRIMÃO DAS ESCADAS UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	01	unidade
07.17		DECORAÇÃO DA QUADRA UTLIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	01	unidade
07.18	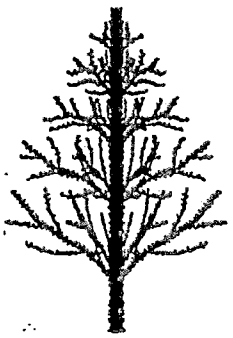	**ARVORE SECA:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE ARVORE SECA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	02	unidade
07.19		**TUNEL DE LUZ:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE FIGURAS LUMINOSAS DECORATIVAS NATALINAS 3D, EM FORMA DE 06 PORTAIS RETANGULARES COM LAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 2,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 2,00 METROS ENTRE SI, INTERLIGADOS COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO NA PARTE SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EFEITOS LUMINOSOS FIXO; TENSÃO DE 220V. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;	01	unidade

		A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.		
07.20		**BOAS FESTAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
07.21		**CONJUTO ESTRELAS:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELAS GG; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	01	unidade
07.22	 	**SOLDADO QUEBRA-NOZES:** LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	unidade
07.23		DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL, DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO;	01	unidade

		MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.		
07.24		DECORAÇÃO DA ESTRUTA JÁ EXISTENTE DO PALCO DA PRAÇA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. GUIRLANDA DECORATIVA NATALINA, MEDINDO NO MINIMO 1,50 X 1,50 METROS, CONFECCIONADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E GALVANIZADA, EM FORMATO CIRCULAR, REVESTIDA COM FESTÃO VERDE DE ALTA DENSIDADE, PROPORCIONANDO PREENCHIMENTO UNIFORME E ACABAMENTO VOLUMOSO. DECORADA COM ELEMENTOS NATALINOS, PODENDO CONTER BOLAS DECORATIVAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES, FOLHAGENS, FITAS E DEMAIS ORNAMENTOS, DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMONIOSA CONFORME PROJETO. A GUIRLANDA PODERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED/PISCA-PISCA DE ALTO BRILHO.	01	unidade

Local de entrega/execução	CONFORME LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE
Prazo de entrega/execução	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E NOTA DE EMPENHPO
Prazo/vigência da contratação	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Frete	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Instalação/montagem	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Garantia/assistência técnica	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Outras condições relevantes	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

4. PERÍODO DA PESQUISA

Data de início da coleta: 16/09/2026

Data de conclusão da coleta: 01/10/2026

5. FONTES E PARÂMETROS UTILIZADOS

Foram consultadas fontes idôneas e compatíveis com o objeto. Todos os documentos comprobatórios utilizados na formação da estimativa deverão ser juntados aos autos, permitindo a identificação da origem, data e condições do preço.

Nº	Fonte/Parâmetro	Identificação da consulta	Data	Documento anexo	Utilizado?
1	Contrato n0109/2026 Município de Xaxim	PNPC	30/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
2	Drial Eventos	Orçamento com fornecedor	22/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
3	Prefeitura de Piên		30/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
4	Ata de registro de preços n33/2025 Município de Taciba	PNCP	30/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
5	Contrato n512/2026 Município de Farroupilha	Painel de compras publicas	24/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
6	Contrato n272/2025 município Santa Terezinha de Itaipu	PNCP	24/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não

7	Contrato n95/2025 Município de Santa Branca	PNCP	24/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
8	Contrato n250/2025 Município de Araruna	PNCP	24/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
9	Contrato n300021/2026 Prefeitura de Vacaria	PNCP	25/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
10	Contrato N141/2025 prefeitura municipal de Pompeia	PNCP	25/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
11	MUNDIAL EVENTOS	Orçamento com fornecedor	22/09/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
12	Pregão eletrônico n47/2026 Município de barra do jacaré	Portal da transparência Município de Barra do Jacaré	01/10/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
13	Contrato n140/2025 Município de Canela	PNCP	29/09/2025	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
14	PE n55/2026 Município de Catanduvas	PNCP	02/10/2026	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não

6. PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - QUANDO UTILIZADA

Quando a pesquisa direta com fornecedores integrar a cesta de preços, deverão ser juntadas as solicitações encaminhadas e as propostas recebidas. As propostas deverão permitir identificar, conforme aplicável, fornecedor, CNPJ/CPF, contato, responsável, data, validade, descrição do objeto e preços.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data solicitação	Data resposta	Validade	Resposta?	Observação
MUNDIAL EVENTOS	07.003.376/0001-07	17/09/2026	22/09/2026			
DRIAL EVENTOS	95.409.611/0001-02	17/09/2026	24/09/2026			

7. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS / MAPA DE PREÇOS

Mapa de preços em anexo

8. ANÁLISE CRÍTICA E COMPARABILIDADE DOS PREÇOS

Os preços obtidos na pesquisa de mercado foram analisados de forma crítica, considerando a compatibilidade entre os objetos pesquisados, as especificações técnicas, as quantidades estimadas, as condições de execução e os custos inerentes à prestação dos serviços.

Verificou-se que os valores apresentados são compatíveis com os praticados no mercado para serviços de decoração natalina, abrangendo montagem, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos, não sendo identificadas divergências significativas que comprometam a formação do preço de referência.

Foram desconsiderados, quando aplicável, valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que os preços coletados apresentam condições adequadas de comparabilidade e refletem a realidade do mercado, servindo de base para a definição do valor estimado da contratação.

9. TRATAMENTO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Conforme identificado no mapa de preços em anexo, foram desconsiderados os preços excessivamente mais altos e os mais baixos, sendo a média de preços tratada e analisada nos termos do Decreto nº 314/2023.

10. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Após a análise crítica dos preços coletados, adotou-se a seguinte metodologia para definição do preço estimado da contratação:

☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor preço ☐ Outro critério admitido: _____

Justificativa da metodologia adotada:

A metodologia da **média aritmética** foi adotada por representar adequadamente o conjunto de preços válidos obtidos na pesquisa de mercado, considerando a similaridade entre os objetos pesquisados e as condições de execução dos serviços.

A utilização desse critério permite a obtenção de um valor de referência equilibrado e compatível com a realidade do mercado, reduzindo os efeitos de variações pontuais entre as cotações e proporcionando maior segurança na estimativa do custo da contratação.

Dessa forma, o preço estimado foi definido com base na média dos valores considerados válidos após a análise crítica da pesquisa de preços, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. MEMÓRIA DE CÁLCULO E VALOR ESTIMADO

TABELA EM ANEXO

12. CONCLUSÃO

Com base nas fontes consultadas, na análise crítica dos dados e na metodologia acima indicada, conclui-se que o valor estimado apurado representa referência compatível com os preços praticados no mercado para o objeto e condições pesquisados.

Valor global estimado: R$ R$ 447.257,89 (quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

13. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O RELATÓRIO

☐ Termo de Referência/descrição utilizada para a pesquisa;

☒ Mapa de preços ou memória de cálculo;

☐ Comprovantes das fontes públicas/contratações similares consultadas;

☐ Propostas de fornecedores e comprovantes das solicitações, quando utilizadas;

☒ Impressões/relatórios de bancos ou painéis de preços, quando utilizados;

☐ Comprovantes de sites/fontes eletrônicas admitidas, com identificação e data;

☐ Justificativas para exclusão, manutenção ou tratamento de valores;

☐ Outros documentos que sustentem a estimativa.

14. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Declaro que a pesquisa de preços foi realizada com base nas especificações e condições informadas para a contratação, que as fontes e documentos utilizados estão identificados e juntados ao processo e que o tratamento e a metodologia adotados estão demonstrados neste relatório.

Responsável pela elaboração: Joice Becker de Souza

Cargo/Função: ASSESSORA DE ÁREA_Matrícula: 4766381

Data: 02/10/2026 Assinatura: Joice Becker de Souza.

	A	B	C	D	E
1		**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR**			**DRIAL EVENTOS**
2	**Item**	**Descrição dos itens**	**Unidade**	**Qtde**	**Valor unitário**
3		LOTE 01			
4	1	LETREIRO NATAL LUZ PIÊN 2026: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO: NATAL LUZ PIÊN 2026; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 8,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NÁ COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	1	R$ 6,990.00
5	2	ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ROCOCÓ COM ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NA COR BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	5	R$ 690.00
6	3	APLICAÇÃO DE STROBO COM LEDS DE ALTO BRILHO NA COR BRANCO FRIO, EFEITO DE FLASH INTERMITENTE AUTOMÁTICO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE, LENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, ALIMENTAÇÃO 220V E CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	Unidade	1	R$ 4,990.00

	A	B	C	D	E
7	4	ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO ESTRELAS COM CURVAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	44	R$ 1,025.00
8	5	PAPAI NOEL NO MURO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE PAPAI NOEL SUBINDO O MURO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES VERMELHO E BRACO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	1	R$ 11,900.00
9	6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	Unidade	1	R$ 3,439.00
10	7	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	Unidade	1	R$ 22,990.00
11	8	SAGRADA FAMILIA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE SAGRADA FAMILIA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA; TENSÃO DE 220V. NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	1	R$ 3,790.00

	A	B	C	D	E
12	9	ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ESTRELA CADENTE ENTRELAÇADA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	6	R$ 2,490.00
13	10	PRESEPIO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO PRESEPIO COM 10 PEÇAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,80 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	1	R$ 5,900.00
14	11	APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL DE LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 30CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO.	Unidade	1	R$ 4,900.00
15	12	ARVORE NATALINA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR, EM FORMA DE CONE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM MEDIDA MINIMA DE 12 METROS DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	1	R$ 42,900.00

	A	B	C	D	E
16	13	APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME.ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE; TENSÃO DE 220V.	Unidade	1	R$ 1,290.00
17	14	BOAS FESTAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	1	R$ 1,490.00
18	15	CONJUNTO DE BENGALAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CONJUTO COM DUAS BENGALAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO FRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	6	R$ 2,990.00
19	16	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	Unidade	6	R$ 790.00
20	17	FELIZ NATAL: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO FELIZ NATAL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 10 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS	Unidade	1	R$ 19,900.00

	A	B	C	D	E
21	18	PORTAL COM LAÇO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PORTAL RETANGULAR COM LAÇO; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES	Unidade	1	R$ 4,590.00
22	19	HASTE COM DUAS ESTRELAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO HASTE COM DUAS ESTRELAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	6	R$ 790.00
23	20	APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA,TENSÃO DE 220V. CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO SNOW FALL LED, TAMBÉM DENOMINADO TUBO METEORO OU CHUVA DE LUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE CADA TUBO 50CM, COM NO MÍNIMO 08 TUBOS POR CONJUNTO; DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR TUBOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO LEDS DE ALTO BRILHO DISPOSTOS SEQUENCIALMENTE, DE MODO A PRODUZIR EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE, SIMULANDO CHUVA DE ESTRELAS, NEVE OU METEORO; TENSÃO DE 220V. DECORANDO TODA A ESTRUTURA DA COBERTURA.	Unidade	1	R$ 21,490.00
24	21	CARRUAGEM: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CARRUAGEM COM DOIS CAVALOS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,80 X 6,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES	Unidade	1	R$ 39,900.00

	A	B	C	D	E
25	22	CAIXA DE PRESENTE COM BANCO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE TIPO RETRATO COM BANCO, FIGURA INSTAGRAMAVEL; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRACO QUENTE E VERMELHO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V. FORNECIMENTO DE BANCO ESTOFADO, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA INTERNA RESISTENTE EM MADEIRA, MDF OU COMPENSADO ESTRUTURAL, DEVIDAMENTE REFORÇADA, COM ASSENTO PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE	Unidade	1	R$ 19,990.00
26	23	BOLA DE PASSAGEM: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE PINGENTE DE BOLA COM PASSAGEM; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 3,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS,	Unidade	1	R$ 19,490.00
27	24	ARVORE DE NATAL: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO E FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 4,00 M, SEXTAVADA; FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V;A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	1	R$ 11,900.00
28	25	CONJUNTO BONECOS DE NEVE: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	Unidade	1	R$ 11,900.00
29	26	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	Unidade	2	R$ 3,590.00

	A	B	C	D	E
30	27	MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V	Unidade	2	R$ 2,900.00
31	28	PRESEPIO NATALINO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PRESEPIO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO.	Unidade	1	R$ 21,490.00
32	29	RENA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO RENA NATALINA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	2	R$ 1,490.00
33	30	BUQUE DE FLORES: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE ARABESCO BUQUE DE FLORES; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 X 1,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NAS CORES VERDE E BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	3	R$ 790.00
34	31	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NA COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DE 220V.	Unidade	6	R$ 790.00
35	32	DECORAÇAO DO CORRIMÃO DAS ESCADAS UTILIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	Unidade	1	R$ 1,990.00
36	33	DECORAÇÃO DA QUADRA UTLIZANDO CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE FACHADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁRVORES, PORTAIS, BEIRAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DECORATIVAS. CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V.	Unidade	1	R$ 8,990.00

	A	B	C	D	E
37	34	ARVORE SECA: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA 3D, EM FORMA DE ARVORE SECA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRACO FRIO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	2	R$ 3,390.00
38	35	TUNEL DE LUZ: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE FIGURAS LUMINOSAS DECORATIVAS NATALINAS 3D, EM FORMA DE 06 PORTAIS RETANGULARES COM LAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 X 2,50 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; PREENCHIDA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME, TENSÃO DE 220V.; COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 2,00 METROS ENTRE SI, INTERLIGADOS COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CORDÃO, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CABO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFEITO DECORATIVO UNIFORME. ILUMINAÇÃO NAS CORES BRANCO QUENTE E VERMELHO NA PARTE SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EFEITOS LUMINOSOS FIXO; TENSÃO DE 220V. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 METROS.	Unidade	1	R$ 24,990.00
39	36	BOAS FESTAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 2,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	1	R$ 1,490.00
40	37	CONJUTO ESTRELAS: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA LUMINOSA DECORATIVA NATALINA, EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELAS GG; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 4,00 METROS, CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DECORATIVA COM TECNOLOGIA LED, NA COR BRANCO QUENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E HOMOGÊNEA, TENSÃO DE 220V; A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, GALVANIZADO E/OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVIDAMENTE DIMENSIONADA PARA SUPORTAR O PESO PRÓPRIO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS E AS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, POSSUINDO ACABAMENTO ADEQUADO E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FIGURA LUMINOSA, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, ELEMENTOS LUMINOSOS, CABOS, CONECTORES, FONTES/TRANSFORMADORES QUANDO NECESSÁRIOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	Unidade	1	R$ 3,790.00

	A	B	C	D	E
41	38	SOLDADO QUEBRA-NOZES: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	Unidade	2	R$ 3,900.00
42	39	DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL, DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.	Unidade	1	R$ 7,900.00
43	40	DECORAÇÃO DA ESTRUTA JÁ EXISTENTE DO PALCO DA PRAÇA COM CONJUNTO LUMINOSO DECORATIVO NATALINO TIPO CASCATA, CONFECCIONADO COM LEDS DE ALTO BRILHO, CONJUNTO COM APROXIMADAMENTE 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 PONTOS DE LED, DISTRIBUÍDOS EM QUEDAS VERTICAIS ALTERNADAS, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL TIPO CASCATA; TENSÃO DE 220V. GUIRLANDA DECORATIVA NATALINA, MEDINDO NO MINIMO 1,50 X 1,50 METROS, CONFECCIONADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E GALVANIZADA, EM FORMATO CIRCULAR, REVESTIDA COM FESTÃO VERDE DE ALTA DENSIDADE, PROPORCIONANDO PREENCHIMENTO UNIFORME E ACABAMENTO VOLUMOSO. DECORADA COM ELEMENTOS NATALINOS, PODENDO CONTER BOLAS DECORATIVAS, LAÇOS, PINHAS, FLORES, FOLHAGENS, FITAS E DEMAIS ORNAMENTOS, DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMONIOSA CONFORME PROJETO. A GUIRLANDA PODERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED/PISCA-PISCA DE ALTO BRILHO.	Unidade	1	R$ 3,550.00
44					

	F	G	H	I	J	K	L
1	**MUNDIAL EVENTOS**	**PREGÃO 67/2025 STA. TEREZINHA/PR**	**ATA 33/2025 TACIBA/SP**	**CONTRATO 512/2026 FARROUPILHA/RS**	**CONTRATO 109/2026 XAXIM/SC**	**CONTRATO 95/2025 SANTA BRANCA/SP**	CONTRATO 250/2025 ARARUNA/PR
2	**Valor unitário**	**Valor unitário**	**Valor unitário**	**Valor unitário**	**Valor unitário**	**Valor unitário**	Valor unitário
3							
4	R$ 6,100.00		R$ 7,000.00			R$ 7,691.84	
5	R$ 600.00	R$ 916.77					
6	R$ 4,500.00						

	F	G	H	I	J	K	L
7	R$ 1,000.00	R$ 916.77			R$ 1,536.00		
8	R$ 11,500.00	R$ 15,100.57					
9	R$ 3,100.00						
10	R$ 22,000.00						
11	R$ 3,500.00						

	F	G	H	I	J	K	L
12	R$ 2,300.00	R$ 916.77	R$ 2,000.00				
13	R$ 5,500.00	R$ 6,246.30					
14	R$ 4,000.00						
15	R$ 41,500.00	R$ 22,612.00	R$ 17,000.00			R$ 58,488.02	R$ 18,287.50

	F	G	H	I	J	K	L
16	R$ 1,200.00						
17	R$ 1,400.00	R$ 6,934.10			R$ 2,880.00		R$ 2,739.40
18	R$ 2,500.00	R$ 3,022.40		R$ 5,000.00		R$ 3,537.85	
19	R$ 750.00						
20	R$ 19,500.00	R$ 12,963.76				R$ 18,196.28	

	F	G	H	I	J	K	L
21	R$ 4,500.00		R$ 12,000.00				
22	R$ 700.00						
23	R$ 20,000.00						
24	R$ 38,500.00	R$ 22,612.00					

	F	G	H	I	J	K	L
25	R$ 18,900.00		R$ 16,000.00				
26	R$ 19,500.00	R$ 28,037.91	R$ 13,000.00				
27	R$ 11,000.00						
28	R$ 10,900.00					R$ 5,504.28	
29	R$ 3,200.00		R$ 2,500.00	R$ 1,750.00	R$ 5,920.00		

	F	G	H	I	J	K	L
30	R$ 3,000.00						
31	R$ 20,000.00	R$ 18,290.60		R$ 30,000.00			
32	R$ 1,400.00					R$ 3,903.85	
33	R$ 750.00						
34	R$ 700.00						
35	R$ 1,800.00						
36	R$ 6,500.00						

	F	G	H	I	J	K	L
37	R$ 3,500.00				R$ 2,562.00		
38	R$ 23,500.00	R$ 5,379.72	R$ 7,500.00				
39	R$ 1,400.00					R$ 5,765.67	R$ 2,739.40
40	R$ 3,500.00	R$ 1,536.00				R$ 3,635.97	

	F	G	H	I	J	K	L
41	R$ 3,800.00	R$ 3,626.90					
42	R$ 7,000.00						
43	R$ 3,000.00						
44							

	M	N	O	P	Q	R
1	PE 300021/2026 VACARIA/RS	PE 47/2026 BARRA DO JACARÉ/PR	TUPÃSSI/PR	CONTRATO PIÊN/PR - 2025	TAMBORA/PR	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
2	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Média aritmética
3						
4		R$ 12,870.50				R$ 6,945.46
5						R$ 735.59
6						R$ 4,745.00

	M	N	O	P	Q	R
7						R$ 1,119.44
8						R$ 12,833.52
9				R$ 2,961.67		R$ 3,166.89
10				R$ 21,198.33		R$ 22,062.78
11			R$ 4,404.30		R$ 6,046.00	R$ 4,435.08

	M	N	O	P	Q	R
12		R$ 3,652.66				R$ 2,610.67
13		R$ 13,492.86				R$ 5,882.10
14						R$ 4,450.00
15		R$ 34,567.94				R$ 31,973.49

	M	N	O	P	Q	R
16				R$ 805.00		R$ 1,098.33
17						R$ 2,127.35
18						R$ 3,410.05
19				R$ 438.28		R$ 659.43
20	R$ 17,572.78	R$ 12,343.57				R$ 16,746.07

	M	N	O	P	Q	R
21						R$ 4,545.00
22						R$ 745.00
23						R$ 20,745.00
24						R$ 33,670.67

	M	N	O	P	Q	R
25						R$ 18,296.67
26						R$ 22,342.64
27						R$ 11,450.00
28						R$ 11,400.00
29						R$ 4,210.00

	M	N	O	P	Q	R
30				R$ 1,722.15		R$ 2,540.72
31		R$ 13,492.86				R$ 22,445.15
32	R$ 5,391.12					R$ 4,647.49
33						R$ 770.00
34				R$ 438.28		R$ 642.76
35				R$ 1,250.98		R$ 1,680.33
36				R$ 10,228.33		R$ 8,572.78

	M	N	O	P	Q	R
37						R$ 3,150.67
38	R$ 21,285.78					R$ 19,318.95
39						R$ 1,876.47
40		R$ 2,844.10				R$ 3,423.36

	M	N	O	P	Q	R
41						R$ 3,775.63
42				R$ 3,577.81		R$ 7,450.00
43						R$ 3,275.00
44						TOTAL ESTIMADO

	S	T	U
1	**TOTAL MÉDIO ESTIMADO**	**Nº FONTES**	
2	**Qtde × média**		
3			
4	R$ 6,945.46	**5**	valor de R$ 12.870,50, desconsiderado conforme Decreto nº 314/2023
5	R$ 3,677.95	**3**	
6	R$ 4,745.00	2	

	S	T	U
7	R$ 49,255.47	4	
8	R$ 12,833.52	3	
9	R$ 3,166.89	3	
10	R$ 22,062.78	3	
11	R$ 4,435.08	4	

	S	T	U
12	R$ 15,663.99	5	O valor de R$ 916,77 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023
13	R$ 5,882.10	4	O valor de R$ 13.492,86 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023
14	R$ 4,450.00	2	
15	R$ 31,973.49	7	O valor de R$ 58.488,02 e R$ 17.000 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023

	S	T	U
16	R$ 1,098.33	3	
17	R$ 2,127.35	5	O valor de R$ 6.934,10 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023
18	R$ 20,460.30	5	
19	R$ 3,956.56	3	
20	R$ 16,746.07	6	

	S	T	U
21	R$ 4,545.00	3	O valor de R$ 12.000 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023
22	R$ 4,470.00	2	
23	R$ 20,745.00	2	
24	R$ 33,670.67	3	

	S	T	U
25	R$ 18,296.67	3	
26	R$ 22,342.64	4	O valor de R$ 13.000 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023
27	R$ 11,450.00	2	
28	R$ 11,400.00	3	O valor de R$ 5.504,28 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023
29	R$ 8,420.00	5	O valor de R$ 1.750,00 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023

	S	T	U
30	R$ 5,081.43	3	
31	R$ 22,445.15	5	O valor de 13.492,86 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023
32	R$ 9,294.97	4	O valor de R$ 1.490,00 e 1,400,00 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023
33	R$ 2,310.00	2	
34	R$ 3,856.56	3	
35	R$ 1,680.33	3	
36	R$ 8,572.78	3	

	S	T	U
37	R$ 6,301.33	3	
38	R$ 19,318.95	5	O valor de R$ 5.379,72 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023
39	R$ 1,876.47	4	O valor de R$ 5.765,67 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023
40	R$ 3,423.36	5	O valor de R$ 1.536,00 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023

	S	T	U
41	R$ 7,551.27	3	
42	R$ 7,450.00	3	O valor de R$ 3.577,81 foi desconsiredado conforme decreto nº 314/2023
43	R$ 3,275.00	2	
44	R$ 447,257.89	40	

636

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2026

PROCESSO N° 4163/2026

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bnc.org.br", objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores, Lei Municipal nº 1625/2026 e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 horas do dia 29 de outubro de 2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 29 de outubro de 2026.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bnc.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bnc.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 322/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através da dotação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa Nacional de Compras.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BNC Compras" constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Nacional de Compras.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de licitante que mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

c) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

d) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

f) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

(quando for o caso);

g) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "g" do item 7.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.5.1. A verificação do item 7.5 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 5.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.7.1. "a",** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa Nacional de Compras**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC - Bolsa Nacional de Compras.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BNC - Bolsa Nacional de Compras** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: (42) 3026-4550, ou pelo e-mail contato@bnc.org.br .

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

642

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BNC sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bnc.org.br, será aberta por comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bnc.org.br, por comando da pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

12.16. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bnc.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos em lei.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos aa pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

12.23. A pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

648

encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.5.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem a pregoeira pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pela pregoeira, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Qualificação Técnica:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, abrangendo atividades de fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de decoração temática, decoração natalina, ornamentação de eventos ou serviços similares em características, complexidade e porte.

b) Os atestados deverão demonstrar que a licitante possui experiência na execução de serviços correlatos ao objeto licitado, sendo admitida a soma de atestados para comprovação da capacidade técnica, desde que evidenciada a compatibilidade das atividades executadas.

c) Quando a execução de determinada atividade exigir, por disposição legal ou normativa, a participação de profissional habilitado ou a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou documento equivalente, a contratada deverá providenciar a respectiva documentação antes do início dos serviços correspondentes.

d) Não será exigida, para fins de habilitação, a apresentação prévia de vínculo com profissional registrado em conselho profissional, ressalvadas as exigências legais específicas eventualmente aplicáveis às atividades efetivamente executadas.

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) nenhum dos sócios da proponente mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

5) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

6) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

c) No caso de a empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR LOTE.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BNC. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BNC. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta do contrato em **ANEXO II** a este.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATO:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em **CONTRATO** e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá assinar digitalmente o contrato, com certificado digital valido.

24.2.1. Não sendo assinado o contrato, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura do contrato, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

24.6. Também para assinatura do contrato, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar o contrato, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas na minuta do contrato que faz parte deste edital.

24.8. O contrato poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas na lei federal 14.133/21.

24.9. O contrato terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação,** podendo ser renovada por igual período a critério da administração.

24.10. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

24.10.1. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

24.10.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

24.10.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

24.10.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

24.10.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

24.10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

24.10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme descrito no Termo de referência, ANEXO I deste Edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Para fins de IRRF de pessoas físicas, a municipalidade seguirá a Legislação Federal, aplicando a tabela de alíquotas progressivas.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

658

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela pregoeira, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta do Contrato
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Declaração de Ciência Sobre Custos de Uso Da Plataforma Eletrônica
ANEXO VI	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 13 de outubro de 2026.

Adriana Franco

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 153/2025

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

660

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação compreende a execução integrada dos serviços necessários à ornamentação dos espaços públicos durante o período das festividades natalinas, incluindo o fornecimento de materiais, estruturas, equipamentos, transporte, mão de obra especializada e todos os recursos necessários à perfeita execução do objeto.

Embora a execução dos serviços ocorra em etapas sucessivas de montagem, manutenção e desmontagem, trata-se de uma necessidade específica e temporária vinculada ao período natalino, não caracterizando demanda permanente da Administração Pública. Dessa forma, a contratação possui natureza de **serviço não continuado**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A medição e o pagamento serão realizados conforme os serviços efetivamente executados e recebidos pela fiscalização, observados os critérios, unidades de medida e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Classificação do objeto:

Natureza: ☑ Serviço comum ☐ Serviço especial

Continuidade: ☐ Continuado ☑ Não continuado

Mão de obra: ☑ Sem dedicação exclusiva ☐ Com dedicação exclusiva ☐ Não se aplica

Justificativa da classificação:

O objeto enquadra-se como **serviço comum**, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, caracteriza-se como **serviço não continuado**, uma vez que atende a necessidade específica, eventual e sazonal relacionada às festividades natalinas, possuindo prazo determinado de execução e não representando demanda permanente da Administração.

Por fim, a execução ocorrerá **sem dedicação exclusiva de mão de obra**, uma vez que os empregados da contratada não permanecerão à disposição exclusiva do Município, cabendo à empresa a gestão de seus recursos humanos e operacionais para o cumprimento das obrigações contratuais.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Piên de realizar a decoração natalina dos espaços públicos durante as festividades de fim de ano, promovendo a valorização dos ambientes urbanos, o fortalecimento das tradições culturais e o incentivo à participação da comunidade nas atividades promovidas pela Administração Municipal.

A decoração natalina constitui importante ferramenta de promoção cultural, contribuindo para a preservação das tradições relacionadas às festividades de Natal e para o fortalecimento do convívio social, proporcionando espaços mais acolhedores e atrativos para moradores e visitantes.

Além do aspecto cultural e social, a decoração natalina contribui para o desenvolvimento turístico e econômico do Município, tornando os espaços públicos mais atrativos, incentivando a visitação, o lazer e a permanência das pessoas nas áreas centrais e locais contemplados pela ornamentação. Esse movimento tende a favorecer o comércio local, os prestadores de serviços e demais atividades econômicas relacionadas ao período festivo, gerando benefícios indiretos para a economia municipal.

Para atender adequadamente essa necessidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada capaz de fornecer os materiais, estruturas, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem da decoração natalina, garantindo qualidade estética, segurança das estruturas e funcionamento adequado dos elementos decorativos durante todo o período de exposição.

A solução mostra-se necessária considerando que o Município não dispõe de estrutura própria, equipe especializada, equipamentos específicos e capacidade operacional suficientes para executar integralmente os serviços, bem como armazenar, conservar, transportar e renovar os elementos decorativos necessários para cada edição das festividades.

Ademais, a contratação permite a renovação periódica da decoração, adequando os elementos decorativos às características de cada edição do evento e às necessidades da Administração Municipal, evitando a obsolescência dos materiais e proporcionando maior flexibilidade no planejamento das ações natalinas.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a realização das festividades natalinas com qualidade, segurança e eficiência, promovendo benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos à população, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento da identidade cultural do Município e o estímulo à atividade econômica local, em conformidade com os princípios do interesse público, planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da decoração natalina dos espaços públicos do Município de Piên, contemplando o fornecimento dos elementos decorativos, materiais, estruturas, equipamentos, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada ao término das festividades.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

662

A execução ocorrerá conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, abrangendo todos os serviços necessários para a implantação, funcionamento e manutenção da decoração natalina durante o período estabelecido pela Administração.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, veículos, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, responsabilizando-se pela instalação segura dos elementos decorativos, inclusive das estruturas e sistemas de iluminação utilizados.

Após a conclusão da montagem, deverão ser realizados testes de funcionamento, estabilidade e segurança de todos os elementos instalados, sendo de responsabilidade da contratada a correção imediata de eventuais falhas identificadas pela fiscalização municipal.

Durante todo o período de exposição da decoração, a contratada deverá manter os elementos decorativos em perfeitas condições de funcionamento, conservação, iluminação, segurança e apresentação visual, realizando as manutenções preventivas e corretivas que se fizerem necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

Ao término das festividades natalinas, a contratada deverá promover a desmontagem e retirada integral dos materiais, estruturas e equipamentos utilizados, bem como a limpeza e organização dos locais contemplados pela decoração, assegurando a preservação do patrimônio público e do meio ambiente.

A solução adotada possibilita que o Município disponha de uma decoração natalina moderna, segura e adequada às necessidades de cada exercício, sem a necessidade de aquisição permanente, armazenamento, conservação e renovação dos elementos decorativos, transferindo à contratada a responsabilidade pela disponibilização dos recursos necessários à execução.

Além dos benefícios culturais e sociais, a solução contribui para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento das tradições natalinas, o incentivo à convivência comunitária e o incremento da atividade turística e econômica local, por meio da criação de ambientes atrativos para moradores e visitantes durante o período das festividades.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, garantindo qualidade, segurança, flexibilidade, padronização estética, cumprimento dos prazos e adequada gestão contratual, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

4. ESCOPO, QUANTIDADES E UNIDADES DE SERVIÇO

LOTE 01						
ITEM 01		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
01.01		**Letreiro natal luz Piên 2026:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro: natal luz Piên 2026; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,00 x 8,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 6.945,46	R$ 6.945,96

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

01.02	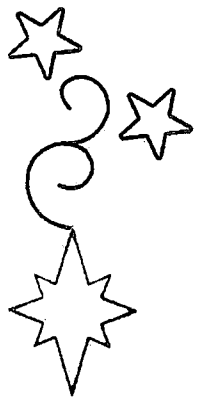	**Arabesco rococó com estrelas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rococó com estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 0,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	05	unidade	R$ 735,59	R$ 3.667,95
01.03		Aplicação de strobo com leds de alto brilho na cor branco frio, efeito de flash intermitente automático, corpo confeccionado em material polimérico resistente, lente transparente ou translúcida de alta resistência, alimentação 220v e conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento,	01	unidade	R$ 4.745,00	R$ 4.745,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.contornando a estrutura do telhado superior do portal.				

ITEM 02		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
02.01		**Arabesco estrelas com curvas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco estrelas com curvas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores branco quente e braco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	44	unidade	R$ 1.119,44	R$ 49.255,47

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ITEM 03		DESCRIÇAO	QUAT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
03.01		**Papai Noel no muro:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de papai Noel subindo o muro; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores vermelho e branco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 12.833,52	R$ 12.833,52
03.02		Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.	01	unidade	R$ 3.166,89	R$ 3.166,89

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ITEM 04		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
04.01		Aplicação de mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Contornando a estrutura da igreja.	01	unidade	R$ 22.062,78	R$ 22.062,78
04.02	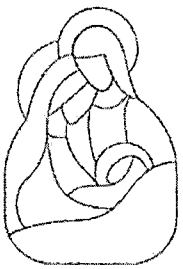	Sagrada família: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de sagrada família; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores branco quente e azul; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 4.435,08	R$ 4.435,08
04.03	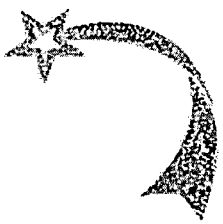	**Estrela cadente entrelaçada:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de estrela cadente entrelaçada; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material	06	unidade	R$ 2.610,67	R$ 15.663,99

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

668

		flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				

ITEM 05		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
05.01	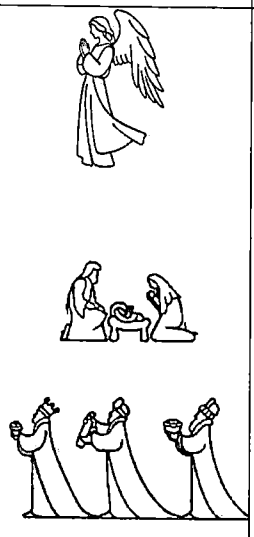	**Presépio:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco presépio com 10 peças; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico	01	unidade	R$ 5.882,10	R$ 5.882,10

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	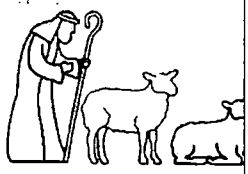	resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
05.02		Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo snow fall de led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 30cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.	01	unidade	R$ 4.450,00	R$ 4.450,00

ITEM 06		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
06.01	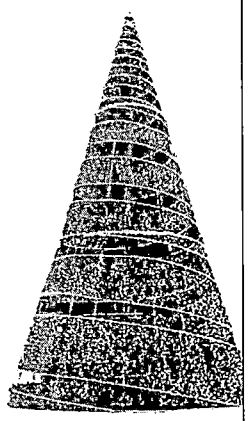	**Arvore natalina:** Locação, instalação, manutenção e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor, em forma de cone, confeccionada em estrutura metálica, com medida mínima de 12 metros de altura, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento,	01	unidade	R$ 31.973,49	R$ 31.973,49

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
06.02		Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente; tensão de 220v.	01	unidade	R$ 1.098,33	R$ 1.098,33
06.03	Boas Festas	**Boas festas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de	01	unidade	R$ 2.127,35	R$ 2.127,35

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
06.04		**Conjunto de bengalas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de conjunto com duas bengalas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	06	unidade	R$ 3.410,05	R$ 20.460,30

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

672

06.05		Decoração de arvore utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.	06	unidade	R$ 659,43	R$ 3.956,56

ITEM 07		DESCRIÇAO	QUANT.	UND. de medição	MÉDIA	TOTAL
07.01		**Feliz natal:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro feliz natal; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 10 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos,	01	unidade	R$ 16.746,07	R$ 16.746,07

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
07.02		**Portal com laço:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de portal retangular com laço; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,50 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 4.545,00	R$ 4.545,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

674

07.03		**Haste com duas estrelas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco haste com duas estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente e branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	06	unidade	R$ 745,00	R$ 4.470,00
07.04		Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata, tensão de 220v. Conjunto luminoso decorativo natalino tipo snow fall led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 50cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e	01	unidade	R$ 20.745,00	R$ 20.745,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Decorando toda a estrutura da cobertura.				
07.05	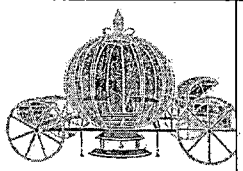 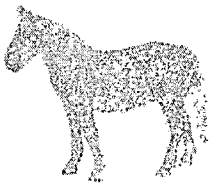	**Carruagem:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de carruagem com dois cavalos; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,80 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.	01	unidade	R$ 33.670,67	R$ 33.670,67

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

676

07.06	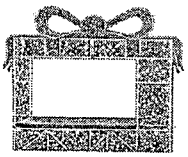	**Caixa de presente com banco:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de caixa de presente tipo retrato com banco, figura instagramavel; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e vermelho confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e vermelho, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v. Fornecimento de banco estofado, confeccionado com estrutura interna resistente em madeira, mdf ou compensado estrutural, devidamente reforçada, com assento produzido em espuma de poliuretano de alta densidade; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.	01	unidade	R$ 18.296,67	R$ 18.296,67

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

07.07	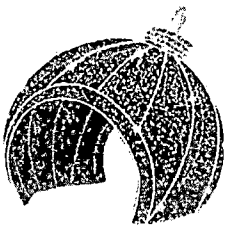	**Bola de passagem:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de pingente de bola com passagem; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 3,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 22.342,64	R$ 22.342,64

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

07.08	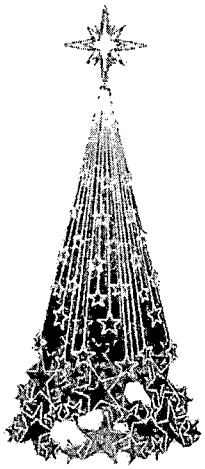	**Arvore de natal:** Locação, instalação, manutenção e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor altura minima de 4,00 m, sextavada; figura confeccionada de 06 paineis triangulares; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e azul, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 11.450,00	R$ 11.450,00
07.09	 	**Conjunto bonecos de neve:** Locação, instalação, manutenção e retirada esculturas produzidas em fibra de vidro, tamanhos aproximados 2,00 m altura x 2,00 m largura e 1,50 m altura x 1,50 m largura escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.	01	unidade	R$ 11.400,00	R$ 11.400,00
07.10	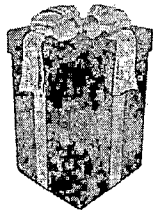	**Caixa de presente com laço:** Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação	02	unidade	R$ 4.210,00	R$ 8.420,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		de verniz pu automotivo.				
07.11		**Máquina para simulação de neve** – a base de shampoo neutro e água com área de abrangência de aproximadamente 10m². Acompanha controle para ligar e desligar, mangueira de silicone. Possui regulagem da intensidade dos flocos e chave para Ligar e desligar na lateral do equipamento. Medindo cerca de: 0,35m de altura x 0,33m de largura x 0,55m de profundidade. Shampoo não incluso neste produto. Tensão de 220v.	02	unidade	R$ 2.540,72	R$ 5.081,43
07.12		**Presépio natalino:** locação, instalação, manutenção e retirada de presépio completo em tamanho natural produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifatico brilhante. Com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio em todo seu contorno.	01	unidade	R$ 22.445,15	R$ 22.445,15
07.13	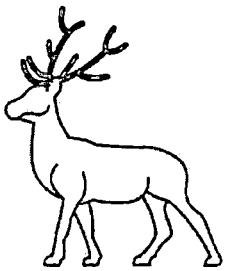	**Rena:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rena natalina; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento	02	unidade	R$ 4.647,49	R$ 9.294,97

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
07.14	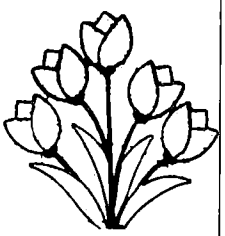	**Buque de flores:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco buque de flores; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,50 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores verde e braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	03	unidade	R$ 770,00	R$ 2.310,00
07.15		Decoração de arvore utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.	06	unidade	R$ 642,76	R$ 3.856,56
07.16		Decoraçao do corrimão das escadas utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios	01	unidade	R$ 1.680,33	R$ 1.680,33

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.				
07.17		Decoração da quadra utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.	01	unidade	R$ 8.572,78	R$ 8.572,78
07.18	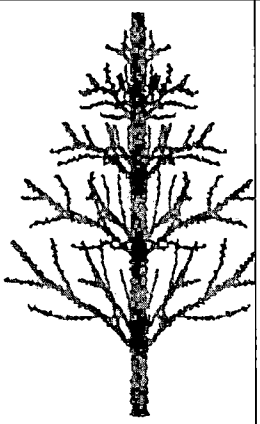	**Arvore seca:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de arvore seca; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de	02	unidade	R$ 3.150,67	R$ 6.301,33

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		fixação e demais acessórios.				
07.19		**Túnel de luz:** Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto de figuras luminosas decorativas natalinas 3d, em forma de 06 portais retangulares com laço medindo aproximadamente 3,00 x 2,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; com distância máxima de 2,00 metros entre si, interligados com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação nas cores branco quente e vermelho na parte superior, com possibilidade de efeitos luminosos fixo; tensão de 220v. Confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca;	01	unidade	R$ 19.318,95	R$ 19.318,95

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
07.20	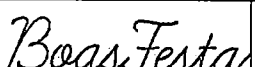	**Boas festas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	01	unidade	R$ 1.876,47	R$ 1.876,47
07.21	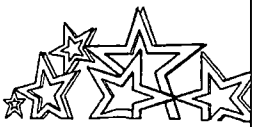	**Conjunto estrelas:** Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de conjunto de estrelas gg; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa	01	unidade	R$ 3.423,36	R$ 3.423,36

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
07.22	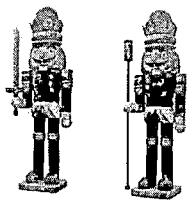	**Soldado quebra-nozes:** Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.	02	unidade	R$ 3.775,63	R$ 7.551,27
07.23		Decoração interna e externa da casinha do papai Noel, decoração com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento na estrutura do teto. Cadeira para papai Noel, guirlanda e festão nas paredes internas e externas, árvore de natal verde com enfeites natalinos, tapete vermelho no chão; móvel rústico para ornar o ambiente.	01	unidade	R$ 7.450,00	R$ 7.450,00
07.24		Decoração da estrutura já existente do palco da praça com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.	01	unidade	R$ 3.275,00	R$ 3.275,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		Guirlanda decorativa natalina, medindo no mínimo 1,50 x 1,50 metros, confeccionada sobre estrutura metálica resistente e galvanizada, em formato circular, revestida com festão verde de alta densidade, proporcionando preenchimento uniforme e acabamento volumoso. Decorada com elementos natalinos, podendo conter bolas decorativas, laços, pinhas, flores, folhagens, fitas e demais ornamentos, distribuídos de forma harmoniosa conforme projeto. A guirlanda poderá possuir iluminação em cordão de led/pisca-pisca de alto brilho.				

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Técnicos e Operacionais

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade e dimensão do objeto, comprovando aptidão para execução de serviços de decoração temática, ornamental e iluminação decorativa em espaços públicos.

A execução compreende o fornecimento integral dos materiais decorativos, estruturas, equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra, transporte, instalação elétrica, montagem, manutenção, desmontagem, retirada e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Todos os materiais, equipamentos e componentes utilizados deverão apresentar perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança, sendo vedada a utilização de materiais danificados, deteriorados ou que comprometam a qualidade estética e a segurança da decoração.

As estruturas metálicas deverão possuir resistência mecânica compatível com sua finalidade, acabamento adequado, proteção contra corrosão e sistema de fixação capaz de suportar as condições climáticas previsíveis para o período de exposição.

Os elementos luminosos deverão utilizar tecnologia de baixo consumo energético, preferencialmente LED, e apresentar uniformidade de iluminação, resistência às intempéries e compatibilidade com as instalações elétricas disponíveis.

Todos os materiais elétricos empregados deverão atender às normas técnicas vigentes, incluindo cabos, conectores, fontes, transformadores, extensões, quadros de distribuição, dispositivos de proteção e demais componentes necessários ao funcionamento seguro da decoração.

5.2. Instalação e Execução

A contratada deverá executar a instalação dos elementos decorativos nos locais definidos pela Administração Municipal, respeitando as condições físicas existentes e adotando todas as medidas necessárias para garantir a integridade dos bens públicos, da vegetação urbana e das estruturas utilizadas como suporte.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

A instalação deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho e autorização para início dos serviços.

A conclusão da montagem deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após seu início, devendo toda a decoração estar integralmente instalada, energizada, testada e em pleno funcionamento até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura oficial do Natal Luz de Piên 2026.

Antes da entrega dos serviços, a contratada deverá realizar testes completos de funcionamento, estabilidade estrutural, fixação, energização e segurança de todos os elementos instalados.

Nenhum elemento poderá permanecer parcialmente instalado, desenergizado ou sem condições adequadas de operação após o recebimento provisório.

5.3. Manutenção

Durante todo o período de exposição da decoração, a contratada deverá manter equipe técnica disponível para atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva.

As ocorrências comunicadas pela fiscalização deverão ser atendidas em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação formal da Administração.

Nos casos que envolvam risco à segurança das pessoas ou interrupção significativa da decoração, o atendimento deverá ocorrer imediatamente ou no prazo máximo definido pela fiscalização.

Todo material defeituoso, danificado ou que apresente perda de desempenho deverá ser substituído sem ônus adicional para o Município.

A contratada deverá manter estoque mínimo de peças, componentes elétricos e materiais de reposição suficientes para garantir a continuidade do funcionamento da decoração.

5.4. Segurança

A contratada deverá observar integralmente as normas regulamentadoras aplicáveis às atividades executadas, especialmente aquelas relacionadas a:

- Trabalho em altura;
- Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- Movimentação e transporte de materiais;
- Utilização de equipamentos elevatórios;
- Proteção coletiva e individual dos trabalhadores.

Todos os profissionais envolvidos deverão estar devidamente capacitados para as atividades desempenhadas.

Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) adequados às atividades executadas.

A contratada responderá integralmente por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos causados a seus empregados, ao Município ou a terceiros durante a execução dos serviços.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5.5. Responsabilidade Técnica

Quando a execução envolver intervenções elétricas, ligações provisórias, montagem estrutural ou instalações que exijam responsabilidade técnica, a contratada deverá apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitida por profissional legalmente habilitado.

Quando exigido pela concessionária de energia elétrica ou pela legislação aplicável, deverão ser apresentados os documentos e registros necessários para autorização e regularização das instalações.

5.6. Desmontagem e Retirada

A desmontagem deverá ocorrer conforme cronograma definido pela Administração, com conclusão prevista até 11 de janeiro de 2027.

Ao término da execução, a contratada deverá retirar integralmente todos os materiais, estruturas, fixadores, cabos, equipamentos e resíduos gerados.

Os locais utilizados deverão ser entregues limpos, organizados e nas mesmas condições em que foram recebidos.

Qualquer dano causado ao patrimônio público durante a instalação, manutenção ou desmontagem deverá ser reparado pela contratada às suas expensas.

5.7. Sustentabilidade

A contratada deverá adotar medidas para redução de resíduos e desperdícios durante a execução dos serviços.

Os materiais substituídos, cabos, conectores, fontes, lâmpadas, módulos de LED, embalagens e demais resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada.

Sempre que aplicável, deverão ser observadas práticas de logística reversa, reutilização e reciclagem dos materiais empregados.

5.8. Nível Mínimo de Desempenho

Será considerado satisfatório o desempenho da contratação quando:

- 100% dos elementos contratados estiverem instalados nos locais definidos;
- Todos os equipamentos estiverem em perfeito funcionamento;
- Não houver riscos de segurança decorrentes das instalações;
- As manutenções forem realizadas dentro dos prazos estabelecidos;
- A decoração permanecer íntegra e operacional durante todo o período das festividades;
- A desmontagem ocorrer dentro do prazo fixado pela Administração;
- Os locais forem restituídos em condições adequadas de conservação e limpeza.

O descumprimento de qualquer requisito poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no instrumento contratual.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Etapa/Atividade	Prazo/Frequência	Local	Responsável da contratada	Entregável/Evidência
Planejamento e mobilização da execução	Em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho	Município de Piên/PR	Responsável técnico e preposto da contratada	Cronograma de execução, equipe mobilizada, equipamentos e materiais disponibilizados
Fornecimento e transporte dos materiais decorativos	Início em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho	Locais indicados pela Administração	Equipe logística da contratada	Materiais, equipamentos e estruturas disponibilizados para instalação
Montagem e instalação da decoração natalina	Após a entrega dos materiais, conforme cronograma aprovado	Locais definidos pela Administração Municipal	Equipe técnica especializada da contratada	Decoração integralmente instalada, energizada e em condições de funcionamento
Testes operacionais e verificação de segurança	Imediatamente após a conclusão da instalação	Locais de instalação	Responsável técnico da contratada	Relatório de testes, funcionamento comprovado e liberação da fiscalização
Ajustes, correções e substituições	Sempre que identificadas não conformidades pela fiscalização	Locais de instalação	Equipe técnica da contratada	Correções executadas e elementos em conformidade com as especificações
Manutenção preventiva	Durante todo o período de exposição da decoração	Locais de instalação	Equipe de manutenção da contratada	Relatórios de vistoria e manutenção preventiva
Manutenção corretiva e atendimento de ocorrências	Atendimento em até 24 horas após comunicação da fiscalização	Locais de instalação	Equipe de manutenção da contratada	Registro dos atendimentos realizados e solução das ocorrências
Substituição de materiais ou componentes defeituosos	Sempre que necessária durante a vigência da decoração	Locais de instalação	Equipe técnica da contratada	Componentes substituídos e restabelecimento do funcionamento
Acompanhamento e fiscalização da execução	Durante toda a execução contratual	Locais de instalação	Preposto da contratada	Registros de acompanhamento, reuniões e atendimento às determinações da fiscalização
Desmontagem e retirada da decoração	Após o encerramento da programação natalina, com conclusão até 11 de janeiro de 2027	Locais de instalação	Equipe técnica da contratada	Estruturas, equipamentos e materiais retirados integralmente
Limpeza e organização dos locais	Imediatamente após a desmontagem	Locais de instalação	Responsável pela contratada	Locais limpos, organizados e liberados para utilização
Entrega final do objeto	Após a conclusão da desmontagem e limpeza	Município de Piên/PR	Responsável técnico da contratada	Relatório final, registros fotográficos e termo de recebimento pela fiscalização

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Critérios de Execução

- A instalação deverá ser concluída e estar integralmente em funcionamento até **48 (quarenta e oito) horas antes da abertura oficial do Natal Luz de Piên 2026**, prevista para **20 de novembro de 2026.**
- A contratada deverá manter equipe técnica, ferramentas, veículos e equipamentos disponíveis durante todo o período de exposição da decoração.
- Ocorrências que comprometam a segurança ou o funcionamento da decoração deverão receber atendimento imediato.
- Todos os serviços deverão ser executados sob acompanhamento da fiscalização municipal, observando as especificações do Termo de Referência, as normas técnicas aplicáveis e as condições de segurança do trabalho.
- A execução somente será considerada concluída após a desmontagem integral da decoração, retirada dos materiais e aprovação da fiscalização municipal.

7. NÍVEIS DE SERVIÇO, INDICADORES E RESULTADOS

Indicador	Meta/Padrão	Forma de medição	Periodicidade	Consequência/Glosa
Cumprimento do prazo de início da execução	Início dos serviços em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho	Verificação documental e registro da fiscalização	Uma única vez, no início da execução	Atraso injustificado poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no contrato e legislação vigente
Cumprimento do prazo de instalação	100% da decoração instalada, testada e em funcionamento até 48 horas antes da abertura do Natal Luz de Piên 2026	Conferência física e relatório da fiscalização	Ao final da instalação	Em caso de atraso injustificado, poderá ser aplicada multa contratual e glosa proporcional dos serviços não executados
Conformidade técnica da decoração	100% dos itens instalados conforme especificações do Termo de Referência	Inspeção física, checklist e registros fotográficos	Na instalação e após ajustes solicitados	Os itens em desacordo deverão ser corrigidos ou substituídos sem ônus para a Administração
Funcionamento dos elementos decorativos	Manutenção de 100% dos itens em funcionamento durante o período de exposição	Inspeção visual, testes e registros da fiscalização	Durante toda a vigência da decoração	Reparo ou substituição imediata dos itens com defeito, sem custo adicional
Atendimento às solicitações de manutenção corretiva	Atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação da fiscalização	Controle das solicitações e verificação do atendimento	Sempre que houver ocorrência	Descumprimento poderá ensejar aplicação das sanções previstas contratualmente

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Atendimento às ocorrências críticas	Atendimento imediato para situações que ofereçam risco à segurança ou interrupção significativa da decoração	Registro da ocorrência e relatório da fiscalização	Sempre que necessário	Aplicação das medidas contratuais cabíveis e responsabilização pelos prejuízos causados
Qualidade dos serviços de manutenção	100% das falhas corrigidas de forma definitiva e dentro dos prazos estabelecidos	Verificação da solução aplicada pela fiscalização	Sempre que houver manutenção	Nova correção às expensas da contratada e eventual glosa do serviço inadequadamente executado
Disponibilidade da equipe de manutenção	Equipe, ferramentas e equipamentos disponíveis durante todo o período de exposição da decoração	Verificação pela fiscalização	Durante toda a execução contratual	Notificação e aplicação das penalidades cabíveis em caso de indisponibilidade
Conservação da decoração	Elementos íntegros, limpos, seguros e com adequada apresentação visual durante todo o período contratual	Vistorias da fiscalização	Semanalmente e quando necessário	Exigência de correção imediata pela contratada
Desmontagem da decoração	100% dos elementos retirados dentro do prazo definido pela Administração	Verificação da conclusão da desmontagem	Ao final do período natalino	Aplicação das penalidades previstas contratualmente em caso de atraso injustificado
Limpeza e organização dos locais	100% dos locais entregues limpos, desocupados e em condições adequadas de utilização	Inspeção final da fiscalização	Após a desmontagem	Obrigação de realizar limpeza complementar sem ônus para a Administração
Destinação adequada dos resíduos	100% dos resíduos removidos dos locais e destinados adequadamente	Verificação documental e inspeção da fiscalização	Ao término da desmontagem	Correção imediata da irregularidade e aplicação das medidas previstas contratualmente

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ATESTE E PAGAMENTO

Objeto da medição	Evidência	Responsável pelo ateste	Periodicidade	Regra de pagamento/glosa
Fornecimento, montagem e instalação da decoração natalina	Conferência dos itens instalados, relatório de execução e registros fotográficos dos locais decorados	Fiscal do Contrato	Após a conclusão da montagem e instalação	O pagamento estará condicionado à comprovação da execução integral dos serviços. Itens não fornecidos, não instalados ou executados em desconformidade com as especificações não serão medidos nem pagos até sua regularização.
Manutenção corretiva e preventiva dos elementos decorativos durante o período de utilização	Registros das solicitações de manutenção, relatórios de atendimento e comprovação da correção realizada	Fiscal do Contrato	Sempre que houver ocorrência e respectivo atendimento	As manutenções deverão ser executadas sem custos adicionais para o Município. Poderá haver glosa proporcional nos casos de não atendimento, atraso injustificado ou execução inadequada dos serviços.
Desmontagem, retirada e destinação dos materiais ao término do período natalino	Relatório de desmontagem, registros fotográficos e vistoria dos locais atendidos	Fiscal do Contrato	Ao final do período de utilização da decoração	O pagamento da etapa ficará condicionado à efetiva desmontagem e retirada dos materiais dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.
Entrega dos locais em condições adequadas após a retirada da decoração	Vistoria final e termo de conformidade emitido pela fiscalização	Fiscal do Contrato	Após a conclusão da desmontagem	O aceite definitivo somente ocorrerá após a constatação de que os locais foram entregues limpos, organizados e sem danos decorrentes da execução dos serviços. Eventuais pendências deverão ser corrigidas antes da liberação do pagamento final.

8.1. Forma de Pagamento

O pagamento será feito pôr em conta bancária da licitante vencedora após emissão de empenho conforme especificações abaixo:

- 1ª parcela: correspondente a 25% do valor contratual, mediante comprovação da conclusão da montagem e instalação da decoração natalina.
- 2ª parcela: correspondente a 35% do valor contratual, mediante comprovação da manutenção e plena operacionalidade dos elementos decorativos durante o período de utilização.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

• 3ª parcela: correspondente a 40% do valor contratual, mediante comprovação da desmontagem, retirada dos materiais e entrega dos locais em perfeitas condições, após emissão do aceite definitivo pela fiscalização.

8.1.1. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.° 14.133/2021, a Garantia da Proposta, de: 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, deverá ser recolhida pela licitante, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1° do artigo 96 da Lei Federa n. °14.133/2021, sob pena de desclassificação.

8.1.2. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

8.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente utilizando os índices aplicáveis no mercado, o qual será definido pela administração o índice mais vantajoso, respeitando o princípio da economicidade

8.1.4. Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora. Poderão ser aplicadas glosas proporcionais em caso de descumprimento das obrigações contratuais, atraso na execução dos serviços, não atendimento das solicitações de manutenção ou execução em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O pagamento de cada parcela ficará condicionado ao ateste da respectiva etapa pelo Fiscal do Contrato.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

9.1 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura ou da emissão do instrumento equivalente, conforme definido pela Administração.

Por se tratar de serviço de natureza não continuada e execução vinculada ao período natalino, a prorrogação somente poderá ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas, devidamente justificadas e observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que haja interesse da Administração e concordância da contratada.

Quando cabível e vantajosa para a Administração, a vigência poderá ser prorrogada por até **12 (doze) meses**, mediante formalização por termo aditivo e observância dos requisitos legais aplicáveis.

10. SUBCONTRATAÇÃO

☐ Vedada ☒ **Permitida parcialmente**, nos termos abaixo:

Será permitida a subcontratação parcial de atividades acessórias, complementares ou especializadas relacionadas à execução do objeto, desde que previamente autorizada pela Administração e sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela execução contratual.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Poderão ser subcontratados, entre outros, serviços de transporte, logística, fornecimento de equipamentos auxiliares, montagem, desmontagem e apoio operacional necessários à instalação, manutenção e retirada da decoração natalina.

A subcontratação não transfere à subcontratada qualquer vínculo contratual com o Município de Piên, permanecendo a contratada como única responsável pela qualidade dos serviços prestados, pelo cumprimento dos prazos, pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança, bem como por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros.

Fica vedada a subcontratação integral do objeto contratado, bem como das atividades de coordenação, gerenciamento e responsabilidade técnica da execução, que deverão permanecer sob a responsabilidade direta da contratada.

A Administração poderá exigir, a qualquer momento, informações e documentos relativos às subcontratações autorizadas, bem como determinar a substituição da subcontratada caso sejam constatadas irregularidades que comprometam a adequada execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Constituem obrigações da Contratada:

a) Executar os serviços em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual;

b) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, estruturas, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto;

c) Realizar o transporte, montagem, instalação, manutenção, reparos, ajustes, desmontagem e retirada dos elementos decorativos nos locais indicados pela Administração;

d) Disponibilizar equipe técnica em número suficiente e devidamente qualificada para a execução dos serviços, mantendo responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades;

e) Cumprir rigorosamente os cronogramas e prazos estabelecidos pela Administração, especialmente quanto à conclusão da montagem antes do início das festividades natalinas;

f) Garantir a qualidade, segurança, estabilidade e adequado funcionamento de todos os elementos decorativos instalados durante o período de utilização;

g) Responsabilizar-se pela segurança de seus empregados, prepostos e terceiros envolvidos na execução dos serviços, observando integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho e fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários;

h) Responder por danos causados ao patrimônio público, ao meio ambiente ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão na execução dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades legais;

i) Manter os locais de trabalho devidamente organizados, sinalizados e seguros, adotando medidas para minimizar transtornos à população e ao trânsito de pedestres e veículos;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

j) Efetuar a limpeza dos locais atendidos e remover, ao final dos serviços, todos os materiais, equipamentos, embalagens, resíduos e demais objetos utilizados na execução contratual;

k) Corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas e sem ônus para o Município, quaisquer serviços, equipamentos ou elementos decorativos que apresentem defeitos, avarias, falhas de funcionamento ou desconformidades com as especificações estabelecidas;

l) Realizar manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos durante todo o período de utilização, sempre que necessário ou quando solicitado pela fiscalização;

m) Atender prontamente às determinações e solicitações da fiscalização do contrato, promovendo os ajustes e correções exigidos;

n) Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato ou ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços, a segurança das instalações ou o cumprimento dos prazos estabelecidos;

o) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

p) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;

q) Observar as regras de subcontratação previstas neste Termo de Referência, permanecendo integralmente responsável pela execução do contrato;

r) Zelar pela guarda, conservação e integridade dos materiais, equipamentos e estruturas utilizados na prestação dos serviços;

s) Adotar práticas ambientalmente adequadas, realizando a destinação correta dos resíduos gerados e promovendo, quando aplicável, a reutilização, reciclagem ou logística reversa dos materiais utilizados;

t) Manter sigilo sobre informações, documentos e dados a que eventualmente tiver acesso em razão da execução contratual, quando aplicável;

u) Cumprir as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto;

v) Cumprir todas as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Constituem obrigações da Contratante:

a) Fornecer à Contratada todas as informações, orientações e especificações necessárias para a adequada execução dos serviços, incluindo a definição dos locais e das características da decoração natalina;

b) Disponibilizar o acesso aos locais de execução dos serviços, observadas as condições e horários previamente estabelecidos pela Administração;

c) Designar gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e ateste da execução contratual;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

d) Emitir as autorizações, orientações e solicitações necessárias à execução do objeto por meio dos responsáveis designados;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

f) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades, falhas ou desconformidades identificadas durante a execução dos serviços, fixando prazo para sua regularização, quando cabível;

g) Receber provisória e definitivamente os serviços executados, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

h) Realizar o ateste dos documentos fiscais após a verificação da conformidade dos serviços executados;

i) Efetuar o pagamento devido à Contratada nos prazos e condições previstos no contrato, após o recebimento dos serviços e a regular liquidação da despesa;

j) Prestar os esclarecimentos e informações complementares que se fizerem necessários para a adequada execução do objeto;

k) Disponibilizar, quando necessário, as permissões, autorizações e orientações para acesso aos espaços públicos onde serão executados os serviços;

l) Adotar as providências administrativas cabíveis diante do descumprimento de obrigações contratuais ou da ocorrência de irregularidades na execução do objeto;

m) Aplicar as sanções previstas na legislação e no contrato, quando constatadas infrações atribuíveis à Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

n) Comunicar à Contratada, com antecedência razoável, eventuais alterações na programação dos eventos ou nos locais de instalação da decoração que possam impactar a execução dos serviços;

o) Não interferir na gestão administrativa, técnica ou trabalhista da equipe da Contratada, limitando-se às atividades de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

p) Cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por lote**, observadas as especificações técnicas, condições de execução, quantitativos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

Critério de julgamento: ☒ Menor preço por lote

Forma de adjudicação: ☒ Lote único

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO LOTE ÚNICO

A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por lote único** decorre das características do objeto, que compreende um conjunto integrado de serviços de fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da decoração natalina, os quais possuem elevada interdependência técnica e operacional.

Nos termos do art. 40, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Contudo, no presente caso, a divisão da contratação não se mostra adequada, pois pode comprometer a eficiência da execução, a padronização estética da decoração e a responsabilização pela entrega do resultado final pretendido pela Administração.

A decoração natalina constitui um projeto único e integrado, que exige compatibilidade visual, uniformidade dos materiais, harmonização dos elementos decorativos e coordenação permanente entre as etapas de instalação, manutenção e desmontagem. A contratação de múltiplos fornecedores poderia gerar divergências de padrão, qualidade e acabamento, comprometendo a identidade visual planejada para os espaços públicos municipais.

Além disso, a execução ocorrerá em período determinado e relativamente curto, exigindo sincronização precisa entre fornecimento dos materiais, montagem das estruturas, instalações elétricas, manutenção corretiva e retirada dos elementos ao término das festividades. A fragmentação do objeto aumentaria significativamente os riscos de atrasos, conflitos de responsabilidade e dificuldades na coordenação dos serviços.

A contratação por lote único também proporciona maior eficiência administrativa, uma vez que concentra a responsabilidade pela execução em um único contratado, facilitando o gerenciamento, a fiscalização, a comunicação e o controle contratual. Em caso de falhas, defeitos ou necessidade de manutenção, a Administração terá um único responsável pela solução das ocorrências, evitando discussões sobre atribuições entre diferentes fornecedores.

Sob o aspecto econômico, a contratação global tende a proporcionar ganhos de escala e melhor aproveitamento da estrutura logística do fornecedor, permitindo a otimização de equipes, equipamentos, transporte e demais recursos necessários à execução do objeto. Esse modelo possibilita a formulação de propostas mais vantajosas, reduzindo custos indiretos e contribuindo para a obtenção da proposta mais benéfica para a Administração.

Destaca-se ainda que o principal resultado esperado da contratação é a entrega de uma decoração natalina completa, padronizada, segura e plenamente operacional durante todo o período das festividades. Tal objetivo é melhor alcançado quando todas as etapas da execução permanecem sob a responsabilidade de uma única empresa, garantindo unidade técnica, estética e operacional.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente recomendável, sendo a contratação por **lote único** a alternativa que melhor atende ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade, segurança da

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

contratação e obtenção do melhor resultado para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

14. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. Qualificação Técnica

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, abrangendo atividades de fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de decoração temática, decoração natalina, ornamentação de eventos ou serviços similares em características, complexidade e porte.

b) Os atestados deverão demonstrar que a licitante possui experiência na execução de serviços correlatos ao objeto licitado, sendo admitida a soma de atestados para comprovação da capacidade técnica, desde que evidenciada a compatibilidade das atividades executadas.

c) Quando a execução de determinada atividade exigir, por disposição legal ou normativa, a participação de profissional habilitado ou a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou documento equivalente, a contratada deverá providenciar a respectiva documentação antes do início dos serviços correspondentes.

d) Não será exigida, para fins de habilitação, a apresentação prévia de vínculo com profissional registrado em conselho profissional, ressalvadas as exigências legais específicas eventualmente aplicáveis às atividades efetivamente executadas.

14.2. Justificativa da Exigência

A exigência de comprovação de capacidade técnica visa assegurar que a futura contratada possua experiência mínima compatível com a complexidade e as características do objeto, reduzindo os riscos de falhas na execução contratual e garantindo maior segurança à Administração.

A contratação envolve atividades de logística, transporte, montagem, instalação em espaços públicos, manutenção corretiva e preventiva, além da desmontagem e retirada dos elementos decorativos, demandando conhecimento técnico, planejamento operacional e capacidade de gerenciamento de equipes e equipamentos.

Dessa forma, a apresentação de atestados de capacidade técnica mostra-se medida necessária e proporcional ao objeto pretendido, permitindo verificar a aptidão da licitante para executar os serviços de forma adequada, sem criar restrições indevidas à competitividade do certame, em observância aos princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A exigência restringe-se à comprovação de experiência em serviços compatíveis com o objeto da contratação, vedadas exigências excessivas ou desarrazoadas que possam limitar a ampla participação de licitantes aptos a atender satisfatoriamente às necessidades do Município.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

15. REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

Regra prevista: ☐ Reajuste por índice ☒ Repactuação ☐ Outro enquadramento legal: _____

Índice/data-base ou referência:_____

Reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabível, nos termos da legislação aplicável.

Índice/data-base ou referência: Não se aplica reajuste ou repactuação, considerando a natureza pontual do serviço e a vigência contratual prevista, inferior a 12 (doze) meses.

Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser devidamente fundamentados e comprovados pela CONTRATADA, observadas as hipóteses e condições previstas na legislação aplicável.

16. SUSTENTABILIDADE

16.1 A execução dos serviços deverá observar medidas de sustentabilidade compatíveis com a natureza da contratação, buscando reduzir o consumo desnecessário de energia e materiais.

A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos e instalações elétricas em boas condições de funcionamento e, sempre que possível, elementos de iluminação de baixo consumo de energia, além de realizar o uso racional dos recursos durante o período de instalação e funcionamento da decoração.

Os materiais utilizados deverão ser mantidos em boas condições, priorizando-se, quando tecnicamente viável, materiais reutilizáveis e resistentes, possibilitando seu aproveitamento em futuras utilizações.

Durante a montagem e desmontagem, a CONTRATADA deverá evitar desperdícios e realizar a correta coleta, separação e destinação dos resíduos gerados, mantendo os locais de execução limpos e organizados.

Os deslocamentos e transportes deverão ser planejados de forma a otimizar as operações, reduzindo deslocamentos desnecessários e o consumo de combustível.

Ao final dos serviços, todos os materiais, resíduos e equipamentos de responsabilidade da CONTRATADA deverão ser retirados dos locais, deixando os espaços públicos devidamente limpos e organizados.

17. ESTIMATIVA DE VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

17.1. Valor estimado: R$447.257,89 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

18. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor indicado: ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO Matrícula: 4766252

- acompanhar a execução dos serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem da decoração natalina;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

- verificar o cumprimento dos prazos, especificações e quantidades contratadas;
- registrar ocorrências, falhas ou desconformidades identificadas durante a execução;
- solicitar à contratada a correção de serviços executados de forma inadequada;
- realizar registros fotográficos dos serviços, quando necessário, como evidência da execução;
- verificar a conclusão dos serviços antes do ateste;
- registrar as correções realizadas pela contratada;
- emitir o ateste dos serviços após verificar sua conformidade com o contratado;
- comunicar à Administração eventuais situações que possam comprometer a execução ou o cumprimento do contrato.

19. SANÇÕES E RESPONSABILIDADES

19.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

• Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

• Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

• Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f",

• "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Segundo: Multa:

I – Moratória:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – Compensatória:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Dotação: 2700 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - Recursos Ordinários (Livres)

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A execução dos serviços deverá observar integralmente as especificações, quantidades, locais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A CONTRATADA deverá realizar os serviços de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, respeitando o cronograma definido para a programação natalina do Município.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

701

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxxxxxxx

REFERENTE AO PREGÃO Nº xxxxxxx

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN XXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradora Jurídica Sr. Wagner Albuquerque - OAB/PR 132.993 em conjunto com o (a) Secretario (a) de XXXXXX Sr. (a), inscrito (a) no CPF sob nº XXXXXXXXXX-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **XXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXXX, nº XXXXXXX, XXXXX em XXXXXXXX/PR, CEP: XXXXXXX Fone (XXXXXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXXXX neste ato representado pelo, Sr (a). XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº. XXXXXXXXXXX doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00x/2026 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

702

Parágrafo Primeiro: O serviço seguirá as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00x/2026 é de R$XXXXX (XXXXXXX) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00x/2026 e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante**.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: A entrega e o recebimento do(s) objeto(s) do presente contrato será efetuada em conformidade com as cláusulas dispostas no termo de referência.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todos os produtos/serviços e seus quantitativos deverão obedecer às especificações do termo de referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2026**.

Parágrafo Segundo: Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de entrega, conforme especificado no termo de referência.

LOCAL: Município de Piên PR.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

PRAZO: Conforme especificações disponibilizadas em cronograma estabelecido no termo de referência.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato conforme disposto na portaria nº 1218 de 18 de setembro de 2026.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: A(s) CONTRATADA(s) se compromete(m) a fornecer os produtos/serviços durante o prazo da vigência do(s) Contrato(s);

Parágrafo Segundo: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Terceiro: O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Parágrafo Quarto: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Parágrafo Sexto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Sétimo: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Oitavo: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo sexto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

Cláusula Quinta: O valor total da aquisição é de R$ ..... (....).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em conformidade com cronograma estabelecido no Termo de referência, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

Parágrafo Quinto: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Sexto: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Sétimo: Para fins de IRRF de pessoas físicas, a municipalidade seguirá a Legislação Federal, aplicando a tabela de alíquotas progressivas.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

Parágrafo Primeiro: O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

Parágrafo Terceiro: Para fins desta cláusula, considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Executar os serviços em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual;

b) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, estruturas, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto;

c) Realizar o transporte, montagem, instalação, manutenção, reparos, ajustes, desmontagem e retirada dos elementos decorativos nos locais indicados pela Administração;

d) Disponibilizar equipe técnica em número suficiente e devidamente qualificada para a execução dos serviços, mantendo responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades;

e) Cumprir rigorosamente os cronogramas e prazos estabelecidos pela Administração, especialmente quanto à conclusão da montagem antes do início das festividades natalinas;

f) Garantir a qualidade, segurança, estabilidade e adequado funcionamento de todos os elementos decorativos instalados durante o período de utilização;

g) Responsabilizar-se pela segurança de seus empregados, prepostos e terceiros envolvidos na execução dos serviços, observando integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho e

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários;

h) Responder por danos causados ao patrimônio público, ao meio ambiente ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão na execução dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades legais;

i) Manter os locais de trabalho devidamente organizados, sinalizados e seguros, adotando medidas para minimizar transtornos à população e ao trânsito de pedestres e veículos;

j) Efetuar a limpeza dos locais atendidos e remover, ao final dos serviços, todos os materiais, equipamentos, embalagens, resíduos e demais objetos utilizados na execução contratual;

k) Corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas e sem ônus para o Município, quaisquer serviços, equipamentos ou elementos decorativos que apresentem defeitos, avarias, falhas de funcionamento ou desconformidades com as especificações estabelecidas;

l) Realizar manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos durante todo o período de utilização, sempre que necessário ou quando solicitado pela fiscalização;

m) Atender prontamente às determinações e solicitações da fiscalização do contrato, promovendo os ajustes e correções exigidos;

n) Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato ou ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços, a segurança das instalações ou o cumprimento dos prazos estabelecidos;

o) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

p) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;

q) Observar as regras de subcontratação previstas neste Termo de Referência, permanecendo integralmente responsável pela execução do contrato;

r) Zelar pela guarda, conservação e integridade dos materiais, equipamentos e estruturas utilizados na prestação dos serviços;

s) Adotar práticas ambientalmente adequadas, realizando a destinação correta dos resíduos gerados e promovendo, quando aplicável, a reutilização, reciclagem ou logística reversa dos materiais utilizados;

t) Manter sigilo sobre informações, documentos e dados a que eventualmente tiver acesso em razão da execução contratual, quando aplicável;

u) Cumprir as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto;

v) Cumprir todas as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:

a) Fornecer à Contratada todas as informações, orientações e especificações necessárias para a adequada execução dos serviços, incluindo a definição dos locais e das características da decoração natalina;

b) Disponibilizar o acesso aos locais de execução dos serviços, observadas as condições e horários previamente estabelecidos pela Administração;

c) Designar gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e ateste da execução contratual;

d) Emitir as autorizações, orientações e solicitações necessárias à execução do objeto por meio dos responsáveis designados;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

f) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades, falhas ou desconformidades identificadas durante a execução dos serviços, fixando prazo para sua regularização, quando cabível;

g) Receber provisória e definitivamente os serviços executados, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

h) Realizar o ateste dos documentos fiscais após a verificação da conformidade dos serviços executados;

i) Efetuar o pagamento devido à Contratada nos prazos e condições previstos no contrato, após o recebimento dos serviços e a regular liquidação da despesa;

j) Prestar os esclarecimentos e informações complementares que se fizerem necessários para a adequada execução do objeto;

k) Disponibilizar, quando necessário, as permissões, autorizações e orientações para acesso aos espaços públicos onde serão executados os serviços;

l) Adotar as providências administrativas cabíveis diante do descumprimento de obrigações contratuais ou da ocorrência de irregularidades na execução do objeto;

m) Aplicar as sanções previstas na legislação e no contrato, quando constatadas infrações atribuíveis à Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

n) Comunicar à Contratada, com antecedência razoável, eventuais alterações na programação dos eventos ou nos locais de instalação da decoração que possam impactar a execução dos serviços;

o) Não interferir na gestão administrativa, técnica ou trabalhista da equipe da Contratada, limitando-se às atividades de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

p) Cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao- interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Cláusula Décima: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

parágrafo Primeiro: Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Segundo: Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" da cláusula nona deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" da cláusula nona deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

710

Parágrafo Quarto: Multa:

I – **Moratória:** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado sujeitará este à aplicação de multa moratória, observadas as seguintes hipóteses:

a) pelo atraso injustificado na entrega dos bens, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela do objeto que deveria ter sido entregue no prazo, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

b) pelo atraso injustificado na substituição de produtos recusados, defeituosos ou em desconformidade com as especificações do edital, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela do objeto que deveria ser substituída, limitada a 10% (dez por cento) desse valor, contado o prazo a partir da notificação formal do contratado;

c) pelo atraso injustificado na apresentação, suplementação ou reposição da garantia contratual, quando exigida, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da garantia que deveria ter sido apresentada, suplementada ou reposta, limitada a 10% (dez por cento) desse valor;

d) pelo descumprimento injustificado do prazo estabelecido pelo fiscal do contrato para sanar irregularidades constatadas na execução do objeto, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela do objeto afetada pela irregularidade, limitada a 10% (dez por cento) desse valor;

e) pelo atraso injustificado na apresentação de documentação exigida pela Administração para fins de execução, fiscalização ou acompanhamento da contratação, será aplicada multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação relacionada à documentação, limitada a 5% (cinco por cento) desse valor;

f) as multas moratórias previstas nos subitens anteriores incidirão exclusivamente sobre a obrigação cujo cumprimento estiver em atraso, não incidindo sobre parcelas regularmente cumpridas, e não serão cumuladas entre si quando decorrerem do mesmo fato gerador, vedada a dupla penalização pelo mesmo atraso ou descumprimento;

g) o pagamento da multa moratória não exime o contratado do cumprimento da obrigação nem impede a Administração de exigir a entrega, substituição, correção ou regularização do objeto, conforme o caso;

h) o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento da obrigação poderá, considerando a gravidade do inadimplemento e o interesse da Administração, ensejar o cancelamento do preço registrado e/ou a extinção do instrumento contratual decorrente da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis, observado o procedimento administrativo pertinente e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

i) o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias previsto no subitem anterior constitui marco objetivo para avaliação da adoção das medidas de cancelamento do registro ou extinção da contratação, não

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

impedindo a Administração de adotar tais providências antes desse prazo quando configurada hipótese legal que as autorize, em razão da gravidade da conduta ou do descumprimento;

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" da clausula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

b) Para a infração descrita na alínea "b" da clausula nona, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

c) Para a infração descrita na alínea "c" da clausula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "d" da clausula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" da clausula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" da clausula nona, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Quinto: A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sexto: Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Nono: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Décimo: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo-Primeiro: Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo-Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo-Terceiro: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Quarto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo-Quinto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Décimo-Sexto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima-Primeira: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

III – Indenizações e multas. 714

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Segunda: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, XX de XXXX de 2026.

MAICON GROSSKOPF	**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Prefeito	CONTRATADO
CONTRATANTE	
Wagner Albuquerque	**xxxxxx**
Procuradoria Jurídica	Secretário de xxxxx
OAB/PR 132.993	Decreto nº xxxx

TESTEMUNHAS:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Assinatura: _____

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

716

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 071/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) nenhum de nossos sócios mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
d) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
f) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2026.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

718

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA
Pregão xx/2026
Órgão/Entidade:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, **declaro**, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

1. **Tem plena ciência** de que **quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas** decorrentes do **uso da plataforma eletrônica** indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) **são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado**, **não** se constituindo **encargo da Administração Pública** e **não** compondo o **preço da proposta**.
2. **Reconhece** que tais despesas **não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento** por parte da Administração, **em nenhuma fase** (sessão pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).
3. **Compromete-se** a manter, às suas expensas, as **condições técnicas e operacionais** necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por **qualquer indisponibilidade** que decorra de sua esfera de atuação.
4. **Declara** que a empresa **leu e concorda** com os **Termos de Uso** e **Políticas** da plataforma, quando aplicáveis, e que o **descumprimento** de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma **não acarretará ônus** à Administração.
5. **Ratifica** que esta declaração **integra** a proposta apresentada e que a **sua falsidade** ou o **descumprimento** do aqui declarado sujeitam o licitante às **sanções administrativas** cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), **sem prejuízo** das demais responsabilidades civis e penais.

Local e data: , ___ de _____ de _____

[Nome do representante] – [Cargo]
[CPF]
Pela empresa [Razão Social] – CNPJ []

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

Sr. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/202, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

720

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

A senhora Eliane Pimentel Jubainski Streit, Diretora de Área da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 1321/2026, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora pública **SARA DUARTE MACEDO DE CARVALHO,** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 092.***.***-** e matrícula funcional 4766136, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Internamento de paciente San Julian	09/10/2026	Piraquara/PR	1(uma)	R$ 61,00	10341/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2026.

:LIANE PIMENTEL JUBAINSKI STREIT
retora de Área de Administração e Finanças

Publicado por:
Lucas Lietz
Código Identificador:1158546A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1353, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 1353, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Eliane Pimentel Jubainski Streit, Diretora de Área da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 1321/2026, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora pública **ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO**, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 029.***.***-12 matrícula funcional 4766252, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Acompanhar atletas na Copa Furacão SUB11 e SUB13	11 e 12/10/2026	Curitiba/PR	2(duas)	R$ 300,00	10340/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de outubro de 2026.

ELIANE PIMENTEL JUBAISKI STREIT
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Lucas Lietz
Código Identificador:36824BA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE 721

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. **Entrega das propostas**: a partir 13/10/2026 no site no site Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Abertura das Propostas**: 29/10/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de outubro de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:2876221F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará processo de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 51.318.373/0001-46,** visando à **contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Consultoria especializada para revisão do regimento interno de acordo com adequações do ProLegis e implantação do Código de Ética e Decoro Parlamentar.**

I - DO OBJETO

O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por inexigibilidade de licitação, com a finalidade de divulgação e transparência, com critério de contratação por Inexigibilidade, na hipótese do art. 74, inciso III, alínea c, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:
Consultoria especializada para revisão do regimento interno de acordo com adequações do ProLegis e implantação do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Pinhal de São Bento, 07 de outubro de 2026.

MÁRCIO MENIN
Presidente

Publicado por:
Edemilson Dachery Gomes
Código Identificador:BBC5FF71

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIARIA 30-2026

AUTORIZAÇÃO DE DIARIA
LEI MUNICIPAL N.º 498/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 18/06/2018

N.º 30/2026
O Presidente da Câmara de Vereadores Senhor **MARCIO MENIN,** neste ato devidamente acompanhado do respectivo controlador

Última atualização 13/10/2026

Contratação na origem não informada | Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 76.002.666/0001-40 - MUNICIPIO DE PIEN **Unidade compradora:** 207 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Localidade da Unidade: Piên/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/10/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/10/2026 09:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76002666000140-1-000271/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 447.257,88	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Edital BNC - 13_10.pdf	13/10/2026 - 15:51:04	Edital

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 0000080/2026

Nº PROC. ADM. 00000000000000000267

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por THAIS BECKER DE SOUZA e tendo como autoridade MAICON GROSSKOPF.

PUBLICAÇÃO: 13/10/2026 16:34
INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/10/2026 16:40
FIM REC. PROPOSTA: 29/10/2026 09:29
DISPUTA: 29/10/2026 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 447.257,8800

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Para demais informações contato via e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br, telefone: 4136321136 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DovY9qaA7ZCNWto6Cct6G3Hw9OG_qSWOx%2FoxGKQ0pLG_cd6OJ3Y0hPqTeciJhHzKMM%2F5hxicKHk0a_FgvOgfCvouyS6%2FdBDhyWRk6toJpZ_Q%3D

THAIS BECKER DE SOUZA
PIÊN-PR - 13/10/2026

Edital nº 054/2024

Última atualização 25/10/2024

Acessar Contratação Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 76.978.519/0001-00 - MUNICIPIO DE TAMBOARA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA - PR **Localidade da Unidade:** Tamboara/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/11/2024 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76978519000100-1-000086/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ENFEITES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NATALINA, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 190.069,90	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Núm	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detai

6	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE ARCO SAGRADA FAMÍLIA. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 12MM DE 30 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR CORDÃO LED, INTERLIGADOS POR 3 FIOS - 220V - COR A DEFINIR	1	R$ 4.404,30	R$ 4.404,30	
7	LOCAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA "PINHEIRO 3D" CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBOS METALON 20X20 E FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 COM PINTURA ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 375X300X80CM CONTORNADO COM MANGUEIRA LED BRANCA E PREENCHIDO COM CORDÃO LED VERDE E WARM. - 220V	1	R$ 7.813,55	R$ 7.813,55	
8	LOCAÇÃO DE FIGURA ANJO COM TROMBETA 3D - 300X130X215CM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 E FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LED 12MM 30LED/M E APLICAÇÃO DE CORDOES LED COM TELA METALICA - COR BRANCAWARM - 220V	2	R$ 3.457,30	R$ 6.914,60	
9	LOCAÇÃO DE LUMINOSO EM FORMA DE ANJINHO (ALTURA 1,60M X 1,20M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20, FERROS CHATOS 3/8 X 1/8 E REDONDOS	37	R$ 435,96	R$ 16.130,52	

726

Edital nº PCE 21/2025

Última atualização 30/10/2025

Contratação na origem não informada Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 77.877.116/0001-38 - MUNICIPIO DE TUPASSI **Unidade compradora:** 07008 - EDU - Divisão de Cultura

Localidade da Unidade: Tupãssi/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/10/2025 17:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/11/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 77877116000138-1-000065/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresas especializada, visando a locação e instalação de produtos/materiais, sendo: enfeites e itens para decoração natalina, para o uso na ornamentação realizada pela administração municipal, através da Divisão de Cultura. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇO: MENOR PREÇO GLOBAL, Ampla Concorrência, seguindo todas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas pela administração municipal. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 561.559,00	R$ 522.500,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Núm	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detal

	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA E APLICAÇÃO DE FIGURAS DECORATIVAS EM FORMATO DE ASTERISCO BRANCO 220V - COR A DEFINIR. DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E FUNCIONANDO.				
9	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FIGURA ANJO COM TROMBETA 3D - 300X130X215CM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 E FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LED 12MM 30LED/M NAS CORES BRANCA E WARM E APLICAÇÃO DE CORDOES LED BLINDADOS NAS CORES BRANCO FRIO E WARM COM TELA PLASTICA METALICA ARAMADA. - 220V. DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E FUNCIONANDO.	4	R$ 3.243,00	R$ 12.972,00	
10	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE ARCO SAGRADA FAMÍLIA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 12MM DE 30 LÂMPADAS POR METRO, PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR CORDÃO LED, INTERLIGADOS POR 3 FIOS - 220V - COR BRANCA/AZUL. DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E FUNCIONANDO.	6	R$ 6.046,00	R$ 36.276,0C	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000080/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000267
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 13/10/2026 16:34:48

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 6.945,46

Descrição: Letreiro natal luz Piên 2026:,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro: natal luz Piên 2026; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,00 x 8,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 591	Serviço	6.945,46
PARTICIPANTE 812	Serviço	6.945,46
PARTICIPANTE 318	Serviço	6.945,46
PARTICIPANTE 817	Serviço	6.945,46
PARTICIPANTE 566	Serviço	6.945,46
PARTICIPANTE 047	Serviço	6.730,15
PARTICIPANTE 455	Serviço	6.945,46
PARTICIPANTE 543	Serviço	6.945,00
PARTICIPANTE 754	Serviço	6.945,46

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 735,59

Descrição: Arabesco rococó com estrelas:,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rococó com estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 0,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	735,59
PARTICIPANTE 817	Serviço	735,59
PARTICIPANTE 566	Serviço	735,59
PARTICIPANTE 812	Serviço	735,59
PARTICIPANTE 455	Serviço	735,59
PARTICIPANTE 543	Serviço	735,59
PARTICIPANTE 591	Serviço	735,59
PARTICIPANTE 047	Serviço	712,79
PARTICIPANTE 754	Serviço	735,59

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 4.745,00

Descrição: Aplicação de strobo com leds de alto brilho, na cor branco frio, efeito de flash intermitente automático, corpo confeccionado em material polimérico resistente, lente transparente ou translúcida de alta resistência, alimentação 220v e conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas.
Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.contornando a estrutura do telhado superior do portal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	4.745,00
PARTICIPANTE 817	Serviço	4.745,00
PARTICIPANTE 566	Serviço	4.745,00
PARTICIPANTE 812	Serviço	4.745,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	4.745,00
PARTICIPANTE 543	Serviço	4.745,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	4.745,00
PARTICIPANTE 047	Serviço	4.597,91
PARTICIPANTE 754	Serviço	4.745,00

Item: 4 Quant.: 44 Unidade: UN Val. Ref.: 1.119,44

Descrição: Arabesco estrelas com curvas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco estrelas com curvas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores branco quente e braco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	1.119,44
PARTICIPANTE 817	Serviço	1.119,44
PARTICIPANTE 566	Serviço	1.119,44
PARTICIPANTE 812	Serviço	1.119,44
PARTICIPANTE 591	Serviço	1.119,44
PARTICIPANTE 543	Serviço	1.119,40
PARTICIPANTE 455	Serviço	1.119,44
PARTICIPANTE 047	Serviço	1.084,74
PARTICIPANTE 754	Serviço	1.119,44

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 12.833,52

Descrição: Papai Noel no muro,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de papai Noel subindo o muro; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores vermelho e branco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	12.833,52
PARTICIPANTE 817	Serviço	12.833,52
PARTICIPANTE 566	Serviço	12.833,52
PARTICIPANTE 812	Serviço	12.833,52
PARTICIPANTE 591	Serviço	12.833,52
PARTICIPANTE 543	Serviço	12.833,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	12.833,52
PARTICIPANTE 047	Serviço	12.435,68
PARTICIPANTE 754	Serviço	12.833,52

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.166,89

Descrição: Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto luminoso tipo cascata, decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas.
Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	3.166,89
PARTICIPANTE 817	Serviço	3.166,89
PARTICIPANTE 566	Serviço	3.166,89
PARTICIPANTE 812	Serviço	3.166,89
PARTICIPANTE 455	Serviço	3.166,89
PARTICIPANTE 543	Serviço	3.166,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	3.166,89
PARTICIPANTE 047	Serviço	3.068,72
PARTICIPANTE 754	Serviço	3.166,89

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 22.062,78

Descrição: Aplicação de mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, , confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Contornando a estrutura da igreja.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	22.062,78
PARTICIPANTE 817	Serviço	22.062,78
PARTICIPANTE 566	Serviço	22.062,78
PARTICIPANTE 812	Serviço	22.062,78
PARTICIPANTE 591	Serviço	22.062,78
PARTICIPANTE 543	Serviço	22.062,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	22.062,78
PARTICIPANTE 047	Serviço	21.378,83
PARTICIPANTE 754	Serviço	22.062,78

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 4.435,08

Descrição: Sagrada família, :?
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de?sagrada família; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente?4,00 x?2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas?cores?branco quente e azul;?a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.?

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	4.435,08
PARTICIPANTE 817	Serviço	4.435,08
PARTICIPANTE 566	Serviço	4.435,08
PARTICIPANTE 812	Serviço	4.435,08
PARTICIPANTE 591	Serviço	4.435,08
PARTICIPANTE 543	Serviço	4.435,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	4.435,08
PARTICIPANTE 047	Serviço	4.297,59
PARTICIPANTE 754	Serviço	4.435,08

Item: 9 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 2.610,67

Descrição: Estrela cadente entrelaçada,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de estrela cadente entrelaçada; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	2.610,67
PARTICIPANTE 817	Serviço	2.610,67
PARTICIPANTE 566	Serviço	2.610,67
PARTICIPANTE 812	Serviço	2.610,67
PARTICIPANTE 455	Serviço	2.610,67
PARTICIPANTE 543	Serviço	2.610,60
PARTICIPANTE 591	Serviço	2.610,67
PARTICIPANTE 047	Serviço	2.529,74
PARTICIPANTE 754	Serviço	2.610,67

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 5.882,10

Descrição: Presépio,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco presépio com 10 peças; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	5.882,10
PARTICIPANTE 817	Serviço	5.882,10
PARTICIPANTE 566	Serviço	5.882,10
PARTICIPANTE 812	Serviço	5.882,10
PARTICIPANTE 591	Serviço	5.882,10
PARTICIPANTE 543	Serviço	5.882,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	5.882,10
PARTICIPANTE 047	Serviço	5.699,75
PARTICIPANTE 754	Serviço	5.882,10

Item: 11 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 4.450,00

Descrição: Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso tipo snow fall , decorativo natalino tipo snow fall de led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 30cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	4.450,00
PARTICIPANTE 817	Serviço	4.450,00
PARTICIPANTE 566	Serviço	4.450,00
PARTICIPANTE 812	Serviço	4.450,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	4.450,00
PARTICIPANTE 543	Serviço	4.450,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	4.450,00
PARTICIPANTE 047	Serviço	4.312,05
PARTICIPANTE 754	Serviço	4.450,00

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 31.973,49

Descrição: Arvore natalina,
Locação, instalação, manutenção e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor, em forma de cone, confeccionada em estrutura metálica, com medida mínima de 12 metros de altura, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	31.973,49
PARTICIPANTE 817	Serviço	31.973,49
PARTICIPANTE 566	Serviço	31.973,49
PARTICIPANTE 812	Serviço	31.973,49
PARTICIPANTE 591	Serviço	31.973,49
PARTICIPANTE 543	Serviço	31.973,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	31.973,49
PARTICIPANTE 047	Serviço	30.982,31
PARTICIPANTE 754	Serviço	31.973,49

Item: 13 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.098,33

Descrição: Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso natalino tipo cordão, decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente; tensão de 220v.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	1.098,33
PARTICIPANTE 817	Serviço	1.098,33
PARTICIPANTE 566	Serviço	1.098,33
PARTICIPANTE 812	Serviço	1.098,33
PARTICIPANTE 455	Serviço	1.098,33
PARTICIPANTE 543	Serviço	1.098,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	1.098,33
PARTICIPANTE 047	Serviço	1.064,28
PARTICIPANTE 754	Serviço	1.098,33

Item: 14 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.127,35

Descrição: Boas festas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	2.127,35
PARTICIPANTE 817	Serviço	2.127,35
PARTICIPANTE 566	Serviço	2.127,35
PARTICIPANTE 812	Serviço	2.127,35
PARTICIPANTE 455	Serviço	2.127,35
PARTICIPANTE 543	Serviço	2.127,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	2.127,35
PARTICIPANTE 047	Serviço	2.061,40
PARTICIPANTE 754	Serviço	2.127,35

Item: 15 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 3.410,05

Descrição: Conjunto de bengalas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de conjunto com duas bengalas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	3.410,05
PARTICIPANTE 817	Serviço	3.410,05
PARTICIPANTE 566	Serviço	3.410,05
PARTICIPANTE 812	Serviço	3.410,05
PARTICIPANTE 591	Serviço	3.410,05
PARTICIPANTE 543	Serviço	3.410,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	3.410,05
PARTICIPANTE 047	Serviço	3.304,34
PARTICIPANTE 754	Serviço	3.410,05

Item: 16 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 659,43

Descrição: Decoração de arvore , utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme.
Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	659,43
PARTICIPANTE 817	Serviço	659,43
PARTICIPANTE 566	Serviço	659,43
PARTICIPANTE 812	Serviço	659,43
PARTICIPANTE 455	Serviço	659,43
PARTICIPANTE 543	Serviço	659,43
PARTICIPANTE 591	Serviço	659,43
PARTICIPANTE 047	Serviço	638,99
PARTICIPANTE 754	Serviço	659,43

Item: 17 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 16.746,07

Descrição: Feliz natal,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro feliz natal; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 10 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	16.746,07
PARTICIPANTE 817	Serviço	16.746,07
PARTICIPANTE 566	Serviço	16.746,07
PARTICIPANTE 812	Serviço	16.746,07
PARTICIPANTE 591	Serviço	16.746,07
PARTICIPANTE 543	Serviço	16.746,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	16.746,07
PARTICIPANTE 047	Serviço	16.226,94
PARTICIPANTE 754	Serviço	16.746,07

Item: 18 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 4.545,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: Portal com laço,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de portal retangular com laço; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,50 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	4.545,00
PARTICIPANTE 817	Serviço	4.545,00
PARTICIPANTE 566	Serviço	4.545,00
PARTICIPANTE 812	Serviço	4.545,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	4.545,00
PARTICIPANTE 543	Serviço	4.545,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	4.545,00
PARTICIPANTE 047	Serviço	4.404,10
PARTICIPANTE 754	Serviço	4.545,00

Item: 19 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 745,00

Descrição: Haste com duas estrelas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco haste com duas estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente e branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	745,00
PARTICIPANTE 817	Serviço	745,00
PARTICIPANTE 566	Serviço	745,00
PARTICIPANTE 812	Serviço	745,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	745,00
PARTICIPANTE 543	Serviço	745,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	745,00
PARTICIPANTE 047	Serviço	721,91
PARTICIPANTE 754	Serviço	745,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 20 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 20.745,00

Descrição: Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo cascata, Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata, tensão de 220v. Conjunto luminoso decorativo natalino tipo snow fall led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 50cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Decorando toda a estrutura da cobertura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	20.745,00
PARTICIPANTE 817	Serviço	20.745,00
PARTICIPANTE 566	Serviço	20.745,00
PARTICIPANTE 812	Serviço	20.745,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	20.745,00
PARTICIPANTE 543	Serviço	20.745,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	20.745,00
PARTICIPANTE 047	Serviço	20.101,91
PARTICIPANTE 754	Serviço	20.745,00

Item: 21 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 33.670,67

Descrição: Carruagem,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de carruagem com dois cavalos; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,80 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	33.670,67
PARTICIPANTE 817	Serviço	33.670,67
PARTICIPANTE 566	Serviço	33.670,67
PARTICIPANTE 812	Serviço	33.670,67
PARTICIPANTE 591	Serviço	33.670,67
PARTICIPANTE 543	Serviço	33.670,67
PARTICIPANTE 455	Serviço	33.670,67
PARTICIPANTE 047	Serviço	32.626,88
PARTICIPANTE 754	Serviço	33.670,67

Item: 22 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 18.296,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: Caixa de presente com banco,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de caixa de presente tipo retrato com banco, figura instagramavel; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e vermelho confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e vermelho, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v. Fornecimento de banco estofado, confeccionado com estrutura interna resistente em madeira, mdf ou compensado estrutural, devidamente reforçada, com assento produzido em espuma de poliuretano de alta densidade; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	18.296,67
PARTICIPANTE 817	Serviço	18.296,67
PARTICIPANTE 566	Serviço	18.296,67
PARTICIPANTE 812	Serviço	18.296,67
PARTICIPANTE 455	Serviço	18.296,67
PARTICIPANTE 543	Serviço	18.296,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	18.296,67
PARTICIPANTE 047	Serviço	17.729,47
PARTICIPANTE 754	Serviço	18.296,67

Item: 23 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 22.342,64

Descrição: Bola de passagem, :
Locac¸a~o, instalac¸a~o, manutenc¸a~o e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de pingente de bola com passagem; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 3,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	22.342,64
PARTICIPANTE 817	Serviço	22.342,64
PARTICIPANTE 566	Serviço	22.342,64
PARTICIPANTE 812	Serviço	22.342,64
PARTICIPANTE 591	Serviço	22.342,64
PARTICIPANTE 543	Serviço	22.342,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	22.342,64
PARTICIPANTE 047	Serviço	21.650,02
PARTICIPANTE 754	Serviço	22.342,64

Item: 24 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 11.450,00

Descrição: Arvore de natal,
Locac¸a~o, instalac¸a~o, manutenc¸a~o e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor altura minima de 4,00 m, sextavada; figura confeccionada de 06 paineis triangulares; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e azul, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	11.450,00
PARTICIPANTE 817	Serviço	11.450,00
PARTICIPANTE 566	Serviço	11.450,00
PARTICIPANTE 812	Serviço	11.450,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	11.450,00
PARTICIPANTE 543	Serviço	11.450,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	11.450,00
PARTICIPANTE 047	Serviço	11.095,05
PARTICIPANTE 754	Serviço	11.450,00

Item: 25 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 11.400,00

Descrição: Conjunto bonecos de neve,
Locação, instalação, manutenção e retirada esculturas produzidas em fibra de vidro, tamanhos aproximados 2,00 m altura x 2,00 m largura e 1,50 m altura x 1,50 m largura escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	11.400,00
PARTICIPANTE 817	Serviço	11.400,00
PARTICIPANTE 566	Serviço	11.400,00
PARTICIPANTE 812	Serviço	11.400,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	11.400,00
PARTICIPANTE 543	Serviço	11.400,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	11.400,00
PARTICIPANTE 047	Serviço	11.046,60
PARTICIPANTE 754	Serviço	11.400,00

Item: 26 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 4.210,00

Descrição: Caixa de presente com laço,
Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	4.210,00
PARTICIPANTE 817	Serviço	4.210,00
PARTICIPANTE 566	Serviço	4.210,00
PARTICIPANTE 812	Serviço	4.210,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	4.210,00
PARTICIPANTE 543	Serviço	4.210,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	4.210,00
PARTICIPANTE 047	Serviço	4.079,49
PARTICIPANTE 754	Serviço	4.210,00

Item: 27 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 2.540,72

Descrição: Máquina para simulação de neve , – a base de shampoo neutro e água com área de abrangência de aproximadamente 10m². Acompanha controle para ligar e desligar, mangueira de silicone. Possui regulagem da intensidade dos flocos e chave para
Ligar e desligar na lateral do equipamento. Medindo cerca de: 0,35m de altura x 0,33m de largura x 0,55m de profundidade. Shampoo não incluso neste produto. Tensão de 220v.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	2.540,72
PARTICIPANTE 817	Serviço	2.540,72
PARTICIPANTE 566	Serviço	2.540,72
PARTICIPANTE 812	Serviço	2.540,72
PARTICIPANTE 455	Serviço	2.540,72
PARTICIPANTE 543	Serviço	2.540,72
PARTICIPANTE 591	Serviço	2.540,72
PARTICIPANTE 047	Serviço	2.461,96
PARTICIPANTE 754	Serviço	2.540,72

Item: 28 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 22.445,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: Presépio natalino,
locação, instalação, manutenção e retirada de presépio completo em tamanho natural produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifatico brilhante. Com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio em todo seu contorno.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	22.445,15
PARTICIPANTE 817	Serviço	22.445,15
PARTICIPANTE 566	Serviço	22.445,15
PARTICIPANTE 812	Serviço	22.445,15
PARTICIPANTE 591	Serviço	22.445,15
PARTICIPANTE 543	Serviço	22.445,15
PARTICIPANTE 455	Serviço	22.445,15
PARTICIPANTE 047	Serviço	21.749,35
PARTICIPANTE 754	Serviço	22.445,15

Item: 29 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 4.647,49

Descrição: Rena,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rena natalina; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	4.647,49
PARTICIPANTE 817	Serviço	4.647,49
PARTICIPANTE 566	Serviço	4.647,49
PARTICIPANTE 812	Serviço	4.647,49
PARTICIPANTE 455	Serviço	4.467,49
PARTICIPANTE 543	Serviço	4.647,49
PARTICIPANTE 591	Serviço	4.647,49
PARTICIPANTE 047	Serviço	4.503,42
PARTICIPANTE 754	Serviço	4.647,49

Item: 30 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 770,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: Buque de flores:,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco buque de flores; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,50 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores verde e braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	770,00
PARTICIPANTE 817	Serviço	770,00
PARTICIPANTE 566	Serviço	770,00
PARTICIPANTE 812	Serviço	770,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	770,00
PARTICIPANTE 543	Serviço	770,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	770,00
PARTICIPANTE 047	Serviço	746,13
PARTICIPANTE 754	Serviço	770,00

Item: 31 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 642,76

Descrição: Decoração de arvore, utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme.
Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	642,76
PARTICIPANTE 817	Serviço	642,76
PARTICIPANTE 566	Serviço	642,76
PARTICIPANTE 812	Serviço	642,76
PARTICIPANTE 455	Serviço	642,76
PARTICIPANTE 543	Serviço	642,76
PARTICIPANTE 591	Serviço	642,76
PARTICIPANTE 047	Serviço	622,83
PARTICIPANTE 754	Serviço	642,76

Item: 32 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.680,33

Descrição: Decoraçao do corrimão das escadas, utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas.
Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	1.680,33
PARTICIPANTE 817	Serviço	1.680,33
PARTICIPANTE 566	Serviço	1.680,33
PARTICIPANTE 812	Serviço	1.680,33
PARTICIPANTE 591	Serviço	1.680,33
PARTICIPANTE 543	Serviço	1.680,33
PARTICIPANTE 455	Serviço	1.680,33
PARTICIPANTE 047	Serviço	1.628,24
PARTICIPANTE 754	Serviço	1.680,33

Item: 33 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 8.572,78

Descrição: Decoração da quadra, utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	8.572,78
PARTICIPANTE 817	Serviço	8.572,78
PARTICIPANTE 566	Serviço	8.572,78
PARTICIPANTE 812	Serviço	8.572,78
PARTICIPANTE 591	Serviço	8.572,78
PARTICIPANTE 543	Serviço	8.572,78
PARTICIPANTE 455	Serviço	8.572,78
PARTICIPANTE 047	Serviço	8.307,02
PARTICIPANTE 754	Serviço	8.572,78

Item: 34 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 3.150,67

Descrição: Arvore seca,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de arvore seca; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	3.150,67
PARTICIPANTE 817	Serviço	3.150,67
PARTICIPANTE 566	Serviço	3.150,67
PARTICIPANTE 812	Serviço	3.150,67
PARTICIPANTE 591	Serviço	3.150,67
PARTICIPANTE 543	Serviço	3.150,67
PARTICIPANTE 455	Serviço	3.150,67
PARTICIPANTE 047	Serviço	3.053,00
PARTICIPANTE 754	Serviço	3.150,67

Item: 35 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 19.318,95

Descrição: Túnel de luz,
Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto de figuras luminosas decorativas natalinas 3d, em forma de 06 portais retangulares com laço medindo aproximadamente 3,00 x 2,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; com distância máxima de 2,00 metros entre si, interligados com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação nas cores branco quente e vermelho na parte superior, com possibilidade de efeitos luminosos fixo; tensão de 220v. Confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	19.318,95
PARTICIPANTE 817	Serviço	19.318,95
PARTICIPANTE 566	Serviço	19.318,95
PARTICIPANTE 812	Serviço	19.318,95
PARTICIPANTE 455	Serviço	19.318,95
PARTICIPANTE 543	Serviço	19.318,95
PARTICIPANTE 591	Serviço	19.318,95
PARTICIPANTE 047	Serviço	18.720,06
PARTICIPANTE 754	Serviço	19.318,95

Item: 36 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.876,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: Boas festas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	1.876,47
PARTICIPANTE 817	Serviço	1.876,47
PARTICIPANTE 566	Serviço	1.876,47
PARTICIPANTE 812	Serviço	1.876,47
PARTICIPANTE 591	Serviço	1.876,47
PARTICIPANTE 543	Serviço	1.876,47
PARTICIPANTE 455	Serviço	1.876,47
PARTICIPANTE 047	Serviço	1.818,30
PARTICIPANTE 754	Serviço	1.876,47

Item: 37 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.423,36

Descrição: Conjunto estrelas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de conjunto de estrelas gg; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	3.423,36
PARTICIPANTE 817	Serviço	3.423,36
PARTICIPANTE 566	Serviço	3.423,36
PARTICIPANTE 812	Serviço	3.423,36
PARTICIPANTE 455	Serviço	3.423,36
PARTICIPANTE 543	Serviço	3.423,36
PARTICIPANTE 591	Serviço	3.423,36
PARTICIPANTE 047	Serviço	3.317,24
PARTICIPANTE 754	Serviço	3.423,36

Item: 38 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 3.775,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: Soldado quebra-nozes,
Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	3.775,63
PARTICIPANTE 817	Serviço	3.775,63
PARTICIPANTE 566	Serviço	3.775,63
PARTICIPANTE 812	Serviço	3.775,63
PARTICIPANTE 591	Serviço	3.775,63
PARTICIPANTE 543	Serviço	3.775,63
PARTICIPANTE 455	Serviço	3.775,63
PARTICIPANTE 047	Serviço	3.658,59
PARTICIPANTE 754	Serviço	3.775,63

Item: 39 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 7.450,00

Descrição: Decoração interna e externa da casinha do papai Noel, decoração com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento na estrutura do teto. Cadeira para papai Noel, guirlanda e festão nas paredes internas e externas, árvore de natal verde com enfeites natalinos, tapete vermelho no chão; móvel rústico para ornar o ambiente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	7.450,00
PARTICIPANTE 817	Serviço	7.450,00
PARTICIPANTE 566	Serviço	7.450,00
PARTICIPANTE 812	Serviço	7.450,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	7.450,00
PARTICIPANTE 543	Serviço	7.450,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	7.450,00
PARTICIPANTE 047	Serviço	7.219,05
PARTICIPANTE 754	Serviço	7.450,00

Item: 40 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.275,00

Descrição: Decoração da estrutura já existente do palco da praça, com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Guirlanda decorativa natalina, medindo no mínimo 1,50 x 1,50 metros, confeccionada sobre estrutura metálica resistente e galvanizada, em formato circular, revestida com festão verde de alta densidade, proporcionando preenchimento uniforme e acabamento volumoso. Decorada com elementos natalinos, podendo conter bolas decorativas, laços, pinhas, flores, folhagens, fitas e demais ornamentos, distribuídos de forma harmoniosa conforme projeto. A guirlanda poderá possuir iluminação em cordão de led/pisca-pisca de alto brilho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	Serviço	3.275,00
PARTICIPANTE 817	Serviço	3.275,00
PARTICIPANTE 566	Serviço	3.275,00
PARTICIPANTE 812	Serviço	3.275,00
PARTICIPANTE 591	Serviço	3.275,00
PARTICIPANTE 543	Serviço	3.275,00
PARTICIPANTE 455	Serviço	3.275,00
PARTICIPANTE 047	Serviço	3.173,48
PARTICIPANTE 754	Serviço	3.275,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

749

Pelo presente instrumento, abaixo assinado, o sócio Sr:

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de separação obrigatória, empresário, nascido em 03/06/1951, inscrito no CPF sob nº 244.800.887-68, portador da carteira de identidade nº 2.285.048-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Hermenegildo Soares Machado, nº 2315, Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.070-250.

Único sócio da sociedade empresarial limitada, **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede e domicilio na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Ahú, Curitiba/PR, CEP: 80.540-040, e com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41202839706, inscrita no CNPJ nº. 95.409.611/0001-02, resolve, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto social da sociedade fica alterado para CRIACAO ORGANIZACAO IMPLANTACAO PRODUCAO, PROMOCAO DE EVENTOS EM GERAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO, CLINNING ELETRONICOS, A PRODUCAO DILVULGACAO E ORGANIZACAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, A LOCACAO DE GERADORES DE ENERGIA LOCACAO MANUTENCAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, PALCOS, TENDAS, ESTANTES, ANDAIMES, COBERTURAS, CAMARINS, ESTRUTURAS METALICAS, LONAS DE CIRCO, TOLDOS COBERTURAS SANITARIOS, QUIMICOS, CLIMATIZACAO, EFEITOS ESPECIAIS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, A LOCACAO DE RECINTOS DE MATERIAIS DE ESPACOS (AEREA LIVRE) ENFIM TODO E QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ASSISTENCIA MONTAGEM E MANUTENCAO PARA REALIZACAO DE EVENTOS. PRODUCAO CULTURAL, TEATRAL, MUSICAL E ESPETACULOS DE DANCA, PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES E MARIONETES E ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO DE SALAS DE TEATRO, DE MUSICA E DE OUTROS ESPACOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS, SERVICOS DE EFEITOS ESPECIAIS LIGADOS AS ATIVIDADES ARTISTICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo Único: Exerce as seguintes atividades econômicas:

CNAE: Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CNAE: Nº 3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.

CNAE: Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

750

CNAE: Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CNAE: Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

CNAE: Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente..

CNAE: Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança.

CNAE: Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CNAE: Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

CNAE: Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CNAE: Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CNAE: Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CNAE: Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE: Nº 9001-9/01 - Produção teatral.

CNAE: Nº 9001-9/02 - Produção musical.

CNAE: Nº 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

CNAE: Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.

CNAE: Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CNAE: Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

CNAE: Nº 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

CNAE: Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CNAE: Nº 7410-2/02 - Design de interiores.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Curitiba/PR por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 751

Cláusula Quarta: Delibera o sócio, por unanimidade, consolidar seu Contrato Social, em obediência ao que determina o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de separação obrigatória, empresário, nascido em 03/06/1951, inscrito no CPF sob nº 244.800.887-68, portador da carteira de identidade nº 2.285.048-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Hermenegildo Soares Machado, nº 2315, Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.070-250.

Único sócio da sociedade empresarial limitada, **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede e domicilio na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Ahú, Curitiba/PR, CEP: 80.540-040, e com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41202839706, inscrita no CNPJ nº. 95.409.611/0001-02, resolve, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A razão social da empresa é **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sede e domicílio da sociedade é Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Ahú, Curitiba/PR, CEP: 80.540-040.

Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade é CRIACAO ORGANIZACAO IMPLANTACAO PRODUCAO, PROMOCAO DE EVENTOS EM GERAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO, CLINNING ELETRONICOS, A PRODUCAO DILVULGACAO E ORGANIZACAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, A LOCACAO DE GERADORES DE ENERGIA LOCACAO MANUTENCAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, PALCOS, TENDAS, ESTANTES, ANDAIMES, COBERTURAS, CAMARINS, ESTRUTURAS METALICAS, LONAS DE CIRCO, TOLDOS COBERTURAS SANITARIOS, QUIMICOS, CLIMATIZACAO, EFEITOS ESPECIAIS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, A LOCACAO DE RECINTOS DE MATERIAIS DE ESPACOS (AEREA LIVRE) ENFIM TODO E QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ASSISTENCIA MONTAGEM E MANUTENCAO PARA REALIZACAO DE EVENTOS. PRODUCAO CULTURAL, TEATRAL, MUSICAL E ESPETACULOS DE DANCA, PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES E MARIONETES E ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO DE SALAS DE TEATRO, DE MUSICA E DE OUTROS ESPACOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS, SERVICOS DE EFEITOS ESPECIAIS LIGADOS AS ATIVIDADES ARTISTICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA 752
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo Único: Exerce as seguintes atividades econômicas:

CNAE: Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CNAE: Nº 3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.

CNAE: Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

CNAE: Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CNAE: Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

CNAE: Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente..

CNAE: Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança.

CNAE: Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CNAE: Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

CNAE: Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CNAE: Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CNAE: Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CNAE: Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE: Nº 9001-9/01 - Produção teatral.

CNAE: Nº 9001-9/02 - Produção musical.

CNAE: Nº 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

CNAE: Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.

CNAE: Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CNAE: Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

CNAE: Nº 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

753

CNAE: Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CNAE: Nº 7410-2/02 - Design de interiores.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/1992 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: O valor do capital social é R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil) reais, dividido em 650.000 (Seiscentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente do país, da seguinte forma:

SÓCIO	EM (%)	QUOTAS	VALOR
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	100.00	650.000	R$ 650.000,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital social integralizado. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava: O sócio, acima qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de sócio.

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

754

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do sócio.

Cláusula Décima Primeira: Declara que se enquadra no porte DEMAIS.

Cláusula Décima Segunda: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o sócio procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da sociedade ltda, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das cotas do capital social que é possuidor.

Clausula Décima Terceira: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba/PR, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração da sociedade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim, assina o presente instrumento.

Curitiba/PR, 11 de maio de 2026.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

Assinado digitalmente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24480088768	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2026 10:19 SOB Nº 20262558440.
PROTOCOLO: 262558440 DE 15/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609099581. CNPJ DA SEDE: 95409611000102.
NIRE: 41202839706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2026.
DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



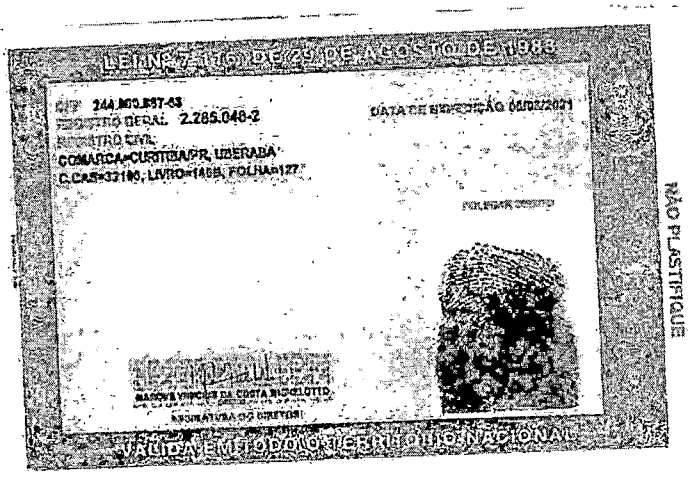

NÃO PLASTIFIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

757

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
95.409.611/0001-02 MATRIZ		18/12/1992

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	18/12/1992

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DRIAL PROMOCOES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *)
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *)
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Dispensada *)
74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes (Dispensada *)
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *)
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES	70	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.540-040	AHU	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@EMCCONTABIL.COM.BR	(41) 3367-4669

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

758

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2026** às **15:32:10** (data e hora de Brasília).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
95.409.611/0001-02 **MATRIZ**		**18/12/1992**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	**18/12/1992**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES	**70**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.540-040	**AHU**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@EMCCONTABIL.COM.BR	**(41) 3367-4669**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2026** às **15:32:10** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:37:46 do dia 01/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2027.
Código de controle da certidão: **AC94.8AEB.A3DF.B63D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

760

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40536549-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.409.611/0001-02**
Nome: **DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (05/10/2026 09:58:16 por EULICIO MORAES CAROLINA)

761

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.445.948

CNPJ: 95.409.611/0001-02

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:21 do dia 01/09/2026.
Código de autenticidade da certidão: 85C731585014481509F68AC002E15143A1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/11/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

762

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.409.611/0001-02
Razão social: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: R FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES 70 / AHU / CURITIBA / PR / 80540-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2026 a 15/11/2026

Certificação Número: 2026101704060599665014

Informação obtida em 21/10/2026 23:32:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

763

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.409.611/0001-02
Certidão nº: 47699482/2026
Expedição: 13/05/2026, às 15:57:40
Validade: 09/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.409.611/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253.
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

764

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. #

CNPJ.95.409.611/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/09/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de outubro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 01/10/2026 14:07:05

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 524BABC5 *****

765

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR **22/10/2026 - 20:49:51**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	95.409.611/0001-02	**Inscrição Estadual:**	91034173-14
Nome Empresarial:	DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES		
Número:	70	**Complemento:**	
Bairro:	AHU		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	80.540-040	**Telefone:**	(41)8424-0202
E-mail:	CONTADOR@TECSCONT.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3530100 - PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
Início das Atividades:	10/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2023
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240007082
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALAN ANGEL SOLIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALAN ANGEL SOLIS**
Registro: **PR-70187/D** RNP: **1702515893**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720245460709** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2024 Baixada em: 24/09/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN** CNPJ: **76.002.666/0001-40**
Rua: RUA AMAZONAS Nº: 373
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Contrato: 110/2023 celebrado em 05/10/2023 Vinculado a ART: 1720236127237
Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DA ARVORE Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Coordenadas Geográficas: -26,100257 x -49,426019
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL Nº: 362
Complemento: "IGREJA MATRIZ" Bairro: CENTRO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Coordenadas Geográficas: -26,1002 x -49,425826
Endereço da obra/serviço: RUA AMAZONAS Nº: 373
Complemento: "NATAL LUZ" Bairro: CENTRO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Coordenadas Geográficas: -25,212391 x -50,979423
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DA PAZ Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Coordenadas Geográficas: -26,100373 x -49,425912
Data de início: 21/11/2023 Conclusão efetiva: 09/01/2024
Finalidade: Cultural
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN CNPJ: 76.002.666/0001-40
Atividade Técnica: **1**- Execução de instalação, Execução de montagem de sistemas de iluminação , 4 OBRAS

Observações:
Instalações elétricas e temporárias para decorações natalinas NATAL LUZ - na cidade de Piên.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 1720240007082 de 24/09/2024, página 1 de 9

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240007082
Atividade concluída 7 6 7

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240007082/2024

24/09/2024 17:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 264915/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser c
Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 264915/2024.
ada no site do
CAT nº 1720240007082 de 24/09/202
jina 2 de 9
CREA-PR

PIÊN PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 172024000708 2 de 24/09/2024, página 3 de 9

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Bairro Ahú, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, CEP 80540-040, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, cujo Engenheiro Eletricista responsável é o Sr. ALAN ANGEL SOLIS, registro nº. PR-70187/D firmou com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**, com sede na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro, na cidade de Piên/Paraná – CEP 83860-000, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, serviços de:

Contratação de empresa para locação de enfeites natalinos, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer serviço.

UNID	QUANT	PRODUTO
UN	1	LOCAL: PORTAL ENTRADA DECORAÇÃO CONTORNANDO A ESTRUTURA COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO FRIO; LUZ TIPO STROBO NOS TELHADOS; 03 ARABESCO EM FORMATO DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE (2,00 X 1,00) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA
UN	1	LOCAL: POSTES AVENIDA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ESTRELAS (5 ESTRELAS NAS CORES DA BANDEIRA VERMELHO, AZUL E BRANCO) (1,50 MTS DE ALT X 2,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL . PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.
UN	2	**LOCAL: PREFEITURA** Decoração de arvore utilizando led tipo pisca em sua circunferência, contornando o tronco na cor branco frio.
UN	1	**LOCAL: PREFEITURA** Aplicação de pisca tipo snow fall em toda a fachada da prefeitura medindo 40 metros na cor branco frio.
UN	1	**LOCAL: PREFEITURA** Figura luminosa tridimensional com formato de estrela grande medindo 2,50 x 2,50, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente.
UN	1	**LOCAL: PREFEITURA** Figura luminosa tridimensional com formato de estrela média medindo 2,00 x 2,00, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente.
UN	2	**LOCAL: IGREJA** Decoração de arvore contornando o tronco utilizando led tipo cordão de led estático, na cor warm, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 172024007082 de 24/09/20.. Página 4 de 9

CREA-PR

UN	8	**LOCAL: IGREJA** Arabesco em formato de cometa com estrela (4,00 x 2,00): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, iluminado com aplicação de mangueira luminosa cristal ou a escolher, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro no seu contorno, cordão de led estático, nas cor warm, cristal, branco quente, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea no seu interior.
UN	1	**LOCAL: IGREJA** Decoração da igreja contornando a estrutura com mangueira luminosa branco em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. 10 pontos de luz tipo strobo.
UN	1	**LOCAL: IGREJA** Arabesco em formato de sagrada família (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada iluminado com aplicação de mangueira luminosa branco quente em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro no seu contorno, cordão de led estático, na cor warm, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea no seu interior.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DO BALANÇO** Figura luminosa tridimensional em formato "bola de natal" com passagem, medindo 3,00 de altura e 3,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas e cordão de led estático, com cores variadas, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DO BALANÇO** Decoração com pisca de led na cor branco frio contornando a estrutura do balanço
UN	3	**LOCAL: PRAÇA DO BALANÇO** Figura luminosa tridimensional em forma de arvore de natal, medindo 2,00 de altura e 1,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores verde, vermelho e branco e cordão de led estático, com cores verde, vermelho e branco, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	10	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração de 10 arvores utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 12m + estrela com strobo na ponta; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares. com tela interna no primeiro bloco para evitar a passagem pelo meio das luzes.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2649152024.

CAT nº 172024000708 2 de 24/09/2024, página 5 de 9

CREA-PR

UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura natalina Papai Noel GG sentado medindo 2,50 m de altura, 2,20 m de largura de produzido em fibra de vidro, peca em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicor)
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura natalina com formato de saco de presente medindo 1,50 x 1,20, produzido em fibra de vidro, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicor
UN	2	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura natalina com formato de duende medindo 1,60 x 1,00, produzido em fibra de vidro, peça em pintura artísticas, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicor.)
UN	3	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa tridimensional em arvore de natal GG, medindo 3,00 de altura e 2,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	10	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa em formato de arvore de cerejeira medindo 2,20 metros de altura, em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, iluminada com pisca cordão de led estático, com cores variadas, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	2	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Arabesco tipo haste dupla com estrela g. (2,00 x 1,20): produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde e vermelho, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	2	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Arabesco tipo haste dupla com estrela m. (1,50 x 1,00): produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde e vermelho, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa portal romano medindo 4,00 x 6,00; produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor branco quente, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa placa feliz natal para ser colocada na estrutura do anfiteatro existente na praça (parede azul) medindo 1,30 x 4,50 produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	8	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50) produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea. (conforme foto ilustrativa).
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Presépio natalino completo contendo: 01 josé ajoelhado com 1,50 de altura, 01 maria ajoelhada com 1,30 de altura, 01 menino jesus deitado com 40 cm de comprimento, 03 reis magos em pé com 1,80 de altura cada um, 01 pastor em pé com 1,80 de altura, 01 camelo deitado com 2 metros de comprimento, 01 cavalo com 1,70 de comprimento, 02 ovelhas medindo 40 cm de altura, todas peças produzidas em resina, peças em pintura artísticas, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; com adereços multicor com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio em todo seu contorno. Peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicor.
UN	3	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa tridimensional em forma estrela de passagem, medindo (2,50 x 4,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa bidimensional em forma de porta retrato, medindo (2,50 x 1,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led e cordão de led estático, na com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Portal com formato hastes com estrela, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led e cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 172024000708 2 de 24/09/20

Página 6 de 9

CREA-PR

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa tridimensional em forma casinha, com passagem pela porta, medindo (3,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição, com figuras natalinas diversas e contornada com mangueira tipo led e revestida com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea, com tela interna para bloquear a passagem no meio das luzes.
UN	2	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura natalina boneco de neve GG medindo 2,20 m de altura, 1,80 m de largura, produzido em fibra de vidro, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicor.
UN	2	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa tridimensional aramada em forma de anjo com trombeta, medindo (2,80 x 1,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição, contornada com mangueira tipo led e revestida com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração da estrutura do pergolado (próximo ao parque), medindo 9,00 x 2,5 – 8 palanques de madeira medindo 2,30 cada um - contornado e revestido com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração da estrutura do pergolado (próximo ao setor agendamento da saúde), medindo 8,00 x 2,5 – 8 palanques de madeira medindo 2,30 cada um - contornado e revestido com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração do corrimão da escada (próximo á feira da lua), medindo 14 metros cada lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração do corrimão da escada (próximo a lanchonete), medindo 17 metros de um lado e 8 metros o outro lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração do corrimão da escada (próximo ao pergolado no setor agendamento da saúde), medindo 9,5 metros de cada lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração do corrimão da escada (próximo a entrada da praça no anfiteatro), medindo 25,5 metros de cada lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração do corrimão da escada (próximo a entrada da praça contornando a rua), medindo 48,5 metros, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 172024000708 2 de 24/09/2024, página 7 de 9

CREA-PR

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração da estrutura da lanchonete, medindo 30 metros, contornada pisca tipo cascata de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração do palco na praça da paz, medindo 12 x 9 com pisca tipo cascata de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea, na cor branco frio + guirlanda de 1m de diâmetro decorada com enfeites natalinos, festão verde, laço vermelho e pisca em toda volta.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração da estrutura das barracas da feira da lua, contornada e revestida com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea, 01 arabesco tipo estrela com aro medindo (0,50 x 0,50) por barraca (20 barracas), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração da casinha do Papai Noel, com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento em toda lateral do telhado. cadeira para Papai Noel, guirlanda e festão nas paredes interna. árvore de natal verde com enfeites natalinos, tapete vermelho no chão.
UN	1	Papai Noel (com barba natural) para fotografar com as crianças durante o período de 3 horas em cada sexta-feira (de 24/11/23 á 22/12/23 para realizar a chegada no evento.
UN	1	Fotógrafo (a) para fotografar com as crianças e o Papai Noel durante o período de 3 horas em cada sexta-feira (de 24/11/23 á 22/12/23 para realizar a chegada no evento.
UN	1	Contratação de 1 segurança/vigia para cuidar das peças de decoração durante o período da exposição. início as 18:00hs até as 07:00hs

Montado nos endereços:

- **PRAÇA DA ARVORE, S/N - 83860-000 - CENTRO, PIEN-PR**
- **AVENIDA BRASIL, 362 "IGREJA MATRIZ" - 83860-000 - CENTRO, PIEN-PR**
- **RUA AMAZONAS, 373 "NATAL LUZ" - 83860-000 - CENTRO, PIEN-PR**
- **PRAÇA DA PAZ, S/N - 83860-000 - CENTRO, PIEN-PR**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser ... nada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 172024000708 2 de 24/09/202...

...gina 8 de 9

CREA-PR

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

Com início em 21/11/2023 e conclusão 09/01/2024.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão de verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

Piên, 13 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Data: 13/09/2024 16:22:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 172024000708 2 de 24/09/2024, página 9 de 9

CREA-PR

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
Rua Dr. Marcelino Nogueira, 702 Centro
Tel 41 33815802

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 7636, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, firmou com a **Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com sede na Rua Dr Marcelino Nogueira, nº 702, Centro – São José dos Pinhais – CEP 83005-370, inscrita no CNPJ nº 76.105.543./0001-35, serviço de **execução das instalações da decoração natalina e elétrica (interna e externa) e de prevenção de incêndio, com a locação dos materiais necessários e fornecimento de mão de obra especializada, para a realização do evento "16ª Casa do Papai Noel em São José dos Pinhais" realizado no periodo de 03/11/2014 a 03/01/2015, no Anexo do "Parque da Fonte" – Afonso Pena**, conforme especificações contidas no **ANEXO I** (Memorial Descritivo); **ANEXO II** (Croqui); **ANEXO III** (Preço Máximo); **ANEXO IV** (Planilha Orçamentária da PMSJP) e **ANEXO V** (Cronograma), que são partes integrantes deste edital.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão de verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

São José dos Pinhais 20 de julho de 2015

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3035-5656
Sao Jose dos Pinhais-PR

Reconheco a(s) firma(s) de:
[CHAO12WQ]-GIAM CARLO DOMINGOS CELLI....
por SEMELHANCA; face a impossibilidade do signatario comparecer na Serventia. (CN. 11.6.3.4).

Em testemunho _____ da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 21/07/2015

123-ROSANI BALZ DE OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA
RBDO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
10BF16 . g1YZ1 . gUJ15 - 4W3rh . RDwS
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

marcio.brito

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO S. J. DOS PINHAIS

Giam Carlo Domingos Celli
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 029.192

776

DOL 99

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 369/2015 – SERMALI

QUANTITATIVOS PARA DECORAÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL 2015

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
1.	**CASA INTERNA / HALL DE ENTRADA**	
1.1	Lareira (falsa) medindo 200m Com. x 1,30m Alt. x 080cm Larg, de material imitando mármore na cor bege	01
1.2	Acessório de lareira, Suporte Com Porta Lenha, Vassoura, Pá de cinzas, Espalhador de brasa, Pegador de lenha - Dimensões: 36x70x30cm	01
1.3	Passadeira tipo capacho emborrachado, medindo 3.30m de comprimento x 6,80m de largura na cor vermelha.	01
1.4	Festão verde com pontas brancas, medindo 15 cm de espessura para revestir as vigas internas do forro e lateral da casa	500 m²
1.5	Flor de Bico de Papagaio na cor vermelha e dourada e pinhas na cor marrom para a decorar o festão das vigas internas da casa	250
1.6	Mini – lâmpadas de LED contornando os festões de toda a casa e tubos cilíndricos de LED nas vigas internas do forro da casa	200m²
1.7	Festão verde com pontas brancas, medindo 15 cm de espessura para decorado com mini lâmpadas e flor Bico de Papagaio para decorar a parte superior de toda a nova divisória da casa	18m
1.8	Cortinas confeccionadas em tecido de voal, na cor branca, medindo 2.00 m de largura x 2,10m de altura, com chalés em tecido na core vermelho	05
1.9	Refletores para iluminar todo o espaço	10
1.10	Cortinas confeccionadas em tecido de voal, na cor branca, fixadas em cada folha da portas da entrada e saída da casa	06
1.11	Vidros da frente da casa com efeito de neve derretida	06
1.12	Arranjo com folhas na cor verde laços, bolas natalinas, flores de pico de papagaio na cor vermelha para ser colocada sobre a lareira, com caída nas laterais	01
1.13	Candelabros em metal dourado com três velas na cor branca com decoração de natal para ser colocada na parte superior da lareira	02
1.14	Velas na cor branca para os candelabros da lareira	06
1.15	Guirlanda em festão verde e decorada com flor de Bico de Papagaio, fitas e bolas medindo – 0.80 cm de dímetro	01
1.16	Cabeça de Rena para ser colocada no centro da guirlanda sobe à lareira	01
1.17	Botas em tecido e com decoração natalina para frente da lareira	02
1.18	Lenha para ser colocada dentro da lareira	06
1.19	Grades de madeira na cor branca decorada com laços em tecido de veludo na cor vermelha, na parte da superior da grade revestida de tecido vermelho – medindo 0,80cm de altura para proteção da decoração das laterais do hall de entrada	02
1.20	Lustres em ferro para 06 lâmpadas decorado com Cordões Luminosos – Cristal Gelo . 8 funções / para o Hall e Salas dos Papais Noel - medindo : Diâmetro = 1,10m, Altura = 0,55m.	01
1.21	Arvore natalina decorada com flor Pico de Papagaio na cor dourada, fitas, laços, mini lâmpadas e bolas na cor dourada e medindo 2.00m de altura	01
1.22	Caixas de presentes de diversos tamanhos embaladas com papel metalizado na cor vermelha e fitas brancas e douradas para o entorno da arvore	08
1.23	Brinquedos (Urso de pelúcia, Boneca de pano, Carrinho de madeira etc.) para serem colocados junto com as caixas de presentes do entorno das arvores natalinas	08
1.24	Soldadinho de Chumbo em fibra de vidro medindo 2.05m de altura para as laterais do hall da casa	02
1.25	Caixas de presente triplas em fibra de vidro com iluminação interna	01
1.26	Arvore natalina medindo 2.00m decorada com laços, bolas, e cabeças de	01

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
	Papai Noel na cor vermelha e mini lâmpadas	
1.27	Caixas de presentes de diversos tamanhos embaladas com papel metalizado na cor vermelha e fitas brancas e douradas para o entorno da arvore	08
2.	**SALA DO PAPAI NOEL (01)**	
2.1	Armário modelo Mineiro em madeira escura, sem porta e prateleiras – medindo 1.20alt. x 0,35pro. x 0,40larg.	01
2.2	Tapete 3.50m x 3m na cor vermelha (embaixo das poltronas do Papai Noel)	01
2.3	Poltrona em tecido na cor vermelha com detalhes na cor branca na parte do encosto braços e pernas para o Papai Noel	01
2.4	Baú de madeira pintada de branco com dourado para os Pirulitos	01
2.5	Arranjo com folhas na cor verde laços, bolas natalinas, flores de pico de papagaio na cor vermelha para ser colocada sobre o armário, com caída nas laterais	01
2.6	Livros antigos de vários tamanhos para decoração do armário	12
2.7	Lanternas decorativas estilo marroquino quadradas com vela e arranjo de natal na parte interior das peças de vários tamanhos para ser colocada no armário	03
2.8	Maço de cartas presos com fita vermelha	03
2.9	Globo mapa mundo pequeno e antigo para o armário	01
2.10	Lustres em ferro para 03 lâmpadas decorado com Cordões Luminosos – Cristal Gelo . 8 funções / para a Sala do Papai Noel	01
2.11	Chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade	01
2.12	Arvore natalina decorada com fitas, laços, mini lâmpadas e bolas na cor vermelha e branca - medindo 2.00m de altura	01
2.13	Caixas de presentes de diversos tamanhos embaladas com papel metalizado na core vermelha e fitas branca e dourada para o entorno da arvore	04
2.14	Quadros com imagem do Papai Noel - 0.40 x 0.80 com moldura	02
2.15	Refletores de luz indireta no ambiente da sala	04
2.16	Vidros da casa e das portas todos com efeito de neve derretida	
3.	**SALA DO PAPAI NOEL (02)**	
3.1	Armário modelo Mineiro em madeira escura, sem porta e prateleiras – medindo 1.20alt. x 0,35pro. x 0,40larg.	01
3.2	Tapete 3.50m x 3m na cor vermelha (embaixo das poltronas do Papai Noel)	01
3.3	Poltrona em tecido na cor vermelha com detalhes na cor branca na parte do encosto, braços e pernas para o Papai Noel	01
3.4	Baú de madeira pintada de branco com dourado para os Pirulitos	01
3.5	Arranjo com folhas na cor verde laços, bolas natalinas, flores de pico de papagaio na cor vermelha para ser colocada sobre o armário, com caída nas laterais	01
3.6	Livros antigos de vários tamanhos para decoração do armário	01
3.7	Lanternas decorativas estilo marroquino quadradas com vela e arranjo de natal na parte interior das peças de vários tamanhos para ser colocada no armário	01
3.8	Maço de cartas presos com fita vermelha	01
3.9	Globo mapa mundo pequeno e antigo para o armário	01
3.10	Lustres em ferro para 03 lâmpadas decorado com Cordões Luminosos – Cristal Gelo . 8 funções / para a Sala do Papai Noel	01
3.11	Chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade	01
3.12	Arvore natalina decorada com fitas, laços, mini lâmpadas e bolas na cor vermelha e branca - medindo 2.00m de altura	01
3.13	Caixas de presentes de diversos tamanhos embaladas com papel metalizado na cor vermelha e fitas brancas e douradas para o entorno da arvore	04
3.14	Cortinas em tecido de voal, na cor branca, medindo 2.00 m de largura x 2,10m de altura, com chalés em tecido na cor vermelho	01
3.15	Quadros com imagem do Papai Noel - 0.40 x 0.80 com moldura	02

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
3.16	Refletores de luz indireta no ambiente da sala	04
3.17	Vidros da casa e das portas todos com efeito de neve derretida	02
4.	**SALA DA ESCADA E SACADA**	
4.1	Aparador em madeira com quatro pernas e duas gavetas – medindo 1.20 x 0.30 cm para ser colocado na parede entre as portas de saída das salas do Papai Noel	01
4.2	Espelho com moldura em madeira medindo 1.00 x 0.50cm para ser colocado encima do aparador e decorado com festão e flor pico de papagaios vermelho e dourado na parte superior e uma das laterais	01
4.3	Lanternas decorativas estilo marroquino quadradas de dois tamanhos, com vela e arranjo de natal na parte interior das peças de vários tamanhos colocadas no aparador	02
4.4	Caixas de presentes pequenas presas uma nas outras colocadas no aparador	03
4.5	Caixa de presentes de tamanho médio para ser colocadas em baixo aparador	02
4.6	Sacada - oblongos na cor verde medindo 2.00m de comprimento por 0,45cm de diâmetro central decorado com flor de Bico de Papagaio na cor braça e vermelha - mini lâmpadas e tubos de led e cascata de mini lâmpadas colocadas no parapeito da sacada	01
4.7	Vidros de toda a parte superior da casa pintado com efeito de neve – janelas e os vidros grandes	10
4.8	Escada todos os degraus contornados com Fita Luminosa de Led na cor verde	
4.9	Ursos de pelúcia e mini duendes em tecido colocados em alguns degraus da escada	05
4.10	Soldadinho de Chumbo em fibra de vidro medindo 2,05 alt. colocados nas laterais da rampa de saída	02
4.11	Caixas de presente de diversos tamanhos colocadas nas duas laterais da rampa de saída	20
4.12	Mini - duendes colocados nas caixas de presentes das duas laterais da rampa de saída	08
4.13	Ursos de pelúcias, colocados nas duas laterais da rampa de saída	06
4.14	Bonecas de pano colocadas nas duas laterais da rampa de saída	06
4.15	Bolas de natal (grandes) para ser colocadas no chão das duas laterais da rampa de saída	10
4.16	Grades de madeira na cor branca decorada com laços em tecido de veludo na cor vermelha, na parte da superior da grade revestida de tecido vermelho – medindo 0,80cm de altura colocadas nas duas laterais da rampa de saída	02
4.17	Caixa de presente embalada com papel verde e fita vermelha e dourada colocadas aberta ao lado da sacada interna da casa	04
4.18	Urso de pelúcia grande na cor branca para ser colocado dentro da caixa de presente	01
4.19	Cascata de mini lâmpadas de led para ser colocado saindo de dentro da caixa de presente	01
4.20	Refletores para iluminar todo o espaço	03
5.	**SALA DA LAREIRA**	
5.1	Árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços e bico de papagaio na cor branca e dourada colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência.	01
5.2	Tapete na cor vermelha medindo 2m x 3m	01
5.3	Festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas	50m
5.4	Painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da mini cidade	01
5.5	Mini cidade - medindo 4.00 x 2.50cm com movimento e iluminação - trem, casinhas, igreja, ruas, bosque, etc	01
5.6	Caixas de presentes colocadas ao pé do pinheiro	06

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
5.7	Cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas lateral da lareira com chalé em tecido na cores vermelha	06
5.8	Cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m de largura x 2 metros de altura para as portas de saída	02
5.9	Lustre em formato de guirlanda em festão na cor verde com mini lâmpadas	03
5.10	Guirlanda grande em festão nevado decorada com Bolas Pico de Papagaio, Pinhas e laços e mini lâmpadas para a chaminé da lareira	01
5.11	Botas em tecido penduradas na frente da lareira	03
5.12	Arranjo com Bolas Bico de Papagaio, Pinhas e laços de velas e pinhas, para ser colocado sobre a lareira	01
5.13	Madeiras para dentro da lareira	04
5.14	Refletores para iluminação de toso o ambiente	04
5.15	Festão verde com mini lâmpadas de Led contornando as janelas e portas na parte interna e externa da sala	20 m
5.16	Festão verde decorado com mini lâmpadas de Led, bico de papagaio e bolas para serem colocados sobre as janelas e porta	03
5.17	Vidros das janelas e portas pintado com efeito de neve	
5.18	Grades de madeira na cor branca decorada com laços em tecido de veludo na cor vermelha, na parte da superior da grade revestida de tecido vermelho – medindo 0,80cm de altura para ser colocadas na frente da mini cidade	01
5.19	Refletores para iluminar todo o espaço	03
6.	**SAÍDA DA CASA E CORRIMÃO**	
6.1	Laços em tecido vermelho medindo 40 cm para os para- peitos de toda a casa colocado na pilastra central dos parapeitos –	50
6.2	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo os para peitos da casa na parte superior e inferior e os travessões centrais na cor azul	400m
7.	**TELHADO E PAREDES DA CASA (Externo)**	
7.1	Mangueiras de LED na cor branca para contornar toda a casa e vermelha para contornar todo o beral do telhado	600m
7.2	Cordão de Tubos cilindricos snowfall LED – na branco contornando todos os beirais da casa -	100m
7.3	Fibra na cor branca para cobrir todo o telhado da casa	100m
7.4	Rattan Light LED colocados nos berais de toda a casa com um espaçamento de 0,30 cm na cor branca	100m
7.5	Arabesco em metal com o formato do Papai Noel no trenó com quatro renas mas cores vermelha, amarela, verde e branca - medindo – 2.50alt. x 3.50larg. para ser colocados sobre os telhados da casa	02
7.6	Festão verde com pontas brancas, medindo 15 cm de espessura para contornar as portas decorados com a flor bico de paragaio	12m
7.7	Mangueira de LED na cor branca contornando portas	12m
7.8	Cordões Luminosos de LED para ser colocados junto dos festões das portas	30m
8.	**PAREDE DE TRÁS DA CASA**	
8.1	Arabescos em formado de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha e estrelas brancas – medindo 3.50 alt. x 1.50 larg.	01
9.	**VARANDA – LADO DO CRAS**	
9.1	Poste Único em fibra de vidro com iluminação medindo 2.38alt. x 0.79lar.	02
9.2	Laços em tecido vermelho medindo 40 cm para os para- peitos de toda a casa colocado na pilastra central dos parapeitos –	20
9.3	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo os para peitos da casa na parte superior e inferior e os travessões centrais na cor azul	200 m
9.4	Arvores de LED colorida	02
9.5	Maquinas de neve	01
10	**VARANDA – LADO DA OFICINA**	
10.1	Arvores de LED colorida	02
10.2	Laços em tecido vermelho medindo 40 cm para os para- peitos de toda a casa colocado na pilastra central dos parapeitos	10

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

RECOL 101

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
10.3	Poste Único em fibra de vidro com iluminação medindo 2.38alt. x 0.79lar.	01
10.4	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo os para peitos da casa na parte superior e inferior e os travessões centrais na cor azul	300m
11.	**VARANDA EM FRENTE DA CASA**	
11.1	Guirlanda medindo 2.00m de diâmetro em festão vede nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor vermelha e prata e mini lapadas contornando toda a guirlanda – para a parede de pedra	01
11.2	Placa "CASA DO PAPAI NOEL" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro, complementada com festões aramados, conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, sendo que o letreiro deverá estar com película refletiva de alta intensidade, na cor branca.	01
11.3	Festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lampada de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas	20m²
11.4	Laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões em torno da porta.	20
11.5	Cordão de LED – 100 flash LEDS branco	10m
11.6	Boneco – Soldadinho de chumbo em fibra de vidro medindo 2.05 m de alt. - colocados na varanda perto porta	01
11.7	Pirulito de Bolas lisa em fibra de vidro para se colocadas nas laterais da placa "Casa do Papai Noel"	02
11.8	Arvore de LED para ser colocadas junto as caixas de presentes do toldo da porta de entrada da casa	02
11.7	Laços em tecido vermelho medindo 0,40cm para decorar o para peitos da entrada da casa	30
11.8	Festão nevado com mini lâmpadas de LED revestindo todas as vigas de frente da casa.	200m
11.9	Rattan Light LED na cor branca colocados em toda a viga da sacada com espaçamento de 0,15cm.	100m
11.10	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo os para peitos da casa na parte superior e inferior e os travessões centrais na cor azul	300m
11.11	Poste Único em fibra de vidro com iluminação medindo 2.38alt. x 0.79lar.	02
11.12	Cascata de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência pendurada na sacada da frente da casa	3m
12.	**PERGOLADO DA ENTRADA DA CASA**	
12.1	Laços em tecido vermelho de 0,25cm para decorar o pergolado da entrada da casa	20
12.2	Cascata de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência em todos os troncos superior do pergolado	10m
12.3	Festão verde revestindo todas as vigas superiores do pergolado decorado com flor bico de papagaio na cor vermelha	200m
12.4	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo o pergolado	100m
12.5	Arvore Natalina em formato de cone medindo 8.00m alt. com passagem interna decorada com bolas e lâmpadas de strobe light e mini –lâmpadas colocada antes do pergolado de entrada da casa	01
13.	**TRENO**	
13.1	Renas decoradas com argolas no pescoço, confeccionadas em mangueira luminosa na cor vermelha	08
13.2	Trenó na cor vermelha contornada com mangueira luminosa na cor branca.	01
13.3	Refletores para iluminar o trenó	02
13.4	Pacotes de presente em fibra de vidro de varias cores colocado na parte de trás do trenó	04
14.	**FONTE LATERAL DA CASA**	
14.1	Arvores de LED colorida para ser colocada sobre a fonte – medindo 1.00m de altura	03
14.2	Mangueira de LED na cor azul contornando toda a fonte	8.00m
14.3	Cerca divisória em madeira com 0,60 cm de altura na cor verde para serem colocadas nos dois lados do córrego de pedras	10.00m

bruna.slompo

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
14.4	Mangueira de LED na cor azul contornando os dois lados do córrego de pedra	20.00m
14.5	Árvores de LED colorida colocada dentro do córrego medindo 1.00m de altura	03
15.	**ARVORE NATALINA DA FRENTE DA CASA**	
15.1	Arvore natalina em arabescos metálicos em estrutura cônica com 12m de altura – nas cores azul e branco com estrela na extremidade na cor branca com alteração das cores	01
15.2	Caixas de presentes em fibra de vidro ao arredor da arvore isolar	10
15.3	Grades de proteção ao arredor da arvore para isolar o acesso de pessoas - medindo 1.20cm de alt.	08
16.	**PORTÃO DE ENTRADA**	
16.1	Placa "CASA DO PAPAI NOEL" confeccionada em fibra de vidro, medindo 2,70 de comprimento x 80 cm de altura, com acabamentos em festões conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência pendurada embaixo da cobertura	01
16.2	Fibra na cor branca para revestir o telhado, imitando neve derretida	30m
16.3	Festão na cor verde para decorar os troncos de sustentação do telhado do portal	60m
16.4	Cortina luminosa de mini lâmpadas para decorra os festão dos troncos de sustentação do telhado	50m
16.5	Refletores para iluminar a placa da Casa do Papai Noel e os Pacotes de presentes – colocados na parte superior do telhado do portal	04
16.6	Pingente Ballote Led medindo 1,40 cm x 0.70cm na cor branca nacarada com detalhes em dourado , com iluminação interna de led pendurados ao lado da placa	02
16.7	Arabescos em formado de pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha medindo 0.80 alt. x 0.50 larg. colocado nas grades laterais do portão	02
17.	**BILHETERIA**	
17.1	Cascata de conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência contornando todo o telhado.	01
17.2	Arabescos em formado de pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha medindo 0.80 alt. x 0.50 larg. Colocados nas grades laterais da bilheteria	02
17.3	Fibra de vidro na cor branca colocada no telhado da bilheteria com formato de neve derretida	9,00m
17.4	Grades de proteção para ser utilizada na organização das filas de ingressos.	10
18.	**BOSQUE AO LADO DA CASA**	
18.1	Arvore natalina estilizada em estrutura metalina medindo 4m de altura toda iluminada, com mangueiras na cor branca e conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência	01
18.2	Arabescos em formato de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha e estrelas brancas – medindo 3.50 alt. x 1.50 larg. Para serem colocados nos troncos das arvores do bosque	20
18.3	Papai Noel em fibra de vidro sentado – tamanho natural para ser colocado e banco do parque	01
18.4	Caixas de presentes em fibra de vidro medindo 0,60x0,60x0,60	10
18.5	Floreiras do Parque com arvores de led coloridas	06
18.6	Refletores com lâmpadas na cor verde colocado nas partes superiores das arvores do bosque	08
18.7	Refletores com lâmpadas na cor verde colocado no chão juntos as grades do parque da oficina até o portão de entrada do Parque.	10
18.8	Bolas natalinas coloridas com iluminação interna penduradas nas arvores -	40
18.9	Rattan Light LED colocados nas arvores do bosque – na cor branca	20
18.10	Refletores com lâmpadas na cor branca colocados nas arvores do portão se saída do Parque ao lado do palco	02
18.11	Cascata de mini – lâmpadas na cor branca em toda a arvore de frente da casa do Papai Noel	100m

Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 **Fone: (41)3381-6800**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

DECOL 102

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
18.12	Lâmpadas de Strobos modelo redondo – cor branco alto brilho colocados na arvore de frente da Casa do Papai Noel	100
18.13	Lâmpadas de Strobos modelo redondo – cor branco alto brilho colocados nas arvores do lado da Casa do Papai Noel	150
18.14	Torre de Bolas em fibra de vidro – medindo 2,03alt. x 0,90 diam.	04
19.	**ACESSO A OFICINA DO PAPAI NOEL – LATERAL DA CASA**	
19.1	Travessão em metal com três caixas de presente e estrelas - uma caixas central e estrelas nas laterais revestidas de mangueira de luz nas cores azul vermelho e branca para ser colocado encima dos arcos - medindo 1.50m alt. x 6.00m larg.	06
19.2	Festão verde e mini lâmpadas e tubos de LED na cor branca para revestir os arcos	20m²
19.3	Cascata de mini-lâmpadas para ser colocadas embaixo dos travessões	06
19.4	Arvore de LED colorida no poço	01
19.5	Pacotes de presente em fibra de vidro medindo – 0.70 x 1.20 x 1.20 m de varias cores colocada nas laterais do pergolado	08
19.6	Arabescos em formato de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha e estrelas brancas – medindo 2.50 alt. x 1.50 larg. Para serem colocados nos travessões	08
20.	**OFICINA PARTE EXTERNA**	
20.1	Pacotes de presentes de fibra de vidro com mini-lâmpadas de cristais com 50w de potência, nas dimensões aproximadas de 1.65m de altura x 1,05 largura - para o toldo da parte da frente da porta da oficina.	02
20.2	Cascata de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência para contorno do telhado.	50m²
20.3	Placa "OFICINA DO PAPAI NOEL" medindo, 2,70m x 0,80 cm, luminosa, complementada com festões aramados, conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência e raios curvos em estrutura metálica e mangueira luminosa de cristal de 16w de potência por metro, uso externo com letreiro em película refletida de alta intensidade na cor branca.	01
20.4	Festão medindo 0,15 cm de espessura e mini-lâmpadas (3,00m larg. X 2,00 m alt) para contornar a porta de entrada e janelas	100m²
20.5	Mangueira luminosa para contornar as janelas	30m²
20.6	Refletores iluminando todo o espaço, na cor verde, colocada no chão nas laterais da entrada da oficina	08
20.7	Fibra para cobrir todo o telhado da oficina	60m²
21.	**PERGOLADO DA SAIDA DA OFICINA**	
21.1	Festão na cor verde para contornar todo os pergolados	100m
21.2	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo o pergolado	60m
21.3	Arabesco em metal e formato de pacote de presente na cor azul com laço vermelho iluminado com led colocado no pergolados.	06
21.4	Cascata de conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência contornando todo o pergolado .	60m
22.	**OFICINA – PARTE INTERNA**	
22.1	Toda a parte interna revestida de festão medindo aproximadamente 0,20cm, contornando as laterais e forros e micro-lâmpadas de cristal de 16w de potência, contornando as laterais e forros, dando um espaço de 0,5cm entre um fio e outro (cobrindo todo o interior da oficina) e decorado com laços vermelho	40 m²
22.2	Árvore de natal na cor verde com pontas brancas, medindo 2,00m altura, decorada com mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência.mini pacotes de presentes na cor vermelha e dourada, bolas de natal, e laços	01
22.3	Caixas de presentes em fibra de vidro colocadas ao lado da árvore medindo 0,50cm x 0,50cm e 1,20m x 1,00m. x 1,00m	04
22.4	Grades de madeira na cor branca decorada com laços em tecido de veludo na cor vermelha, na parte da superior da grade revestida de tecido vermelho – medindo 0,80cm de altura para ser colocadas na frente da oficina cenografia	01

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
	dos duendes – medindo 10,00m de comprimento	
22.5	Guirlanda em festão verde com fitas e laços vermelhos e conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 16w de potência medindo aproximadamente 0,80 cm de diâmetro, para as paredes.	08
22.6	Guirlanda de festão verde com mini lâmpadas para serem os lustres da oficina	08
22.7	Passadeira tipo capacho emborrachado, medindo 12,00m de comprimento x 1,20m de largura (14,40m²) na cor vermelha.	08
22.8	Cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m de largura x 2 metros de altura com chalés em tecido vermelho – janelas laterais da oficina	08
22.9	Pintura de efeito de neve nos vidros laterais a porta de entrada da oficina.	10
22.10	Mesa de carpinteiro medindo 2,00m de comprimento	02
22.11	Duendes (boneco eletrônico com movimento), medindo aproximadamente 0.80 cm de altura (confeccionando brinquedo)	04
22.12	Estantes de madeira na cor branca – medindo 2.00 x 2.00 com prateleira para colocar entre as janelas	03
22.13	Brinquedos já confeccionados, sendo cada prateleira uma seqüência do mesmo brinquedo (carrinho de madeira, boneca de pano, ursos, cavalinho barquinho etc.) para ser colocado nas prateleiras	08 de cada
22.14	Mesa de madeira com pés de cavalete – medindo 2.00 x 0.80 cm	01
22.15	Pincéis diversos tamanhos para dar a impressão de confecção de brinquedos – colocados em cima da mesa)	06
22.16	Vidros de tintas coloridas para suporte de pincéis	05
22.17	Instrumentos de carpintaria (martelo, serrote, alicate, pregos, etc.) para decoração da parede da oficina	05
22.18	Instrumentos de costura (tesoura, régua, carretel d fios etc.) para ser colocado sobre a mesa	05
22.19	Balde de zinco de 50 cm altura – com roletes de madeira	01
22.20	Maquina de costura antiga	01
22.21	Cadeira antiga para maquina de costura	01
22.22	Peça tecidos para confecção de brinquedos	03
22.23	Brinquedos de pelúcia e madeira sobre a mesa e no chão	06
22.24	Brinquedos inacabados sobre a mesa e maquina de costura	05
22.25	Cepilho de madeira para ser colocado no chão	
22.26	Lampião para a decoração	03
22.27	Cavalo de balanço de madeira	01
22.28	Caixas de papelão de vários tamanhos	06
22.29	Rolo de fitas para pacotes de presente com motivo natalino	04
22.30	Folhas de papel para presente	06
22.31	Cabideiro antigo de madeira	01
22.32	Avental do Papai Noel na cor verde para ser colocado no cabideiro	01
22.33	Prendedor de papel antigo	01
22.34	Cartas e papeis para o prendedor	06
22.35	Lápis colorido colocados sobre a mesa	12
22.36	Relógio de parede antigo	01
22.37	Retalhos de pano para ser colocado no chão junto a maquina de costura	08
22.38	Estrebaria das Renas - divisória de madeira – medindo 1.00m de altura saída da oficina	01
22.39	Fardo de Feno para o chão e para a decoração	06
22.40	Garfo de feno - tridente	01
22.41	Balde de zinco	01
22.42	Arreios de couro / Redia, freio e outros	01
22.43	Penca de sinos – cinta de couro com cinos pendurados	01
22.44	Cocho para água em madeira	01
22.45	Cocho para ração em madeira	01
22.46	Prateleira com cabide para pendurar os acessórios com 0.90cm de largura	01
22.47	Pote de barros para ser colocados na prateleira cabide	01

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

DECOL 103

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
22.48	Corda em metro para ser colocada pendurada na prateleira cabide	01
22.49	Vassoura artesanal estilo bruxa feita de galhos de arvore	01
22.50	Renas pequenas em fibra de vidro	03
22.51	Refletores para iluminar o ambiente	03
22.52	Arvore de natal na cor verde medindo 210m alt. decorada com mini-lampadas	01
22.53	Guirlanda em festão verde com fitas e laços vermelhos e conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 16w de potência medindo aproximadamente 0,80 cm de diâmetro, para as paredes	06
22.54	Cortina em voal, na cor branca, medindo 1,50m de largura x 1.50m de altura com chalés em tecido vermelho – janelas laterais da oficina	04
22.55	Rena em fibra de vidro medindo – 1.60alt. x 1,30 larg	02
22.51	Trenó em fibra de vidro medindo – 1,50 alt. x 1,90 comp x 0,85larg. (sem abertura lateral para evitar acesso d pessoas)	01
22.52	Grade de madeira pra dividir o ambiente - medindo 7,00m com. X 1,00m alt. na cor branca	01
23.	**CAPELINHA**	
23.1	Presépio em metal, contornado com mangueira iluminada na cor branca, com as principais figuras reis e a sagrada família	01
23.2	Cascata de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência.para os travessões do telhado da capela,	01
23.3	Cordão de isolamento com 3 linhas de cordão luminoso em toda a sua metragem.	3m
23.4	Corda Luminosa de LED na cor branca nas colunas e azul no telhado contornado toda a capelinha	100m
24.	**PERGOLADO DO BOSQUE**	
24.1	Arabesco em metal e formato de pacote de presente ma cor azul com laço vermelho iluminado com led para de colocado no pergolados	06
24.2	Festão na cor verde medindo 0,15cm de espessura contornando todos os troncos superiores do pergolado	60m
24.3	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo o pergolado	100m
24.4	Cascata de conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência contornando todo o pergolado .	60m
25.	**PORTAIS DO PARQUE DA FONTE**	
25.1	Contornar as figuras do portal e as entradas com mangueira luminosa de cristais na cor branca (estrela, sol, lua)	10m
25.2	Contornar toda a estrutura do portal do Parque da Fonte com mangueira de luz nas cores branca e azul	600m
25.3	Arabescos em formado de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha e estrelas brancas – medindo 3.50 alt. x 1.50 larg. para ser colocado na parte superior do portal	02
25.4	Guirlanda em festão verde decorada com bolas e mini lâmpadas e flores de pico de papagaio nas cores vermelha e branca - medindo 2.00m de diâmetro pendurada no portão central do Parque	01
25.5	Guirlanda em festão verde decorada com bolas e mini lâmpadas e flores de pico de papagaio nas cores vermelha e branca - medindo 0;80cm de diâmetro pendurada nos postes de iluminação depois do portal de entrada do parque	06
25.6	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo os para peitos da casa na parte superior e inferior e os travessões centrais na cor azul	200m
25.7	Arabescos em formado de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha e estrelas brancas – medindo 3.50 alt. x 1.50 larg. para ser colocado nas grades laterais do portão de entrada do evento - após o portal de parque	02
26.	**BANHEIROS**	
26.1	Cascata de luz com mini lâmpadas de cristais de 50w de potencia contornando todo o forro telhado.(aproximadamente)	30m²
26.2	Guirlanda em festão verde com mini lâmpadas e boas de natal – medindo - 0,50cm de diâmetro – colocadas na parede no lado do boneco de chumbo	02

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
27.	**PRESEPIO**	
27.1	Presépio em tamanho natural - Maria, José e Menino Jesus - (01) Anjo, (01) Pastor, (01) Ovelha.	06
27.2	Anjo em tamanho natural sobre o presépio (parte externa) com iluminação direcionada	01
27.3	Manjedoura em madeira com feno para colocar o menino Jesus	01
27.4	Iluminações indiretas em todo o espaço, conforme avaliação no local.	06
27.5	Paredes internas de madeira	04
27.6	Área no piso - revestir todo o espaço do interno do presépio	
27.7	Grade de proteção de ferro na extensão da frente (aonde existe a visitação).	04
27.8	Fardo de feno natural para compor o ambiente	05
27.9	Vasos de samambaia natural para compor o ambiente	08
27.10	Potes de barro no formato ânfora de vários tamanhos	03
27.11	Telhado externo revestido com palha natural para tornar o ambiente mais fiel a uma estrebaria	01
28.	**PALCO**	
28.1	Cascata de luz com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potencia contornando todas as vigas da estrutura do palco	60m
28.2	Fibra de vidro na cor branca para cobrir todo o telhado do palco	100m
28.3	Festão na cor verde medindo 0,20 cm de espessura contornando toda as vigas da estrutura do palco e mini lâmpadas de cristais de 16w de potencia e flores Bico de Papagaio na cores branca e vermelha	100m
28.4	Painel com paisagem natalina em material que não interfira a iluminação durante as apresentações, medindo 6,00m de largura x 3,50m de altura, colocada no fundo do palco.	01
28.5	Corda de Luminosa de LED na cor branca para contorno do beiral do telhado do palco junto com a cascata de mini- lâmpadas	60m
28.6	Arabescos em formado de pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha – medindo 0,80 alt. x 0,50 larg. para ser colocado no telhado do palco	03
28.7	Tenda Pirâmide 20m x 40m com espaço aberto para as palmeiras	01
28.8	Decoração com festão verde para cobrir as estruturas metalica da tenda	600m
28.9	Bolas natalinas grandes com iluminação interna colocadas nas estrutura da tenda	40
28.10	Tenda 10x10m com divisão em dryol e portas para os (camarins)	01
29.	**PRAÇA DE ARTESANATO**	
29.1	Festão na cor verde para contornar nas portas dos espaços do artesanato	60m
29.2	Mini - lâmpadas para ser colocada no festão dos contornos dos espaços do artesanato	60m
29.3	Flores Bico de Papagaio para decorar festão do contorno das portas	30
29.4	Mangueiras de luminosa na cor branca para o contorno o espaço do artesanato	60m
30.	**CRAS – TELHADO E COLUNAS**	
30.1	Faixas de fita em tecido nas cores verde e vermelha medindo 0.30 cm de largura e laços na cor vermelha, para ser colocados na parte superior das colunas da Praça de Artesanato	20
30.2	Arabescos em formado de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha estralas na cor branca – medindo 1.50 alt. x 2.00 larg. para ser colocado no telhado da CRAS.	03
31.	**ARVORES E PINHEIROS DE TODO O PARQUE**	
31.1	Arvores decorada com conjunto de 200 mini-lâmpadas de cristais de 50w de potencia enrolados a partir de 2,00m de altura do solo, no caule e em suas principais ramificações.	50
31.2	Chicote com Leds branco distribuídos em 7 fios em lamê prateado pendurados nas arvores	30
31.3	Bolas natalinas em fibra de vidro com iluminação interna de led distribuídos basicamente nas arvores em todo o parque – medindo 0,90 cm de diâmetro	50

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

DECOL 104

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
	em varias cores – para as arvores ao entorno da casa e da oficina.	
31.4	Refletores com iluminação na cor verde para iluminar os pinheirinhos localizadas nas grades da frente do parque	30
31.5	Bolas natalinas em fibra de vidro com iluminação interna de led distribuídos basicamente nas arvores em todo o parque – medindo 0,90 cm de diâmetro em varias cores – para as arvores do bosque	20
31.6	Decoração de 20 araucárias com nini - lâmpadas de cristais de 50w de potência,	20
31.7	Decoração de 15 araucárias com arabescos em formado de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha e estrelas na cor brancas – medindo 3.50 alt. x 1.50 larg. Para serem colocados nas arvores do chão para cima	15
31.8	Refletores para iluminar as araucárias localizadas trás do artesanato na cor vede	10
31.9	Refletores para iluminar as árvores localizadas na sida do parque ao lado do palco	03
31.10	Bolas natalinas em fibra de vidro com iluminação interna de led distribuídos basicamente nas arvores em todo o parque – medindo 0,90 cm de diâmetro em varias cores – arvore do portão de saída	15
31.11	Mini – lâmpadas na cor branca para decorar os cedros plantados junto a grande da frente do Parque da Fonte	100m
31.12	Árvore estrutura Pinheiro estilizado em metal com arabescos contornada com mangueiras de luz na cor branca e azul – medindo 5,00m Alt. – clocada no meio do bosque	01
31.13	Torre de bolas em fibra de vidro - medindo - 2.00m alt. x 0.90 cm diam.	04
32.	**CAIXA DE AGUA**	
32.1	Mangueira luminosa na cor branca,e cordões de tubo de Led na cor branca e azul 127v com 30 e 60cm pendurada em todo o contorno da a caixa de água	20m²
32.2	Arabescos em formado de pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha medindo 0.80 alt. x 0.50 larg.	01
32.3	Telhado revestido de fibra branca imitando neve	01
33.	**CERCA DE PROTECAO DO PARQUE / EXTERNO**	
33.1	Arabescos em formado de pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha medindo 0.80 alt. x 0.50 larg., colocado nas grades do entorno do parque, antesdo portal de entrda da rua Tavares de Lyra, em toda a frente e passando do portão de acesso da rua Lourdes Bonin.	60
34.	**PARQUE SÃO JOSÉ**	
34.1	Árvore Natalina estilizada em metal contornada com mangueiras de luz, decorada com estrela na cor branca e azul e estrela na extremidade - medindo 13,00m Alt.	01
35	**PRAÇA GETULIO VARGAS**	
35.1	Árvore Natalina estilizada em metal contornada com mangueiras de luz, decorada com estrela na cor branca e azul e estrela na extremidade - medindo 10,00m Alt.	01
36	**MUSEU MUNICIPAL**	
36.1	Árvore Natalina estilizada em metal contornada com mangueiras de luz, decorada na cor branca e vermelha- medindo 10,00m Alt	01
37.	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**	
37.1	Extintores com suportes	24
37.2	Papai Noel	02
37.3	Roupas completas para o Papai Noel	02
37.4	Duende (casal)	04
37.5	Roupas completas para os duendes (colete, gorro, túnica com bicos,cinturão e orelhas de bicos)	08

bruna.slompo

CONTRATO Nº 236/2015 – SERMALI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS,** doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LUIZ CARLOS SETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 427.896/PR e CPF/MF n.º 003.086.769-04, e de outro lado a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**, sediada na Avenida Iguaçu nº. 2.230, Bairro Água Verde - CEP 80.240-030 , inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. **ALUÍSIO DE ALMEIDA VIEIRA**, portador da cédula de identidade n° 2.285.048-2 e CPF/MF n° 244.800.887-68 firmam o presente contrato tendo como gestor o Sr. Sérgio Mazier Fila, portador da cédula de identidade n° 80.406.003-2 e CPF/MF n° 922.493.539-72, tendo em vista o contido no Processo Licitatório levado a efeito através do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 369/2015 - SERMALI,** e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- A **Contratada,** de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no **Edital de Pregão Eletrônico n.º 369/2015 - SERMALI**, na sua proposta datada de 07 de outubro de 2015, documentos estes que passam a integrar este instrumento contratual, independentemente da transcrição, OBRIGA-SE à prestação de serviços de instalações de decoração natalina e elétrica, e de prevenção e monitoração de incêndio, com a locação dos materiais necessários e fornecimento de mão-de-obra especializada, para o evento "17ª Casa do Papai Noel em São José dos Pinhais", a ser realizado entre os dias 27 de novembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, Anexo do Parque da Fonte – Afonso Pena, neste município.

1.2- Ficam também fazendo parte deste Instrumento Contratual as normas vigentes, as instruções, a Ordem de Compra e, mediante aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS / FINANCEIROS

2.1 - O custeio para futuros serviços é proveniente de recursos financeiros próprios do Município, oriundos da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Ficha: **971**
Fonte: 0.1.000 (Recursos Ordinários-Livres);
Projeto/Atividade: 23.695.009.2162 - Manter o Programa Casa do Papai Noel e Festividades Natalina
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
Elemento Analítico: 3.3.90.39.99.99 (Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Ficha: **962**
Fonte: 0.1.000 (Recursos Ordinários-Livres);
Projeto/Atividade: 22.661.009.2158 – Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
Elemento Analítico: 3.3.90.39.99.99 (Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O **Contratante** pagará pelos serviços, objeto do presente contrato, o **VALOR TOTAL** de **R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais),** correspondentes e conforme ao cotado na proposta de preços da **CONTRATADA.**

bruna.slampo Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41)3381-6800

3.2 - O pagamento do objeto desta licitação será efetuado diretamente em conta corrente bancária do vencedor, em até **30 (trinta) dias**, contados da execução do serviço(s) efetivamente prestados(s), ou da apresentação da fatura correta, prevalecendo, para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

3.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
- **RUA PASSOS OLIVEIRA N.º 1101 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR**
- **CEP 83030-720**
- **CNPJ N.º 76.105.543/0001-35**
- **INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA**
- **EMPENHO N.º _____ / 2013**

3.4 - A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela Detentora da Ata do seguinte.

3.4.1 - Prova de regularidade (certidão) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.4.2 - Certidão(ões) que comprove(m) regularidade de tributos junto ao Município de São José dos Pinhais.

3.4.3 - Cópia da Guia da Previdência Social - GPS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - GFIP, do último recolhimento, devidamente quitada e autenticada.

3.4.4 - Folha de pagamento relativa à remuneração dos empregados relacionados aos serviços prestados e faturados. Caso sejam constatadas irregularidades quanto ao número de empregados, a contratada será Notificada, e o pagamento será retido até que sejam corrigidas as irregularidades apontadas.

3.5 - O MUNICÍPIO em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros, correspondente a atraso na apresentação das faturas corretas.

3.6 - Caso o MUNICÍPIO venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado), a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

3.7 - Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o MUNICÍPIO, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las à DETENTORA DA ATA, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas, para fins de atendimento às condições estabelecidas.

3.8 - Os preços contratados são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no artigo 65, inciso II, letra d, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os prazos de execução do objeto desta licitação serão de:

- Instalação a partir das 8h do dia 26/10/2015 às 15h do dia 26/11/2015;
- Revisão das instalações a partir das 8h do dia 26/11/2015 às 24h do dia 27/11/2015, conforme cronograma ANEXO VI;
- Desmontagem da Casa - parte interna a partir da 24h do dia 23/12/2015
- Desmontagem do Parque a partir das 8h do dia 04/01/2016
- Funcionamento do evento: do dia 27/11/2015 à 03/01/2016

4.1.1 - Do dia 27 de novembro a 23 de dezembro aberto para o publico com venda de ingressos e com presença do Papai Noel.

4.1.2 - Do dia 24 de dezembro a 03 de janeiro aberto somente o Parque para visitação da decoração do mesmo.

4.1.3 – A empresa vencedora deverá disponibilizar dois funcionários capacitados que trabalharão em regime de plantão em todo o período de funcionamento do evento, executando a manutenção e reparos na estrutura geral do evento, nos horários:

4.1.3.1 - Dia 27/11/2015 das 17h até 22h30minh até o dia 23/12/2015, das 17h até 22h30min.

4.1.4 - Disponibilizar um funcionário capacitado que trabalhe em regime de plantão do dia 24/12/2015 a 03/01/2016 das 18h às 22h.

4.1.5 - Disponibilizar número de telefone para atendimento de plantão em casos emergenciais fora do horário descrito acima.

4.1.6 - Manter segurança patrimonial a partir do início da montagem até a data de 26/11/2015.

4.2 - O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.

4.3 - Os serviços serão executados na Rua Almirante Alexandrino, nº 1410, esquina com a Rua Tavares de Lira, Bairro Afonso Pena, neste Município (Parque da Fonte).

4.4 - A execução dos serviços e adequabilidade ao estabelecido pela Administração Pública,serão fiscalizados pelo engenheiro da Secretaria de Viação e Obras Públicas, Deivid Wagner Barba, registro no CREA nº 121060/D-PR, portador do RG: 7.508.093-0 e CPF: 029.398.159-09, a fim de garantir a qualidade dos serviços executados, o cumprimento das especificações dando ênfase aos aspectos de quantidade e qualidade dos serviços executados, podendo rejeitá-la no todo ou em parte, quando este não obedecer ou não atender ao desejado ou especificado.

4.5 - Na constatação de que os serviços estão em desacordo com o solicitado, sujeita-se a empresa VENCEDORA às penalidades previstas na cláusula oitava deste Edital.

4.6 - Será de responsabilidade da contratada:

4.6.1 - Recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, junto ao CREA, assinado por engenheiro eletricista, relativo às instalações elétricas.

4.6.2 - Execução das decorações natalinas e instalações elétricas, e de prevenção monitoração de incêndio. Com a locação de todos os materiais necessários e fornecimento de mão-de-obra especializada. Com as devidas precauções necessárias (identificação das caixas de luz voltagem e todos os disjuntores, outros cuidados), tendo em vista a segurança dos usuários, dos montadores e dos visitantes do evento. As obras realizadas não deverão afetar as instalações originais, pois as instalações elétricas e hidráulicas estão em perfeita ordem para que a empresa de decoração tenha possibilidade de realizar o trabalho de forma segura. Para que isso continue no decorrer dos anos necessitamos que o mesmo seja entregue da mesma forma qual foi recebido, para isso será comparado por meio de fotos antes e depois do evento, com a vistoria do gestor, fiscal e engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

4.6.3 - Locação e instalação de 10 extintores de Pó Químico de 4 kg e 06 extintor de Gás Carbônico – CO2 de 6kg e 10 extintores de Água pressurizada de 10 lts com as devidas placas padronizadas de identificação e suportes, devidamente fixados à estrutura do evento. Distribuição de acordo com o croqui.

Qtde	Unid.	Descrição
10	Unid.	Extintor de Pqs com 4 kg (pó químico seco)

bruna.slompo Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41)3381-6800

10	Unid.	Extintor de AP com 10 Lts.(água pressurizada)
06	Unid.	Extintor de CO^2 com 6 kg (gás carbônico)

4.6.4 - Executar a revisão da iluminação do evento com também das caixas dos disjuntores, a fim de evitar a existência de pontos de mau contato, falta de isolamento e outras situações de risco.

4.6.5 - Ser responsável por qualquer dano ou acidente material ou pessoal causado por seus funcionários.

4.6.6 - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança, manutenção e conservação de equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas nos serviços, não cabendo ao município arcar com qualquer despesa relativa ao desaparecimento, roubo ou furto, inclusive durante a realização dos eventos.

4.6.7 - Executar montagem das decorações natalina e instalações elétricas, e de prevenção e monitoração contra incêndio do evento, encerrando os trabalhos, incluindo a remoção dos materiais não utilizados e entulhos relativos à execução do serviço, respeitando o cronograma e croqui.

4.6.8 - Responsabilizar-se a pela contratação de dois (02) Papais Noel, e dois (02) casais de duendes com os seguintes requisitos:
•Aparência adequada do Papai Noel – barba natural
•Duendes (casal) menino e menina maior de 18 anos
•Fantasias típicas de duendes – gorro, botas, coletes etc.
•Fantasias próprias de Papai Noel para o evento contendo dois (02) trajes para troca durante o evento (para que possa estar lavando ou necessidade de reforma do mesmo durante o período);
•Atender o Papai Noel durante todo o evento (água, alimentação e outras necessidades);
•Dois (02) Papais Noel, previamente entrevistado para alteração em qualquer necessidade;
•Direito de uso da imagem do Papai Noel (em todos os veículos de comunicação e campanhas de promoção do Natal do Município de São José dos Pinhais - 2015;
•Disponibilidade de atender durante o evento e em períodos extras (visitas das escolas durante o período da tarde).

4.6.9 - Locação de máquinas de neve:
- 03 (três) unidades;
- Material necessário para seu funcionamento (xampu adequado);
- Pessoa responsável para manuseio, manutenção e eventuais necessidades (se necessário efetuar substituição).

4.6.10 - Tenda formato de pirâmide medindo 20m x 40m para cobertura da arquibancada do placo com iluminação na parte interna

4.6.11 - Tenda formato de pirâmide medindo 5m x 5m para montagem de 03 camarins com porta e Iluminação na parte interna e externa do mesmo

4.6.12 - Tenda formato de pirâmide medindo 3m x 3m para a portaria do evento (Parque da Fonte).

4.6.13 - Projeto de Prevenção e Monitoramento de Incêndio do evento junto ao Corpo de Bombeiro.

4.7 – Os endereços para execução do objeto deste Instrumento Contratual serão:

- Rua: Almirante Alexandrino nº 1410
- Bairro: Afonso Pena
- Cidade: São José dos Pinhais
- Estado: Paraná.

- Parque São José
- Rua: Avenida das Torres
- Bairro: Boneca do Iguaçu

- Cidade: São José dos Pinhais
- Estado: Paraná

- Praça: Getulio Vargas
- Bairro: Centro
- Cidade: São José dos Pinhais
- Estado: Paraná

- Museu Municipal
- Rua: XV de Novembro nº1660
- Bairro: Centro
- Cidade: São José dos Pinhais
- Estado: Paraná

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas ou decorrentes do contrato, as descritas a seguir:

5.1.1 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que forem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, estando em sua recusa, sujeita a multa correspondente a 50% do valor total do respectivo Aditivo.

5.1.2 - Manter os salários dos seus empregados, que prestem serviços relativos a este Contrato, rigorosamente em dia.

5.1.3 - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço e por tudo quanto as Leis trabalhistas lhe assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, etc. Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra o **CONTRATANTE** por empregados da **CONTRATADA**, esta deve comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir o **CONTRATANTE** no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa com o término ou rescisão deste Contrato. Caso a Justiça Trabalhista condene financeiramente o **CONTRATANTE**, este descontará os valores correspondentes das faturas a serem pagas, mesmo que não se refiram aos serviços abrangidos por este Instrumento Contratual.

5.1.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto contratual, não cabendo, portanto, qualquer obrigação ao **CONTRATANTE** com relação aos mesmos. A **CONTRATADA** responderá por qualquer recolhimento tributário indevido e por quaisquer infrações fiscais cometidas, decorrentes da execução do objeto contratual.

5.1.5 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo o único responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.1.6 - A **CONTRATADA** não poderá possuir sócios, cotistas ou dirigentes, nem tampouco, contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, conforme estabelece o entendimento contido no Acordão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado ao AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo.

5.1.7 - Cumprir todas as especificações e / ou orientações dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A execução dos serviços e adequabilidade ao estabelecido pela Administração Pública, serão fiscalizados pelos engenheiros da Secretaria de Viação e Obras Públicas, Dervid Wagner Barba, registro

bruna.slompo Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41)3381-6800

DECOL 180

no CREA nº 121060/D-PR, portador do RG: 7.508.093-0 e CPF: 029.398.159-09, a fim de garantir a qualidade dos serviços executados, o cumprimento das especificações dando ênfase aos aspectos de quantidade e qualidade dos serviços executados, podendo rejeitá-la no todo ou em parte, quando este não obedecer ou não atender ao desejado ou especificado.

6.2 - A fiscalização por parte do **CONTRATANTE** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto a perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SETIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1- É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total do objeto deste Contrato, ou a cessão ou transferência do Contrato, ainda que parcial, para outra empresa, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais.

7.2- Qualquer subcontratação parcial só poderá ser feita com autorização prévia e por escrito do **CONTRATANTE.** Autorizada a subcontratação, a **CONTRATADA** permanece com integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as condições contratuais, com observação do:

a) O **CONTRATANTE** fica isento de quaisquer responsabilidades, por obrigações que a **CONTRATADA** tenha contraído ou venha a contrair, a qualquer título com a subcontratada;

b) A autorização para subcontratar poderá ser revogada pelo **CONTRATANTE,** a qualquer momento, sem que tal revogação dê à **CONTRATADA** direito a ressarcimento de quaisquer danos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Se ocorrer atraso injustificado na execução deste Contrato de prestação de serviços, a **CONTRATADA** ficará sujeita à multa de mora no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação - Contrato, de acordo com o artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2 - Excetuados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comunicados e comprovados pela **CONTRATADA**, o não cumprimento das obrigações contratuais sujeita a **CONTRATADA** às sanções previstas nos incisos I, II e IV do artigo 87 e artigo 78, seus incisos e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.3 - A **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da sua notificação, para se pronunciar a respeito das sanções aplicadas pelo **CONTRATANTE**. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dará direito a **CONTRATADA** a qualquer contestação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O **CONTRATANTE** poderá rescindir este Contrato de pleno direito, a qualquer tempo independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à **Contratada** o direito a qualquer reclamação ou indenização, nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2 - A **CONTRATADA,** fica obrigada a pagar ao **CONTRATANTE** multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato vigente na data da aplicação, sem prejuízo das demais multas devidas por inadimplemento até a data da rescisão, caso a rescisão ocorra por culpa da **CONTRATADA**. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado), a partir do mês para o qual foi calculada até o mês de sua quitação.

CLÁUSULA DECIMA - DA NOVAÇÃO

10.1 - Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção pelas partes contratantes, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistem pelo Contrato, ou a concordância com o atraso no cumprimento ou inadimplemento de obrigações da outra parte, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exigidos a qualquer momento e não alterarão, de modo algum, as

DECOL 181

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ

condições estipuladas no Contrato, nem obrigarão as partes, relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 - A **CONTRATADA,** na vigência do contrato, será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluído o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações e ou indenizações. Serão de sua inteira responsabilidade todos os seguros necessários, inclusive à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

11.2 - A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento dos elementos constantes deste Contrato, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem prestados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

11.3 - As partes contratantes ficam sujeitas às normas constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que os casos omissos também serão resolvidos através da aplicação da referida lei.

11.4 - Este Instrumento Contratual decorre do Processo Administrativo n.º **653/2015 - DECOL**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1- Fica eleito o **Foro da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná,** para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2- E, por se acharem de acordo, os representantes legais assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2015.

Testemunhas:

BRUNA SLOMPO
Agente Administrativa
Matrícula 13986

LUIZ CARLOS SETIM
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO

Josiane Nunes Delfino
Agente Administrativo
Matrícula:18086

ALUÍSIO DE ALMEIDA VIEIRA
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
CONTRATADA

bruna.slompo Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41)3381-6800

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2917/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALAN ANGEL SOLIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALAN ANGEL SOLIS**
Registro: **PR-70187/D** RNP: **1702515893**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20145160817** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/11/2014 Baixada em: 16/04/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** CNPJ: **76.105.543/0001-35**
Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720
Contrato: celebrado em 03/11/2014
Valor do contrato: R$ 800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 150,00 Unidade de Medida: KVA
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R ALMIRANTE ALEXANDRINO Nº: 1410
Bairro: AFONSO PENA
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83040-420
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 03/11/2014 Conclusão efetiva: 03/01/2015
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,MONTAGEM,SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:
TRATA-SE DE EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA DECORAÇÃO NATALINA E ELÉTRICA (INTERNA E EXTERNA)COM A LOCAÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "16ª CASA DO PAPAI NOEL 2014" - NO ANEXO PARQUE DA FONTE - AFONSO PENA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2917/2015

Número da ART: **20145893288** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/12/2014 Baixada em: 30/01/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Contratante: **GOVERNO DO PARANÁ CASA CIVIL** CNPJ: **15.563.402/0001-71**

Rua: PC NOSSA SENHORA DE SALETTE S/N - PALACIO IGUACU Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-909

Contrato: celebrado em 26/12/2014

Valor do contrato: R$ 800,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 110,00 Unidade de Medida: KVA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PC NOSSA SENHORA DE SALETTE S/N - PALACIO IGUACU Nº: S/N

Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-909

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/12/2014 Conclusão efetiva: 02/01/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO**

Observações:
TRATA-SE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS PARA EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, 01 UNID -GERADOR MÓVEL –SILENCIADO: MOTOR TURBO, 6 CILINDROS, DIESEL, TRIFÁSICO 220V/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA.
POTÊNCIA: 100 KVA MODO: STAND BY MARCA: CAT
01 SISTEMA
04 UNID -CABOS 75MM X 50MT
01 UNID -BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO (03 SAÍDAS)
03 UNID -BARRA HASTE DE TERRA
04 TV DE LED

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2917/2015

Número da ART:**20150206560** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/01/2015 Baixada em: 30/01/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BALSA NOVA** CNPJ: **76.105.527/0001-42**

Rua: AVENIDA BRASIL Nº: 665

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BALSA NOVA UF: PR CEP: 83650-000

Contrato: celebrado em 12/01/2015

Valor do contrato: R$ 800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 430,00 Unidade de Medida: KVA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº: S/N

Bairro: CEN EVENTOS PEDRO BESCIAK

Cidade: BALSA NOVA UF: PR CEP: 83650-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/01/2015 Conclusão efetiva: 30/01/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ENTRADAS DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,MONTAGEM,PROJETO,SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:
TRATA-SE DE INSTALAÇÃO DE 02 GRUPOS DE GERADORES SENDO: 01 GERADOR DE 250KVA, 01 GERADOR DE 180 KVA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA PALCOS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2917/2015

Número da ART: **20150588579** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/02/2015 Baixada em: 16/06/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DR JOAQUIM TRAMUJAS** CNPJ: **04.256.175/0001-15**

Rua: AV ARTHUR DE ABREU Nº: 44

Complemento: Bairro: CENTRO HISTORICO

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-210

Contrato: celebrado em 10/02/2015

Valor do contrato: R$ 1,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 125,00 Unidade de Medida: KVA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV ARTHUR DE ABREU Nº: S/N

Bairro: CENTRO HISTORICO

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-210

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/02/2015 Conclusão efetiva: 17/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO**

Observações:
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS COM 4 ENTRADAS DE ENERGIA DE 2X50A PARA ALIMENTAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO E FORÇA DOS CAMAROTES , IMPRENSA, JURADOS, 02 TELÕES LED, 04 SKYWALKER E 1(UMA) ENTRADA DE 3X200A PARA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO , 01 GERADOR DE 450KVA E 01 GERADOR DE 260KVA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 029.101, A 029.102, A 029.103, A 029.104, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2917/2015

06/11/2024 16:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 200587/2015.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

A empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, sediada à Rua Francisco de Paula Guimarães nº 70, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-040, fone (41) 99991-6159, e-mail eventosdrial@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.409.611/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 91034173-14, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Aluísio de Almeida Vieira,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.285.048-2 e do CPF nº 244.800.887-68 **DECLARA** Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, declaro, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

1.

Tem plena ciência de que quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas decorrentes do uso da plataforma eletrônica indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado, não se constituindo encargo da Administração Pública e não compondo o preço da proposta.

2.

Reconhece que tais despesas não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento por parte da Administração, em nenhuma fase (sessão pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).

3.

Compromete-se a manter, às suas expensas, as condições técnicas e operacionais necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

operadora da plataforma), responsabilizando-se por qualquer indisponibilidade que decorra de sua esfera de atuação.

4.

Declara que a empresa leu e concorda com os Termos de Uso e Políticas da plataforma, quando aplicáveis, e que o descumprimento de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma não acarretará ônus à Administração.

5.

Ratifica que esta declaração integra a proposta apresentada e que a sua falsidade ou o descumprimento do aqui declarado sujeitam o licitante às sanções administrativas cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo das demais responsabilidades civis e penais

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba-Pr, 28 de outubro de 2026

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768

Assinado de forma digital por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
Dados: 2026.10.29 10:40:24 -03'00'

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68 RG: 2.285.048-2
Administrador

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 080/2026

Pela presente, declaramos que a empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA,** estabelecida na Rua Francisco de Paula Guimarães nº 70, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-040, inscrita no CNPJ sob nº 95.409.611/0001-02, neste ato representada pelo seu sócio administrador Aluísio de Almeida Vieira DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2026, Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Por ser verdade assina a presente.

Curitiba-Pr, 28 de outubro de 2026.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768

Assinado de forma digital por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
Dados: 2026.10.29 10:42:33 -03'00'

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Aluísio de Almeida Vieira
CPF: 244.800.887-68 - RG: 2.285.048-2
Administrador

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Piên- Pr
Sr. Pregoeiro

EMPRESA: Drial Promoções
DENOMINAÇÃO SOCIAL: Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91034173-14
CNPJ: 95.409.611/0001-02
ENDEREÇO: Rua Francisco de Paula Guimarães nº 70, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-040
TELEFONE: (41) 99991-6159
E-MAIL: eventosdrial@gmail.com
DADOS BANCARIOS: Banco Bradesco - Agência: 5716 – Conta Corrente: 0276191-2.

Apresentamos e submetemos a apreciação de V.Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajustes, relativa a licitação em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

ITEM 01						
ITEM	UNID DE MEDIÇÃO	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

01.01	UNID	1	Letreiro natal luz Piên 2026: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro: natal luz Piên 2026; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,00 x 8,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	PROPRIA	R$ 4.421,10	R$ 4.421,10

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

01.02	UNID	5	Arabesco rococó com estrelas: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rococó com estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 0,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	PROPRIA	R$ 468,20	R$ 2.341,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

01.03	UNID	1	Aplicação de strobo com leds de alto brilho na cor branco frio, efeito de flash intermitente automático, corpo confeccionado em material polimérico resistente, lente transparente ou translúcida de alta resistência, alimentação 220v e conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.contornando a estrutura do telhado superior do portal.	PROPRIA	R$ 3.020,40	R$ 3.020,40
			ITEM 02			

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

02.01	UNID	44	Arabesco estrelas com curvas: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco estrelas com curvas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores branco quente e braco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	PROPRIA	R$ 712,50	R$ 31.350,00
			ITEM 03			

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

03.01	UNID	1	Papai Noel no muro: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de papai Noel subindo o muro; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores vermelho e branco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	PROPRIA	R$ 8.169,10	R$ 8.169,10

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

03.02	UNID	1	Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.	PROPRIA	R$ 2.015,80	R$ 2.015,80
			ITEM 04			
04.01	UNID	1	Aplicação de mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Contornando a estrutura da igreja.	PROPRIA	R$ 14.043,90	R$ 14.043,90

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

04.02	UNID	1	Sagrada família: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de sagrada família; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores branco quente e azul; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	PROPRIA	R$ 2.823,10	R$ 2.823,10
04.03	UNID	6	Estrela cadente entrelaçada: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de estrela cadente entrelaçada; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa	PROPRIA	R$ 1.661,80	R$ 9.970,80

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.				
			ITEM 05				

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

05.01	UNID	1	Presépio: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco presépio com 10 peças; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	PROPRIA	R$ 3.744,20	R$ 3.744,20

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

05.02	UNID	1	Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo snow fall de led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 30cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.	PROPRIA	R$ 2.832,60	R$ 2.832,60
			ITEM 06			
06.01	UNID	1	Arvore natalina: Locação, instalação, manutenção e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor, em forma de cone, confeccionada em estrutura metálica, com medida mínima de 12 metros de altura, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação	PROPRIA	R$ 20.352,50	R$ 20.352,50

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.			
06.02	UNID	1	Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente; tensão de 220v.	PROPRIA	R$ 699,10	R$ 699,10

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

06.03	UNID	1	Boas festas: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	PROPRIA	R$ 1.354,10	R$ 1.354,10
06.04	UNID	6	Conjunto de bengalas: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de conjunto com duas bengalas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa	PROPRIA	R$ 2.170,60	R$ 13.023,60

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.			

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

06.05	UNID	6	Decoração de arvore utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.	PROPRIA	R$ 419,70	R$ 2.518,20
			ITEM 07			
07.01	UNID	1	Feliz natal: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro feliz natal; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 10 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca;	PROPRIA	R$ 10.659,60	R$ 10.659,60

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.			
07.02	UNID	1	Portal com laço: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de portal retangular com laço; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,50 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico	PROPRIA	R$ 2.893,00	R$ 2.893,(

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.			

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.03	UND	6	Haste com duas estrelas: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco haste com duas estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente e branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	PROPRIA	R$ 474,20	R$ 2.845,20

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.04	UND	1	Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata, tensão de 220v. Conjunto luminoso decorativo natalino tipo snow fall led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 50cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Decorando toda a estrutura da cobertura.	PROPRIA	R$ 13.205,10	R$ 13.205,10
07.05	UND	1	Carruagem: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de carruagem com dois cavalos; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,80 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de	PROPRIA	R$ 21.439,40	R$ 21.439,40

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.			

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.06	UND	1	Caixa de presente com banco: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de caixa de presente tipo retrato com banco, figura instagramavel; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e vermelho confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e vermelho, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v. Fornecimento de banco estofado, confeccionado com estrutura interna resistente em madeira, mdf ou compensado estrutural, devidamente reforçada, com assento produzido em espuma de poliuretano de alta densidade; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo,	PROPRIA	R$ 11.646,60	R$ 11.646,60

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.			
07.07	UND	1	Bola de passagem: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de pingente de bola com passagem; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 3,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca;	PROPRIA	R$ 14.222,10	R$ 14.222,10

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.			

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.08	UND	1	Arvore de natal: Locação, instalação, manutenção e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor altura minima de 4,00 m, sextavada; figura confeccionada de 06 paineis triangulares; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e azul, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios	PROPRIA	R$ 7.288,40	R$ 7.288,40

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.09	UND	1	Conjunto bonecos de neve: Locação, instalação, manutenção e retirada esculturas produzidas em fibra de vidro, tamanhos aproximados 2,00 m altura x 2,00 m largura e 1,50 m altura x 1,50 m largura escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.	PROPRIA	R$ 7.256,60	R$ 7.256,60
07.10	UND	2	Caixa de presente com laço: Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz PU automotivo	PROPRIA	R$ 2.679,80	R$ 5.359,60
07.11	UND	2	Máquina para simulação de neve – a base de shampoo neutro e água com área de abrangência de aproximadamente 10m². Acompanha controle para ligar e desligar, mangueira de silicone. Possui regulagem da intensidade dos flocos e chave para Ligar e desligar na lateral do equipamento. Medindo cerca de: 0,35m de altura x 0,33m de largura x 0,55m de profundidade. Shampoo não incluso neste produto. Tensão de 220v.	PROPRIA	R$ 1.617,20	R$ 3.234,40

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.12	UND	1	Presépio natalino: locação, instalação, manutenção e retirada de presépio completo em tamanho natural produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifatico brilhante. Com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio em todo seu contorno	PROPRIA	R$ 14.287,30	R$ 14.287,30

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.13	UND	2	Rena: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rena natalina; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	PROPRIA	R$ 2.958,30	R$ 5.916,60

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.14	UND	3	Buque de flores: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco buque de flores; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,50 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores verde e braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	PROPRIA	R$ 490,10	R$ 1.470,30

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.15	UND	6	Decoração de arvore utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.	PROPRIA	R$ 409,10	R$ 2.454,60
07.16	UND	1	Decoraçao do corrimão das escadas utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.	PROPRIA	R$ 1.069,60	R$ 1.069,60

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.17	UND	1	Decoração da quadra utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.	PROPRIA	R$ 5.456,90	R$ 5.456,90

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.18	UND	2	Arvore seca: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de arvore seca; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessorios	PROPRIA	R$ 2.005,50	R$ 4.011,00

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.19	UND	2	Túnel de luz: Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto de figuras luminosas decorativas natalinas 3d, em forma de 06 portais retangulares com laço medindo aproximadamente 3,00 x 2,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; com distância máxima de 2,00 metros entre si, interligados com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação nas cores branco quente e vermelho na parte superior, com possibilidade de efeitos luminosos fixo; tensão de 220v. Confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com	PROPRIA	R$ 12.297,30	R$ 24.594,60

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.			

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.20	UND	1	Boas festas: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	PROPRIA	R$ 1.194,40	R$ 1.194,40

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.21	UND	1	Conjunto estrelas: Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de conjunto de estrelas gg; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.	PROPRIA	R$ 2.179,10	R$ 2.179,10

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07.22	UND	2	Soldado quebra-nozes: Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo	PROPRIA	R$ 2.403,30	R$ 4.806,60
07.23	UND	1	Decoração interna e externa da casinha do papai Noel, decoração com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento na estrutura do teto. Cadeira para papai Noel, guirlanda e festão nas paredes internas e externas, árvore de natal verde com enfeites natalinos, tapete vermelho no chão; móvel rústico para ornar o ambiente.	PROPRIA	R$ 4.742,20	R$ 4.742,20
07.24	UND	1	Decoração da estrutura já existente do palco da praça com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Guirlanda decorativa natalina, medindo no mínimo 1,50 x 1,50 metros, confeccionada sobre estrutura metálica resistente e galvanizada, em formato circular, revestida com festão verde de alta densidade, proporcionando preenchimento uniforme e acabamento volumoso. Decorada com elementos natalinos, podendo conter bolas decorativas, laços, pinhas, flores, folhagens, fitas e demais ornamentos,	PROPRIA	R$ 2.084,60	R$ 2.084,60

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			distribuídos de forma harmoniosa conforme projeto. A guirlanda poderá possuir iluminação em cordão de led/pisca-pisca de alto brilho.				
VALOR TOTAL LOTE 01 R$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais)							

Curitiba-Pr, 28 de outubro de 2026.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768

Assinado de forma digital por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
Dados: 2026.10.29 10:43:01 -03'00'

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Aluísio de Almeida Vieira
CPF: 244.800.887-68 - RG: 2.285.048-2
Administrador

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

INDICAÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO

A empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 95.409.611/0001-02, com sede em Curitiba/PR à Rua Francisco de Paula Guimarães nº 70, Bairro Ahú, CEP 80.540-040, por intermédio de seu representante legal, Sr. Aluísio de Almeida Vieira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.285.048-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.800.887-68 DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 080/2026 que o profissional abaixo será o responsável técnico desta empresa para execução do referido edital.

Nome do Profissional	Título Profissional	Número CAU/CREA	Natureza da Relação Profissional
Alan Angel Solis	Engenheiro Eletrecista	PR-70187/D	Contratado

Curitiba/Pr, 28 de outubro de 2026.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768

Assinado de forma digital por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
Dados: 2026.10.29 10:44:01 -03'00'

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Aluísio de Almeida Vieira
CPF: 244.800.887-68 - RG: 2.285.048-2
Administrador

839

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80274/2026 — Validade: 12/01/2027

Razão social:
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ:
95.409.611/0001-02

Num. Registro:
49911

Data do Registro:
18/06/2010

Capital Social:
R$ 650.000,00

Endereço:
RUA FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES, 70, AHU

CEP:
80540-040

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
10

Data da última alteração:
18/05/2026

Objetivo Social:
Criação organização implantação produção, promoção de eventos em geral, bem como a prestação de serviços de treinamento, clinning eletrônicos, a produção divulgação e organização de espetáculos artísticos, a locação de geradores de energia locação manutenção e montagem de equipamentos de sonorização, iluminação, palcos, tendas, estantes, andaimes, coberturas, camarins, estruturas metálicas, lonas de circo, toldos coberturas sanitários, químicos, climatização, efeitos especiais, arquibancadas, passarelas, a locação de recintos de materiais de espaços (aérea livre) enfim todo e qualquer tipo de estrutura, assistência montagem e manutenção para realização de eventos. produção cultural, teatral, musical e espetáculos de dança, produção de espetáculos circenses e marionetes e espetáculos de rodeios e vaquejadas, atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais, serviços de efeitos especiais ligados as atividades artísticas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Parágrafo Único: Exerce as seguintes atividades econômicas: CNAE: Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. CNAE: Nº 3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado. CNAE: Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. CNAE: Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. CNAE: Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. CNAE: Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente. CNAE: Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. CNAE: Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. CNAE: Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. CNAE: Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. CNAE: Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. CNAE: Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. CNAE: Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. CNAE: Nº 9001-9/01 - Produção teatral. CNAE: Nº 9001-9/02 - Produção musical. CNAE: Nº 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares. CNAE: Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares. CNAE: Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. CNAE: Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. CNAE: Nº 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente. CNAE: Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAE: Nº 7410-2/02 - Design de interiores.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico

Encontra-se quite com o exercício 2026
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 95.409.611/0001-02

NOME CIVIL: DANIEL TODT FERREIRA

Carteira: PR-16605/D - Data de expedição: 24/02/1986

Desde 16/09/2020 - Carga horária: 4h
Desde 20/07/2012 até 11/07/2020 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 95.409.611/0001-02

NOME CIVIL: ALAN ANGEL SOLIS

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Carteira: PR-70187/D - Data de expedição: 24/02/2003

Desde 16/09/2020 - Carga horária: 10h
Desde 30/05/2016 até 25/05/2020 - Carga horária: 10h
Desde 30/08/2012 até 29/05/2016 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

NOME CIVIL: HUGO HENRIQUE NASCIMENTO

Carteira: PR-113865/D - Data de expedição: 08/11/2010

Desde 09/03/2023 - Carga horária: 15h
Desde 02/03/2021 até 18/02/2023 - Carga horária: 15h
Desde 14/02/2019 até 08/02/2021 - Carga horária: 15h
Desde 20/02/2017 até 13/02/2019 - Carga horária: 15h
Desde 18/02/2015 até 19/02/2017 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Anotações:
1. Apostilado em 07/03/2012, o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em 27/10/2011.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 205625/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 16/07/2026 11:34:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

841

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 75982/2026 — Validade: 02/01/2027

Nome civil:
ALAN ANGEL SOLIS

CPF:
028.232.489-51

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-70187/D

Documento de Identidade:
33301650

Registro Nacional:
1702515893

Órgão emissor:
PR/PR

Registrado(a) desde:
24/02/2003

Filiação:
PAI: ANGEL SOLIS
MÃE: ANA MARLI SOLIS

Naturalidade:
PARANAGUA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data da anotação do título profissional: 11/02/2004

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

Data da Colação de Grau: 12/02/2003 - Diplomação: 12/02/2003

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95409611000102

Desde: 16/09/2020 Carga Horária: 10h

R.R. BONZATO LTDA

CNPJ: 23278596000191

Desde: 11/02/2021 Carga Horária: 10h

NOVA ERA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 37334039000155

Desde: 20/10/2022 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 195946/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 06/07/2026 13:08:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado, ALAN ANGEL SOLIS, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.330.165-0/PR, CPF n. 028.232.489-51, CREA –PR n. 70187/D, residente e domiciliado a Rua Arthur Bernardes , 965, Bairro Jardim Alvorada, CEP 83.206-110, Paranaguá-Pr, doravante denominado CONTRATADO, e do outro lado DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 95.409.611/0001-02, sediada na Rua Francisco de Paula Guimarães, n. 70, Bairro Ahú, CEP 80540-040, Curitiba,Pr, representada pelo seu sócio administrador, ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, empresário, portador da Cédula de identidade RG n 2.285-048-2/SSP-PR, CPF n. 244.800.887-68, residente e domiciliado a Rua Paraiso, 1100, Bairro Roseira, CEP 83.070-165, São José dos Pinhais, Pr, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE , resolvem em comum acordo firmar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais,** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.Constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços no Quadro Técnico pelo Contratado para Área de Engenharia Elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2. Os serviços, objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo Contratado, no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de 09/08/2024 até 09/08/2028.

3. O Contratante pagará pelos serviços contratados, o valor de 02 salários mínimos mensais, R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de Recibos:

- O valor do Contrato será atualizado conforme disposto na Lei Salarial em vigor.
- O Contratado cumprirá uma carga horária de 10(dez) horas/semanais.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGENCIA

4. O presente Contrato vigorará por um período de 04 (quatro) anos a contar da data de **09/08/2024 até 09/08/2028.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem o exercício de tal faculdade implique em qualquer ônus.

CLAUSULA SEXTA- DO FORO DE ELEIÇÕES

6.As partes em comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Paranaguá/Pr, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Paranaguá. 09 de agosto de 2024..

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-Safeweb 13/08/2024 13:04:22

CONTRATANTE:_____

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

gov.br Documento assinado digitalmente
ALAN ANGEL SOLIS
Data: 13/08/2024 12:12:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO: _____

ALAN ANGEL SOLIS CREA-PR-70187/D

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 75981/2026 — Validade: 02/01/2027

Nome civil:
DANIEL TODT FERREIRA

CPF:
462.957.399-20

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-16605/D

Documento de Identidade:
3.082.194-7

Registro Nacional:
1710991402

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
24/02/1986

Filiação:
PAI: ANTONIO CARLOS GUTERRES FERREIRA
MÃE: ELISA TODT FERREIRA

Naturalidade:
CRUZ ALTA/RS

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 04/07/2012

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 21/02/1986 - Diplomação: 21/02/1986

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95409611000102

Desde: 16/09/2020 Carga Horária: 4h

NOVA ERA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 37334039000155

Desde: 10/07/2024 Carga Horária: 4h

FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 36658861000109

Desde: 17/10/2025 Carga Horária: 4h

MCX - LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 16876380000162

Desde: 17/10/2025 Carga Horária: 4h

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 195944/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 06/07/2026 13:06:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado, **DANIEL TODT FERREIRA**, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.082.194-7/PR, CPF n. 462.957.399-20, CREA –PR n. 16.605-D, residente e domiciliado a Rua Petit Carneiro,1027,Ap 63, Agua Verde, CEP 80.240-050,Curitiba-Pr, doravante denominado CONTRATADO, e do outro lado **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, sediada na Rua Francisco de Paula Guimarães, n.70, Bairro Ahú, CEP 80.540-040, Curitiba/Pr, representada pelo seu sócio administrador, ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, empresário, portador da Cédula de identidade RG n 2.285-048-2/SSP-PR, CPF n. 244.800.887-68, residente e domiciliado a Rua Hermenegildo Soares Machado, 2315, Bairro Roseira, CEP 83.070-255, São José dos Pinhais, Pr, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE , resolvem em comum acordo firmar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais,** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.Constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica pelo Contratado para a , Área de Engenharia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2. Os serviços, objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo Contratado, no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de 06/08/2024 a 06/08/2028.

. O Contratante pagará pelos serviços contratados, o valor de 06 salários mínimos mensais, R$ 8.472,00(Oito mil quatrocentos e setenta e dois reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de Recibos:

- O valor do Contrato será atualizado conforme disposto na Lei Salarial em vigor.

- O Contratado cumprirá uma carga horária de 04(quatro) horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGENCIA

4. O presente Contrato vigorará por um período de 04 (quatro) anos a contar da data de **06/08/2024 até 06/08/2028.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem o exercício de tal faculdade implique em qualquer ônus.

CLAUSULA SEXTA- DO FORO DE ELEIÇÕES

6.As partes em comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Curitiba/Pr, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Curitiba, 06 de agosto de 2024..

CONTRATANTE:

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-Safeweb 06/08/2024 13:56:28

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL TODT FERREIRA
Data: 06/08/2024 13:50:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO:

DANIEL TODT FERREIRA - CREA –PR n. 16.605/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000080/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000267
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 13/10/2026 16:34:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/10/2026 13:15:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 0,1.

20/10/2026 08:57:22 **CADASTRO DE PROPOSTA** J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA

27/10/2026 01:18:00 **CADASTRO DE PROPOSTA** L F B LOPES NATAL ARTES

28/10/2026 11:10:00 **CADASTRO DE PROPOSTA** THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA

28/10/2026 11:37:41 **CADASTRO DE PROPOSTA** DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

28/10/2026 11:55:12 **CADASTRO DE PROPOSTA** MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA

28/10/2026 16:04:27 **CADASTRO DE PROPOSTA** DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

28/10/2026 16:07:24 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

28/10/2026 17:50:40 **CADASTRO DE PROPOSTA** LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA

28/10/2026 23:28:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** GALVÃO INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA

29/10/2026 07:40:56 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GALVÃO INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA

29/10/2026 08:40:49 **CADASTRO DE PROPOSTA** D & A COMERCIO EXPORTACAO, IMPORTACAO TRANSPORTE E

29/10/2026 09:27:37 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

29/10/2026 09:29:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia! Senhores licitantes, daremos inicio a disputa,

29/10/2026 09:51:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Irei analisar os documentos de habilitação.

29/10/2026 09:52:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Retorno ás 10:30 h para manifestações recursais.

29/10/2026 09:56:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 1. Horário limite para resposta: 29/10/2026 10:55:00.

29/10/2026 10:45:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 1. Arquivos atuais: ANEXO III DECLARAÇÃOass.pdf;ANEXO V ass.pdf;ANEXO VI DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃOass.pdf;Proposta de preços Natal Pien 2026ass.pdf;Indicação de Responsavel Tecnicoass.pdf;11 - CREA PARANÁ DRIAL val 12.01.27.pdf;13 - CREA PR ENG ELETRICISTA ALAN val 13.01.27.pdf;20 - CONTRATO ENG ELETRICISTA - 2028.pdf.

29/10/2026 10:46:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 1. Arquivos atuais: ANEXO III DECLARAÇÃOass.pdf;ANEXO V ass.pdf;ANEXO VI DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃOass.pdf;Proposta de preços Natal Pien 2026ass.pdf;Indicação de Responsavel Tecnicoass.pdf;11 - CREA PARANÁ DRIAL val 12.01.27.pdf;13 - CREA PR ENG ELETRICISTA ALAN val 13.01.27.pdf;20 - CONTRATO ENG ELETRICISTA - 2028.pdf;12 - CREA PR ENG CIVIL DANIEL val 02.01.27.pdf;19 - CONTRATO ENG CIVIL DANIEL - 2028.pdf.

29/10/2026 11:01:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Senhores pedimos desculpas pelo atraso no retorno, estamos com instabilidade de acesso.

29/10/2026 11:01:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
após analise dos documentos de habilitação, fica a empresa declarada habilitada.

29/10/2026 11:01:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO
sendo assim, damos inicio a fase de manifestação recursal.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Letreiro natal luz Piên 2026:,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro: natal luz Piên 2026; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,00 x 8,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.421,10 **Valor Total:** 4.421,10

Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Arabesco rococó com estrelas:,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rococó com estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 0,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 468,20 **Valor Total:** 2.341,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Aplicação de strobo com leds de alto brilho, na cor branco frio, efeito de flash intermitente automático, corpo confeccionado em material polimérico resistente, lente transparente ou translúcida de alta resistência, alimentação 220v e conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas.
Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.contornando a estrutura do telhado superior do portal.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.020,40 **Valor Total:** 3.020,40

Item: 4 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Arabesco estrelas com curvas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco estrelas com curvas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores branco quente e braco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 44 **Valor Unit.:** 712,50 **Valor Total:** 31.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 5 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Papai Noel no muro,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de papai Noel subindo o muro; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores vermelho e branco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.169,10 **Valor Total:** 8.169,10

Item: 6 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto luminoso tipo cascata, decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas.
Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.015,80 **Valor Total:** 2.015,80

Item: 7 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Aplicação de mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, , confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Contornando a estrutura da igreja.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 14.043,90 **Valor Total:** 14.043,90

Item: 8 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Sagrada família, :?
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de?sagrada família; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente?4,00 x?2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas? cores?branco quente e azul;?a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.?

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.823,10 **Valor Total:** 2.823,10

Item: 9 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Estrela cadente entrelaçada,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de estrela cadente entrelaçada; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1.661,80 **Valor Total:** 9.970,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 10 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Presépio,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco presépio com 10 peças; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.744,20 **Valor Total:** 3.744,20

Item: 11 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso tipo snow fall , decorativo natalino tipo snow fall de led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 30cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.832,60 **Valor Total:** 2.832,60

Item: 12 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Arvore natalina,
Locação, instalação, manutenção e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor, em forma de cone, confeccionada em estrutura metálica, com medida mínima de 12 metros de altura, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 20.352,50 **Valor Total:** 20.352,50

Item: 13 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso natalino tipo cordão, decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente; tensão de 220v.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 699,10 **Valor Total:** 699,10

Item: 14 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Boas festas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.354,10 **Valor Total:** 1.354,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 15 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Conjunto de bengalas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de conjunto com duas bengalas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.170,60 **Valor Total:** 13.023,60

Item: 16 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Decoração de arvore , utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme.
Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 419,70 **Valor Total:** 2.518,20

Item: 17 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Feliz natal,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro feliz natal; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 10 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.659,60 **Valor Total:** 10.659,60

Item: 18 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Portal com laço,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de portal retangular com laço; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,50 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.893,00 **Valor Total:** 2.893,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 19 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Haste com duas estrelas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco haste com duas estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente e branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 474,20 **Valor Total:** 2.845,20

Item: 20 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo cascata, Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata, tensão de 220v. Conjunto luminoso decorativo natalino tipo snow fall led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 50cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Decorando toda a estrutura da cobertura.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 13.205,10 **Valor Total:** 13.205,10

Item: 21 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Carruagem,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de carruagem com dois cavalos; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,80 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 21.439,40 **Valor Total:** 21.439,40

Item: 22 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Caixa de presente com banco,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de caixa de presente tipo retrato com banco, figura instagramavel; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e vermelho confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e vermelho, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v. Fornecimento de banco estofado, confeccionado com estrutura interna resistente em madeira, mdf ou compensado estrutural, devidamente reforçada, com assento produzido em espuma de poliuretano de alta densidade; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 11.646,60 **Valor Total:** 11.646,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 23 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Bola de passagem, :
Locac¸a~o, instalac¸a~o, manutenc¸a~o e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de pingente de bola com passagem; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 3,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 14.222,10 **Valor Total:** 14.222,10

Item: 24 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Arvore de natal,
Locac¸a~o, instalac¸a~o, manutenc¸a~o e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor altura minima de 4,00 m, sextavada; figura confeccionada de 06 paineis triangulares; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e azul, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.288,40 **Valor Total:** 7.288,40

Item: 25 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Conjunto bonecos de neve,
Locação, instalação, manutenção e retirada esculturas produzidas em fibra de vidro, tamanhos aproximados 2,00 m altura x 2,00 m largura e 1,50 m altura x 1,50 m largura escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.256,60 **Valor Total:** 7.256,60

Item: 26 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Caixa de presente com laço,
Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.679,80 **Valor Total:** 5.359,60

Item: 27 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Máquina para simulação de neve , – a base de shampoo neutro e água com área de abrangência de aproximadamente 10m². Acompanha controle para ligar e desligar, mangueira de silicone. Possui regulagem da intensidade dos flocos e chave para Ligar e desligar na lateral do equipamento. Medindo cerca de: 0,35m de altura x 0,33m de largura x 0,55m de profundidade. Shampoo não incluso neste produto. Tensão de 220v.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.617,20 **Valor Total:** 3.234,40

Item: 28 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Presépio natalino,
locação, instalação, manutenção e retirada de presépio completo em tamanho natural produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifatico brilhante. Com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio em todo seu contorno.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 14.287,30 **Valor Total:** 14.287,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 29 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Rena,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rena natalina; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.958,30 **Valor Total:** 5.916,60

Item: 30 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Buque de flores:,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco buque de flores; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,50 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativ com tecnologia led, nas cores verde e braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 490,10 **Valor Total:** 1.470,30

Item: 31 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Decoração de arvore, utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme.
Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 409,10 **Valor Total:** 2.454,60

Item: 32 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Decoraçao do corrimão das escadas, utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas.
Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.069,60 **Valor Total:** 1.069,60

Item: 33 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Decoração da quadra, utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.456,90 **Valor Total:** 5.456,90

Item: 34 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Arvore seca,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de arvore seca; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.005,50 **Valor Total:** 4.011,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 35 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Túnel de luz,
Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto de figuras luminosas decorativas natalinas 3d, em forma de 06 portais retangulares com laço medindo aproximadamente 3,00 x 2,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; com distância máxima de 2,00 metros entre si, interligados com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação nas cores branco quente e vermelho na parte superior, com possibilidade de efeitos luminosos fixo; tensão de 220v. Confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 12.297,30 **Valor Total:** 12.297,30

Item: 36 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Boas festas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.194,40 **Valor Total:** 1.194,40

Item: 37 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Conjunto estrelas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de conjunto de estrelas gg; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.179,10 **Valor Total:** 2.179,10

Item: 38 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Soldado quebra-nozes,
Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.403,30 **Valor Total:** 4.806,60

Item: 39 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Decoração interna e externa da casinha do papai Noel, decoração com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento na estrutura do teto. Cadeira para papai Noel, guirlanda e festão nas paredes internas e externas, árvore de natal verde com enfeites natalinos, tapete vermelho no chão; móvel rústico para ornar o ambiente.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.742,20 **Valor Total:** 4.742,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 40 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Decoração da estrutura já existente do palco da praça, com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Guirlanda decorativa natalina, medindo no mínimo 1,50 x 1,50 metros, confeccionada sobre estrutura metálica resistente e galvanizada, em formato circular, revestida com festão verde de alta densidade, proporcionando preenchimento uniforme e acabamento volumoso. Decorada com elementos natalinos, podendo conter bolas decorativas, laços, pinhas, flores, folhagens, fitas e demais ornamentos, distribuídos de forma harmoniosa conforme projeto. A guirlanda poderá possuir iluminação em cordão de led/pisca-pisca de alto brilho.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.084,60 **Valor Total:** 2.084,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	817	95.409.611/0001-02	447.257,88	284.700,00		Não
2	LUX DECORACOES TEMATICAS E	566	62.132.603/0001-02	447.257,88	300.000,00	5,37	Sim
3	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E	591	32.720.875/0001-54	447.257,88	318.499,90	6,17	Sim
4	GALVÃO INTELIGÊNCIA DE NEGOCIOS	318	56.138.154/0001-07	447.257,88	380.000,00	19,31	Sim
5	DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS	455	15.370.032/0001-56	446.897,88	399.800,00	5,21	Sim
6	D & A COMERCIO EXPORTACAO,	812	12.160.377/0001-97	447.257,88	401.000,00	0,30	Sim
7	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE	543	18.328.026/0001-29	447.250,02	402.525,00	0,38	Sim
8	L F B LOPES NATAL ARTES	047	27.984.741/0001-00	433.393,06	433.393,06	7,67	Sim
9	MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA	754	19.657.644/0001-85	447.257,88	447.257,88	3,20	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/10/2026 16:34:47	**PUBLICADO**		
13/10/2026 16:40:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
29/10/2026 09:29:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
29/10/2026 09:30:15	**DISPUTA**		
29/10/2026 09:30:15	**LANCE**	GALVÃO INTELIGÊNCIA DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 318)	**447.257,8**
29/10/2026 09:30:15	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**447.257,88**
29/10/2026 09:30:15	**LANCE**	DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 455)	**446.897,88**
29/10/2026 09:30:15	**LANCE**	D & A COMERCIO EXPORTACAO, IMPORTACAO TRANSPORTE E	**447.257,88**
29/10/2026 09:30:15	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**447.257,88**
29/10/2026 09:30:15	**LANCE**	L F B LOPES NATAL ARTES (PARTICIPANTE 047)	**433.393,06**
29/10/2026 09:30:15	**LANCE**	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**447.250,02**
29/10/2026 09:30:15	**LANCE**	MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 754)	**447.257,88**
29/10/2026 09:30:15	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**447.257,88**
29/10/2026 09:31:05	**LANCE**	D & A COMERCIO EXPORTACAO, IMPORTACAO TRANSPORTE E	**432.300,00**
29/10/2026 09:31:05	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**433.393,05**
29/10/2026 09:31:58	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**432.000,00**
29/10/2026 09:32:03	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**432.299,99**
29/10/2026 09:32:54	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**431.999,90**
29/10/2026 09:33:07	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**431.500,00**
29/10/2026 09:33:20	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**431.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

29/10/2026 09:33:21	LANCE	D & A COMERCIO EXPORTACAO, IMPORTACAO TRANSPORTE E	431.998,00
29/10/2026 09:33:35	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	431.499,90
29/10/2026 09:33:37	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	430.999,90
29/10/2026 09:33:45	LANCE	D & A COMERCIO EXPORTACAO, IMPORTACAO TRANSPORTE E	430.500,00
29/10/2026 09:33:48	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	430.499,90
29/10/2026 09:33:55	LANCE	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	430.100,00
29/10/2026 09:33:58	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	430.099,90
29/10/2026 09:34:02	LANCE	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	430.000,00
29/10/2026 09:34:06	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	429.999,90
29/10/2026 09:34:13	LANCE	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	429.000,00
29/10/2026 09:34:16	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	428.999,90
29/10/2026 09:34:31	LANCE	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	428.000,00
29/10/2026 09:34:31	LANCE	GALVÃO INTELIGÊNCIA DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 318)	430.000,00
29/10/2026 09:34:32	LANCE	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	428.500,00
29/10/2026 09:34:33	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	427.999,90
29/10/2026 09:34:36	LANCE	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	428.500,00
29/10/2026 09:34:48	LANCE	DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 455)	427.900,00
29/10/2026 09:34:49	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	427.899,90
29/10/2026 09:34:49	LANCE	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	426.500,00
29/10/2026 09:34:52	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	426.499,90
29/10/2026 09:34:54	LANCE	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	427.500,00
29/10/2026 09:35:02	LANCE	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	426.000,00
29/10/2026 09:35:06	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	425.999,90
29/10/2026 09:35:09	LANCE	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	425.500,00
29/10/2026 09:35:10	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	425.499,90
29/10/2026 09:35:16	LANCE	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	425.000,00
29/10/2026 09:35:20	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	424.999,90
29/10/2026 09:35:25	LANCE	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	424.000,00
29/10/2026 09:35:30	LANCE	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	424.500,00
29/10/2026 09:35:33	LANCE	D & A COMERCIO EXPORTACAO, IMPORTACAO TRANSPORTE E	424.500,00
29/10/2026 09:35:34	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	423.999,90
29/10/2026 09:35:39	LANCE	DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 455)	423.500,00
29/10/2026 09:35:40	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	423.499,90
29/10/2026 09:35:42	LANCE	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	419.500,00
29/10/2026 09:35:43	LANCE	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	423.000,00
29/10/2026 09:35:45	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	419.499,90
29/10/2026 09:35:58	LANCE	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	419.000,00
29/10/2026 09:36:04	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	418.999,90
29/10/2026 09:36:05	LANCE	DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 455)	418.900,00
29/10/2026 09:36:09	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	418.899,90
29/10/2026 09:36:12	LANCE	D & A COMERCIO EXPORTACAO, IMPORTACAO TRANSPORTE E	418.300,00
29/10/2026 09:36:15	LANCE	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	418.299,90
29/10/2026 09:36:17	LANCE	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	418.500,00
29/10/2026 09:36:25	LANCE	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	418.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

29/10/2026 09:36:28	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**417.999,90**
29/10/2026 09:36:29	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**418.000,00**
29/10/2026 09:36:36	**LANCE**	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**417.500,00**
29/10/2026 09:36:40	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**416.500,00**
29/10/2026 09:36:40	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**417.499,90**
29/10/2026 09:36:46	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**416.499,90**
29/10/2026 09:36:54	**LANCE**	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**416.000,00**
29/10/2026 09:36:57	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**415.999,90**
29/10/2026 09:37:02	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**415.500,00**
29/10/2026 09:37:04	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**416.100,00**
29/10/2026 09:37:05	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**415.499,90**
29/10/2026 09:37:10	**LANCE**	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**415.000,00**
29/10/2026 09:37:12	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**414.999,90**
29/10/2026 09:37:21	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**414.100,00**
29/10/2026 09:37:22	**LANCE**	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**414.500,00**
29/10/2026 09:37:25	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**414.099,90**
29/10/2026 09:37:28	**LANCE**	DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 455)	**414.900,00**
29/10/2026 09:37:36	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**412.900,00**
29/10/2026 09:37:38	**LANCE**	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**413.500,00**
29/10/2026 09:37:40	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**412.899,90**
29/10/2026 09:37:44	**LANCE**	DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 455)	**414.000,00**
29/10/2026 09:37:47	**LANCE**	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**412.000,00**
29/10/2026 09:37:53	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**412.100,00**
29/10/2026 09:37:54	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**411.999,90**
29/10/2026 09:37:57	**LANCE**	DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 455)	**412.050,00**
29/10/2026 09:38:03	**LANCE**	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**411.500,00**
29/10/2026 09:38:04	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**411.500,00**
29/10/2026 09:38:07	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**411.499,90**
29/10/2026 09:38:10	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**411.500,00**
29/10/2026 09:38:12	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**411.000,00**
29/10/2026 09:38:14	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**411.100,00**
29/10/2026 09:38:18	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**410.999,90**
29/10/2026 09:38:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
29/10/2026 09:38:20	**LANCE**	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**410.500,00**
29/10/2026 09:38:28	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**410.499,90**
29/10/2026 09:38:32	**LANCE**	DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 455)	**410.000,00**
29/10/2026 09:38:33	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**409.500,00**
29/10/2026 09:38:36	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**409.499,90**
29/10/2026 09:38:38	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**389.800,00**
29/10/2026 09:38:38	**LANCE**	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**409.000,00**
29/10/2026 09:38:39	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**405.600,00**
29/10/2026 09:38:42	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**389.799,90**
29/10/2026 09:38:49	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**385.600,00**
29/10/2026 09:38:52	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**385.599,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

29/10/2026 09:39:07	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**384.500,00**
29/10/2026 09:39:07	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**365.000,00**
29/10/2026 09:39:09	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**364.999,90**
29/10/2026 09:39:14	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**364.500,00**
29/10/2026 09:39:16	**LANCE**	THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**402.525,00**
29/10/2026 09:39:17	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**364.499,90**
29/10/2026 09:39:22	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**345.000,00**
29/10/2026 09:39:25	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**344.999,90**
29/10/2026 09:39:26	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**364.100,00**
29/10/2026 09:39:29	**LANCE**	DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 455)	**399.800,00**
29/10/2026 09:39:37	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**344.500,00**
29/10/2026 09:39:46	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**320.000,00**
29/10/2026 09:39:51	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**344.499,90**
29/10/2026 09:39:54	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**319.500,00**
29/10/2026 09:39:55	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**319.999,90**
29/10/2026 09:39:57	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**319.499,90**
29/10/2026 09:40:05	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**303.000,00**
29/10/2026 09:40:10	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**318.500,00**
29/10/2026 09:40:16	**LANCE**	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	**318.499,90**
29/10/2026 09:40:21	**LANCE**	D & A COMERCIO EXPORTACAO, IMPORTACAO TRANSPORTE E	**401.000,00**
29/10/2026 09:40:25	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**302.000,00**
29/10/2026 09:40:25	**LANCE**	LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**300.000,00**
29/10/2026 09:40:37	**LANCE**	GALVÃO INTELIGÊNCIA DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 318)	**400.000,00**
29/10/2026 09:41:14	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**285.000,00**
29/10/2026 09:42:12	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**284.900,00**
29/10/2026 09:42:46	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**284.700,00**
29/10/2026 09:43:21	**LANCE**	GALVÃO INTELIGÊNCIA DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 318)	**380.000,00**

29/10/2026 09:44:14 **MENSAGEM** DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 455)
Será exigido comprovação de exequibilidade da proposta?

29/10/2026 09:45:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

29/10/2026 09:45:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

29/10/2026 09:45:22 **JULGAMENTO**

29/10/2026 09:51:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 455: Em atenção ao questionamento apresentado quanto à exequibilidade da proposta, esclarecemos que o percentual de desconto de 36,35% em relação ao valor estimado pela Administração não caracteriza, por si só, a inexequibilidade. Nos termos do art. 59, inciso IV, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a avaliação da exequibilidade deve observar as características do objeto, as condições de mercado e os critérios estabelecidos no instrumento convocatório

29/10/2026 09:51:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 455: quando identificados indícios que justifiquem a necessidade de comprovação.

Ressaltamos que, tratando-se de serviços de decoração natalina, as empresas podem apresentar diferentes estruturas de custos, condições comerciais, disponibilidade de materiais e equipamentos próprios, fatores que podem proporcionar maior competitividade e redução dos valores ofertados.

29/10/2026 09:51:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 455: Dessa forma, o percentual de desconto apresentado, isoladamente, não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta ou para presumir sua inexequibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

29/10/2026 09:52:32	**HABILITAÇÃO**
29/10/2026 11:01:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
29/10/2026 11:31:58	**EM ADJUDICAÇÃO**
29/10/2026 11:32:52	**ADJUDICADO**

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

APOIO/MEMBRO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

APOIO/MEMBRO IGOR ELIAS TELMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000080/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000267
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 13/10/2026 16:34:48

TOTAL DO PROCESSO: **284.700,00**

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA **95.409.611/0001-02** **284.700,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 817 Lance: 284.700,00 **Total: 284.700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Letreiro natal luz Piên 2026:, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro: natal luz Piên 2026; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,00 x 8,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.945,46 **Valor Unit.: 4.421,10** Total Item: 4.421,10

Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Arabesco rococó com estrelas:, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rococó com estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 0,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 735,59 **Valor Unit.: 468,20** Total Item: 2.341,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Aplicação de strobo com leds de alto brilho, na cor branco frio, efeito de flash intermitente automático, corpo confeccionado em material polimérico resistente, lente transparente ou translúcida de alta resistência, alimentação 220v e conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.contornando a estrutura do telhado superior do portal.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.745,00 **Valor Unit.: 3.020,40** Total Item: 3.020,40

Item: 4 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: Arabesco estrelas com curvas, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco estrelas com curvas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores branco quente e braco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 44 | Val. Ref.: 1.119,44 | **Valor Unit.: 712,50** | Total Item: 31.350,00

Item: 5 | Unidade: UN | Marca: Serviço | Modelo:

Descrição: Papai Noel no muro, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de papai Noel subindo o muro; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores vermelho e branco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 12.833,52 | **Valor Unit.: 8.169,10** | Total Item: 8.169,10

Item: 6 | Unidade: UN | Marca: Serviço | Modelo:

Descrição: Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto luminoso tipo cascata, decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 3.166,89 | **Valor Unit.: 2.015,80** | Total Item: 2.015,80

Item: 7 | Unidade: UN | Marca: Serviço | Modelo:

Descrição: Aplicação de mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, , confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Contornando a estrutura da igreja.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 22.062,78 | **Valor Unit.: 14.043,90** | Total Item: 14.043,90

Item: 8 | Unidade: UN | Marca: Serviço | Modelo:

Descrição: Sagrada família, :? Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de?sagrada família; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente?4,00 x?2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas?cores?branco quente e azul;?a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.?

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 4.435,08 | **Valor Unit.: 2.823,10** | Total Item: 2.823,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 9 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Estrela cadente entrelaçada, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de estrela cadente entrelaçada; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 2.610,67 **Valor Unit.: 1.661,80** Total Item: 9.970,80

Item: 10 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Presépio, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco presépio com 10 peças; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.882,10 **Valor Unit.: 3.744,20** Total Item: 3.744,20

Item: 11 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso tipo snow fall , decorativo natalino tipo snow fall de led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 30cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.450,00 **Valor Unit.: 2.832,60** Total Item: 2.832,60

Item: 12 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Arvore natalina, Locação, instalação, manutenção e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor, em forma de cone, confeccionada em estrutura metálica, com medida mínima de 12 metros de altura, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 31.973,49 **Valor Unit.: 20.352,50** Total Item: 20.352,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 13 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso natalino tipo cordão, decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente; tensão de 220v.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.098,33 **Valor Unit.: 699,10** Total Item: 699,10

Item: 14 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Boas festas, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.127,35 **Valor Unit.: 1.354,10** Total Item: 1.354,10

Item: 15 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Conjunto de bengalas, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de conjunto com duas bengalas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 3.410,05 **Valor Unit.: 2.170,60** Total Item: 13.023,60

Item: 16 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Decoração de arvore , utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 659,43 **Valor Unit.: 419,70** Total Item: 2.518,20

Item: 17 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: Feliz natal, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro feliz natal; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 10 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 16.746,07 **Valor Unit.: 10.659,60** Total Item: 10.659,60

Item: 18 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Portal com laço, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de portal retangular com laço; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,50 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.545,00 **Valor Unit.: 2.893,00** Total Item: 2.893,00

Item: 19 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Haste com duas estrelas, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco haste com duas estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente e branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 745,00 **Valor Unit.: 474,20** Total Item: 2.845,20

Item: 20 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo cascata, Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata, tensão de 220v. Conjunto luminoso decorativo natalino tipo snow fall led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 50cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Decorando toda a estrutura da cobertura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 20.745,00 **Valor Unit.: 13.205,10** Total Item: 13.205,10

Item: 21 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Carruagem, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de carruagem com dois cavalos; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,80 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 33.670,67 **Valor Unit.: 21.439,40** Total Item: 21.439,40

Item: 22 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Caixa de presente com banco, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de caixa de presente tipo retrato com banco, figura instagramavel; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e vermelho confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e vermelho, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v. Fornecimento de banco estofado, confeccionado com estrutura interna resistente em madeira, mdf ou compensado estrutural, devidamente reforçada, com assento produzido em espuma de poliuretano de alta densidade; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 18.296,67 **Valor Unit.: 11.646,60** Total Item: 11.646,60

Item: 23 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Bola de passagem, : Locac¸a~o, instalac¸a~o, manutenc¸a~o e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de pingente de bola com passagem; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 3,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 22.342,64 **Valor Unit.: 14.222,10** Total Item: 14.222,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 24 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Arvore de natal, Locac¸a~o, instalac¸a~o, manutenc¸a~o e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor altura minima de 4,00 m, sextavada; figura confeccionada de 06 paineis triangulares; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e azul, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11.450,00 **Valor Unit.: 7.288,40** Total Item: 7.288,40

Item: 25 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Conjunto bonecos de neve, Locação, instalação, manutenção e retirada esculturas produzidas em fibra de vidro, tamanhos aproximados 2,00 m altura x 2,00 m largura e 1,50 m altura x 1,50 m largura escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11.400,00 **Valor Unit.: 7.256,60** Total Item: 7.256,60

Item: 26 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Caixa de presente com laço, Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.210,00 **Valor Unit.: 2.679,80** Total Item: 5.359,60

Item: 27 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Máquina para simulação de neve , – a base de shampoo neutro e água com área de abrangência de aproximadamente 10m². Acompanha controle para ligar e desligar, mangueira de silicone. Possui regulagem da intensidade dos flocos e chave para Ligar e desligar na lateral do equipamento. Medindo cerca de: 0,35m de altura x 0,33m de largura x 0,55m de profundidade. Shampoo não incluso neste produto. Tensão de 220v.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.540,72 **Valor Unit.: 1.617,20** Total Item: 3.234,40

Item: 28 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Presépio natalino, locação, instalação, manutenção e retirada de presépio completo em tamanho natural produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifatico brilhante. Com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio em todo seu contorno.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 22.445,15 **Valor Unit.: 14.287,30** Total Item: 14.287,30

Item: 29 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Rena, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rena natalina; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.647,49 **Valor Unit.: 2.958,30** Total Item: 5.916,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 30 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Buque de flores:, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco buque de flores; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,50 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores verde e braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 770,00 **Valor Unit.: 490,10** Total Item: 1.470,30

Item: 31 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Decoração de arvore, utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 642,76 **Valor Unit.: 409,10** Total Item: 2.454,60

Item: 32 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Decoraçao do corrimão das escadas, utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.680,33 **Valor Unit.: 1.069,60** Total Item: 1.069,60

Item: 33 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Decoração da quadra, utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.572,78 **Valor Unit.: 5.456,90** Total Item: 5.456,90

Item: 34 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Arvore seca, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de arvore seca; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.150,67 **Valor Unit.: 2.005,50** Total Item: 4.011,00

Item: 35 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: Túnel de luz, Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto de figuras luminosas decorativas natalinas 3d, em forma de 06 portais retangulares com laço medindo aproximadamente 3,00 x 2,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; com distância máxima de 2,00 metros entre si, interligados com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação nas cores branco quente e vermelho na parte superior, com possibilidade de efeitos luminosos fixo; tensão de 220v. Confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 19.318,95 | **Valor Unit.: 12.297,30** | Total Item: 12.297,30

Item: 36 | Unidade: UN | Marca: Serviço | Modelo:

Descrição: Boas festas, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 1.876,47 | **Valor Unit.: 1.194,40** | Total Item: 1.194,40

Item: 37 | Unidade: UN | Marca: Serviço | Modelo:

Descrição: Conjunto estrelas, Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de conjunto de estrelas gg; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 3.423,36 | **Valor Unit.: 2.179,10** | Total Item: 2.179,10

Item: 38 | Unidade: UN | Marca: Serviço | Modelo:

Descrição: Soldado quebra-nozes, Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 3.775,63 | **Valor Unit.: 2.403,30** | Total Item: 4.806,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 39 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Decoração interna e externa da casinha do papai Noel, decoração com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento na estrutura do teto. Cadeira para papai Noel, guirlanda e festão nas paredes internas e externas, árvore de natal verde com enfeites natalinos, tapete vermelho no chão; móvel rústico para ornar o ambiente.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.450,00 **Valor Unit.: 4.742,20** Total Item: 4.742,20

Item: 40 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Decoração da estrutura já existente do palco da praça, com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Guirlanda decorativa natalina, medindo no mínimo 1,50 x 1,50 metros, confeccionada sobre estrutura metálica resistente e galvanizada, em formato circular, revestida com festão verde de alta densidade, proporcionando preenchimento uniforme e acabamento volumoso. Decorada com elementos natalinos, podendo conter bolas decorativas, laços, pinhas, flores, folhagens, fitas e demais ornamentos, distribuídos de forma harmoniosa conforme projeto. A guirlanda poderá possuir iluminação em cordão de led/pisca-pisca de alto brilho.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.275,00 **Valor Unit.: 2.084,60** Total Item: 2.084,60

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

APOIO/MEMBRO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

APOIO/MEMBRO IGOR ELIAS TELMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000080/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000267
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 13/10/2026 16:34:48

LOTE 1 - ADJUDICADO - 29/10/2026 11:32:52
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Letreiro natal luz Piên 2026:,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro: natal luz Piên 2026; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,00 x 8,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.421,10 **Valor Total:** 4.421,10

Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Arabesco rococó com estrelas:,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rococó com estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 0,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 468,20 **Valor Total:** 2.341,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Aplicação de strobo com leds de alto brilho, na cor branco frio, efeito de flash intermitente automático, corpo confeccionado em material polimérico resistente, lente transparente ou translúcida de alta resistência, alimentação 220v e conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas.
Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.contornando a estrutura do telhado superior do portal.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.020,40 **Valor Total:** 3.020,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 4 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Arabesco estrelas com curvas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco estrelas com curvas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores branco quente e braco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 44 **Valor Unit.:** 712,50 **Valor Total:** 31.350,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Papai Noel no muro,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de papai Noel subindo o muro; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores vermelho e branco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.169,10 **Valor Total:** 8.169,10

Item: 6 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto luminoso tipo cascata, decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas.
Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.015,80 **Valor Total:** 2.015,80

Item: 7 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Aplicação de mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, , confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Contornando a estrutura da igreja.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 14.043,90 **Valor Total:** 14.043,90

Item: 8 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Sagrada família, :?
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de?sagrada família; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente?4,00 x?2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas? cores?branco quente e azul;?a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.?

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.823,10 **Valor Total:** 2.823,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 9 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Estrela cadente entrelaçada,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de estrela cadente entrelaçada; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1.661,80 **Valor Total:** 9.970,80

Item: 10 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Presépio,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco presépio com 10 peças; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.744,20 **Valor Total:** 3.744,20

Item: 11 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso tipo snow fall , decorativo natalino tipo snow fall de led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 30cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.832,60 **Valor Total:** 2.832,60

Item: 12 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Arvore natalina,
Locação, instalação, manutenção e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor, em forma de cone, confeccionada em estrutura metálica, com medida mínima de 12 metros de altura, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 20.352,50 **Valor Total:** 20.352,50

Item: 13 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso natalino tipo cordão, decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente; tensão de 220v.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 699,10 **Valor Total:** 699,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 14 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Boas festas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.354,10 **Valor Total:** 1.354,10

Item: 15 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Conjunto de bengalas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de conjunto com duas bengalas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.170,60 **Valor Total:** 13.023,60

Item: 16 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Decoração de arvore , utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme.
Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 419,70 **Valor Total:** 2.518,20

Item: 17 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Feliz natal,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro feliz natal; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 10 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.659,60 **Valor Total:** 10.659,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 18 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Portal com laço,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de portal retangular com laço; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,50 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.893,00 **Valor Total:** 2.893,00

Item: 19 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Haste com duas estrelas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco haste com duas estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente e branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 474,20 **Valor Total:** 2.845,20

Item: 20 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo cascata, Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata, tensão de 220v. Conjunto luminoso decorativo natalino tipo snow fall led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 50cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Decorando toda a estrutura da cobertura.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 13.205,10 **Valor Total:** 13.205,10

Item: 21 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Carruagem,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de carruagem com dois cavalos; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,80 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 21.439,40 **Valor Total:** 21.439,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 22 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Caixa de presente com banco,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de caixa de presente tipo retrato com banco, figura instagramavel; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e vermelho confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e vermelho, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v. Fornecimento de banco estofado, confeccionado com estrutura interna resistente em madeira, mdf ou compensado estrutural, devidamente reforçada, com assento produzido em espuma de poliuretano de alta densidade; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 11.646,60 **Valor Total:** 11.646,60

Item: 23 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Bola de passagem, :
Locac¸a~o, instalac¸a~o, manutenc¸a~o e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de pingente de bola com passagem; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 3,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 14.222,10 **Valor Total:** 14.222,10

Item: 24 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Arvore de natal,
Locac¸a~o, instalac¸a~o, manutenc¸a~o e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor altura minima de 4,00 m, sextavada; figura confeccionada de 06 paineis triangulares; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e azul, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.288,40 **Valor Total:** 7.288,40

Item: 25 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Conjunto bonecos de neve,
Locação, instalação, manutenção e retirada esculturas produzidas em fibra de vidro, tamanhos aproximados 2,00 m altura x 2,00 m largura e 1,50 m altura x 1,50 m largura escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.256,60 **Valor Total:** 7.256,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 26 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Caixa de presente com laço,
Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.679,80 **Valor Total:** 5.359,60

Item: 27 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Máquina para simulação de neve , – a base de shampoo neutro e água com área de abrangência de aproximadamente 10m². Acompanha controle para ligar e desligar, mangueira de silicone. Possui regulagem da intensidade dos flocos e chave para Ligar e desligar na lateral do equipamento. Medindo cerca de: 0,35m de altura x 0,33m de largura x 0,55m de profundidade. Shampoo não incluso neste produto. Tensão de 220v.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.617,20 **Valor Total:** 3.234,40

Item: 28 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Presépio natalino,
locação, instalação, manutenção e retirada de presépio completo em tamanho natural produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifatico brilhante. Com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio em todo seu contorno.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 14.287,30 **Valor Total:** 14.287,30

Item: 29 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Rena,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rena natalina; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.958,30 **Valor Total:** 5.916,60

Item: 30 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Buque de flores:,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco buque de flores; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,50 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores verde e braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 490,10 **Valor Total:** 1.470,30

Item: 31 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Decoração de arvore, utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme.
Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 409,10 **Valor Total:** 2.454,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 32 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Decoraçao do corrimão das escadas, utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas.
Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.069,60 **Valor Total:** 1.069,60

Item: 33 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Decoração da quadra, utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.456,90 **Valor Total:** 5.456,90

Item: 34 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Arvore seca,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de arvore seca; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.005,50 **Valor Total:** 4.011,00

Item: 35 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Túnel de luz,
Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto de figuras luminosas decorativas natalinas 3d, em forma de 06 portais retangulares com laço medindo aproximadamente 3,00 x 2,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; com distância máxima de 2,00 metros entre si, interligados com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação nas cores branco quente e vermelho na parte superior, com possibilidade de efeitos luminosos fixo; tensão de 220v. Confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 12.297,30 **Valor Total:** 12.297,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 36 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Boas festas,
Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.194,40 **Valor Total:** 1.194,40

Item: 37 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Conjunto estrelas,
ocação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de conjunto de estrelas gg; onfeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.179,10 **Valor Total:** 2.179,10

Item: 38 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Soldado quebra-nozes,
Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.403,30 **Valor Total:** 4.806,60

Item: 39 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Decoração interna e externa da casinha do papai Noel, decoração com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento na estrutura do teto. Cadeira para papai Noel, guirlanda e festão nas paredes internas e externas, árvore de natal verde com enfeites natalinos, tapete vermelho no chão; móvel rústico para ornar o ambiente.
uantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.742,20 **Valor Total:** 4.742,20

..em: 40 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Decoração da estrutura já existente do palco da praça, com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Guirlanda decorativa natalina, medindo no mínimo 1,50 x 1,50 metros, confeccionada sobre estrutura metálica resistente e galvanizada, em formato circular, revestida com festão verde de alta densidade, proporcionando preenchimento uniforme e acabamento volumoso. Decorada com elementos natalinos, podendo conter bolas decorativas, laços, pinhas, flores, folhagens, fitas e demais ornamentos, distribuídos de forma harmoniosa conforme projeto. A guirlanda poderá possuir iluminação em cordão de led/pisca-pisca de alto brilho.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.084,60 **Valor Total:** 2.084,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	817	95.409.611/0001-02	447.257,88	284.700,00		Não
2 LUX DECORACOES TEMATICAS E	566	62.132.603/0001-02	447.257,88	300.000,00	5,37	Sim
3 J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E	591	32.720.875/0001-54	447.257,88	318.499,90	6,17	Sim
4 GALVÃO INTELIGÊNCIA DE NEGOCIOS	318	56.138.154/0001-07	447.257,88	380.000,00	19,31	Sim
5 DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS	455	15.370.032/0001-56	446.897,88	399.800,00	5,21	Sim
6 D & A COMERCIO EXPORTACAO,	812	12.160.377/0001-97	447.257,88	401.000,00	0,30	Sim
7 THR CENOGRAFIA E PRODUCOES DE	543	18.328.026/0001-29	447.250,02	402.525,00	0,38	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

8 L F B LOPES NATAL ARTES	047	27.984.741/0001-00	433.393,06	433.393,06	7,67	Sim
9 MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA	754	19.657.644/0001-85	447.257,88	447.257,88	3,20	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

PIÊN
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

881

Protocolo Nº 4163/2026

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve recursos.

Piên, 29 de outubro de 2026.

Thais Becker de Souza

Licitações e compras

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 4163/2026
Objeto: "contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos".
Modalidade: Pregão eletrônico nº 080/2026
Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, e Lazer

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 080/2026**, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

O Decreto de n.º 290/2025 efetuou a nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 29 de outubro de 2026, através da plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, conforme ata anexada.

Não houve interesse na apresentação de recurso, e, por isso o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro aos vencedores do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 10 dias úteis, como estabelecido na alínea "a", inciso II do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 8 da Lei 14.133/2021, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Nesta toada, não houve apresentação de recurso, e, não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 29 de outubro de 2026.

Wagner Albuquerque
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.993

884

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026**, o qual tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos**", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/pregao/2026/all/all/1, resultando no valor total de R$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais).

Piên/PR, 03 de novembro de 2026.

Maicon Grosskopf
Prefeito

Piên/PR, 04 de novembro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:557F7D79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 048/2026

PROTOCOLO: 4236/2026

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição e instalação de placas de identificação veicular - PIV, Padrão Mercosul, para veículo oficial pertencente a frota municipal da prefeitura de Piên.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: FAZENDA PLACAS LTDA
CNPJ: 34.711.034/0001-06
VALOR: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 04/11/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:AE115206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2026

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2026**, o qual tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos**", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 95.409.611/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/pregao/2026/all/all/1, resultando no valor total de R$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais).

Piên/PR, 03 de novembro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:653ED173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 1451, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA N° 1451, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias, no período de 28 de dezembro de 2026 a 11 de janeiro de 2027, a servidora Pública **JESSICA PATRICIA DE LIMA ALEXANDRE,** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF n° 082.***.***-** matrícula funcional n° 104901, ocupante do cargo Público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de outubro de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:102385FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 1452, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA N° 1452, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(A) Público(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2026, a servidora pública **RAFAELA PEREIRA DRANKA,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 9*******/PR matrícula funcional n° 4766071, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de outubro de 2026..

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:0D18049B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 1453, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA N° 1453, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias, no período de 15 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2027, a servidora Pública **ADRIANA NERY EUGENIO,** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF n° 063.***.***-** matrícula funcional n° 4765937, ocupante do cargo Público de **Enfermeiro.**

CONTRATO Nº 157/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF** inscrito no CPF/MF sob o nº 080.xxx.xxx-17, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.xxx.989-xx, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, estabelecida na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Bairro Ahú em Curitiba/PR, Fone: 41 99991-6159, e-mail: eventosdrial@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Aluísio de Almeida Vieira, portador do CPF nº xxx.800.xxx-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026** devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos.

Parágrafo Primeiro: O serviço adquirido seguirá as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026 é de R$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026** e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante**.

DA ENTREGA, RECEBIMENTO E RETIRADA (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: A contratada deverá executar a instalação dos elementos decorativos nos locais definidos pela Administração Municipal, respeitando as condições físicas existentes e adotando todas as medidas

necessárias para garantir a integridade dos bens públicos, da vegetação urbana e das estruturas utilizadas como suporte.

Parágrafo Primeiro: A instalação deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho e autorização para início dos serviços.

Parágrafo Segundo: A conclusão da montagem deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após seu início, devendo toda a decoração estar integralmente instalada, energizada, testada e em pleno funcionamento até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura oficial do Natal Luz de Piên 2026.

Parágrafo Terceiro: Antes da entrega dos serviços, a contratada deverá realizar testes completos de funcionamento, estabilidade estrutural, fixação, energização e segurança de todos os elementos instalados.

Parágrafo Quarto: Nenhum elemento poderá permanecer parcialmente instalado, desenergizado ou sem condições adequadas de operação após o recebimento provisório.

Parágrafo Quinto: Durante todo o período de exposição da decoração, a contratada deverá manter equipe técnica disponível para atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva.

Parágrafo Sexto: As ocorrências comunicadas pela fiscalização deverão ser atendidas em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação formal da Administração.

Parágrafo Sétimo: Nos casos que envolvam risco à segurança das pessoas ou interrupção significativa da decoração, o atendimento deverá ocorrer imediatamente ou no prazo máximo definido pela fiscalização.

Parágrafo oitavo: Todo material defeituoso, danificado ou que apresente perda de desempenho deverá ser substituído sem ônus adicional para o Município.

Parágrafo Nono: A contratada deverá manter estoque mínimo de peças, componentes elétricos e materiais de reposição suficientes para garantir a continuidade do funcionamento da decoração.

Parágrafo Décimo: A contratada deverá observar integralmente as normas regulamentadoras aplicáveis às atividades executadas, especialmente aquelas relacionadas a:

- Trabalho em altura;
- Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- Movimentação e transporte de materiais;
- Utilização de equipamentos elevatórios;
- Proteção coletiva e individual dos trabalhadores.
- Todos os profissionais envolvidos deverão estar devidamente capacitados para as atividades desempenhadas.

Parágrafo Décimo Primeiro: Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) adequados às atividades executadas.

Parágrafo Décimo Segundo: A contratada responderá integralmente por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos causados a seus empregados, ao Município ou a terceiros durante a execução dos serviços.

Parágrafo Décimo Terceiro: A desmontagem deverá ocorrer conforme cronograma definido pela Administração, com conclusão prevista até 11 de janeiro de 2027.

Parágrafo Décimo Quarto: Ao término da execução, a contratada deverá retirar integralmente todos os materiais, estruturas, fixadores, cabos, equipamentos e resíduos gerados.

Parágrafo Décimo Quinto: Os locais utilizados deverão ser entregues limpos, organizados e nas mesmas condições em que foram recebidos.

Parágrafo Décimo Sexto: Qualquer dano causado ao patrimônio público durante a instalação, manutenção ou desmontagem deverá ser reparado pela contratada às suas expensas.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO Matrícula: 4766252

- acompanhar a execução dos serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem da decoração natalina;
- verificar o cumprimento dos prazos, especificações e quantidades contratadas;
- registrar ocorrências, falhas ou desconformidades identificadas durante a execução;
- solicitar à contratada a correção de serviços executados de forma inadequada;
- realizar registros fotográficos dos serviços, quando necessário, como evidência da execução;
- verificar a conclusão dos serviços antes do ateste;
- registrar as correções realizadas pela contratada;
- emitir o ateste dos serviços após verificar sua conformidade com o contratado;
- comunicar à Administração eventuais situações que possam comprometer a execução ou o cumprimento do contrato.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura ou da emissão do instrumento equivalente, conforme definido pela Administração.

Parágrafo Primeiro: Por se tratar de serviço de natureza não continuada e execução vinculada ao período natalino, a prorrogação somente poderá ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas, devidamente justificadas e observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que haja interesse da Administração e concordância da contratada.

Parágrafo Segundo: Quando cabível e vantajosa para a Administração, a vigência poderá ser prorrogada por até **12 (doze) meses**, mediante formalização por termo aditivo e observância dos requisitos legais aplicáveis.

DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO

Cláusula Quinta: O pagamento será feito pôr em conta bancária da licitante vencedora após emissão de empenho conforme especificações abaixo:

• 1ª parcela: correspondente a 25% do valor contratual, mediante comprovação da conclusão da montagem e instalação da decoração natalina.

• 2ª parcela: correspondente a 35% do valor contratual, mediante comprovação da manutenção e plena operacionalidade dos elementos decorativos durante o período de utilização.

• 3ª parcela: correspondente a 40% do valor contratual, mediante comprovação da desmontagem, retirada dos materiais e entrega dos locais em perfeitas condições, após emissão do aceite definitivo pela fiscalização.

Parágrafo Primeiro: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

Parágrafo Segundo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente utilizando os índices aplicáveis no mercado, o qual será definido pela administração o índice mais vantajoso, respeitando o princípio da economicidade

Parágrafo Terceiro: Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora. Poderão ser aplicadas glosas proporcionais em caso de descumprimento das obrigações contratuais, atraso na execução dos serviços, não atendimento das solicitações de manutenção ou execução em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O pagamento de cada parcela ficará condicionado ao ateste da respectiva etapa pelo Fiscal do Contrato.

Parágrafo Quarto: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Quinto: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

Parágrafo Primeiro: O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

Parágrafo Terceiro: Para fins desta cláusula, considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:
Dotação: 2700 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - Recursos Ordinários (Livres)

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
a) Executar os serviços em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual;
b) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, estruturas, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto;
c) Realizar o transporte, montagem, instalação, manutenção, reparos, ajustes, desmontagem e retirada dos elementos decorativos nos locais indicados pela Administração;
d) Disponibilizar equipe técnica em número suficiente e devidamente qualificada para a execução dos serviços, mantendo responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades;
e) Cumprir rigorosamente os cronogramas e prazos estabelecidos pela Administração, especialmente quanto à conclusão da montagem antes do início das festividades natalinas;
f) Garantir a qualidade, segurança, estabilidade e adequado funcionamento de todos os elementos decorativos instalados durante o período de utilização;
g) Responsabilizar-se pela segurança de seus empregados, prepostos e terceiros envolvidos na execução dos serviços, observando integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho e fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários;
h) Responder por danos causados ao patrimônio público, ao meio ambiente ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão na execução dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades legais;
i) Manter os locais de trabalho devidamente organizados, sinalizados e seguros, adotando medidas para minimizar transtornos à população e ao trânsito de pedestres e veículos;
j) Efetuar a limpeza dos locais atendidos e remover, ao final dos serviços, todos os materiais, equipamentos, embalagens, resíduos e demais objetos utilizados na execução contratual;
k) Corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas e sem ônus para o Município, quaisquer serviços, equipamentos ou elementos decorativos que apresentem defeitos, avarias, falhas de funcionamento ou desconformidades com as especificações estabelecidas;
l) Realizar manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos durante todo o período de utilização, sempre que necessário ou quando solicitado pela fiscalização;

m) Atender prontamente às determinações e solicitações da fiscalização do contrato, promovendo os ajustes e correções exigidos;
n) Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato ou ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços, a segurança das instalações ou o cumprimento dos prazos estabelecidos;
o) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
p) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;
q) Observar as regras de subcontratação previstas neste Termo de Referência, permanecendo integralmente responsável pela execução do contrato;
r) Zelar pela guarda, conservação e integridade dos materiais, equipamentos e estruturas utilizados na prestação dos serviços;
s) Adotar práticas ambientalmente adequadas, realizando a destinação correta dos resíduos gerados e promovendo, quando aplicável, a reutilização, reciclagem ou logística reversa dos materiais utilizados;
t) Manter sigilo sobre informações, documentos e dados a que eventualmente tiver acesso em razão da execução contratual, quando aplicável;
u) Cumprir as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto;
v) Cumprir todas as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:
a) Fornecer à Contratada todas as informações, orientações e especificações necessárias para a adequada execução dos serviços, incluindo a definição dos locais e das características da decoração natalina;
b) Disponibilizar o acesso aos locais de execução dos serviços, observadas as condições e horários previamente estabelecidos pela Administração;
c) Designar gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e ateste da execução contratual;
d) Emitir as autorizações, orientações e solicitações necessárias à execução do objeto por meio dos responsáveis designados;
e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;
f) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades, falhas ou desconformidades identificadas durante a execução dos serviços, fixando prazo para sua regularização, quando cabível;
g) Receber provisória e definitivamente os serviços executados, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
h) Realizar o ateste dos documentos fiscais após a verificação da conformidade dos serviços executados;
i) Efetuar o pagamento devido à Contratada nos prazos e condições previstos no contrato, após o recebimento dos serviços e a regular liquidação da despesa;
j) Prestar os esclarecimentos e informações complementares que se fizerem necessários para a adequada execução do objeto;
k) Disponibilizar, quando necessário, as permissões, autorizações e orientações para acesso aos espaços públicos onde serão executados os serviços;
l) Adotar as providências administrativas cabíveis diante do descumprimento de obrigações contratuais ou da ocorrência de irregularidades na execução do objeto;
m) Aplicar as sanções previstas na legislação e no contrato, quando constatadas infrações atribuíveis à Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
n) Comunicar à Contratada, com antecedência razoável, eventuais alterações na programação dos eventos ou nos locais de instalação da decoração que possam impactar a execução dos serviços;
o) Não interferir na gestão administrativa, técnica ou trabalhista da equipe da Contratada, limitando-se às atividades de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
p) Cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial/total do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f",
- "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Segundo: Multa:

I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

por cento) do valor do contrato.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Terceiro: A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto: Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Quinto: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sexto: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Nono: Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo Primeiro: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segundo: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo Terceiro: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Quarto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para

licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 138, § I da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente Contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, § II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Terceiro: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Quarto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Quinto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sexto: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Sétimo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Segunda: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado

Piên/PR, 04 de novembro de 2026

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
CONTRATANTE

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768 Assinado de forma digital por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768 Dados: 2026.11.04 11:24:47 -03'00'

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CONTRATADO

WAGNER ALBUQUERQUE
Procurador Jurídico
OAB/PR nº 132.993

ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto n° 153/2026

TESTEMUNHAS:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo Assinatura:

Nome: Estefany Kauany de Lima Moreira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 8647-9 DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS			CNPJ: 55.409.611/0001-02	Telefone: 41996496000			Status: Habilitado		
Email: eventosdrial@gmail.com									
Representante: 30081-1 ELAINE ROCKER VIEIRA								284.700,00	
1 - Lote 1								284.700,00	
1	30102 Letreiro natal luz Piên 2026:	UN	1.0000	Classificado	Serviço		4.421,1000	4.421,10	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro: natal luz Piên 2026; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,00 x 8,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
2	30103 Arabesco rococó com estrelas:	UN	5.0000	Classificado	Serviço		468,2000	2.341,00	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rococó com estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 0,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Na cor branco quente. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
3	30104 Aplicação de strobo com leds de alto brilho	UN	1.0000	Classificado	Serviço		3.020,4000	3.020,40	*
	na cor branco frio, efeito de flash intermitente automático, corpo confeccionado em material polimérico resistente, lente transparente ou translúcida de alta resistência, alimentação 220v e conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.contornando a estrutura do telhado superior do portal.								
4	30105 Arabesco estrelas com curvas	UN	44.0000	Classificado	Serviço		712,5000	31.350,00	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco estrelas com curvas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores branco quente e braco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
5	30106 Papai Noel no muro	UN	1.0000	Classificado	Serviço		8.169,1000	8.169,10	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de papai Noel subindo o muro; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nas cores vermelho e branco frio. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
6	30107 Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto luminoso tipo cascata	UN	1.0000	Classificado	Serviço		2.015,8000	2.015,80	*
	decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.								
7	30108 Aplicação de mangueira luminosa decorativa com tecnologia led	UN	1.0000	Classificado	Serviço		14.043,9000	14.043,90	*
	, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Contornando a estrutura da igreja.								
8	30109 Sagrada família	UN	1.0000	Classificado	Serviço		2.823,1000	2.823,10	*
	:								

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma desagrada família; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente4,00 x2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea; tensão de 220v. Nascoresbranco quente e azul;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
9	30110 Estrela cadente entrelaçada	UN	6.0000	Classificado	Serviço		1.661,8000	9.970,80	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de estrela cadente entrelaçada; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
10	30111 Presépio	UN	1.0000	Classificado	Serviço		3.744,2000	3.744,20	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco presépio com 10 peças; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,80 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
11	30112 Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso tipo snow fall	UN	1.0000	Classificado	Serviço		2.832,6000	2.832,60	*
	decorativo natalino tipo snow fall de led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 30cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Contornando a estrutura do telhado da edificação.								
12	30113 Arvore natalina	UN	1.0000	Classificado	Serviço		20.352,5000	20.352,50	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor, em forma de cone, confeccionada em estrutura metálica, com medida mínima de 12 metros de altura, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
13	30114 Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso natalino tipo cordão	UN	1.0000	Classificado	Serviço		699,1000	699,10	*
	decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente; tensão de 220v.								
14	30115 Boas festas	UN	1.0000	Classificado	Serviço		1.354,1000	1.354,10	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
15	30116 Conjunto de bengalas	UN	6.0000	Classificado	Serviço		2.170,6000	13.023,60	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de conjunto com duas bengalas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v;								

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
16	30117 Decoração de arvore	UN	6.0000	Classificado	Serviço		419,7000	2.518,20	*
	utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.								
17	30118 Feliz natal	UN	1.0000	Classificado	Serviço		10.659,6000	10.659,60	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro feliz natal; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 10 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
18	30119 Portal com laço	UN	1.0000	Classificado	Serviço		2.893,0000	2.893,00	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de portal retangular com laço; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,50 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
19	30120 Haste com duas estrelas	UN	6.0000	Classificado	Serviço		474,2000	2.845,20	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco haste com duas estrelas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente e branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
20	30121 Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo cascata	UN	1.0000	Classificado	Serviço		13.205,1000	13.205,10	*
	Aplicação, manutenção e retirada de conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata, tensão de 220v. Conjunto luminoso decorativo natalino tipo snow fall led, também denominado tubo meteoro ou chuva de luz, comprimento aproximado de cada tubo 50cm, com no mínimo 08 tubos por conjunto; deverá ser constituído por tubos transparentes e resistentes, contendo leds de alto brilho dispostos sequencialmente, de modo a produzir efeito luminoso descendente, simulando chuva de estrelas, neve ou meteoro; tensão de 220v. Decorando toda a estrutura da cobertura.								
21	30122 Carruagem	UN	1.0000	Classificado	Serviço		21.439,4000	21.439,40	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de carruagem com dois cavalos; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,80 x 6,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e branco frio, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.								
22	30123 Caixa de presente com banco	UN	1.0000	Classificado	Serviço		11.646,6000	11.646,60	*

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de caixa de presente tipo retrato com banco, figura instagramavel; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e vermelho confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, nas cores branco quente e vermelho, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v. Fornecimento de banco estofado, confeccionado com estrutura interna resistente em madeira, mdf ou compensado estrutural, devidamente reforçada, com assento produzido em espuma de poliuretano de alta densidade; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios. Piso nivelado para alocar a estrutura da carruagem no lugar determinado.								
23	30124 Bola de passagem	UN	1.0000	Classificado	Serviço		14.222,1000	14.222,10	*
	Locacao, instalacao, manutencao e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de pingente de bola com passagem; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3,00 x 3,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor azul, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
24	30125 Arvore de natal	UN	1.0000	Classificado	Serviço		7.288,4000	7.288,40	*
	Locacao, instalacao, manutencao e retirada de arvore luminosa, modelo e formas natalinas; bicolor altura minima de 4,00 m, sextavada; figura confeccionada de 06 paineis triangulares; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4,00 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores branco quente e azul, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v;a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
25	30126 Conjunto bonecos de neve	UN	1.0000	Classificado	Serviço		7.256,6000	7.256,60	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada esculturas produzidas em fibra de vidro, tamanhos aproximados 2,00 m altura x 2,00 m largura e 1,50 m altura x 1,50 m largura escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.								
26	30127 Caixa de presente com laço	UN	2.0000	Classificado	Serviço		2.679,8000	5.359,60	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.								
27	30128 Máquina para simulação de neve	UN	2.0000	Classificado	Serviço		1.617,2000	3.234,40	*
	– a base de shampoo neutro e água com área de abrangência de aproximadamente 10m². Acompanha controle para ligar e desligar, mangueira de silicone. Possui regulagem da intensidade dos flocos e chave para Ligar e desligar na lateral do equipamento. Medindo cerca de: 0,35m de altura x 0,33m de largura x 0,55m de profundidade. Shampoo não incluso neste produto. Tensão de 220v.								
28	30129 Presépio natalino	UN	1.0000	Classificado	Serviço		14.287,3000	14.287,30	*
	locação, instalação, manutenção e retirada de presépio completo em tamanho natural produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base pu automotivo, proteção da superfície com verniz pu alifatico brilhante. Com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio em todo seu contorno.								
29	30130 Rena	UN	2.0000	Classificado	Serviço		2.958,3000	5.916,60	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco rena natalina; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
30	30131 Buque de flores:	UN	3.0000	Classificado	Serviço		490,1000	1.470,30	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de arabesco buque de flores; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 1,50 x 1,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, nas cores verde e braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a								

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
31	30132 Decoração de arvore	UN	6.0000	Classificado	Serviço		409,1000	2.454,60	*
	utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação na cor branco quente, tensão de 220v.								
32	30133 Decoraçao do corrimão das escadas	UN	1.0000	Classificado	Serviço		1.069,6000	1.069,60	*
	utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.								
33	30134 Decoração da quadra	UN	1.0000	Classificado	Serviço		5.456,9000	5.456,90	*
	utilizando conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, destinado à ornamentação e iluminação de fachadas, prédios públicos, praças, árvores, portais, beirais e demais estruturas decorativas. Conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v.								
34	30135 Arvore seca	UN	2.0000	Classificado	Serviço		2.005,5000	4.011,00	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina 3d, em forma de arvore seca; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
35	30136 Túnel de luz	UN	1.0000	Classificado	Serviço		12.297,3000	12.297,30	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de conjunto de figuras luminosas decorativas natalinas 3d, em forma de 06 portais retangulares com laço medindo aproximadamente 3,00 x 2,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; preenchida com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, na cor vermelha, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme, tensão de 220v.; com distância máxima de 2,00 metros entre si, interligados com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cordão, confeccionado com leds de alto brilho, com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 100 pontos de led, distribuídos ao longo do cabo, proporcionando iluminação contínua e efeito decorativo uniforme. Iluminação nas cores branco quente e vermelho na parte superior, com possibilidade de efeitos luminosos fixo; tensão de 220v. Confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 1,50 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor braco frio confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
36	30137 Boas festas	UN	1.0000	Classificado	Serviço		1.194,4000	1.194,40	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de letreiro boas festas; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 0,50 x 2,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
37	30138 Conjunto estrelas	UN	1.0000	Classificado	Serviço		2.179,1000	2.179,10	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa decorativa natalina, em forma de conjunto de estrelas gg; confeccionada em estrutura metálica, medindo aproximadamente 2,50 x 4,00 metros, contornada com mangueira luminosa decorativa com tecnologia led, na cor branco quente, confeccionada em material flexível e resistente, com aproximadamente 13 mm de diâmetro, contendo 36 leds por metro, distribuídos uniformemente ao longo de sua extensão, proporcionando iluminação contínua e homogênea, tensão de 220v; a estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente, galvanizado e/ou com pintura eletrostática na cor branca; devidamente dimensionada para suportar o peso próprio dos elementos luminosos e as condições normais de utilização em ambiente externo, possuindo acabamento adequado e proteção contra corrosão. O fornecimento deverá contemplar todos os materiais e componentes necessários ao perfeito funcionamento da figura luminosa, incluindo estrutura metálica, elementos luminosos, cabos, conectores, fontes/transformadores quando necessários, elementos de fixação e demais acessórios.								
38	30139 Soldado quebra-nozes	UN	2.0000	Classificado	Serviço		2.403,3000	4.806,60	*
	Locação, instalação, manutenção e retirada escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00 m altura x 1,00 m largura.								

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva pu, com aplicação de verniz pu automotivo.								
39	30140 Decoração interna e externa da casinha do papai Noel	UN	1.0000	Classificado	Serviço		4.742,2000	4.742,20	*
	decoração com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento na estrutura do teto. Cadeira para papai Noel, guirlanda e festão nas paredes internas e externas, árvore de natal verde com enfeites natalinos, tapete vermelho no chão; móvel rústico para ornar o ambiente.								
40	30141 Decoração da estrutura já existente do palco da praça	UN	1.0000	Classificado	Serviço		2.084,6000	2.084,60	*
	com conjunto luminoso decorativo natalino tipo cascata, confeccionado com leds de alto brilho, conjunto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento, contendo aproximadamente 400 pontos de led, distribuídos em quedas verticais alternadas, proporcionando efeito visual tipo cascata; tensão de 220v. Guirlanda decorativa natalina, medindo no mínimo 1,50 x 1,50 metros, confeccionada sobre estrutura metálica resistente e galvanizada, em formato circular, revestida com festão verde de alta densidade, proporcionando preenchimento uniforme e acabamento volumoso. Decorada com elementos natalinos, podendo conter bolas decorativas, laços, pinhas, flores, folhagens, fitas e demais ornamentos, distribuídos de forma harmoniosa conforme projeto. A guirlanda poderá possuir iluminação em cordão de led/pisca-pisca de alto brilho.								

VALOR TOTAL: 284.700,00

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768

Assinado de forma digital por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768 Dados: 2026.11.04 11:25:21 -03'00'

conforme demonstrativo de cálculo e com base no § 2º do artigo 30 da Lei Complementar nº 002/2024.
Art. 3º O reajuste será nos termos do Regime Geral de Previdência Social, conforme prevê o inciso II do art. 32 da Lei Complementar nº 002/2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piên/PR, 06 de novembro de 2026.

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:3E1E8EEC

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 018/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 018/2026

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Objeto: Licença Anual CapCut Pró e Canva Pró

Modalidade de Licitação:DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço.
Homologação: 13/10/2026
Local: Plataforma eletrônica: www.bnc.com.br
Empresa vencedora: Roseli Figueiredo Pires
CNPJ: 64.145.104/0001-77

Câmara Municipal de Piên/PR, 20 de outubro de 2026

GIZELE DE FÁTIMA SANTOS CASAGRANDE
Agente de Contratação

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:4435F908

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

***republicado**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 008/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
Contratado: CLARO S/A – CNPJ nº 40.432.544/0001-47

Objeto: Contratação de 12 (doze) linhas telefônicas e fornecimento de *chip's* em regime de comodato, conforme especificações descritas na Dispensa de Licitação.

Fica aditivado o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2026 e renovado seu quantitativo em sua totalidade.
Fica também concedido o índice de correção INPC acumulado, na monta de 4,29%, passando o valor por linha de R$ 30,89 (trinta reais e oitenta e nove centavos) para R$ 32,21 (trinta e dois reais e vinte e um centavos).
Sendo o valor total do contrato, para o período de 12 meses, R$ 4.638,24 (quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

A demais clausulas permanecem inalteradas.

Dotação orçamentária:
01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39. 00.00 – Outros Serviços de Terceiro PJ
3.3.90.39.58.00 – Serviços de Telecomunicações

902

Piên/Paraná, 22 de outubro de 2026.

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:E47ED8F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

REFERENTE A CONCORRÊNCIA 002/2025

5º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA MAMN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Douglas Lietz, Decreto 147/2026 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **MAMN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.115.589/0001-39, estabelecida na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 490, Bairro: Santa Terezinha em Fazenda Rio Grande/PR, telefone: (41) 3060-3177, (41) 99802-0323, e-mail: mamterraplanagem@outlook.com; neste ato representado pela, Sra. Micheli de Araujo Martha, inscrita no CPF sob nº. 000.xxx.831-xx, doravante denominada **CONTRATADA,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21, dos documentos constantes no processo 4307/2026 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias de 17/10/2026 a 13/02/2027.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de novembro de 2026

MAICON GROSSKOPF	*MAMN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA*
Contratante	Contratado

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:7184F08E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 157/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2026

MODALIDADE: REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026

CONTRATADO: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da decoração natalina do Município de Piên/PR, incluindo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos.

VALOR TOTAL: R$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais)

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Matrícula: 4766252.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no diário.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:9506002B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N°337 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETO N.º 337 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2026 no total de R$ 173.745,91.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1598 de 25 de setembro de 2025 e 1609 de 11 de dezembro de 2025 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2026, na importância de R$ 173.745,91, mediante as seguintes providências:

· Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.361.9.2.20	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2323	0102 Fundeb 30%	50.132,19
2324	1039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	123.613,72
	SUBTOTAL	173.745,91
	TOTAL	173.745,91

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....173.745,91

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.9.2.22	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2520	0102 Fundeb 30%	50.132,19
	SUBTOTAL	50.132,19
	TOTAL	50.132,19

2. O Provável Excesso de Arrecadação por Conta de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta da receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT - PRINCIPAL	123.613,72
	TOTAL	123.613,72

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....173.745,91

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1587/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1598/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên , 06 de novembro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:71F471B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 002/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2025

EDITAL 002/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 011/2025, de 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **09 de novembro de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Agente Comunitário De Saúde - Lageado do Caçador

Classificação	Nome do Candidato
1º	Diego Schreiner Hacke

Cargo: Agente Comunitário De Saúde - Trigolândia

Classificação	Nome do Candidato
1º	Ricardo Eduardo Nenemann

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 06 de novembro de 2026.